

verg Reis, Sarah Poncio, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Gustavo Tutuca, Lilian Behring, Delegado Carlos Augusto, Célia Jordão, Val Ceasa, Rodrigo Amorim, Verônica Lima, Valdecy da Saúde, Júlio Rocha, Dr. Deodalto, Carlinhos BNH, Lucinha, Brazão, Martha Rocha, Luiz Paulo, Elika Takimoto, Fred Pacheco, Alan Lopes, Alexandre Knoploch, Marcelo Dino, Giovani Ratinho, Anderson Moraes, Felipinho Ravis, Fábio Silva, Giselle Monteiro, Zeidan, André Correa, Carla Machado, Chico Machado, Vinícius Cozzolino, Marina do MST, Renato Machado, Dannel Librelon e Filipe Soares.

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 7658/2026, DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS DOUGLAS RUAS, GUI-LHERME DELAROLI, CARLOS MACEDO, SAMUEL MALAFAIA, TIA JU, FILIPPE POUBEL, CLAUDIO CAIADO, CARLOS MINC, JARI OLIVEIRA, MUNIR NETO, DIONISIO LINS, INDIA ARMELAU, ROSENVERG REIS, SARAH PONCIO, FRANCIANE MOTTA, JAIR BITTENCOURT, GUSTAVO TUTUCA, LILIAN BEHRING, DELEGADO CARLOS AUGUSTO, CELIA JORDÃO, VAL CEASA, RODRIGO AMORIM, VERÔNICA LIMA, VALDECY DA SAÚDE, JÚLIO ROCHA, DR. DEODALTO, CARLINHOS BNH, LUCINHA, BRAZÃO, MARTHA ROCHA, LUIZ PAULO, ELIKA TAKIMOTO, FRED PACHECO, ALAN LOPES, ALEXANDRE KNOPLOCH, MARCELO DINO, GIOVANI RATINHO, ANDERSON MORAES, FELIPINHO RAVIS, FABIO SILVA, GISELLE MONTEIRO, ZEIDAN, ANDRE CORREA, CARLA MACHADO, CHICO MACHADO, VINÍCIUS COZZOLINO, MARINA DO MST, RENATO MACHADO, DANNIEL LIBRELON E FILIPE SOARES, QUE “DESTINA RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AOS MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA”

Muito embora louvável a intenção do Poder Legislativo, não foi possível sancionar integralmente o presente Projeto de Lei, **recaindo o veto sobre o §2º do artigo 3º.**

É que o referido dispositivo, ao definir atribuições ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, determinando a elaboração e fornecimento de relatório específico à Assembleia Legislativa, infringe a autonomia administrativa e a reserva de iniciativa deste órgão para dispor sobre normas que tratem de sua organização, estrutura interna, funcionamento ou exercício do poder fiscalizatório a ele inerente.

- Ao Posto de Major PM Auxiliar, pelo critério de Merecimento, os Capitães PM Auxiliares:

MARCOS VENICIO TAVARES DA SILVA (AG)	RG	40731	Id Func	24164879
WASHINGTON DE ALMEIDA DANTAS (AG)	RG	52423	Id Func	20197179
JOÃO EVANGELISTA BONIFÁCIO	RG	44573	Id Func	25053051

- Ao Posto de Major PM Auxiliar, pelo critério de Antiguidade, os Capitães PM Auxiliares:

EDILSON LUIZ DOS SANTOS (AG)	RG	56737	Id Func	23913878
LUCIA DAMIANA DE SOUZA BARBOSA (AG)	RG	54111	Id Func	08891117
JÚLIO BASTOS CARVALHO	RG	57714	Id Func	22751041
ELIAS JOSÉ BRAGA FURTADO	RG	55139	Id Func	23596384

Id: 2744877

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assessor Especial **MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 4412058-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Subsecretaria Adjunta de Contabilidade, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-040053/000024/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de março de 2026, **WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 22868526/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 2º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de março de 2026, **ANDRE LUIS DA SILVEIRA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 22752978/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 6º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de março de 2026, **CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 21832552/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento de Trânsito, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

Cumpra ainda salientar que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.643/RJ, firmou o entendimento de que padece de inconstitucionalidade formal insanável, por vício de iniciativa, a norma de origem parlamentar que altera a organização e o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado, violando a autonomia e o autogoverno daquela Corte, restando assim ementado:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR N. 142/2011 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. INICIATIVA PARLAMENTAR. VÍCIO FORMAL INSANÁVEL. VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CORTE DE CONTAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. 1. A jurisprudência deste Supremo Tribunal é firme no sentido de que a iniciativa para instaurar processo legislativo que pretenda alterar a organização e o funcionamento dos Tribunais de Contas é reservada a essas próprias Cortes, por força do art. 96, II, 'd', combinado com os arts. 73 e 75 da Constituição Federal. 2. O desrespeito à prerrogativa de iniciativa legislativa privativa traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência induz a intempestiva e fatal eiva de inconstitucionalidade formal. 3. Ação direta julgada procedente.” (STF - ADI: 4643 RJ, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 09/05/2019, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-108 DIVULG 22-05-2019 PUBLIC 23-05-2019)

Sendo assim, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial, que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2744857

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350009/018369/2026,

PROMOVE no Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) do Quadro I Permanente Q-I, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto-Lei nº 216, de 18.07.75, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 532, de 23.12.75, com validade a contar de 21 de abril de 2026, os seguintes policiais militares:

EXONERAR, com validade a contar de 23 de março de 2026, **ANDREIA FERREIRA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 32391757/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 8º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

NOMEAR DANIELE EZEQUIEL FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 25014250/1, para exercer, com validade a contar de 31 de março de 2026, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ARISTHEU DE GOES LOPES, ID Funcional nº 24972479/1. Processo nº SEI-350009/020106/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de março de 2026, **PRICILLA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 23943661/1, do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Assistência Social, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

NOMEAR CAIO CASTRO LIMA, ID FUNCIONAL Nº 50363808, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, anteriormente ocupado por ALEXANDER DE CARVALHO MAIA, ID Funcional nº 43882099/6. Processo nº SEI-210001/075062/2026.

NOMEAR REGIS DE SOUZA DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 51149060/4, para exercer, com validade a contar de 19 de junho de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-9, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por BRUNO LADEIRA DE MAGALHAES, ID Funcional nº 50272705/1. Processo nº SEI-030001/062621/2026.

EXONERAR MARTA GUIMARAES ZANETTI, ID FUNCIONAL Nº 34351760/5, do cargo em comissão de Diretor Adjunto I, símbolo

CECIERJV, do Polos Regionais, da Diretoria de Gestão de Polos, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ. Processo nº SEI-260004/002538/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de junho de 2026, **ISABELLE FERREIRA LEAL**, ID FUNCIONAL Nº 51201445/3, do cargo de Assessor Técnico, símbolo VP-3, da Assessoria Técnica Especial de Planejamento e Orçamento, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER_RJ. Processo nº SEI-330002/019370/2026.

Id: 2744878

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de junho de 2026, publicado no D.O. de 10/06/2026, que exonou **JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 51573580/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/007387/2026.

NOMEAR FABRICIO FURTADO MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 44155859/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Serviço do Detran - RJ, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por DALIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 51600676/1. Processo nº SEI-150016/110002/2026.

NOMEAR ELY DA SILVA MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 32220227, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Divisão de Serviços Desconcentrados - DIRV, da Diretoria de Registro de Veículos, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por MAIK ELIAS MATTA JUNIOR, ID Funcional nº 51386020/1. Processo nº SEI-150016/113832/2026.

NOMEAR RHAYSSA MARQUES CRUZ COSTA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por CAMILA LUCIA SOUZA DE MELO, ID Funcional nº 51393786/1. Processo nº SEI-150016/104735/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 14 de maio de 2026, publicado no D.O. de 15/05/2026, que exonou **JESSICA DE ALMEIDA CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 51437678/1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/101562/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 14 de maio de 2026, publicado no D.O. de 15/05/2026, que exonou **TAYSSA LUZ PIMENTEL**, ID FUNCIONAL Nº 51430088/1, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do SAT Sumidouro, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/101562/2026.

NOMEAR KARINA CINDRA MAKYAMA FUJI para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por TAYSSA LUZ PIMENTEL, ID Funcional nº 51430088/1. Processo nº SEI-150016/115397/2026.

EXONERAR SIMONE VARGAS TORRELIO, ID FUNCIONAL Nº 51094614/2, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva e de Relações Governamentais - SUBEXERG, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/005373/2026.

NOMEAR PAULO VINICIUS FEITOSA CELEBRINI, ID FUNCIONAL Nº 43777139, para exercer, com validade a contar de 11 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ASSTIC, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por RAPHAEL HEITZ DOS SANTOS, ID Funcional nº 51110334/3. Processo nº SEI-420001/005264/2026.

NOMEAR CESAR AUGUSTO DE CARVALHO JUNQUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 50255673/1, para exercer, com validade a contar de 17 de junho de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.591, de 28 de fevereiro de 2019. Processo nº SEI-120001/001785/2026.

EXONERAR, a pedido, **ANDRE FELIPE ALBUQUERQUE CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 50285009/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Cadastro Fiscal, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Tributária, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040006/019946/2026.

NOMEAR FERNANDA ROSA CARVALHO COSTA WAJSENZON, ID FUNCIONAL Nº 44170874/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por JULIA RIBEIRO PIRES, ID Funcional nº 51617250/1. Processo nº SEI-040008/000587/2026.

NOMEAR LUCIANA MARTINS MAYERHOFFER, ID FUNCIONAL Nº 43839096/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por ROBSON BORGES DA SILVA, ID Funcional nº 51658178/1. Processo nº SEI-040008/000585/2026.

EXONERAR LETICIA SOUSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51714116/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR LETICIA GRATIVOL KLEIN, ID FUNCIONAL Nº 51625890/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR WALDEMIR PACHECO, ID FUNCIONAL Nº 51419807/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR SAMUELSON CUSTODIO, ID FUNCIONAL Nº 51627280/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR FELIPE COLACO DIAS FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 51371146/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR GEOVANNA MARQUES SOUZA DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 51642654/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR MARIO VIEIRA JACQUES FILHO, ID FUNCIONAL Nº 44630921/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR MARIA ALICE DIAS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51413507/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR EDNALDO DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 51529319/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR RAQUEL DE SOUZA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 51509032/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR ROBSON FERREIRA DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5632110/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Posto de Assistência Médica - Coelho Neto, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitaisares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/020625/2026.

EXONERAR VICTOR GONCALVES CORREIA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51484153/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Processo nº SEI-080003/000356/2026.

EXONERAR MARCO ANTONIO SALOMAO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 20258160/8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. Processo nº SEI-080003/000357/2026.

NOMEAR PAULA SA PINTO LESSA WENDHAUSEM, ID FUNCIONAL Nº 50275097/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar - Baixadas Litorâneas, da Diretoria Regional Administrativa - Baixadas Litorâneas, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por LILIANE AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY, ID Funcional nº 43259448/1. Processo nº SEI-030001/061807/2026.

NOMEAR DANIEL DA COSTA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 50135562/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Controle de Alocação de Professores, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por MARINA JANAN CRUZ RIMOLA, ID Funcional nº 51715791/1. Processo nº SEI-030001/061080/2026.

NOMEAR SALVADOR CICERO COSTA, ID FUNCIONAL Nº 19078331, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2026, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por MARIANA BEATRIZ FEITOSA APOLINARIO, ID Funcional nº 51422085/1. Processo nº SEI-100001/001537/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **CELIA AGOSTINHO DE SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 51720590/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA GONCALVES**, ID FUNCIONAL Nº 51721023/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ANTONIO CARLOS AMARAL DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51729229/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **WALLACE DIAS DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 51689413/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **JANDERSON FERREIRA BRANCO**, ID FUNCIONAL Nº 51698951/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **ANA KAROLINE NORONHA COUTO**, ID FUNCIONAL Nº 51706105/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **VERONICA DE SOUSA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51699168/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **EVELYN DE SOUSA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51719690/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2026, **LUANDA DE SOUSA GUIMARAES COSME**, ID FUNCIONAL Nº 51691272/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Operações e Governança, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/001579/2026.

NOMEAR RAFAEL DA SILVA MADUREIRA, ID FUNCIONAL Nº 41893670, para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Posto de Apoio e Controle Regional de Campos (PACRE III), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular, de Cargas e Fretagemto, da Diretoria Técnica Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-100005/004941/2026.

NOMEAR JEREMIAS DE SOUZA BRAGA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 24771031, para exercer, com validade a contar de 23 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, anteriormente ocupado por ANDRE LUIZ GAMA FILHO, ID Funcional nº 51402718/4. Processo nº SEI-100005/004969/2026.

EXONERAR BEATRIZ ADRIANA DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 51551357/1, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, da Corregedoria e Compliance, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-070002/015114/2026.

NOMEAR MARIO MARCIO PEREIRA FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 25157744, para exercer o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DAS-8, da Corregedoria e Compliance, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por CARLOS EDUARDO SANT ANNA FALCONI, ID Funcional nº 24482030/3. Processo nº SEI-070002/014979/2026.

NOMEAR TALITHA DE ARAUJO SOARES, ID FUNCIONAL Nº 51482045/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle Predial, da Gerência de Administração e Logística, da Diretoria Executiva e de Planejamento, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por GABRIEL SAMPALLO TROCOLLI SIQUEIRA, ID Funcional nº 51276372/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/014335/2026.

NOMEAR THIAGO DOS SANTOS MORAES, ID FUNCIONAL Nº 14007258, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por VITOR DANIEL FALCAO RIBEIRO, ID Funcional nº 51623722/1. Processo nº SEI-070002/014012/2026.

NOMEAR MELISSA SANTANA FERRAZ para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por MAIARA MOSER SARDINHA, ID Funcional nº 51513757/2. Processo nº SEI-070002/014594/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de junho de 2026, publicado no D.O. de 19/06/2026, que nomeou **RAFAEL SALLES FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 50102125/2, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por JOSE ROBERTO MENEGARDO JUNIOR, ID Funcional nº 51740230/1. Processo nº SEI-070002/013136/2026.

NOMEAR LILIAN MARIA REIS BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 51365685/1, para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por ANA PAULA SILVA PERES DA CONCEICAO, ID Funcional nº 43647677/2, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070002/013425/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de junho de 2026, publicado no D.O. de 24/06/2026, que nomeou **IAGO ZARUR COUTINHO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51773368/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, anteriormente ocupado por ANDRESCA CARDILO CANAZARRO DARGAM, ID Funcional nº 51725290/1. Processo nº SEI-520001/000419/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de junho de 2026, **ALEXANDRE CERQUEIRA DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51172623/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Eventos, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180001/001803/2026.

NOMEAR JULIA INES NUNES ALCANTARA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por YASMIN FELICIANO PRATES, ID Funcional nº 51597780/1. Processo nº SEI-180001/001713/2026.

EXONERAR EDIMILSON RIBEIRO SCHMIDT, ID FUNCIONAL Nº 51495406/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003198/2026.

EXONERAR ERICA RANGEL DA SILVA LIMA RESGATE, ID FUNCIONAL Nº 51440679/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003192/2026.

EXONERAR RENATA DE SOUZA ARRUANTE, ID FUNCIONAL Nº 51724154/1, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Acari, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003189/2026.

EXONERAR EVA DE FREITAS FERNANDES BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 51418681/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo Assistência ao Cidadão - Central do Brasil, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003200/2026.

EXONERAR JOANA D ARC DIVINO NUNES, ID FUNCIONAL Nº 51504235/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Vila Aliança, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003199/2026.

EXONERAR JAMILLE MARINHO BORBA, ID FUNCIONAL Nº 51699150/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Duque de Caxias, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003201/2026.

EXONERAR DAVI LADEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51699184/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Nova Iguaçu, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003202/2026.

EXONERAR ROSIMERE MENDONCA DA FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 51462540/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Queimados, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003195/2026.

EXONERAR JULIANE APARECIDA SOUTO ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 51428040/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Assistência ao Cidadão - Queimados, da Coordenação Geral dos Núcleos de Assistência ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso à Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003196/2026.

EXONERAR ISABELLA OLIVEIRA PESSANHA, ID FUNCIONAL Nº 51379295/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Atendimento às Pessoas Vítimas de Intolerância Religiosa - Nova Iguaçu, da Coordenação de Garantia da Liberdade Religiosa, da Superintendência de Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003191/2026.

EXONERAR JAQUELINE SOARES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51625598/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Núcleo de Atendimento às Pessoas Vítimas de Intolerância Religiosa - Duque de Caxias, da Coordenação de Garantia da Liberdade Religiosa, da Superintendência de Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003190/2026.

EXONERAR IZABELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51263041/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Núcleo de Atendimento às Pessoas Vítimas de Intolerância Religiosa - Duque de Caxias, da Coordenação de Garantia da Liberdade Religiosa, da Superintendência de Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003197/2026.

EXONERAR JORGE WILSON DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51169169/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Políticas para o Idoso, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003194/2026.

EXONERAR JOAO ALBERTO DO CARMO, ID FUNCIONAL Nº 51182750/2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/003193/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de junho de 2026, **DOUGLAS AGUIAR ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 24486264/6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050001/000994/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de junho de 2026, **ADRIANO LUCIO DE MATOS**, ID FUNCIONAL Nº 43575749/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050001/000995/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2026, **LOUISE SANTOS NUNES**, ID FUNCIONAL Nº 51265060/2, do cargo em comissão de Assessor de Contabilidade, símbolo DAS-8, da Assessoria de Contabilidade, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Gestão, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050001/001006/2026.

NOMEAR VICTOR NASCIMENTO DE ALMEIDA PAES LEME para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por RENATO AZEVEDO BERUTTI BARRETTO MIRANDA, ID Funcional nº 51286645/1. Processo nº SEI-050001/000907/2026.

NOMEAR PATRICIA MONTEIRO PINTO, ID FUNCIONAL Nº 44082398, para exercer, com validade a contar de 24 de junho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por

ELIOMAR PEREIRA MONTEIRO, ID Funcional nº 51550075/2. Processo nº SEI-050001/000991/2026.

NOMEAR SAMARA BOURGUIGNON PERILES para exercer, com validade a contar de 22 de junho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por ANDRE ARAUJO DOS SANTOS, ID Funcional nº 51572320/2. Processo nº SEI-050001/000990/2026.

NOMEAR IGOR DE OLIVEIRA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 50067745/1, para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais, da Auditoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado, anteriormente ocupado por JOAO FELIPE ANCHIETA ROCHA, ID Funcional nº 50072064/1. Processo nº SEI-320001/001582/2026.

EXONERAR ANDRE CARDOSO DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 51576953/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo. Processo nº SEI-150001/006752/2026.

NOMEAR GABRIEL MATTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51611554/2, para exercer, com validade a contar de 06 de junho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO, da Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD, da Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, anteriormente ocupado por TAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS, ID Funcional nº 51062011/3, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-150001/006756/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de junho de 2026, **DEBORA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51489970/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Apoio Administrativo ao SINE, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000708/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de junho de 2026, **NADSON DIEGO RIBEIRO DE ALECRIM**, ID FUNCIONAL Nº 51153157/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenação de Compras e Contratos - COOCON, da Superintendência de Recursos Logísticos - SUPLOG, da Subsecretaria de Administração - SUBADM, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-370001/000569/2026.

NOMEAR JOSE SERGIO MONTE ALEGRE NETO, ID FUNCIONAL Nº 51510022, para exercer, com validade a contar de 08 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, anteriormente ocupado por JEANE MENDONCA MOTA, ID Funcional nº 5142755/1. Processo nº SEI-370001/000508/2026.

EXONERAR ANDRE HENRIQUE HENRIQUES, ID FUNCIONAL Nº 51628341/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR DIOSCORO WILLIAN GONCALVES PINHO, ID FUNCIONAL Nº 51650010/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51710277/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR KAMILA LOPES PINTO CICONELI, ID FUNCIONAL Nº 50115421/7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6,

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 25 DE JUNHO DE 2026

DECRETO DE 12/06/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/06/2026 - Tendo em vista o que consta no Processo SEI-210001/066818/2026, fica retificada a nomenclatura do cargo em comissão a ser alterado no Anexo III do presente Decreto nº 50.329, de 12/06/2026, conforme discriminação abaixo:

ANEXO III

CARGOS A SEREM ALTERADOS				CARGOS RESULTANTES		
ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Atual	Cargo em Comissão	Símbolo	Lotação Resultante
51605457(último ocupante)	Assessor-Chefe	DG	Assessoria de Comunicação Social	Ouvidor	DG	Ouvidoria

ATO DE 22/06/2026 - PUBLICADO NO D.O DE 23/06/2026 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-420001/005285/2026, fica retificado que **ANDRESSA DIAS PEREIRA DE PINHO**, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, **da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SUBADM**, da Secretaria de Estado de Governo, mantendo os demais termos.

ATO DE 10/11/2014 - PUBLICADO NO D.O. DE 11/11/2014 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040001/300007/2025, fica retificado para **NAYARA SANTOS FREIRE**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Conselho de Contribuintes, da Secretaria de Estado de Fazenda, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 23/06/2026 - PUBLICADO NO D.O DE 24/06/2026 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210001/063773/2026, fica retificado que ROSELI FELIX VIEIRA DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 19634170, foi nomeada para exercer o cargo de Ouvidor, símbolo DG, **da Ouvidoria, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, anteriormente ocupado por FLAVIA BARSUGLIA JANNUZI**, ID Funcional nº 51605467, mantendo os demais termos.

ATO DE 24/03/2026- PUBLICADO NO D.O. DE 25/03/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030001/070082/2026, fica retificado para **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS CORREA DE AZEVEDO**, ID 19173547/2, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Análise Processual, da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

ATO DE 19/05/2026 - PUBLICADO NO D.O DE 20/05/2026 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-390002/001505/2026, fica retificado que ANDERSON BARBOZA MASCARENHAS SEPULVEDA, ID FUNCIONAL Nº 51392305/1, foi exonerado do cargo em comissão **de Assistente, símbolo DAI-5**, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, mantendo os demais termos.

ATO DE 15/05/2026 - PUBLICADO NO D.O DE 18/05/2026 - Tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-390002/001361/2026, fica retificado que ALVARO RAFAEL OUVINA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 22416366/4, foi nomeado para exercer o cargo em comissão **de**

da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR ISABEL CRISTINA FRANCA CALDAS, ID FUNCIONAL Nº 51641739/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR LEONARDO DE PAULA AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 51649934/1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR ADRIANA LIRA BASTOS, ID FUNCIONAL Nº 51683903/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330001/001008/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de junho de 2026, **PATRICIA NASCIMENTO PIRES**, ID FUNCIONAL Nº 51582597/1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas. Processo nº SEI-380001/000638/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2026, **QUEREN VITORIA SILVA CASSARO**, ID FUNCIONAL Nº 51680661/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas. Processo nº SEI-380001/000651/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2026, **ALLAN VIANNA FEIJO**, ID FUNCIONAL Nº 51715970/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas. Processo nº SEI-380001/000651/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de junho de 2026, **DANILO RANGEL FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 51157942/4, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Coordenadoria Regional Metropolitana, da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento, da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000720/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2026, **WICKSON MOREIRA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51428075/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Regional Baixada Fluminense e Costa Verde, da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento, da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000722/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de junho de 2026, **MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51608430/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Articulação e Integração Regional, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-510001/000721/2026.

DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

***NOMEAR RODRIGO MANFREDI MAURANO**, ID FUNCIONAL Nº 43339549/2, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, da Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por JOSE EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO, ID Funcional nº 44273932/1. Processo nº SEI-040006/024376/2026.

*Republikado por ter saído com incorreção no D.O. 25/06/2026.

Assistente, símbolo DAI-1, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, mantendo os demais termos.

ATO DE 17/06/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 18/06/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-240002/002646/2026, fica esclarecido que a exoneração de FERNANDA CAROLINA LEHMANN, ID FUNCIONAL Nº 50345095/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON RJ, **originou-se de pedido formulado pela própria servidora**, mantidos os demais termos.

ATO DE 17/06/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 18/06/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-240002/002646/2026, fica retificado **para 16 de junho de 2026**, a validade da exoneração de LUCIMERE NIDECH, ID FUNCIONAL Nº 19626517/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON RJ, **não originou-se de pedido formulado pela própria servidora**, mantidos os demais termos.

Id: 2744879

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 1099 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do art. 1º da Resolução SECC nº 184, de 31 de março de 2026, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/000156/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 004/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

GESTOR: ANA CAROLINA APARECIDA GONÇALVES SANTOS, ID Funcional nº 5149934-7, na condição de gestor titular, e NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: PEDRO CANDIDO DA SILVA, ID Funcional nº 5114846-3, pela Secretaria de Estado da Casa Civil; ROBSON CHAVES DA COSTA, ID Funcional nº 4270672-6, pela Rádio Roquette-Pinto e VICTOR DA SILVA CARVALHO, ID Funcional nº 5132724-4, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: LUCAS TITOW PORTO DA SILVA, ID Funcional nº 5152235-7 em substituição a servidor JOSÉ WILTON PINTO RAMALHO, ID Funcional nº 5130514-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 1006/2026.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2744664

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 1100 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do art. 1º da Resolução SECC nº 184, de 31 de março de 2026, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/025387/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 017/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ).

GESTOR: ÉRICA GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS TITULARES: ALEXANDRE MADRUGA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 0570383-2; VICTOR MIGUEL DA SILVA, ID Funcional nº 5115774-8 e SAUL DIAS FERREIRA FILHO, ID Funcional nº 5113985-5, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: JOSÉ WILTON PINTO RAMALHO, ID Funcional nº 5130514-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2744663

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 1101 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do art. 1º da Resolução SECC nº 184, de 31 de março de 2026, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/005003/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 007/2022 e do Contrato SECC nº 008/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CLARO S/A.

GESTOR: CAROLINE VITÓRIA MARTINS SUZANO, ID Funcional nº 5153200-0, na condição de gestor titular, e NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: PEDRO CANDIDO DA SILVA, ID Funcional nº 5114846-3 em substituição ao servidor JOSÉ WILTON PINTO RAMALHO, ID Funcional nº 5130514-3; ALEXANDRE MADRUGA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5703832 e VICTOR MIGUEL DA SILVA, ID Funcional nº 5115774-8, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: WILSON SANTIAGO DA SILVA, ID Funcional nº 4418460-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Ja-

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência do fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIOLA ESTEVES Presidente	Id: 2744366
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA PRESIDENTE	
PORTARIA LOTERJ N° 746 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, considerando o disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Processo Administrativo SEI-150162/000236/2023,,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso das parcerias a serem celebradas com a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:
Alessandra Pereira Granja - Id. Funcional nº 43474020

MEMBROS EFETIVOS:
Ana Doval Rojas - Id. Funcional nº 44548486
Fábio da Silva Cabral - Id. Funcional nº 50214136
Isabel Cristina Cortes Lisboa - Id. Funcional nº 44407807

MEMBROS SUPLENTEs:
Clarice Silva de Oliveira - Id. Funcional nº 44346778

Art. 2º - Fica designada a servidora Ana Doval Rojas - Id. Funcional nº 44548486, para substituir a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria LOTERJ/GABPR nº 690 de 22 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIOLA ESTEVES Presidente	Id: 2744364
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA PRESIDENTE	
PORTARIA LOTERJ N° 747 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como nos termos do Processo Administrativo nº SEI-150162/000069/2023

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, os servidores, abaixo relacionados, para processar e julgar chamamento público com entidades, sem fins lucrativos, sem prejuízo de suas funções, com mandato de 01 (um) ano.

PRESIDENTE:
Ana Doval Rojas- ID Funcional nº 44548486
MEMBROS EFETIVOS:
Fábio da Silva Cabral - ID. Funcional nº 50214136
Clarice Silva de Oliveira - ID Funcional nº 44346778
Alessandra Pereira Granja - Id. Funcional nº 43474020
MEMBROS SUPLENTEs:
Isabel Cristina Cortes Lisboa - ID Funcional nº 44407807
Taiane Bem Salermo Martorelli - ID Funcional nº 51048108
Art. 2º - Fica designada a servidora Taiane Bem Salermo Martorelli - ID Funcional nº 51048108, para substituir a Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público em seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria LOTERJ/GP n.719 de 04 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIOLA ESTEVES Presidente	Id: 2744353
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA PRESIDENTE	
PORTARIA LOTERJ/GP N° 748 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

A PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975.

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

- o disposto no Decreto Estadual nº 44.879. de 15 de julho de /2014 e no Decreto Estadual nº 50241, de 23 de março de 2026 e,

- o constante dos autos do processo SEI-150162/000570/2023,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ANA DOVAL ROJAS, Operador Lotérico, ID Funcional nº 4454848-6, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE-EXECUTIVO DE CONVÊNIO da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 2º- Designar o servidor FABIO DA SILVA CABRAL, Operador Lotérico, ID Funcional nº 50214136, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE EXECUTIVO DE CONVÊNIO da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada

função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações.

Art. 3º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria LOTERJ/GP nº 610 de 13 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIOLA ESTEVES Presidente	Id: 2744374
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA PRESIDENTE DE 24.06.2026	
DESIGNA , como Gestora do Termo de Fomento nº 1242/2025, celebrado entre a parceria o LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, e RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, visando a execução do Projeto - “Espaço de Educação Infantil Vila do João”, a servidora ANA DOVAL ROJAS , Id. Funcional nº 44548486, em substituição à servidora ROSE MARY SUETH DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 618870-2. Processo nº SEI-150013/000408/2025.	

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA PRESIDENTE DE 24.06.2026	

DESIGNO, como Gestora do Termo de Fomento Nº 1342/2026, celebrado entre a parceria o LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, e RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, visando a execução do Projeto “Espaço de Educação Infantil BATAN”, o servidor **FÁBIO DA SILVA CABRAL**, Id. Funcional nº 50214136, em substituição à servidora ROSE MARY SUETH DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 618870-2. Processo nº SEI-150013/000591/2025.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
APOSTILA DA PRESIDENTE DE 19/06/2026	
PROC. Nº SEI-E-04/LOTERJ/264/1992- FICA RETIFICADO , por incorreção, o ato publicado no Diário Oficial de 03/05/2006, onde consta (...) autorizo, o DEFERIMENTO de contagem de tempo para fins de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/01/2000 a 08/01/2005, prestado pela servidora ROSELI RUFINO DE ALMEIDA, ID Funcional nº 6189377, Auxiliar de Apoio Lotérico, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo da LOTERJ.	Id: 2744503

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA VICE-PRESIDENTE DE 26.06.2026	
PROCESSO Nº SEI-150013/000126/2024- Com base nos pronunciamentos contidos no Relatório da Coordenadora Geral de Convênios (SEI 71485006), no Parecer Técnico do Gerente Executivo do Fomento (SEI 76803121), no Parecer Financeiro do Diretor Administrativo (SEI 77114996) e ainda no Relatório da Assessoria de Controle Interno (SEI 78404269), acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, APROVO a presente Prestação de Contas Final, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES apontadas nos Achados de Auditoria nos subitens 5.1 e 5.7, referente ao Termo de Fomento nº 679/2018 (SEI) 69677395, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Bom Jesus de Itabapoana - Projeto Ampliar a Assistência para Garantir Cidadania à Pessoa com Deficiência- cujo objeto é a suplementar a oferta de serviços à pessoa com deficiência, nas áreas de assistência social, atendimento educacional especializado (oficinas multifuncionais) e saúde (Terapia Ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia). Determino a publicidade deste ato, a juntada da respectiva cópia a este processo e que se efetue o registro da aprovação junto ao Sistema SIAFE.	Id: 2744551

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 448 DE 19 DE JUNHO DE 2026	

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E DE MONITORAMENTO PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (DBV) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 49.005, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos (SISPATRI), revoga os Decretos Estaduais nº 46.364, de 17 de julho de 2018, nº 46.663, de 17 de maio de 2019 e nº 47.967, de 23 de fevereiro de 2022 e dá outras providências;

- a obrigatoriedade de apresentação anual da Declaração de Bens e Valores (DBV) por todos os agentes públicos ativos;

- a necessidade de adotar medidas preventivas para garantir o cumprimento integral dos prazos, minimizando a ocorrência de irregularidades funcionais e a consequente instauração de procedimentos disciplinares;

- a importância da corresponsabilidade das lideranças na gestão e orientação de suas equipes, fomentando uma cultura de conformidade e zelo com as obrigações funcionais;

- o dever da administração pública de zelar pelos princípios da eficiência, moralidade e legalidade;

- e o contido no Processo nº SEI-120001/001506/2026.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam estabelecidos, por meio desta Resolução, os procedimentos preventivos e de monitoramento para a entrega anual da Declaração de Bens e Valores (DBV) ao Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos (SISPATRI) por parte de todos os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SE-PLAG) em exercício no Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO I - DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º - A Superintendência de Recursos Humanos (SUPRH) é a unidade responsável pela coordenação das ações de divulgação sobre o SISPATRI, devendo anualmente:

I - realizar ampla campanha de comunicação, com início na primeira semana do prazo de entrega, conforme determina o inciso I, Art. 5º,

do Decreto nº 49.005/2024, utilizando os canais oficiais como e-mail, intranet e grupos de comunicação.

II - enviar comunicados de lembrete com periodicidade quinzenal, intensificando a frequência para semanal nos últimos 30 (trinta) dias do prazo.

III - disponibilizar um canal direto e-mail e telefone para esclarecimento de dúvidas dos servidores.

CAPÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES DAS CHEFIAS IMEDIATAS	
--	--

Art. 3º - O superior hierárquico imediato de cada servidor deverá monitorar e fomentar o cumprimento da obrigação de entrega da declaração ao SISPATRI, em suporte às ações realizadas pela SUPRH.
Art. 4º - Com 30 (trinta) dias de antecedência do término do prazo final estipulado para a entrega da declaração, cada chefia imediata deverá:

I - verificar, junto à sua equipe, o status de envio da declaração de cada um dos seus subordinados diretos.

II - orientar os servidores que porventura ainda não tenham cumprido a obrigação, reforçando a importância e o prazo final.

III - reportar ao titular da sua Subsecretaria ou unidade de mesmo nível hierárquico, uma lista dos servidores que ainda não tenham realizado o SISPATRI, conforme Anexo Único.

Art. 5º - Os Subsecretários e os dirigentes das unidades vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário deverão consolidar as informações recebidas e encaminhar à SUPRH, certificando, até 20 (vinte) dias antes do prazo final, que todos os servidores de suas áreas foram devidamente orientados e que as pendências foram comunicadas.

CAPÍTULO III - DO MONITORAMENTO FINAL

Art. 6º - As atividades de monitoramento, tanto por parte das lideranças, quanto por parte da SUPRH, estão restritas meramente à verificação de entrega da DBV, sendo vedado o acesso às informações constantes do sistema.

Art. 7º - A SUPRH, de posse das certificações, realizará um monitoramento intensivo dos casos pendentes nos últimos 15 (quinze) dias do prazo, comunicando diretamente aos servidores e suas respectivas chefias sobre a iminência do encerramento do período de entrega.

Art. 8º - O descumprimento injustificado das atribuições de monitoramento e certificação previstas nesta Resolução poderá ser considerado no âmbito da apuração das responsabilidades funcionais.

Art. 9º - A falta da entrega da DBV ao SISPATRI nos prazos previstos ou a apresentação de informações falsas configura descumprimento de dever funcional e sujeita o agente público às sanções cabíveis nas esferas penal, civil e administrativa.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026	
RAFAEL VENTURA ABREU Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Id: 2744433
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMETO E GESTÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO DIRETOR	
PORTARIA SEPLAG/EGEP Nº 25 DE 22 DE JUNHO DE 2026	
INSTITUI O CURSO DE DOCÊNCIA EaD, NA MODALIDADE AUTOINSTRUCIONAL, E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA SUA OFERTA	

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, da Resolução SEPLAG n.º 353 de 23 janeiro de 2025, e
CONSIDERANDO:

- o Regimento Interno da Escola de Gestão Pública - EGEP/RJ, conforme disposto na Resolução SEPLAG nº 269, de 05 de fevereiro de 2024;

- a Gratificação de Atividade Temporária de Auxiliar ou Professor de Curso Oficialmente Instituído, prevista no Decreto nº 44.396, de 19 de setembro de 2013;

- o constante dos autos do processo nº SEI-120001/001798/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída o Curso de Docência EaD, integrante da Trilha de Aprendizagem de Docência, e que tem por objetivo apresentar os fundamentos educacionais da EGEP/RJ, bem como orientar os participantes quanto às metodologias de ensino, planejamento educacional, elaboração de avaliações e atuação docente em ambientes virtuais de aprendizagem.

Parágrafo Único - A concepção pedagógica do curso seguirá as orientações da EGEP/RJ, devendo obrigatoriamente ser desdobrada na documentação pedagógica prevista no Art. 1º, da Resolução SE-PLAG nº 353 de 23 janeiro de 2025.

Art. 2º - A modalidade, carga horária total, estrutura curricular, critérios de aprovação e demais informações relativas ao curso estão previstos no Anexo I desta Portaria.

§ 1º - O curso será ofertado em fluxo contínuo, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da EGEP/RJ, facultando aos participantes a realização das atividades de acordo com sua disponibilidade, observados os requisitos estabelecidos para a conclusão do curso.

§ 2º - Eventuais alterações na carga horária, estrutura curricular, conteúdos programáticos ou demais aspectos operacionais do curso poderão ser efetuadas através de Portaria complementar do Diretor da EGEP/RJ, devendo ser divulgadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

§ 3º - Alterações relativas à modalidade do curso ou aos critérios de aprovação dependerão de Portaria complementar da Direção da EGEP/RJ.

Art. 3º - Em linha com o previsto no Art. 3º da Resolução SEPLAG nº 353 de 23 janeiro de 2025, os educadores selecionados para colaborar com a EGEP/RJ no desenvolvimento do curso, e as respectivas condições nas quais contribuirão, estão previstos no Anexo II.

§ 1º - Os educadores selecionados na condição de substitutos só serão convocados a colaborar no desenvolvimento do curso na hipótese de impossibilidade de participação de algum titular, sendo certo que só farão jus à vantagem pecuniária de acordo com as horas/aula efetivamente exercidas.

§ 2º - Caso seja necessária a convocação de outros educadores, a EGEP/RJ emitirá portaria complementar para alterar o Anexo II.

Art. 4º - Público-alvo: servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - As inscrições para o Curso de Docência permanecerão abertas em fluxo contínuo e poderão ser realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da EGEP/RJ https://egep.planejamento.rj.gov.br/moodle/login/index.php, ou por outro canal institucional que venha a substituí-lo.

§ 1º - Nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ao realizar sua inscrição no curso, o interessado deverá declarar ciência e concordância com a utilização dos dados pessoais fornecidos para fins de operacionalização da inscrição, participação, acompanhamento e certificação no âmbito da ação educacional promovida pela EGEP/RJ, bem como assumir a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

§ 2º - O acesso ao curso será disponibilizado ao participante após a confirmação da inscrição, observados os procedimentos operacionais definidos pela EGEP/RJ.

§ 3º - A EGEP/RJ poderá suspender temporariamente novas inscri-

Costa Marques D Oliveira - Representante da Fazenda: Natalia Faria de Souza.

Processo de Publicação nº SEI-20071-001/000010/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2744328

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO**

**Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada presencialmente, no dia 29/04/2026**

Recurso nº 78356 - Processo nº SEI-E-04/211/001434/2021 - Recorrente: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Jayme Di Giorgio Neto - DECISÃO: Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Habib Carvalho, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Jayme Di Giorgio Neto, Rodrigo Barreto de Faria Pinho, Antonio Lopes Caetano Lourenço e Gustavo Kelly Alencar. A unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pela Representação da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.236 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO. FALTA DE APRECIÇÃO DE ARGUMENTOS. Alegação de ausência de enfrentamento de teses defensivas. Inocorrência. Decisão da Câmara devidamente fundamentada, com apreciação suficiente dos pontos controvertidos relevantes à solução da lide. Ausência de cerceamento de defesa. PRELIMINAR REJEITADA. - RECURSO AO CONSELHO PLENO. DECISÃO UNÂNIME. INEXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA ENTRE OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS E A DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. Recurso interposto contra decisão unânime de Câmara, condicionado à comprovação de divergência quanto ao direito em tese. Acórdãos paradigmas que tratam de hipóteses fáticas e jurídicas distintas, não evidenciando dissenso interpretativo apto a ensejar o conhecimento do apelo. Inobservância dos requisitos de admissibilidade recursal. RECURSO NÃO CONHECIDO.

**Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 06/05/2026**

Recurso nº 79220 - Processo nº SEI-E-04/211/000151/2021 - Recorrente: ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.240 - EMENTA: PRELIMINAR. NULIDADE. DECISÃO CAMERAL. Verificada a nulidade do acórdão recorrido que, ao negar provimento ao Recurso Voluntário, limitou-se a reproduzir as conclusões da fiscalização, deixando de apreciar argumentos relevantes e potencialmente aptos a infirmar a exigência fiscal. Especial relevância assume a omissão quanto às alegações defensivas relacionadas à gravíssima imputação de falsificação de Guias de Liberação de Mercadorias - GLMEs, utilizada como fundamento para a manutenção do lançamento e para a aplicação de penalidades agravadas, sem enfrentamento das teses relativas à ausência de prova técnica idônea, à inexistência de contraditório específico e à boa-fé da contribuinte. A falta de apreciação das matérias devolvidas à instância julgadora caracteriza vício de fundamentação e afronta aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. PRELIMINAR ACOLHIDA. ACÓRDÃO ANULADO. DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À CÂMARA DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO.

Recurso nº 79221 - Processo nº SEI-E-04/211/000150/2021 - Recorrente: ANDRITZ FABRICS AND ROLLS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.241 - EMENTA: PRELIMINAR. NULIDADE. DECISÃO CAMERAL. Verificada a nulidade do acórdão recorrido que, ao negar provimento ao Recurso Voluntário, limitou-se a reproduzir as conclusões da fiscalização, deixando de apreciar argumentos relevantes e potencialmente aptos a infirmar a exigência fiscal. Especial relevância assume a omissão quanto às alegações defensivas relacionadas à gravíssima imputação de falsificação de Guias de Liberação de Mercadorias - GLMEs, utilizada como fundamento para a manutenção do lançamento e para a aplicação de penalidades agravadas, sem enfrentamento das teses relativas à ausência de prova técnica idônea, à inexistência de contraditório específico e à boa-fé da contribuinte. A falta de apreciação das matérias devolvidas à instância julgadora caracteriza vício de fundamentação e afronta aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. PRELIMINAR ACOLHIDA. ACÓRDÃO ANULADO. DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À CÂMARA DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO.

**Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 03/06/2026**

Recurso nº 75096 - Processo nº SEI-E-04/211/003045/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: M-I SWACO DO BRASIL - COMERCIO SERVICOS E MINERACAO LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por maioria de votos, foi negado provimento ao Recurso Especial da Fazenda Estadual, nos termos do voto da Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo, designada Redatora. Vencidos os Conselheiros Rubens Nora Chammas, Gustavo Mendes Moura Pimentel, Alex Gabriel Siveris da Rosa, Marcos dos Santos Ferreira e Marcelo Habib Carvalho, que davam provimento. - Acórdão nº 12.269 - EMENTA: EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO ALCANÇADO PELA DECADÊNCIA. Passados mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador do imposto, foroso reconhecer a decadência do direito do Fisco de proceder ao lançamento. RECURSO DA FAZENDA A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Recurso nº 78117 - Processo nº SEI-E-04/211/008314/2020 - Recorrente: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. A unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do Recurso Especial, suscitada pela Fazenda Estadual, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.270 - EMENTA: PRELIMINAR. DA NULIDADE DA DECISÃO DE CÂMARA. Não se verifica qualquer ausência de fundamentação na decisão de Câmara que enseje sua nulidade. PRELIMINAR NULIDADE REJEITADA. - DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO. Não comprovação da divergência com relação ao direito em tese. Não conhecido quanto ao mérito. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ACOLHIDA.

**Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 10/06/2026**

Recurso nº 80218 - Processo nº SEI-E-04/211/014109/2020 - Recorrente: AUTO POSTO QUINTA DO RIO GRANDE LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do Recurso Especial, suscitada pela Fazenda Estadual, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 12.274 - EMENTA: PRELIMINAR DE CONHECIMENTO. MULTA FORMAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE EMITIR

DOCUMENTO FISCAL. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. O Recurso interposto objetivando a reforma do acórdão unânime proferido pela E. Quarta Câmara não merece ser conhecido face à ausência de acórdão paradigma que se preste para comprovar a divergência jurisprudencial. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Recurso nº 81783 - Processo nº SEI-040036/000251/2023 - Recorrente: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por maioria de votos, foi acolhida a preliminar de decadência parcial, suscitada pela recorrente, nos termos do voto da Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo, designada Redatora. Vencidos os Conselheiros Rubens Nora Chammas, Gustavo Mendes Moura Pimentel, Alex Gabriel Siveris da Rosa, Marcos dos Santos Ferreira e Marcelo Habib Carvalho, que rejeitavam. Quanto ao mérito, à unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do Recurso Especial, suscitada pela Fazenda Estadual, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.278 - EMENTA: PRELIMINAR. DECADÊNCIA. EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ALCANÇADOS PELA DECADÊNCIA. Passados mais de cinco anos da ocorrência do fato gerador do imposto, foroso reconhecer a decadência do direito do Fisco de proceder ao lançamento, nos termos do artigo 150, § 4º, do CTN. PRELIMINAR ACOLHIDA. - ICMS-FECP E MULTA MATERIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO - DECISÃO UNÂNIME DE CÂMARA - RECURSO AO CONSELHO PLENO - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ACÓRDÃO DIVERGENTE - INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. O conhecimento de Recurso apresentado ao Conselho Pleno, contra decisão unânime de Câmara, pressupõe a existência de Acórdão divergente proferido por outra Câmara ou pelo Conselho Pleno, relativamente ao direito em tese, ex vi do disposto pelo artigo 266, inciso I, do Decreto-lei n.º 05/1975 - CTE. No caso dos autos, não ficou demonstrada a existência da referida divergência em relação ao mérito, impossibilitando o conhecimento do Recurso. ACOLHIDA A PRELIMINAR. RECURSO NÃO CONHECIDO.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 11/06/2026**

Recurso nº 78332 - Processo nº SEI-E-04/211/015719/2020 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.281 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTROVÉRSIA. Constatada divergência entre o produto efetivamente autuado e o indicado na decisão, resta caracterizado vício apto a comprometer a validade da decisão. Incerteza quanto à adequação da análise realizada pela instância julgadora. Nulidade reconhecida com fundamento no art. 48, inc. II, do Decreto nº 2.473/79. PRELIMINAR ACOLHIDA.

*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Id: 2744425

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA**

**Decisão proferida na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 26/05/2026**

Recurso nº 72.821. - Processo nº E-04/037/000243/2018. - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar ilegitimidade passiva, suscitada pela Recorrente. No mérito, pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Conselheira Fábria Trope de Alcântara, designada Redatora do acórdão. Vencidos os Conselheiros Antonio Lopes Caetano Lourenço e Ricardo Nunes Ramos, que davam provimento ao recurso. - Acórdão nº 21.217. - EMENTA: ICMS - PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. A apropriação indevida dos créditos em comento teve origem na escrituração da própria Autuada, de sorte que eventual transferência de tais créditos guarda relação com operação posterior e igualmente irregular. PRELIMINAR REJEITADA. ICMS - CRÉDITO INDEVIDO. MATERIAL DE USO E CONSUMO. Bens que não se classificam como insumos, e sim como material de uso e consumo. Operações realizadas nos exercícios de 2016 e 2017. O direito ao creditamento de ICMS originário de aquisição de produtos destinados a uso e consumo do estabelecimento foi sucessivamente postergado pela legislação complementar e pelas normas estaduais. O art. 33, I, da Lei Complementar n.º 87/96, na redação dada pela Lei Complementar n.º 138/2010, vigente na data das operações, determinava que o crédito relativo a mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento só seria permitido a partir de 1º de janeiro de 2020. No mesmo sentido, dispunha o art. 83, I, da Lei Estadual n.º 2.657/96, na redação dada pela Lei n.º 5.935/11. CREDITAMENTO INDEVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

**Decisões proferidas na Sessão Ordinária,
realizada por videoconferência, no dia 16/06/2026**

Recurso nº 82.952. - Processo nº SEI-E-04/004/002677/2017. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: RAAR OTICA ELRELI. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 21.235. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 83.555. - Processo nº SEI-040006/008631/2024. - Recorrente: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL, - Relatora: Conselheira Fábria Trope de Alcântara. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, para levantar a perempção, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 21.236. - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À IMPUGNAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE PEREMPÇÃO. A perempção administrativa deve ser afastada quando as circunstâncias do caso recomendam a preservação do contraditório e da ampla defesa, especialmente diante de imputação fiscal grave, fundada em suposta fraude, simulação e adulteração documental, cuja apreciação demanda exame probatório mais aprofundado. Recurso voluntário conhecido e provido para levantar a perempção e determinar o retorno dos autos ao órgão julgador de primeira instância, a fim de que a impugnação seja regularmente processada e julgada. RECURSO PROVIDO PARA LEVANTAR A PEREMPÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA.

Recurso nº 77.480. - Processo nº SEI-E-04/211/015394/2020. - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL. - Interessada: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 21.237 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 78.221. - Processo nº E-04/211/000097/2021. - Recorrente: ANTARES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 21.240. - EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. LEI Nº 6.979/15. ENTRA-

DA POR VIA TERRESTRE. DESEMBARAO ADUANEIRO EM PORTO SECO SITUADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. INTERPRETAÇÃO ADMINISTRATIVA VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS (CONSULTA Nº 033/2016). EXIGÊNCIA NÃO VIOLADA. PARECER NORMATIVO SUT Nº 03/2020 POSTERIOR E POSTERIORMENTE REVOGADO. DECRETO Nº 47.735/2021. CONSOLIDAÇÃO DE ENTENDIMENTO FAVORÁVEL. O diferimento do ICMS previsto no art. 3º, inciso IV, c/c § 3º, da Lei nº 6.979/15 condiciona-se, em regra, à realização da importação por portos ou aeroportos fluminenses e ao desembaraço no território estadual. À luz da Consulta nº 033/2016 (Processo E-04/079/4956/2015), vigente à época dos fatos geradores, admite-se exceção nas hipóteses de importação por via terrestre, em que a entrada física no País ocorre por outro Estado, desde que o desembaraço aduaneiro se dê em território fluminense, sem comprometimento da finalidade da norma. Comprovado que as mercadorias, oriundas de país integrante do MERCOSUL, ingressaram no País por via terrestre e foram desembaraçadas em portos secos localizados no Estado do Rio de Janeiro, não se configura violação às condições do regime. O entendimento restritivo veiculado pelo Parecer Normativo SUT nº 03/2020, além de posterior aos fatos, foi expressamente superado pela Portaria SUT nº 417/2021 e pelo art. 15 do Livro XI do RICMS/00, incluído pelo Decreto nº 47.735/2021. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Recurso nº 75890. - Processo nº SEI-E-04/211/007965/2019. - Recorrente: C. A. MOREIRA DE SOUZA PLÁSTICOS - ME. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, para levantar a perempção, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 21.241. - EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO DA PEREMPÇÃO. Presente o motivo relevante para fins de levantamento da perempção, na forma do artigo 92 do Decreto nº 2.473/79. O contribuinte demonstrou que a Impugnação foi protocolada antes do término do prazo legal. RECURSO PROVIDO.

Recurso nº 84.466. - Processo nº SEI-040006/005423/2024. - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL. - Interessada: AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 21.242. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 84.480. - Processo nº SEI-040006/043461/2025. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: ESTALEIRO BRASFELS LTDA. - Relatora: Conselheira Fábria Trope de Alcântara. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 21.243. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 83.824. - Processo nº SEI-040006/045667/2024. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: DISTRIBUIDORA FORTE BEER LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 21.244. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 84.370. - Processo nº SEI-040006/034573/2025. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 21.245. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Processo de publicação nº: SEI-20071-001/000011/2020
*NOTA EXPLICATIVA: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Id: 2744548

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 07/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-040014/001976/2026 - DEFIRO o requerimento de isenção do desconto de Imposto de Renda, em nome da servidora inativa MARIZA SOARES MONTEIRO DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 20592868, de acordo com instrução processual, com base Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e Lei nº 11.052 de 29/12/2004, devendo o benefício ser concedido em caráter permanente a contar de 17/10/2023.

Id: 2744430

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 23/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-040161/006542/2021 - DEFIRO 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 3º quinquênio (período base de 22/05/2021 a 01/06/2026), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2.479/79, à servidora RACHEL MERCEDES PENHA DE CASTRO, Especialista em Previdência Social, ID Funcional nº 44057776, para usufruto em data oportuna.

Id: 2744431

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 23/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-040014/017321/2026 - CONCEDO licença-maternidade à servidora LUCIANE CALIXTO NEVES, Especialista em Previdência Social, ID Funcional nº 50139150, com fundamento nos artigos 120 e 122 do Decreto nº 2.479/1979, na Lei nº 3.862/2002 e na Lei Complementar nº 128/2009, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09 de junho de 2026.

Id: 2744432

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO**

**ATOS DO GERENTE
DE 22/06/2026**

CONCEDE a AMERICO GERALDO DA SILVA, na qualidade de VIÚVO do(a) ex segurado(a) ELZA DA ENCARNACAO MACEDO DA SILVA, matrícula 1416825, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.029,64, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/10/2020. Processo SEI Nº PD-04/147.105/2020.

CONCEDE a ITAMAR SODRE DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) ALMIRO MUNIZ DA SILVA, matrícula 00-01077694-2, cargo de TERCEIRO SARGENTO PM do(a) SEPM, a

pensão por morte, no valor de R\$ 7.428,87, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/02/2021. Processo SEI N° PD-04/142.71/2021.

CONCEDE a ARLETTE DUARTE DOS SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) ERONILDES ROCHA, matrícula 9419-3, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.440,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/03/2020. Processo SEI N° PD-04/146.286/2020.

CONCEDE a VERA CRUZ MARQUES DE AQUINO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JORGE DE AQUINO, matrícula 1121672, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.135,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/04/2019. Processo SEI N° PD-04/143.93/2019.

CONCEDE a TEREZINHA DE ASSIS CABRAL, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) RENATO CABRAL DA SILVA, matrícula 18027318, cargo de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO do(a) FUNDACAO LEO X I I I I, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.266,27, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/12/2020. Processo SEI N° PD-04/139.4/2021.

CONCEDE a HELOISA HELENA DE SOUZA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado WALDYR RODRIGUES SOARES, matrícula 163371-1, cargo de TECNICO JUDICIARIO do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 14.716,17, correspondente a cota de 100%, no período de 28/05/2025 a 29/09/2025 e no valor de R\$ 7.358,09, correspondente a cota de 50,00% a partir do período de 30/09/2025 com fundamento no art. 89 §17º da CE, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processos nº SEI-040014/027728/2025 e SEI-040014/027729/2025.

CONCEDE a CARLOS HENRIQUE LOPES GOMIDE, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) CARLOS HENRIQUE DE ANDRADA GOMIDE, matrícula 00-0149634-8, cargo de PERITO LEGISTA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.872,92, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/01/2021. Processo SEI N° PD-04/136.21/2021.

CONCEDE a ISABEL MARIA NOGUEIRA LOPES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS HENRIQUE DE ANDRADA GOMIDE, matrícula 00-0149634-8, cargo de PERITO LEGISTA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.872,92, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/01/2021. Processo SEI N° PD-04/136.21/2021.

CONCEDE a ARLI SOARES, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) NAILA PORTO SOARES, matrícula 00-0073308-9, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.117,59, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/05/2021. Processo SEI N° PD-04/146.321/2021.

CONCEDE a WALTERCI RAFAEL DE SOUSA FELICIANO, na qualidade de FILHO(A) UNIVERSITÁRIO(A) do(a) ex-segurado(a) WALDECI FELICIANO, matrícula 43716, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.150,86, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2017, até 05/01/2020. Processo SEI N° PD-04/142.298/2017.

CONCEDE a ANTONIA EDINA DE SOUSA FELICIANO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALDECI FELICIANO, matrícula 43716, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.075,43, correspondente a cota de 25,00%, no período de 15/09/2017 até 05/01/2020 e no valor de R\$ 3.279,72, correspondente a cota de 70,00% a partir de 06/01/2020, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processo SEI N° PD-04/142.298/2017.

CONCEDE a MONICA MARIA DA SILVA BARBOSA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) LUIZ ROBERTO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula 32850, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.630,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/09/2018. Processo SEI N° PD-04/142.249/2018.

CONCEDE a FAYANNE DOMINIQUE GOMES DA SILVA, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) LUIZ CARLOS GRACIO C DA SILVA, matrícula 111506, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.111,39, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/04/2021. Processo SEI N° PD-04/147.42/2021.

CONCEDE a LISETE DUARTE SANTANA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ARMANDO MANHAES SANTANA, matrícula 112973-3, cargo de CABO PMdo(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.288,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 28/03/2021. Processo SEI N° PD-04/144.53/2021.

CONCEDE a VALDETE MARIA DAS GRACAS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 113074-9, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.819,08, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/05/2019. Processo SEI N° PD-04/152.69/2019.

CONCEDE a HERLY DA SILVEIRA MACHADO, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) VANIR PERDOMO MACHADO, matrícula 00-0518461-9, cargo de PROFESSOR DOCENTE II do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.981,28, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/12/2020. Processo SEI N° PD-04/147.126/2020.

CONCEDE a AMILCAR MANOEL MENEZES, na qualidade de COMPANHEIRO do(a) ex-segurado(a) RESDELICIA COSTA, matrícula 285200-2, cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO do(a) SEDEICS, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.346,52, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/04/2021. Processo SEI N° PD-04/136.95/2021.

CONCEDE a TATIANE SOARES PEREIRA, na qualidade de FILHA INVÁLIDA do ex-segurado WALDYR RODRIGUES SOARES, matrícula 163371-1, cargo de TECNICO JUDICIARIO do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.358,09, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 89 §17º da CE, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/09/2025. Processos nº SEI-040014/027728/2025 e SEI-040014/044624/2025.

CONCEDE a LIDIA MARLY RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) DJALMA ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 12025, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.267,42, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/04/2018. Processo SEI N° PD-04/142.88/2018.

CONCEDE a MARIA CELINA GONCALVES DE ALMEIDA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ATAIDES GOMES DE ALMEIDA, matrícula 00 0028844-9, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.053,91, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/03/2021. Processo SEI N° PD-04/143.106/2021.

Id: 2744606

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO

DESPACHO DO GERENTE
DE 23/06/2026

PROCESSO N° SEI-040014/013425/2026 - ex-segurado WATSON TAVARES DA S FILHO, ID 50513397. **DEFIRO** o pedido de extinção de pensão de MARCIA GLORIA SANTOS, ID 10575588, por motivo de renúncia.

Id: 2744607

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

DESPACHOS DO GERENTE
DE 12/06/2026

PROCESSO N° SEI-260006/001822/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 25/2026, expedida em 12/03/2026 pelo(a) UERJ, referente a RICARDO ROCLAW BASBAUM. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 22/06/2026

PROCESSO N° SEI-360005/002881/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 154/2026, expedida em 18/06/2026 pelo(a) SEPOL, referente a RICARDO CHVAICER. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/022974/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 299/2026, expedida em 19/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a RENE VALDA CABRAL SOARES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360008/001050/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 110/2026, expedida em 18/06/2026 pelo(a) SEPOL, referente a NEYDE GASPAR GONÇALVES, tomando sem efeito o despacho de 16/11/2009 que homologou a Certidão de número 59/2009 publicada no D.O. número 214 de 25/11/2009 pelo processo número E-09/007347/1702/2007. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/009746/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 148/2026, expedida em 01/06/2026 pelo(a) SES, referente a LORENA DE BARROS ANTUNES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/033900/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 298/2026, expedida em 19/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a SANDRO SILLER WANDERMUREM. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/201882/2006 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho do dia 18/05/2007 que homologou a Certidão de número 461/2007, expedida em 08/05/2007 pelo(a) SEEDUC, referente a ANTONIO CARLITO DE MESQUITA JUNIOR, Professor Docente I, matrícula 825.144-9, publicada no D.O. número 102 de 01/06/2007 pelo processo número E-03/201882/2006, devido ao requerimento de mudança de finalidade, com vistas à utilização do período na Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/098309/2024 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 296/2026, expedida em 19/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a RAPHAEL FURTADO DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/105738/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 294/2026, expedida em 18/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a GUSTAVO AMANCIO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-09/090/18/2017 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2450/2026, expedida em 15/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a EDMILSON HELIO FERREIRA, tornando sem efeito o despacho de 17/05/2017 que homologou a Certidão de número 20/2017 publicada no D.O. número 093 de 23/05/2017 pelo processo número E-09/090/18/2017. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030035/004320/2023 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 295/2026, expedida em 18/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a JOSE CARLOS LAGE MARTINS FILHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/019046/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2545/2026, expedida em 15/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a CARLOS JOSE SOUZA DE FREITAS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/020548/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 289/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a JANAINA ELER DE CARVALHO DE SOUZA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/087209/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 290/2026, expedida em 18/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARIA DE FATIMA MONTANO DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/049594/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 293/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARIA SUZANA FIGUEIREDO ASSIS MACEDO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-260005/005088/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 14/2026, expedida em 16/06/2026 pelo(a) FAETEC, referente a HENRIQUE AMORIM SOARES. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-360005/003453/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 130/2026, expedida em 25/06/2026 pelo(a) SEPOL, referente a NILCEA COSTA DE OLIVEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/039041/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 292/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a CLAUDIA VIDEIRA DE FREITAS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-210001/059090/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 33/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a JULIO CESAR GOMES MARINHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030030/000823/2022 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 291/2026, expedida em 17/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ROSANGELA TORRES RUAS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-E-08/015/2063/2019 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 151/2026, expedida em 16/06/2026 pelo(a) SES, referente a MARIA JOSÉ PIO DA SILVA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-080001/014730/2026 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 153/2026, expedida em 16/06/2026 pelo(a) SES, referente a TELMA ALVES TEIXEIRA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/086339/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 286/2026, expedida em 16/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a LUCIA MARIA DA COSTA. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-030001/005936/2025 - **HOMOLOGO** a certidão de tempo de serviço/contribuição número 288/2026, expedida em 16/06/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a VICENTE DA SILVA SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2744429

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEICS Nº 194 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO, PREVISTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 49.635, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.635, de 20 de maio de 2025, e o disposto no Processos n.º SEI-220001/000421/2026, nº SEI-400001/000098/2020 e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 8.571, de 16 de outubro de 2019, que institui a Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto Social;

- o disposto no Decreto nº 49.635, de 20 de maio de 2025, que regulamentam a referida Política e institui o Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto - CENI-RJ;

- o disposto no art. 5º, § 3º, do Decreto nº 49.635, de 20 de maio de 2025, que atribui ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços a competência para designar, por ato próprio, os membros do Comitê;

- as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos e entidades representados no Comitê;

- a necessidade de viabilizar a continuidade da operacionalização da Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do art. 5º do Decreto nº 49.635, de 20 de maio de 2025, os representantes, titulares e suplentes, das instituições integrantes do Comitê Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto - CENI-RJ, conforme a seguir:

1. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Rio de Janeiro - SEDEICS (Presidência do Comitê):

Titular: Maurício de Vasconcellos Guedes

Suplente: Andressa Good Lima Couto

2. Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

Titular: Assis Fernando Barichello da Silva

Suplente: Leandro Peres de Oliveira

3. Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

Titular: Cecília A. N. Canedo

Suplente: Thiago Sturiale

4. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS:

Titular: Ana Larronda Asti

Suplente: Irlaine Alvarenga Cidade

5. Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB:

Titular: Lelian Cabral

Suplente: Claudia Cunha

6. Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENE-MAR:

Titular: Gabriela Adriana Pinell Campagna

Suplente: Diogo da Silva Martins

7. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC:

Titular: Luiza Borges Campos

Suplente: Sergio Almeida Firmino

8. Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI:

Titular: Marcele Porto da Silva

Suplente: Nathalia Karoline de Franca Zanella

9. Comissão Estadual para o Acompanhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

Titular: Leandro Galheigo Damasceno

10. Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro - ABERJ

Titular: Istvan Karoly Kasznar

Suplente: Angélica Moreira da Silva

11. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

Titular: Caroline Alves da Costa

Suplente: Juliana Maciel de Aguiar

12. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan

Titular: Jorge Vicente Peron Mendes

Suplente: Eliane Carvalho Damasceno

13. Impact Hub Rio de Janeiro - IMPACTHUB

Titular: Liliana Pinelli Caldas da Cunha

Suplente: Luciana Rodriguez Rodriguez

14. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio

Titular: Gustavo Robichez

Suplente: Ruth Espínola Soriano de Mello

15. Rio de Impacto

Titular: Geiza Gomes Rocha

Suplente: Luciana Costa Souza Tristão

16. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae

Titular: Carla Geraldo de Moraes Teixeira Panisset

Suplente: Juliana Cristina Carlos de Oliveira

17. Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Titular: Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho

Suplente: Rita de Cássia Monteiro Afonso

Art. 2º Cada membro titular será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo suplente designado nos termos desta Resolução, na forma do art. 5º, § 1º, do Decreto nº 49.635, de 20 de maio de

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8992 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350008/003580/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 26 de maio de 2026 a servidora: MAJ PM DENT RG 76.870 ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, ID FUNC. 2443364-0 em substituição, MAJ PM RG 84.590 JULIANO CORRÊA DE ALMEIDA, ID. FUNC. 4274677-9, para compor a Comissão de Fiscalização da OCPM, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM DENT RG 76.870 ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, ID FUNC. 2443364-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 78.519 MARCELLO AMBROSIO DOS SANTOS, ID. FUNC. 593801-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 74.567 FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 80.751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES, ID. FUNC. 4183651-0, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 86.410 EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO, ID FUNC. 4369007-6, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 69.448 FLÁVIO GONÇALVES NOGUEIRA, ID FUNC. 2372237-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9003 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- Proc. SEI-350020/040034/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 18 de Junho de 2026 os servidores: 1ºTEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 5103296-1, SD PM RG 111.333 BIANCA VALÉRIA LELIS MELLO RITO, ID FUNC. 5159675-0, SD PM RG 111.121 ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSOA COSTA, ID FUNC. 5159570-2 e SD PM RG 110.154 VANESSA MARQUES CARVALHO VASCONCELOS , ID FUNC. 5120665-0, em substituição: 1º TEN PM RG 107.976 LEONARDO DIAS GOMES, ID FUNC. 5103330-5 , 3º SGT PM RG 89.244 ANA PAULA DUTRA BORGES, ID FUNC. 4383167-2, 3º SGT PM RG 96.949 KARINA LINS DE OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5007292-7 e SD PM RG 110.659 TATIANE ALVES FRAGA CORREA, ID FUNC. 5127689-5, para compor a Comissão do 3ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS, ID FUNC. 4189329-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1ºTEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 5103296-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

3ºSGT PM RG93.419 WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO, ID FUNC. 4419466-8, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG103.366 MICHELLE LIMA CASTELLANI, ID FUNC. 5107691-8, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 111.333 BIANCA VALÉRIA LELIS MELLO RITO, ID FUNC. 5159675-0, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 111.121 ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSOA COSTA, ID FUNC. 5159570-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

SD PM RG 110.154 VANESSA MARQUES CARVALHO VASCONCELOS, ID FUNC. 5120665-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744593

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9010 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350005/005212/2026 , o qual indica servidores para substituir e compor a Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 23 de junho de 2026, os servidores 2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, ID FUNC. 2428497-1 e 1º SGT PM RG 81.940 DANIEL MARTINS CABRAL, ID FUNC. 4248830-3, em substituição aos servidores 1º SGT PM RG 75.645 GILBERTO ALEXANDRE BEAZUSSI DE SOUZA, ID FUNC. 2363706-4 e 3º SGT PM RG 92.831 LEANDRO DANTAS DOS SANTOS, ID FUNC. 4416716-4, para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Orçamento- DOr no Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo SEI-350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, ID FUNC. 2428497-1

1º SGT PM RG 81.940 DANIEL MARTINS CABRAL, ID FUNC. 4248830-3

3º SGT 99.981 ANDERSON GOMES ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5016212-3

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual pasará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverão(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc. 120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.lce.rj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744599

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24.06.2026

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

DAMIÃO GURGEL DE CARVALHO, Subtenente PM, RG 57.242, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 32 anos de serviço, a contar de 14.07.2025. Processo nº SEI-350020/042668/2025.

MARCUS VINICIUS MIGUEZ DOMINGUEZ, Subtenente PM, RG 66.211, do QP-1/Q-I, praça de 04.11.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 21.05.2026. Processo nº SEI-350020/022245/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

PASCOAL DE ROSE, Subtenente PM, RG 65.952, do QP-1/Q-I, praça de 04.11.1999, com 37 anos de serviço, a contar de 03.02.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350020/010093/2026.

PASSA DA CONDIÇÃO DE INATIVO DA RESERVA REMUNERADA PARA REFORMADO, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

SÉRGIO BALTAR VIEIRA, Subtenente PM, RG 31.758, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.06.1980, com 33 anos de serviço, a contar de 11/05/2026. Processo nº SEI-350009/039898/2025.

ULISSES GONZAGA LOPES, Cabo PM, RG 22.474, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.07.1969, com 36 anos de serviço, a contar de 14.05.2026. Processo nº SEI-350009/020935/2025.

VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, Subtenente PM, RG 20.128, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.12.1968, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 27/05/2026. Processo nº SEI-350009/018241/2026.

PASSA DA CONDIÇÃO DE INATIVO DA RESERVA REMUNERADA PARA REFORMADO POR IDADE, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ALCIDES LEÔNICIO DA SILVA, 1º Sargento PM, RG 29.351, do QPMP 0/Q-I, a contar de 25/04/2016. Processo nº SEI-350009/014626/2026.

VALMIR DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 1/05.386, do QPMP 6/Q-I, praça de 16.04.1964, com 34 anos de serviço, a contar de 27/02/2026. Processo nº SEI-350001/033230/2025.

WILSON SILVESTRE DE OLIVEIRA, 2º Sargento PM, RG 23.044, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.03.1970, com 32 anos de serviço, a contar de 23/02/2026. Processo nº SEI-350009/032175/2025.

RETIFICAÇÕES
D.O DE 18.05.2026
PÁGINA 30 - 3ª COLUMA

ATO DO SECRETÁRIO DE 15.05.2026

Proc. nº SEI-350026/024618/2025.
SÉRGIO FRANCISCO DE ANDRADE.
Onde se lê: ..., RG 65.188...,
Leia-se: ..., RG 56.946...

D.O DE 15.06.2026
PÁGINA 12 - 3ª COLUMA

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.06.2026

Proc. nº SEI-350009/033230/2025.
VALMIR DOS SANTOS.
Onde se lê: ..., Proc. nº SEI-350001/033230/2025...,
Leia-se: ..., Proc. nº SEI-350009/033230/2025...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 24.06.2026

ATO DE 27 DE OUTUBRO DE 2005. (PROCESSO Nº E-09/3516/2577-2005) **EUSTÁQUIO BATISTA DE SOUZA**, SUBTENENTE PM REF, RG-1/14.855. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 29.04.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º c/c o artigo 106 §§ 1º e 2º, item 1, da Lei nº 443/81, e artigos 7º inc. IV, da Lei nº 279/79 (alterado pela Lei Estadual nº 9537/21), e 17 "parágrafo único" da Lei nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 29.04.2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/040546/2025.

ATO DE 04 DE JULHO DE 2025. SUBTEN PM RG 66.385 **JIOVANE ELI DE CARVALHO DA RESERVA REMUNERADA**. Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI-350009/015570/2026), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI- 350022/019867/2025.

Id: 2744400

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 24.06.2026

EXONERA, com validade a contar de 19 de junho de 2026, **JORGE SANT ANNA JUNIOR**, Id. Funcional n.º 51356880, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/001063/2022.

Id: 2744476

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 25.06.2026

EXONERA, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **MARIANA CECÍLIA GOMES SILVA MENDES**, Id. Funcional nº 4359455-7, do cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente (SUOSP), da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020472/2026

Id: 2744514

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24.06.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE SOARES CALADO, Subtenente PM, RG 66.917, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com 37 anos de serviço, a contar de 30.03.2026. Processo nº SEI-350007/007256/2026.

ALEXSSANDRO DE ALMEIDA EZEQUIEL, Subtenente PM, RG 75.652, do QP-1/Q-I, praça de 09.11.2001, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 09.04.2026. Processo nº SEI-350009/010353/2026.

DIEGO RAMOS COELHO, Subtenente PM, RG 63.980, do QP-1/Q-I, praça de 22.06.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350026/009794/2026.

ELIZEU SANTANA MENEZES, Subtenente PM, RG 57.000, do QP-1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 04.03.2026. Processo nº SEI-350025/010347/2026.

FABIANO CARDOSO MOURA, Subtenente PM, RG 66.732, do QP-3/Q-I, praça de 03.01.2000, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 19.02.2026. Processo nº SEI-350010/004999/2026.

FÁBIO MENDONÇA DA SILVA, Subtenente PM, RG 66.810, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 11.05.2026. Processo nº SEI-350025/016635/2026.

FLUVIO RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO, Subtenente PM, RG 68.877, do QP-1/Q-I, praça de 13.04.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 10.12.2025. Processo nº SEI-350016/012315/2026.

JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, Subtenente PM, RG 67.527, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 11.05.2026. Processo nº SEI-350025/018697/2026.

LUCIANO RODRIGUES ALMEIDA, Subtenente PM, RG 65.666, do QP-1/Q-I, praça de 26.10.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 18.11.2025. Processo nº SEI-350022/006790/2026.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 64.545, do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 19.02.2026. Processo nº SEI-350022/012069/2026.

MARCELO MENEZES DA PAZ, Subtenente PM, RG 62.740, do QP-1/Q-I, praça de 19.01.1998, com 32 anos de serviço, a contar de 26.03.2026. Processo nº SEI-350021/012668/2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 64.657, do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 10.07.2025. Processo nº SEI-350021/010981/2026.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA E SOUZA, Subtenente PM, RG 71.930, do QP-1/Q-I, praça de 20.12.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 02.03.2026. Processo nº SEI-350022/004919/2026.

MAURICIO BARRETO PASSOS, Subtenente PM, RG 57.096, do QP-1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 01.04.2026. Processo nº SEI-350025/016434/2026.

MAURO SÉRGIO MARQUES, Subtenente PM, RG 58.095, do QP-1/Q-I, praça de 28.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350023/003851/2026.

PAULO CESAR DE ANDRADE, Subtenente PM, RG 63.816, do QP-1/Q-I, praça de 29.05.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 29.04.2026. Processo nº SEI-350016/006506/2026.

PAULO ROBERTO DA SILVA BATISTA JUNIOR, Subtenente PM, RG 67.122, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 28.04.2026. Processo nº SEI-350023/014490/2026.

REYNALDO ALVES VICENTE, Subtenente PM, RG 68.792, do QP-1/Q-I, praça de 18.04.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 20.02.2026. Processo nº SEI-350023/005828/2026.

ROBSON RODRIGUES DA SILVA, Subtenente PM, RG 69.674, do QP-1/Q-I, praça de 12.06.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 24.02.2026. Processo nº SEI-350024/008798/2026.

RONALD GUEDES, Subtenente PM, RG 75.766, do QP-1/Q-I, praça de 21.09.2001, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350025/017651/2026.

SERGIO DOS SANTOS LIMA, Subtenente PM, RG 57.557, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 24.11.2025. Processo nº SEI-350022/010496/2026.

THERLEY LOPES FAGUNDES, Subtenente PM, RG 63.565, do QP-1/Q-I, praça de 04.05.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350025/017402/2026.

WAGNER DE SOUZA MATA, Subtenente PM, RG 61.613, do QP-1/Q-I, praça de 09.06.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 26.02.2026. Processo nº SEI-350024/008850/2026.

WILSON DANTAS MOREIRA, Subtenente PM, RG 57.565, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 36 anos de serviço, a contar de 06.08.2025. Processo nº SEI-350011/002452/2025.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE FEIJÓ LOPES, Subtenente PM, RG 72.253, do QP-1/Q-I, praça de 16.02.2001, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 19.05.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350021/015077/2026.

BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES, Cabo PM, RG 97.509, do QP-1/Q-I, praça de 28.09.2012, com mais de 15 anos de serviço, a contar de 28.01.2025. Processo nº SEI-350016/010604/2026.

GUTHERRI COSTA DA CRUZ, 3º Sargento PM, RG 97.379, do QP-1/Q-I, praça de 28.09.2012, com 14 anos de serviço, a contar de 19.05.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350023/018698/2026.

JOSÉ ADRIANO MONTEIRO DE LIMA, 2º Sargento PM, RG 86.031, do QP-3/Q-I, praça de 19.06.2009, com mais de 19 anos de serviço, a contar de 03.03.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350025/005090/2026.

OZIEL BATISTA RODRIGUES, 2º Sargento PM, RG 37.333, do QP-1/Q-I, praça de 13.01.2026, com 26 anos de serviço, a contar de 17.03.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350025/017758/2026.

PABLO VIEIRA SILVA, Cabo PM, RG 101.870, do QP-1/Q-I, praça de 31.01.2014, com 16 anos de serviço, a contar de 03.02.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350025/006261/2026.

Id: 2744326

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 19.06.2026

***PROCESSO Nº SEI-350006/003671/2026 - AUTORIZO** a despesa de acordo com o que estabelece a § 1º, do Artigo 82, da lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: Reforço de Gêneros Alimentícios LT DA., CNPJ nº 03.318.81/0001-09, referente a segunda contratação de

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360018/001185/2025 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79, considerando o Decreto de 19 de março de 2026, publicado no DOERJ nº 051, de 20/03/2026, e com base no artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, inscrita no CNPJ 42.270.181/0001-16, no valor estimado de R\$ 3.894.900,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), visando a contratação de serviços técnico-especializados para elaboração, planejamento, diagramação, impressão, logística com vistas à organização e realização da 1ª Fase do concurso público para provimento de cargos de Delegado de Polícia de 3ª classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360006/002615/2024 - NÃO CONHECE DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto em 27 de abril de 2026 pela servidora ELIS MOREIRA DA FONSECA, Oficial de Polícia de 2ª Classe, Id. Funcional nº 4.319.140-1, constante no índice nº 130502728, ante a sua manifesta intempestividade, conforme o disposto no art. 60 da Lei Estadual nº 5427/2009, bem como ANULA, de ofício, e no exercício do poder de autotutela, com fulcro na Súmula nº 473 do eg. STF, o Despacho de índice nº 126225738, que deu provimento ao pedido de averbação e do ato que averbou o tempo de serviço de estágio forense da Defensoria Pública publicado em 09 de março de 2026 (índice 126575005), tornando-os sem efeito para todos os fins de direito, face à expressa ausência de eficácia do estágio forense, conforme consta na certidão expedida pela Defensoria Pública anexada aos autos.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
030/SEPOL/2026	Aquisição de mídias de armazenamento portátil, em forma de pen-drive, DVD's e DVD's DL para o Departamento Geral de Polícia Técnico Científica.	BHEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 55.096.997/0001-17
NOME	ID	FUNÇÃO
Paulo Duarte Policiano Silva	5.138.332-2	Gestor
Brenda Patricia Sanches Alves	5.163.165-2	Gestora Substituta
Luciene de Amaral Alves Dias	2.965.603-6	Fiscal
Shirley Ribeiro Farias	2.969.967-3	Fiscal
Daniela Teixeira Valente	5.037.552-0	Fiscal Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL
DE 10/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/000634/2025 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 404-00061/2025, instaurada em desfavor do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA PLACIDINO, Oficial de Polícia Civil, matr.: 870.709-3, ID 5646332, na forma do art. 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 16/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360010/001455/2026 - VITOR CAVALCANTE DE ALENCAR, Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5171289-0 - 313 dias de efetivo exercício ao Estado de Minas Gerais. **ANOTEM-SE** para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 17/06/2026

PROC. Nº SEI-360009/004186/2026 - GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5170986-4 - 983 dias de efetivo exercício ao Exército Brasileiro/Ministério da Defesa. **ANOTEM-SE** para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 17/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360010/001293/2026 - BRUNO SANTOS DE MEZEZES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.170.903-1 - 2.894 dias ao Ministério da Defesa.

PROCESSO Nº SEI-360010/001293/2026 - BRUNO SANTOS DE MEZEZES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.170.903-1 - 951 dias ao Município de Maricá.

PROCESSO Nº SEI-360011/004200/2025 - JOSE LYSANDRO GOMES BAINHA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.367.413-5 - 37 dias como cargo em comissão no Município de Campos dos Goytacases.

PROCESSO Nº SEI-360011/004200/2025 - JOSE LYSANDRO GOMES BAINHA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.367.413-5 - 970 dias como contratado no Município de Campos dos Goytacases.

PROCESSO Nº SEI-360011/004200/2025 - JOSE LYSANDRO GOMES BAINHA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.367.413-5 - 92 dias à Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro S/A.

PROCESSO Nº SEI-360006/002194/2026 - RAPHAEL LUIZ SILVA DA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/005157/2026 - CONCEDE Abono Permanência ao servidor LUIS SÉRGIO BUSSU DA SILVA, Oficial de Polícia Civil de 3ª Classe, Id. Funcional 4.177.457-4, a contar de 24/05/2026, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n.º 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "a", da LC n.º 51/1985.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000551/2026 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo JOSE DE MORAES FERREIRA, Delegado de Polícia, Id. Funcional nº 2.917.914-9, a partir de 11/12/2025, data da aposentadoria, em caráter permanente, na forma do índice nº 134575011 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360008/001094/2026 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo ADILSON DE PINHO CHIBANTE FILHO, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional nº 2.962.383-9, a partir de 13/03/2026, data da aposentadoria, em caráter permanente, na forma do índice nº 134454556 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360008/001305/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo FERNANDO BESSA JULIANO, Ofical de Polícia, Id. Funcional nº 2.944.954-5, a partir de19/12/2016, data da aposentadoria, em caráter permanente, na forma do índice nº 134647052 retificação da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360008/000833/2026- CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo JORGE HELENO GOMES, Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 2.944.367-9,, a partir de 16/07/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 134567680 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

COSTA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.413.728-1 - 4.608 dias de efetivo exercício ao CBMERJ.

PROCESSO Nº SEI-360005/005249/2025 - TATIANA CRISTINA GALVÃO PACHECO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.331-0 - 4.986 dias de efetivo exercício ao Estado de São Paulo.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviço de efetivo exercício prestados aos órgãos acima citados.

PROCESSO Nº SEI-360011/004200/2025 - JOSE LYSANDRO GOMES BAINHA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.367.413-5 - 662 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 18/06/2026

PROC. Nº SEI-360009/008976/2025 - MARIO ALBERT DA SILVA PE-REIRA, Delegado de Polícia - 3ª Classe, Id. Funcional nº 4333130-0 - 2.938 dias de efetivo exercício à SEPOL - Secretaria de Estado de Polícia Civil/Governo do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Oficial de Cartório - 6ª Classe. **ANOTEM-SE** para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 18/06/2026

PROC. Nº SEI-360005/002608/2026 - FABIO DA COSTA FERREIRA, Delegado de Polícia 1ª classe, ID Funcional nº. 2.977.074-2 - períodos bases: 29/04/2016 a 27/04/2021 e 28/04/2021 a 26/04/2026, 06 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

PROC. Nº SEI-360011/005154/2026 - GIULIA MARINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.157.227-3 - 704 dias ao Município de Maricá.

PROC. Nº SEI-3600005/003281/2026 - JORGE ROCHA RIBEIRO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.996.774-0 - 186 dias a ACA-DEPOL.

PROC. Nº SEI-360006/002019/2026 - JOSE CARLOS DE JESUS GOMES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.964.145-4 - 302 dias a ACADEPOL.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI-3600005/003281/2026 - JORGE ROCHA RIBEIRO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.996.774-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 27/11/1990, publicado no DORJ nº 227 de 29/11/1990, a averbação de tempo de serviço de 186 dias prestados a ACADEPOL, através do Proc. nº E-09/8635/404/1990, face o extravio este processo original.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 19/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360010/001672/2026 - ALEX SANTOS DE PAULLO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.387.796-6 - 799 dias à SEEDUC/RJ. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 20/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/001860/2026 - GABRIEL LOPES NOLASCO MOREIRA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.157.218-4 - 252 dias no cargo de Investigador Policial na SEPOL.

PROCESSO Nº SEI-360010/000573/2026 - ISAC MENDES DA SILVA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.019-6 - 2.916 dias ao Ministério da Defesa.

PROCESSO Nº SEI-360010/000573/2026 - ISAC MENDES DA SILVA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.019-6 - 934 dias ao Estado de São Paulo.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviço de efetivo exercício prestados aos órgãos acima citados.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/005041/2026 - MARINA MONTEIRO PARILHA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.102-8 - 1.582 dias ao Município de Cambuci-RJ. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360012/000608/2026 - CONCEDO Abono Permanência ao servidor MILTON BELIZÁRIO DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil de 3ª Classe, Id. Funcional 571.096-0, a contar de 28/11/2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n.º 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "a", da LC n.º 51/1985.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-360005/002556/2026 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo CRISTIANO BILATE DE CARVALHO, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional nº 565.229-4, a partir de 15/04/2026, data da aposentadoria, em caráter permanente, na forma do índice nº 134458314 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

ATO DA DIRETORA-GERAL
DE 03/06/2025

DESIGNA, conforme processo SEI-360343/000159/2023 e conforme Despacho para Atos de Gestão (133287056), os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização, conforme disposto no artigo 104, inciso III, c/c o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

- Ao Gestor, executar os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.- Aos fiscais do contrato, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 24 a 26 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023

EMPRESA
BHEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 55.096.997/0001-17
FUNÇÃO
Gestor
Gestora Substituta
Fiscal
Fiscal
Fiscal Substituto

PROCESSO Nº SEI-360009/004827/2026 - JORGE AUGUSTO SEABRA JUNIOR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.083.539-4 - 773 dias.

PROCESSO Nº SEI-360006/003434/2025 - PAULO SILAS SANTOS DE ARAÚJO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 3.091.264-4 - 538 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 23/06/2026

PROC. Nº SEI 360005/002608/2026 - FABIO DA COSTA FERREIRA, Delegado de Polícia 1ª classe, ID Funcional nº. 2.977.074-2 - períodos bases: 29/04/2016 a 27/04/2021 e 28/04/2021 a 26/04/2026, 06 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

PROC. Nº SEI-360011/005154/2026 - GIULIA MARINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.157.227-3 - 704 dias ao Município de Maricá.

PROC. Nº SEI-3600005/003281/2026 - JORGE ROCHA RIBEIRO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.996.774-0 - 186 dias a ACA-DEPOL.

PROC. Nº SEI-360006/002019/2026 - JOSE CARLOS DE JESUS GOMES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.964.145-4 - 302 dias a ACADEPOL.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROC. Nº SEI-3600005/003281/2026 - JORGE ROCHA RIBEIRO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.996.774-0 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 27/11/1990, publicado no DORJ nº 227 de 29/11/1990, a averbação de tempo de serviço de 186 dias prestados a ACADEPOL, através do Proc. nº E-09/8635/404/1990, face o extravio este processo original.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/004166/2026 - FABIÓLA ALVES DA SILVA DIONIZIO, Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5157259-1 - 625 dias de efetivo exercício ao Município de Niterói. **ANOTEM-SE** para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROCESSO Nº SEI-360008/001679/2026 - MARCUS LUIZ DE OLIVEIRA PIRES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.937.165-1 - 1.146 dias a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROCESSO Nº SEI-360008/001679/2026 - MARCUS LUIZ DE OLIVEIRA PIRES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.937.165-1 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 09/09/1988, publicado no DORJ nº 172 de 12/09/1988, a averbação de tempo de serviço de 1.146 dias prestados a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do processo nº E-09/01390/031/1988, face o extravio deste processo original.

PROCESSO Nº SEI-360008/001679/2026 - MARCUS LUIZ DE OLIVEIRA PIRES, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2.937.165-1 - 1.146 dias a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

DE 24/06/2026

PROC. Nº SEI 360022/000418/2026 - ANDRE MARTINS DA SILVA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº. 565.100-0 - período base: 29/03/2017 a 27/03/2022, 03 meses.

PROC. Nº SEI 360022/000408/2026 - DISNEY DA SILVA RIBEIRO LOPES JUNIOR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº. 571.383-8 - período base: 19/05/2019 a 16/05/2024, 03 meses.

PROC. Nº SEI 360019/000194/2026 - FERNANDO CEZAR SILVA JULIO, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº. 2.950.337-0 - períodos base: 10/12/2015 a 07/12/2020 e 08/12/2020 a 20/12/2025, 06 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIOS

Id: 2744693

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATO DA SECRETÁRIA

DE 01.06.2026

INVESTE ADRIANA BENEVIDES DE SOUZA, ID 5175668-4, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 29 de maio de 2026, publicado em 01/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.Processo SEI-140001/039358/2024.

Id: 2744543

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATO DA SECRETÁRIA

DE 01.06.2026

INVESTE ADRIANA BENEVIDES DE SOUZA, ID 5175668-4, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 29 de maio de 2026, publicado em 01/06/2026, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

Id: 2744535

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

ATO DA SECRETÁRIA

DE 11.06.2026

INVESTE, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Polícia Penal, em virtude de nomeação efetuada através do Decreto de 10 de junho de 2026, do Governador em Exercício do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de junho de 2026, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005. Processos nºs SEI-210001/000157/2023, SEI-210001/086302/2025.

FEMININO

ALESANDRA MACHADO DA SILVA
ALEXANDRA AREAS MOREIRA DE OLIVEIRA
ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS
ANA MARIA DA SILVA TORRES BAPTISTA
ANE CAROLINE TOLEDO LACE
ANNA RAQUEL CAMPOS TAVARES
BRENDA JESSICA DE ARAÚJO MARSON
CAMILA MARINETTE DA ROSA
CAMILA PIMENTA DE CARVALHO
CAMILA RAMOS DA SILVA
CAROLINE NARDO TAVARES
CRISTIANE DA SILVA VIEIRA BENEVIDES
DANIELA CAVALCANTI REZENDE
DANIELLE DA COSTA TEIXEIRA
EMERELISA HILGUERA
FABIANA AMARAL PAIXAO
FERNANDA CUNHA FERREIRA
FERNANDA DE SOUZA MORAES CARNEIRO
FRANCIELY PATRICIA DA SILVA FRANÇA
FRANCYNE BILOURO
GABRIELLE DE OLIVEIRA VANICK
GABRIELLE VALENÇA CORDEIRO
GISELLE RAIMUNDO PAULO DE LIMA
JOELINA GLÁUCIA DE FREITAS MOURA FELTON
JULIANA LAPOLLA PERRUSO
JULIANA SILVA CASSEMIRO
JULLIE ARAUJO DA COSTA
LAÍS VIEIRA LIMA MEDEIROS
LETÍCIA ARANTES ESTEVÃO
LETICIA SILVA DE MELLO
LIDIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
LUÍSA RAMOS DE ALMEIDA
MURIEL PUPPY NAFTALI FERREIRA
NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA
PAMELA CRISTINA DE AMORIM CALDEIRA
PRISCILA DA LUZ GUIMARÃES
PRISCILA TEIXEIRA ROCHA
RAQUEL DA COSTA DIAS
RENATA FORTUNA DE SOUZA CAMPOS
RENATA NEVES DOS SANTOS
RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SARAH NUNES DE ANDRADE
SIMONE MARTINS RAMOS BARRETO
TAINÁ PEREIRA CARDOSO
TATIANA MACHADO DA SILVA DE BARROS
THAIS ARAÚJO SILVA MARTINS
THAMYRIS JOY LIMA DE AZERÊDO
VICTÓRIA PEREIRA DA SILVA
VIVIANE CRISTINA DE JESUS PORTELA
ZAYRA BACIL DE OLIVEIRA SANTOS

MASCULINO

ALAN LIMA DA SILVA
ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA
ÁLVARO CÉSAR NUNES MARQUES
ANDERSON LUIZ SANTOS DA SILVA
ANDRE DE ARAÚJO PEREIRA
ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO VILAS BÔAS
ANGELO MARCOS QUERINO DA SILVA JUNIOR
ANTONIO ROGÉRIO DE LIMA
BRAYAN ALMEIDA DE OLIVEIRA
BRENNO FERNANDES MADUREIRA ARAUJO
BRUNO BASTOS DA SILVA
BRUNO FERREIRA PACHECO
BRUNO VINICIUS DA ROCHA MARTINS
CARLOS FERNANDO CARVALHO ARAUJO
CARLOS ROBERTO GOMES MADRUGA
CHARLES PEIXOTO TEODORO
CHRISTIAN MELO DA FONSECA
DAIAN GABRIEL AZEVEDO SILVA
DANIEL PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
DANIEL SANTOS OLIVEIRA
DAVI MACEDO DE FREITAS
DAVID GOMES DE PAULA
DAVID JACKSON DE LIMA RODRIGUES
DIEGO CARDOSO SANTOS CARLOS
DIEGO FARIA DA SILVA
DIEGO PEREIRA
DIEGO RAFAEL MORATO DE OLIVEIRA
DOUGLAS ALTERE BATISTA DA SILVA
DOUGLAS DE ARAUJO MENDES
DOUGLAS VINICIUS DA SILVA FREITAS
EDEMAR MARRIEL DA SILVA
EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS
EDUARDO CARDOSO FREIRE FILHO
EDUARDO DE MORAES FERREIRA
EDUARDO FARSETTE VIEIRA D'ASSUMPCÃO
EDUARDO LIMA DA SILVA
EDUARDO REZENDE TEIXEIRA
ELIEL LIMA VARGAS
EMANUEL FERNANDES DE ANDRADE LIMA
ERICK MADEIRO TOMÉ
FÁBIO HENRIQUE BICHI CARVALHO
FÁBIO IGOR PASSOS FERREIRA GOMES
FABRÍCIO PEREIRA DE LIMA

FELIPE DA COSTA LIMA'
FELIPE LACERDA DE SOUZA
FHEIPE DO CARMO PEREIRA
FILIPE VIEIRA AVILA
FRANCISCO SANTIAGO DE ASSUNÇÃO
GABRIEL ARTHUR DE FREITAS SANTANA
GABRIEL DUARTE RODRIGUES DE AVELAR
GABRIEL MAZZEO NORTE VIGGIANI
GABRIEL PEON DINIZ PIRES
GABRIEL SANTOS DO AMPARO
GEOVANI SOARES DE OLIVEIRA
GERSON RIBEIRO DA SILVA
GEYSON CARDOSO PITANGA
GILVAN IRINEU DE OLIVEIRA
GUILHERME DOS SANTOS SILVA
GUILHERME MEDEIROS PACHECO MACHADO
GUILHERME RAMOS ELECTO
GUILHERME SIDNEI PEREIRA DA SILVA
GUILHERME TENORIO DA SILVA
HELIO DE FREITAS NETO
HUGO GOMES DO NASCIMENTO DA SILVEIRA
IRLAN NUNES BANDEIRA
ISRAEL SIQUEIRA FIGUEIRA PEÇANHA
ITALO ANDRÉ LINHARES DO NASCIMENTO
JAIDY VIANNA DOS SANTOS
JEAN FERNANDES DA SILVA MUNFORD
JEAN LAURAN MIRANDA PAIVA
JEFERSON CONTILDES MATOS DOS SANTOS
JOÃO LUCAS DA SILVA DE SOUZA
JOÃO MARCOS MARQUES TEIXEIRA
JOHNATHAN DE BARROS SOARES
JOSÉ ALBERTO DE FREITAS BUTERI ALVES
JOSÉ AUGUSTO KIMUS DIAS FILHO
JOSÉ AUGUSTO PRESTES RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA GAMA GUIMARÃES JUNIOR
JOSÉ ROBERTO GOMES NOGUEIRA
JÚLIO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA
LEANDRO CARVALHOSA LOMBA
LEANDRO DE LIMA MATIAS
LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO
LEONAM JOSÉ DA SILVA
LEONARDO FREIRE SCHIAVO BELEM
LEONARDO MOTTA DE JESUS
LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA
LEONARDO SIQUEIRA DE FARIA
LUAN ROCHA BARBOSA DE OLIVEIRA
LUCAS ALMEIDA DA SILVA
LUCAS ALVES ANGELO
LUCAS BARRETO LEITÃO VARGAS DE ALMEIDA
LUCAS DE ANDRADE BARBOSA
LUCAS LAURENTINO CAZEMIRO
LUCAS MARTINS LEGUIZAMON
LUCAS SAMPAIO VIANA
LUCAS SANTOS PEREIRA
LUIMAR PAULO SANTOS PEQUENO
LUIS AUGUSTO SILVA DA MOTTA
LUÍS FERNANDO COSTA PEREIRA
LUIZ CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS
LUIZ GUSTAVO PEREIRA CARDOSO
LUQUIAN DE CARVALHO SILVA
MAIQUE CÂMARA SANTANA
MARCELO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MARCELO SANTANA DE CASTRO
MÁRCIO DE OLIVEIRA PEREIRA
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS RENDY
MARCOS AURÉLIO SILVA BARBOSA JUNIOR
MARCOS GABRIEL DA SILVA GONÇALVES
MARCOS HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR
MARCOS VINÍCIUS NUNES LOPES
MARCUS VINICIUS ESTEVES NEVES
MARLLON DUARTE FERNANDES NUNES
MARLON AGUIAR DE SOUZA
MATEUS CARLOS DA COSTA GONDIM
MATEUS LUIZ DOS SANTOS
MATHEUS CAETANO SOARES AREAS
MATHEUS DE VASCONCELOS GONÇALVES
MATHEUS LUIZ DA SILVA DUARTE
MATHEUS MARQUES ALVES
MATHEUS SIQUEIRA RAMOS
MAX WILIAN DE OLIVEIRA
MAYCON DE SOUZA BELCHIOR
MAYCON DOUGLAS AURELIANO DA SILVA
MIGUEL ANGELO D'ÁVILA BRUM
MIGUEL VIANNA CONTRUCCI DEMENICES
MILTON VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR
MURILLO DE ARAUJO PINTOR
NEWTON FERNANDES CAVALLIERI VENTURA MESQUITA
NICOLAS NUNES COELHO
ODIR BARBOSA DE MELLO JÚNIOR
PABLO ENRIQUE AZEEZ DE SOUZA
PATRICK DE PAULA DOS SANTOS
PATRICK RIBEIRO FARIA
PAULO HENRIQUE CHRISPINO DE ASSIS
PAULO ROBERTO CAMPOS DE ALMEIDA
PEDRO HENRIQUE CARDOSO TEIXEIRA
PEDRO MARCUS DOS SANTOS BEZERRA DE MENEZES
RAFAEL DIAS RIBEIRO
RAFAEL DIEGO BELO PACHECO
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
RAFAEL TORQUATO DE ESCOBAR
RAMON DA SILVA RIBEIRO
RAMON HENRIQUE DA ROCHA SAUDADES
RAPHAEL ARAUJO DOS SANTOS
RAPHAEL ARCHANGELO DE SOUZA E SILVA
RAPHAEL RIBEIRO MAIORANO
RAYAN PIRES DE CARVALHO
RENAN AMORIM DE OLIVEIRA FERREIRA
RICARDO DA SILVA LIMA
RODRIGO DORNELLES DA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGO FERREIRA DONNER
RODRIGO GONÇALVES CAIAFA SOARES
RODRIGO SILVA FRAUCHES
RÔMULO DIAS MANHÃES
SANDRO DA SILVA BELO
SÁVIO DA SILVA SANTOS ANDRADE
SÉRGIO DA SILVA RANGEL
SÉRGIO IGOR RODRIGUES ARÉAS
THAYRON SUHETT DE SOUZA
THIAGO DE ANDRADE
THYAGO LEAL SILVA
TIAGO GOMES DE FIGUEIREDO ANTUNES
TIAGO SANTOS CORDEIRO PINHEIRO
VANDERSON SILVA GOMES
VICTOR HUGO ABITAN TOLLENDAL
VICTOR HUGO SALUSTIANO GATTO
VICTOR HUGO SANTANA VIANA DE OLIVEIRA
VICTOR LUIZ AUGUSTO FEITOZA
VINICIUS DE SOUSA ANTUNES
VINÍCIUS DUARTE RODRIGUES
WELLINGTON ROGES BELMIRO
WERLEY PINTO SANTOS
WILLIAM CARIUS
WILLYAM JOSENBERG DE SOUZA SILVA
YURI DE AMORIM SANTOS
YURI OLIVEIRA DE CAMARGO

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 582 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20.09.2002, em atenção ao inciso VII e §1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04.12.79 (Código de Administração Finan- ceira do Estado do Rio de Janeiro), bem como o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, e o constante no Processo nº SEI-270001/002015/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a RENATA FERNANDES TAVA- RES DA LOMBA, Coronel BM, ID Funcional 563079-7, Diretora-Geral, da Diretoria-Geral de Assistência Social (DGAS), do Corpo de Bom- beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticar, como Ordenador de Despesas, nos ter- mos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados à DGAS, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FU- NESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das res- pectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de em- penho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos finan- ceiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensa-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibi- lidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as pe- nalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de au- torização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM;

VI - apreciar e decidir sobre pedidos de inscrição, desligamento ou concessão de benefícios instituídos por lei ou ato normativo, em favor de integrantes da Corporação ou seus beneficiários.

§1º - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo docu- mento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, en- tre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

§2º - A validade da delegação de competência ao servidor é vincu- lada à sua permanência na função ou lotação especificada no caput deste artigo. Verificando-se sua exoneração ou alteração de lotação, a presente delegação tornar-se-á sem efeito, em relação exclusivamente ao servidor.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE- DEC nº 560 de 16.04.2026, publicada no D.O. de 17.04.2026.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744481

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 04 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINA- LIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pe- lo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que re- gulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas ju- rídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001682/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos adminis- trativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 MARCIO RODRIGUES MONTENEGRO, RG 22.729, Id Funcional 613032-1, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 LEANDRO SILVA LOU- REIRO, RG 19.966, Id Funcional 611948-4, e MAJOR BM QOC/02 DIOGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARAES, RG 25.234, Id Funcional 613361-4, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CO- RONEL BM QOC/97 RICARDO GOMES PAULA, RG 19.796, Id Fun- cional 611910-7, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 PEDRO IVO BRITTO LOPES DE MELO, RG 28.951, Id Funcional 613967-1, e MA- JOR BM QOC/06 BRUNO CRUZ CAMPOS, RG 37.872, Id Funcional 4262745-1.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que ne- cessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos en- volvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por so- licitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão pro- cessante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos ins- tutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, po- dendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fa- tos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o an- damento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744436

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 05 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINA- LIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pe- lo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que re- gulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas ju- rídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001684/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos adminis- trativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 MARCIO RODRIGUES MONTENEGRO, RG 22.729, Id Funcional 613032-1, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 LEANDRO SILVA LOU- REIRO, RG 19.966, Id Funcional 611948-4, e MAJOR BM QOC/02 DIOGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARAES, RG 25.234, Id Funcional 613361-4, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CO- RONEL BM QOC/97 RICARDO GOMES PAULA, RG 19.796, Id Fun- cional 611910-7, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 PEDRO IVO BRITTO LOPES DE MELO, RG 28.951, Id Funcional 613967-1, e MA- JOR BM QOC/06 BRUNO CRUZ CAMPOS, RG 37.872, Id Funcional 4262745-1.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que ne- cessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos en- volvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por so- licitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão pro- cessante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos ins- tutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, po- dendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fa- tos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o an- damento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744437

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 06 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINA- LIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pe- lo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que re- gulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas ju- rídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001685/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos adminis- trativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 MARCIO RODRIGUES MONTENEGRO, RG 22.729, Id Funcional 613032-1, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 LEANDRO SILVA LOU- REIRO, RG 19.966, Id Funcional 611948-4 e MAJOR BM QOC/02 DIOGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARAES, RG 25.234, Id Funcional 613361-4, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CO- RONEL BM QOC/97 RICARDO GOMES PAULA, RG 19.796, Id Fun- cional 611910-7, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 PEDRO IVO BRITTO LOPES DE MELO, RG 28.951, Id Funcional 613967-1, e MA- JOR BM QOC/06 BRUNO CRUZ CAMPOS, RG 37.872, Id Funcional 4262745-1.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que ne- cessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos en- volvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por so- licitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão pro- cessante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos ins- tutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, po- dendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fa- tos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o an- damento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744438

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 07 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINA- LIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pe- lo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que re- gulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas ju- rídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001686/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos adminis- trativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 MARCIO RODRIGUES MONTENEGRO, RG 22.729, Id Funcional 613032-1, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 LEANDRO SILVA LOU- REIRO, RG 19.966, Id Funcional 611948-4, e MAJOR BM QOC/02 DIOGO DE MORAES PINHEIRO GUIMARAES, RG 25.234, Id Funcional 613361-4, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CO- RONEL BM QOC/97 RICARDO GOMES PAULA, RG 19.796, Id Fun- cional 611910-7, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 PEDRO IVO BRITTO LOPES DE MELO, RG 28.951, Id Funcional 613967-1, e MA- JOR BM QOC/06 BRUNO CRUZ CAMPOS, RG 37.872, Id Funcional 4262745-1.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que ne- cessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos en- volvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por so- licitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão pro- cessante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos ins- tutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, po- dendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fa- tos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o an- damento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744439

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 08 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINA- LIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pe- lo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que re- gulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas ju- rídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001687/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 RODRIGO HINAGO, RG 22.734, Id Funcional 2620558-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/98 FELIPE MARTINS BORBA, RG 22.749, Id Funcional 4142381-0, e MAJOR BM QOC/06 MORGANA FERREIRA ALVES, RG 37.891, Id Funcional 4262716-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIO ANDRE DUTRA SERQUEIRA, RG 22.711, Id Funcional 2606931-8, TENENTE-CORONEL BM QOC/00 SIDNEY FREITAS GARCEZ, RG 27.679, Id Funcional 2642164-0, e MAJOR BM QOC/07 MARCELO DA SILVA DIAS, RG 40.019, Id Funcional 4279684-9.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744440

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 09 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos n°s SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001688/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 RODRIGO HINAGO, RG 22.734, Id Funcional 2620558-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/98 FELIPE MARTINS BORBA, RG 22.749, Id Funcional 4142381-0, e MAJOR BM QOC/06 MORGANA FERREIRA ALVES, RG 37.891, Id Funcional 4262716-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIO ANDRE DUTRA SERQUEIRA, RG 22.711, Id Funcional 2606931-8, TENENTE-CORONEL BM QOC/00 SIDNEY FREITAS GARCEZ, RG 27.679, Id Funcional 2642164-0, e MAJOR BM QOC/07 MARCELO DA SILVA DIAS, RG 40.019, Id Funcional 4279684-9.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744441

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 10 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos n°s SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001689/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 JAN-KEL GRUBMAN VOTO, RG 22.744, Id Funcional 2616154-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 WILTON PEREIRA BRUNO NETO, RG 20.542, Id Funcional 2618056-1, e MAJOR BM QOC/02 SIMMON ALEXANDER ANDRADE DA COSTA, RG 31.274, Id Funcional 614213-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIÓ LUIZ SILVA INOCENCIO, RG 22.723, Id Funcional 613027-5, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 MARCOS VINICIUS CARLOS DA SILVA, RG 11.583, Id Funcional 1884932-6, e MAJOR BM QOC/08 WILLIAM DA SILVA NUNES, RG 40.870, Id Funcional 4332026-0.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744442

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 11 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos n°s SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001690/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 JAN-KEL GRUBMAN VOTO, RG 22.744, Id Funcional 2616154-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 WILTON PEREIRA BRUNO NETO, RG 20.542, Id Funcional 2618056-1, e MAJOR BM QOC/02 SIMMON ALEXANDER ANDRADE DA COSTA, RG 31.274, Id Funcional 614213-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIÓ LUIZ SILVA INOCENCIO, RG 22.723, Id Funcional 613027-5, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 MARCOS VINICIUS CARLOS DA SILVA, RG 11.583, Id Funcional 1884932-6, e MAJOR BM QOC/08 WILLIAM DA SILVA NUNES, RG 40.870, Id Funcional 4332026-0.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744443

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 12 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos n°s SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001691/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 JAN-KEL GRUBMAN VOTO, RG 22.744, Id Funcional 2616154-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 WILTON PEREIRA BRUNO NETO, RG 20.542, Id Funcional 2618056-1, e MAJOR BM QOC/02 SIMMON ALEXANDER ANDRADE DA COSTA, RG 31.274, Id Funcional 614213-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIÓ LUIZ SILVA INOCENCIO, RG 22.723, Id Funcional 613027-5, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 MARCOS VINICIUS CARLOS DA SILVA, RG 11.583, Id Funcional 1884932-6, e MAJOR BM QOC/08 WILLIAM DA SILVA NUNES, RG 40.870, Id Funcional 4332026-0.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744444

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos n°s SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001692/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 JAN-KEL GRUBMAN VOTO, RG 22.744, Id Funcional 2616154-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 WILTON PEREIRA BRUNO NETO, RG 20.542, Id Funcional 2618056-1, e MAJOR BM QOC/02 SIMMON ALEXANDER ANDRADE DA COSTA, RG 31.274, Id Funcional 614213-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIÓ LUIZ SILVA INOCENCIO, RG 22.723, Id Funcional 613027-5, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 MARCOS VINICIUS CARLOS DA SILVA, RG 11.583, Id Funcional 1884932-6, e MAJOR BM QOC/08 WILLIAM DA SILVA NUNES, RG 40.870, Id Funcional 4332026-0.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744445

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 14 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001693/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 JANKEL GRUBMAN VOTO, RG 22.744, Id Funcional 2616154-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/97 WILTON PEREIRA BRUNO NETO, RG 20.542, Id Funcional 2618056-1, e MAJOR BM QOC/02 SIMMON ALEXANDER ANDRADE DA COSTA, RG 31.274, Id Funcional 614213-3, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIO LUIZ SILVA INOCENCIO, RG 22.723, Id Funcional 613027-5, TENENTE-CORONEL BM QOC/01 MARCOS VINICIUS CARLOS DA SILVA, RG 11.583, Id Funcional 1884932-6, e MAJOR BM QOC/08 WILLIAM DA SILVA NUNES, RG 40.870, Id Funcional 4332026-0.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744446

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 15 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025, e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001694/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 RODRIGO HINAGO, RG 22.734, Id Funcional 2620558-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/98 FELIPE MARTINS BORBA, RG 22.749, Id Funcional 4142381-0, e MAJOR BM QOC/06 MORGANA FERREIRA ALVES, RG 37.891, Id Funcional 4262716-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIO ANDRE DUTRA SERQUEIRA, RG 22.711, Id Funcional 2606931-8, TENENTE-CORONEL BM QOC/00 SIDNEY FREITAS GARCEZ, RG 27.679, Id Funcional 2642164-0, e MAJOR BM QOC/07 MARCELO DA SILVA DIAS, RG 40.019, Id Funcional 4279684-9.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744447

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDEC/CGS Nº 16 DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR - COM A FINALIDADE DE APURAR RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

- o constante dos autos dos processos nºs SEI-140001/040666/2021, SEI-270002/001451/2025 e SEI-320001/000861/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de responsabilização - PAR nos autos do processo administrativo nº SEI-270002/001695/2026, para apuração dos fatos contidos no mesmo e nos processos administrativos SEI-140001/040666/2021 e SEI-270002/001451/2025.

Art. 2º - Designar os militares estaduais CORONEL BM QOC/98 RODRIGO HINAGO, RG 22.734, Id Funcional 2620558-0, TENENTE-CORONEL BM QOC/98 FELIPE MARTINS BORBA, RG 22.749, Id Funcional 4142381-0, e MAJOR BM QOC/06 MORGANA FERREIRA ALVES, RG 37.891, Id Funcional 4262716-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, CORONEL BM QOC/98 MARCIO ANDRE DUTRA SERQUEIRA, RG 22.711, Id Funcional 2606931-8, TENENTE-CORONEL BM QOC/00 SIDNEY FREITAS GARCEZ, RG 27.679, Id Funcional 2642164-0, e MAJOR BM QOC/07 MARCELO DA SILVA DIAS, RG 40.019, Id Funcional 4279684-9.

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Secretário de Estado de Defesa Civil.

Art. 5º - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos instrutórios.

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 7º - Compete à Corregedoria-Geral da SEDEC acompanhar o andamento dos trabalhos executados pela Comissão Processante, que deverá apresentar, mensalmente, relatório das ações desenvolvidas no mês imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2744448

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 24.06.2026

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o seguinte militar:

A contar de 11 de junho de 2026 (Processo nº SEI-270006/018010/2026):

Cap BM QOC/10 **FILIPE EVANGELISTA FERNANDES RODRIGUES**, RG 46.107, Id Funcional 0043831982.

Id: 2744340

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 24.06.2026

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o artigo 75 c/c com inciso I e o § 1º do artigo 76 todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar os seguintes militares: A contar de 18 de junho de 2026 (Processo nº SEI-270006/017932/2026):

Cel BM QOC/93 **LUIS EMIDIO BRANDÃO COSTA PEREIRA**, RG 17.456, Id Funcional 0026873915;

Maj BM QOC/08 **ANDERSON SILVA MAGALHAES**, RG 40.850, Id Funcional 0043319181;

Cap BM QOS/Méd/08 **VIVIANE MORETTO VEIGA**, RG 41.662, Id Funcional 0043392296; e

2º Ten BM QOC/19 **SERGIO MURILO DE LIMA SOUZA**, RG 53.491, Id Funcional 0051067196.

Id: 2744338

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 24.06.2026

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, as seguintes militares:

A contar de 12 de junho de 2026 (Processo nº SEI-270006/017986/2026):

Cel BM QOS/AsS/02 **RENATA FERNANDES TAVARES DA LOMBA**, RG 32.894, Id Funcional 563079-7; e

Ten Cel BM QOS/Dent/00 **FLAVIA PELAJO DA ROCHA**, RG 28.447, Id Funcional 2635774-7.

Id: 2744339

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 25.06.2026

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 29 de janeiro de 2026 (Processo nº SEI-270006/010674/2026):

Ten Cel BM QOS/Enf/02 **JANAINA RIBEIRO LOPES** , RG 17.725, Id Funcional 611593-4;
Ten Cel BM QOS/Farm/08 **PATRICIA AKEMI DO NASCIMENTO MAEDA JAKOBSEN**, RG 41.716, Id Funcional 4343444-4;
Ten Cel BM QOC/02 **CARLOS HENRIQUE MOHR MAURICIO**, RG 31.267, Id Funcional 614206-0;
Ten Cel BM QOS/Méd/02 **GLAUCE ROLLEMBERG VIEIRA**, RG 32.162, Id Funcional 615040-3;
Maj BM QOC/08 **ANDERSON SILVA MAGALHAES**, RG 40.850, Id Funcional 4331918-1;
Maj BM QOC/06 **RAFAELA CONTI ANTUNES NUNES**, RG 37.873, Id Funcional 4262659-5; e
Cap BM QOS/Enf/08 **MICHELE SALES DE MENDONCA SENRA**, RG 42.082, Id Funcional 4281077-9.

Id: 2744482

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 25.06.2026

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 03 de junho de 2026 (Processo nº SEI-270006/018319/2026):

Maj BM QOC/08 **ANDERSON SILVA MAGALHAES**, RG 40.850, Id Funcional 4331918-1;
1º Ten BM QOA/00 **GEZICA DO NASCIMENTO GONÇALVES**, RG 26.836, Id Funcional 613527-7.

Id: 2744483

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.06.2026

PROCESSOS NºS SEI-270057/001137/2021 E SEI-270003/001676/2026 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa SERRA CARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA ME, CNPJ/MF: 19.666.717/0003-67 no valor de R\$ 73.845,86 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de CONSULTAS AMBULATORIAIS aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2744644

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/012228/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa B & A COMERCIO DE EPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.679.936/0001-44, no valor de R\$ 1.038.330,00 (um milhão, trinta e oito mil trezentos e trinta reais), visando a AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 007/2026, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEDEC/CBMERJ), com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2744477

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.06.2026

PROCESSO Nº SEI-270005/000270/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 10/26, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO AUTO REBOQUE MECÂNICO (ARM), por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedoras do do certame as seguintes empresas: RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A (30.741.961/0001-18), com proposta no valor unitário de R\$ 1.058.750,00 (um milhão, cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), para o Lote 01; MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (03.093.776/0018-30), com proposta no valor unitário de R\$ 2.522.500,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para o Lote 02 e proposta no valor unitário de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões e trezentos e sessenta mil reais), para o Lote 03.

PROCESSO Nº SEI-270006/003059/2025 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 08/26, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VÁLVULAS E PROTETORES., por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e

Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedoras as empresas: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (19.116.488/0001-45), com propostas nos valores unitários de R\$ 350,33 (trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) - ID 12505, R\$ 456,78 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) - ID 12511, R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) - ID 12524, R\$ 439,74 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) - ID 12531, R\$ 1.160,47 (mil cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) - ID 12551, R\$ 318,91 (trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos) - ID 52673, R\$ 1.688,81 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) - ID 53230, R\$ 586,87 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - ID 68627, R\$ 498,92 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) - ID 97577, R\$ 623,82 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) - ID 135450, R\$ 459,53 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - ID 148284, R\$ 918,62 (novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) - ID 148290, R\$ 341,30 (trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) - ID 192275, R\$ 473,73 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) - ID 192276, R\$ 436,27 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) - ID 192277, R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) - ID 12584, R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) - ID 118969, R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) - ID 149014, R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) - ID 149016, R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais) - ID 149017, R\$ 1.194,00 (mil cento e noventa e quatro reais) - ID 149018, R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - ID 162022, R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais) - ID 162023, R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) - ID 175484, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - ID 188920, R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) - ID 13122, R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) - ID 65947, R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) - ID 135759, R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) - ID 135760, R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) - ID 135761, R\$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos) - ID 143068, R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos) - ID 149836, R\$ 47,83 (quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) - ID 149837, R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos) - ID 149838, R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) - ID 149916, R\$ 118,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos) - ID 149917, R\$ 213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos) - ID 149987, R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) - ID 161831, R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos) - ID 161832, R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) - ID 161833, R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) - ID 161834, R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) - ID 161835, R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) - ID 161836, R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) - ID 161837: e GBG PNEUS LTDA (00.070.114/0001-08), com propostas nos valores unitários de R\$ 800,01 (oitocentos reais e um centavo) - ID 12527, R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) - ID 12539, R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais) - ID 12549, R\$ 1.134,26 (mil cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) - ID 52666, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - ID 53212, R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais) - ID 65915, R\$ 800,00 (oitocentos reais) - ID 89857, R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais) - ID 135392, R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) - ID 136891, R\$ 800,00 (oitocentos reais) - ID 150679, R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) - ID 161708, R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) - ID 161736, R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) - ID 161737, R\$ 981,37 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) - ID 192278, R\$ 2.981,03 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos) - ID 12606, R\$ 2.938,98 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) - ID 54400, R\$ 5.392,48 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) - ID 117423, R\$ 2.671,56 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) - ID 135444, R\$ 17.205,50 (dezessete mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) - ID 148110, R\$ 4.781,78 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) - ID 149010, R\$ 1.298,55 (mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) - ID 161738, R\$ 2.042,47 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) - ID 161745, R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) - ID 161758, R\$ 3.083,48 (três mil e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) - ID 161760, R\$ 3.197,97 (três mil cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) - ID 161823, R\$ 6.682,35 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) - ID 161840, R\$ 4.907,43 (quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e três centavos) - ID 161841, R\$ 2.737,18 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) - ID 170129, R\$ 3.439,03 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) - ID 170131, R\$ 5.115,68 (cinco mil cento e quinze reais e sessenta e oito centavos) - ID 192279 e R\$ 2.639,67 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) - ID 192280.

Id: 2744499

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-270003/002824/2026 - SIMONE IABLONSKI DA SILVA, RG 26.877, Id Funcional 26629151, a contar de 15 de junho de 2026.

PROCESSO Nº SEI-270006/017199/2026 - LUCIANO SODRE, RG 20.728, Id Funcional 6122531, a contar de 14 de junho de 2026.

PROCESSO Nº SEI-270007/021807/2026 - CÍCERO JACKSON VIEIRA SOARES, RG 22.539, Id Funcional 6129714, a contar de 17 de novembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-270007/030417/2026 - FELIPE EDUARDO GOMES RODRIGUES, RG 22.031, Id Funcional 25856421, a contar 08 de junho de 2026.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A Título V, e §1º do Art. 39 Título VI, ambos da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 1º da Resolução SEDEC nº 553, de 31 de março de 2026 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 559, de 16 de abril de 2026, os servidores acima discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2744383

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE VETERANOS E DE PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/021636/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 27.03.2014, os proventos de SIDNEY TIUBA DE CARVALHO, Subtenente BM Reforma, RG: 7863.

PROCESSO Nº SEI-270006/019492/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 04.10.2014, os proventos de MARCOS GIL DE SOUZA, Major BM Reserva Remunerada, RG: 28.245.

PROCESSO Nº SEI-270007/014921/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 04.05.2026, os proventos de SILVÉRIO SILVA DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 23.973.

PROCESSO Nº SEI-270006/011591/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 04.05.2026, os proventos de MARCELO CAVALCANTI BALLY, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 25.635.

PROCESSO Nº SEI-270006/009318/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13.04.2026, os proventos de RICARDO MENDONÇA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 31.995.

PROCESSO Nº SEI-270007/021035/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 08.05.2026, os proventos de MARCELO ISIDRO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.078.

PROCESSO Nº SEI-270007/020428/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 18.05.2026, os proventos de LUCAS DA SILVA MOREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.439.

PROCESSO Nº SEI-270006/005660/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 02.01.2026, os proventos de CLAUDIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reforma, RG: 23.831.

PROCESSO Nº SEI-270006/040116/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 29.10.2025, os proventos de MAGNO CEZAR SOMBRA LO-PES, 3º Sargento BM Reforma, RG: 43.541.

PROCESSO Nº SEI-270007/019380/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 14.05.2026, os proventos de IRAPOÁ AZEVEDO DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.923.

PROCESSO Nº SEI-270006/013055/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 14.05.2026, os proventos de ALEXSANDER FERREIRA VAZ, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 27.039.

PROCESSO Nº SEI-270006/016003/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 17.08.1999, os proventos de JAKSON LUIZ GARCIA DOS SANTOS, 1º Sargento BM Reforma, RG: 5.400.

PROCESSO Nº SEI-270006/000838/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 31.05.1995, os proventos de OSMAR XAVIER DE CAMPOS, 3º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 31.165.

PROCESSO Nº SEI-270006/007606/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 28.03.1996, os proventos de JONAS MENEZES DA CUNHA, 3º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 3.205.

PROCESSO Nº SEI-270006/007977/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 23.03.2026, os proventos de ALEXSANDRE BARROS ALBUQUERQUE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 27.422.

Id: 2744334

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 4110 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DEFINE O REPASSE DOS RECURSOS ADVINDOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PRESTADA PELA UNIÃO, DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, A TÍTULO DE ABONO, A SEREM DIRECIONADOS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/017720/2026, e

CONSIDERANDO:

- a redação dada pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, aos §§ 12, 14 e 15 do art. 198 da Constituição da República, instituindo a competência da União, nos termos da lei, para prestar assistência financeira complementar aos Estados e aos Municípios para cumprimento do piso nacional dos profissionais de enfermagem,

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde,

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde,

- a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira,

- a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017,

- a Portaria GM/MS nº 11.417, de 26 de maio de 2026, que estabeleça critérios da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2026,

- as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222/DF sobre a implementação da diferença remuneratória resultante do piso nacional dos profissionais de enfermagem,

- a orientação expedida, pela Procuradoria Geral do Estado, no Parecer - PGE 1/2023 PARECER 1/2023 - CFTF (63498114) e respectivo Visto do Procurador-Geral do Estado (63513751), e

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/017720/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a transferência dos recursos referentes à competência de maio de 2026 da assistência financeira complementar da União de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, conforme a Portaria GM/MS nº 11.417, de 26 de maio de 2026, aos estabelecimentos de saúde "sob gestão estadual" no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, constantes no anexo único desta Resolução.

§ 1º - O repasse, destinado ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, dar-se-á nos termos previstos na Portaria GM/MS nº 11.417, de 26 de maio de 2026 e no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou substituir, de acordo com a discriminação dos valores destinados mensalmente pelo Fundo Nacional da Saúde a cada estabelecimento de saúde, conforme as informações disponibilizadas no sistema InvestSUS.

§ 2º - A "assistência financeira complementar da União" deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, conforme recomendado pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer - PGE 01/2023 - CFTF (63498114).

§ 3º - Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta dos seguintes Programas de Trabalho:

2961.10.302.0508.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde;
2961.10.302.0508.8341 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
2961.10.302.0508.2911 - Execução do Contrato de Gestão - FES;
2961.10.302.0508.4863 - Implementação das políticas de acesso ao transplante;
2961.10.302.0508.4864 - Incremento à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia
ED. 3390 - Fonte: 1.600.225 / 1.605.225 - Valor total da transferência R\$ 4.923.983,96

Art. 2º - O recurso de que trata o art. 1º desta Resolução será repassado por transferência do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao qual se encontram vinculados os prestadores dispostos no anexo único, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) como gestão "Estadual".

§ 1º - O repasse dos valores observará o cronograma mensal estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme o disposto no Título IX-A, art. 1120-D, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, estando sujeito a variações decorrentes da atualização dos dados relativos aos profissionais vinculados ao estabelecimento de saúde municipal no sistema InvestSUS.

§ 2º - É dever do estabelecimento de saúde realizar a aplicação do recurso federal de que trata o art. 1º desta Resolução no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, conforme anexo único.

§ 3º - Os setores responsáveis pela gestão e operacionalização das unidades relacionadas no anexo único deverão providenciar os trâmites administrativos para a confecção do aditivo nos contratos.

Art. 3º - É dever do gestor de cada unidade atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais de enfermagem nos sistemas e nos formulários indicados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde, os quais embasarão o cálculo do valor destinado a cada estabelecimento de saúde sob sua gerência.

Parágrafo Único - O gestor de cada unidade é responsável pela veracidade dos dados informados, podendo responder por eventuais omissões, informações falsas ou desvios de qualquer natureza.

Art. 4º - Os recursos orçamentários necessários para os repasses correrão por conta do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - O repasse dos recursos aos Estabelecimentos de Saúde "sob gestão Estadual" ficará condicionado ao ingresso dos valores mediante transferência do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Estadual de Saúde (FES).

Art. 5º - A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório de Prestação de Contas na forma da Lei de regência de cada contratação.

§ 1º - As entidades deverão manter em arquivo os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º - O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objetos desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

RONALDO DAMIÃO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

a) Unidades Operacionalizadas pelas Organizações Sociais

CNES	UNIDADE	GESTÃO	VALOR
2298031	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SAO GONCALO	IDEAS	R\$ 1.091,94
3784916	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAF-FARO	IDEAS	R\$ 1.637,91
7185081	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CANCER E CIR INFANTIL	I'DOR	R\$ 936,45
7529384	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH	IMAPS	R\$ 121.859,33
TOTAL			R\$ 125.525,63

b) Unidades Filantrópicas Contratualizadas sob Gestão Estadual

CNES	UNIDADE	GESTÃO	VALOR
2273357	HOSPITAL ADVENTISTA SIL-VESTRE	FILANTRÓPICA	R\$ 174.560,35
2269899	HOSPITAL MARIO KROEFF	FILANTRÓPICA	R\$ 107.816,00
7065515	HOSPITAL SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	FILANTRÓPICA	R\$ 197.497,66
2292386	HOSPITAL SAO JOSE	FILANTRÓPICA	R\$ 108.853,30
TOTAL			R\$ 588.727,31

c) Unidades Operacionalizadas pela Fundação Saúde

CNES EMPREGADOR	UNIDADE	GESTÃO	VALOR
2295067	INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR SIQUEIRA CAVALCAN-TI	FSERJ	R\$ 312.712,96
7786654	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANS-PLANTE	FSERJ	R\$ 22.933,91
2270161	SEAP CGSP RJ HOSP DR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA CASTRO	FSERJ	R\$ 25.396,87
4269535	SES RJ AME JORNALISTA SUSANA NASPOLINI PAVAO PAVAOZINHO	FSERJ	R\$ 13.311,63
5935431	SES RJ CENTRAL ESTADUAL DE REG-ULACAO DE ALTA COMPLEXIDADE	FSERJ	R\$ 2.889,37
6918417	SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	FSERJ	R\$ 33.869,40
4126106	SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM BAIXADA	FSERJ	R\$ 61.829,02
8063818	SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM ZONA OESTE	FSERJ	R\$ 33.681,18
7011857	SES RJ COMPLEXO REG DE MES-QUITA MATERND E CLINICA DA MUL-HER	FSERJ	R\$ 250.470,07
9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PA-RAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN	FSERJ	R\$ 266.197,17
6518893	SES RJ HOSPITAL DA MULHER HE-LONEIDA STUDART	FSERJ	R\$ 298.068,29

6586767	SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU	FSERJ	R\$ 161.841,22
2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	FSERJ	R\$ 89.441,77
12521	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	FSERJ	R\$ 310.315,25
2273411	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	FSERJ	R\$ 327.190,23
679550	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DR RICARDO CRUZ	FSERJ	R\$ 367.662,03
7516800	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO	FSERJ	R\$ 135.477,13
2696932	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO	FSERJ	R\$ 147.347,60
2273209	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA	FSERJ	R\$ 57.491,87
5478898	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS	FSERJ	R\$ 155.612,60
2704579	SES RJ HOSPITAL REGIONAL GELIO ALVES FARIA	FSERJ	R\$ 21.043,05
2270803	SES RJ I INST EST DIABET ENDOCRINOLOGIA IEDE	FSERJ	R\$ 59.708,44
2269678	SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO	FSERJ	R\$ 175.695,22
12769	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE DOENCAS DO TORAX ARY PARREIRAS	FSERJ	R\$ 48.420,05
2273365	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SAO SEBASTIAO	FSERJ	R\$ 14.370,13
5650852	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE ONCOLOGIA DA BAIXADA	FSERJ	R\$ 3.001,93
2766779	SES RJ LACENN RJ LABORATORIO CENTRAL NOEL NUTELS	FSERJ	R\$ 1.573,31
7839626	SES RJ NUCLEO ESTADUAL DE SAUDE MENTAL	FSERJ	R\$ 379,22
8063826	SES RJ POLO DE ATENCAO A PESSOA COM EPIDERMOLISE BOLHOSA	FSERJ	R\$ 1.924,13
7404700	SES RJ UPA 24 H SAO PEDRO DA ALDEIA	FSERJ	R\$ 13.085,45
5955645	SES RJ UPA 24H BANGU	FSERJ	R\$ 18.960,55

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.916 DE 16 DE JUNHO DE 2026

PACTUA A OFERTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, DE 04 AMBULÂNCIAS TIPO A, 09 VANS DE 16 LUGARES E 05 MICROONIBUS DE 30 LUGARES, DE FORMA REGIONAL, PARA AMPLIAR O ACESSO A CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS, ESPECIALMENTE DE CANCER E TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DA PORTARIA GM MS Nº 8.516/2025, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que regulamenta o Programa Agora Tem Especialistas, visando ampliar o acesso a serviços de saúde no SUS e reduzir o tempo de espera para atendimentos,

- a Lei nº 15.223/2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas e dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019,

- a Portaria GM MS nº 8.516/2025, que institui novas regras para o financiamento da radioterapia no SUS, integrado ao Programa "Agora Tem Especialistas". Ela muda o custeio para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), garantindo maior previsibilidade orçamentária e financiando transporte, hospedagem e alimentação para pacientes,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/015523/2026, e

- a 5ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/06/2026;
DELIBERA:

Art.1º - Pactuar a oferta de transporte sanitário eletivo, de 04 ambulâncias tipo A, 09 vans de 16 lugares e 05 micro-ônibus de 30 lugares, de forma regional, para ampliar o acesso a consultas, exames e tratamentos, especialmente de radioterapia e terapia renal substitutiva,

6220584	SES RJ UPA 24H BOTAFOGO	FSERJ	R\$ 16.824,15
5955653	SES RJ UPA 24H CAMPO GRANDE	FSERJ	R\$ 17.625,30
6038905	SES RJ UPA 24H CAMPO GRANDE II	FSERJ	R\$ 15.488,90
6629989	SES RJ UPA 24H CAMPOS DOS GOYTACAZES	FSERJ	R\$ 14.954,80
6858317	SES RJ UPA 24H COPACABANA	FSERJ	R\$ 18.960,55
6038891	SES RJ UPA 24H ENGENHO NOVO AP 32	FSERJ	R\$ 18.050,09
7136552	SES RJ UPA 24H FONSECA	FSERJ	R\$ 16.023,00
7065507	SES RJ UPA 24H ITABORAI	FSERJ	R\$ 16.023,00
6037526	SES RJ UPA 24H JACAREPAGUA	FSERJ	R\$ 20.028,75
6037569	SES RJ UPA 24H MARECHAL HERMES	FSERJ	R\$ 17.091,20
7065485	SES RJ UPA 24H MESQUITA	FSERJ	R\$ 18.426,45
6091997	SES RJ UPA 24H NOVA IGUACU I CABUCU	FSERJ	R\$ 7.791,20
6646034	SES RJ UPA 24H NOVA IGUACU II BOTAFOGO	FSERJ	R\$ 16.290,05
6555551	SES RJ UPA 24H QUEIMADOS	FSERJ	R\$ 16.290,05
6038883	SES RJ UPA 24H REALENGO	FSERJ	R\$ 16.290,05
5955688	SES RJ UPA 24H RICARDO DE ALBUQUERQUE	FSERJ	R\$ 16.557,10
5955637	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ	FSERJ	R\$ 16.023,00
5955661	SES RJ UPA 24H TIJUCA	FSERJ	R\$ 17.273,51
6037550	SES UPA 24H ILHA DO GOVERNADOR AP 31	FSERJ	R\$ 7.140,05
5955629	SES UPA 24H IRAJA AP 33	FSERJ	R\$ 16.023,00
5955211	SES UPA 24H MARE AP 31	FSERJ	R\$ 7.257,10
6038913	SES UPA 24H PENHA AP 31	FSERJ	R\$ 18.159,40
2270234	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	FSERJ	R\$ 356.811,72
2291304	SESDEC RJ CENTRO PSIQUIATRICO RIO DE JANEIRO	FSERJ	R\$ 24.409,52
2270617	INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITARIA	FSERJ	R\$ 18.411,22
3032175	UPA 24H VALENCA	FSERJ	R\$ 16.290,05
7505159	USB05 SAMU 192 UPA TIJUCA	FSERJ	R\$ 881,47
3343715	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	FSERJ	R\$ 189,61
***	CEDIDOS AO MUNICÍPIO	FSERJ	R\$ 16.245,68
TOTAL			R\$ 4.209.731,02

Id: 2744737

tiva, nos termos da Portaria GM MS nº 8.516/2025, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 2º - Os parâmetros para cálculo do valor do financiamento do custeio do transporte sanitário para Radioterapia seguem no Anexo I, desta Deliberação. Assim como os parâmetros para a Hemodiálise seguem no Anexo II, desta Deliberação.

Art. 3º - A matriz de oferta do Estado do Rio de Janeiro segue no Anexo III, desta Deliberação.

Art. 4º - A divisão por região de saúde e por município contemplado a receber segue no Anexo IV, desta Deliberação.

Art. 5º - A responsabilidade de coordenar, formalizar a distribuição dos veículos e proporcionar apoio técnico às regiões e município, se dará pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - A responsabilidade de promover a adequação dos itinerários, operacionalizar, gerir e monitorar a utilização dos veículos se dará no âmbito regional e municipal.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

RONALDO DAMIÃO
Presidente

ANEXO I

PARÂMETROS PARA O CÁLCULO DO VALOR DO FINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO PARA RADIOTERAPIA

FAIXA	DISTÂNCIA	MUNICÍPIO POR FAIXA DE KM	VALOR DA VIAGEM POR PESSOA (IDA E VOLTA)
Sem faixa definida	Sem rota terrestre	67	Não se aplica
1	Até 50 km	1,224	R\$ 0,00
2	51 a 200 km	2,997	R\$ 50,00
3	201 a 300 km	628	R\$ 90,00
4	301 a 400 km	344	R\$ 130,00
5	≥ 401 km	311	R\$ 170,00

ANEXO II

PARÂMETROS PARA O CÁLCULO DO VALOR DO FINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO TRANSPORTE SANITÁRIO PARA A HEMODIÁLISE

FAIXA	DISTÂNCIAS	MUNICÍPIOS POR FAIXA DE KM	VALOR DA VIAGEM POR PESSOA (IDA E VOLTA)
Sem faixa definida	Sem rota terrestre	67	Não se aplica
1	Até 50 km	2.546	R\$ -
2	51 a 100 km	1.761	R\$ 25
3	101 a 150 km	664	R\$ 35
4	> 151 km	553	R\$ 45

ANEXO III
MATRIZ DE OFERTA DO ESTADO DO RJ

RADIOTERAPIA					
MACRORREGIÃO SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	VAN	AMBULÂNCIA TIPO A	MICROONIBUS	TOTAL
MACRORREGIAO I	BAIA DA ILHA GRANDE	4	4	2	10
	BAIXADA LITORANEA				
	CENTRO SUL				
	MEDIO PARAIBA				
	METROPOLITANA I				
	METROPOLITANA II				
	NOROESTE				
	NORTE				
	SERRANA				
TOTAL GERAL		4	4	2	10

TRS				
MACRORREGIÃO SAÚDE	REGIÕES DE SAÚDE	1 VAN PARA CADA 5 CIDADES COM MAIS DE 50KM PARA TRS = L/5	1 MICROONIBUS PARA CADA 10 CIDADES COM MAIS DE 50 KM DE TRS M/2	SOMA DE TOTAL
MACRORREGIAO I	BAIA DA ILHA GRANDE	5	3	8
	BAIXADA LITORANEA			
	CENTRO SUL			
	MEDIO PARAIBA			
	METROPOLITANA I			
	METROPOLITANA II			
	NOROESTE			
	NORTE			
	SERRANA			
TOTAL GERAL		5	3	8

Tipo	Valor Unitário	Qtd Radio	Qtd TRS	Valor Total
Van	304.600,00	4	5	R\$ 2.741.400,00
Ambulância Tipo A	274.977,00	4	0	R\$ 1.099.908,00
Micro ônibus	584.800,00	2	3	R\$ 2.924.000,00
TOTAL		10	8	R\$ 6.765.308,00

ANEXO IV
MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

-Veículos para Radioterapia - (Total de 10 veículos)

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO CONTEMPLADO	TIPO DE VEÍCULO	QTD.
BAIXADA LITORANEA	RIO DAS OSTRAS	VAN DE 16 LUGARES	01
	BÚZIOS	VAN DE 16 LUGARES	01
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA - CISMEPA	VAN DE 16 LUGARES	01
	VOLTA REDONDA - CISMEPA	AMBULÂNCIA TIPO A	01
SERRANA	MACUCO	VAN DE 16 LUGARES	01
BAÍA DE ILHA GRANDE	MANGARATIBA	AMBULÂNCIA TIPO A	01
CENTRO SUL	MENDES	AMBULÂNCIA TIPO A	01
	TRÊS RIOS	MICRO-ÔNIBUS 30 LUGARES	01
NOROESTE	ITAPERUNA - CONSPNOR	AMBULÂNCIA TIPO A	01
METRO 2	SILVA JARDIM	MICRO-ÔNIBUS 30 LUGARES	01

-Veículos para Hemodiálise (Total de 08 veículos)

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO CONTEMPLADO	TIPO DE VEÍCULO	QTD.
BAÍA DE ILHA GRANDE	PARATY	VAN DE 16 LUGARES	01
	ANGRA DOS REIS	VAN DE 16 LUGARES	01
BAIXADA LITORANEA	RIO DAS OSTRAS	VAN DE 16 LUGARES	01
	BÚZIOS	MICRO-ÔNIBUS 30 LUGARES	01
CENTRO SUL	SAPUCAIA	VAN DE 16 LUGARES	01
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA - CISMEPA	VAN DE 16 LUGARES	01
SERRANA	TRAJANO DE MORAES	MICRO-ÔNIBUS 30 LUGARES	01
NOROESTE	ITAPERUNA - CONSPNOR	MICRO-ÔNIBUS 30 LUGARES	01

*Republicada por incorreção no original publicado no D.O. de 13/06/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 25/06/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/018842/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 054/26, para aquisição de BEBEDOURO.TIPO: ELÉTRICO, CAPACIDADE: 50 L, TENSÃO: 127 / 220V, GABINETE: CHAPA AÇO INOX, TORNEIRA: 2 TORNEIRAS FRONTALS CROMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADOR DE ÁGUA FRONTAL, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO; SERPENTINA INTERNA, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (item 01), em favor da empresa TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 478.950,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2744614

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25/06/2026

APOSENTA, a servidora LÚCIA HELENA FRANCHES DA SILVA, Técnico de Enfermagem classe “A - XII”, matrícula 265.342-6, ID 3040981-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-08/001/021930/2019.

APOSENTA, a servidora VÂNIA GEORGETE PRADO DE MIRANDA, Nutricionista, classe “A - XII”, matrícula 286.293-6, ID 548835-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/008683/2020.

Id: 2744658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25/06/2026

PROCESSO Nº SEI-08/001/021930/2019 - LÚCIA HELENA FRANCHES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, classe “A - XII”, matrícula 265.342-6, ID 3040981-0 **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Provento (Lei nº 7.946/2018 c/c Lei nº 9.299/2021; R\$ 2.697,11 Triênio Lei Estadual 1608/1990 60% R\$ 1.618,27 Total R\$ 4.315,38; Integralmente ao tempo de contribuição, sendo reajustado pela paridade de acordo com art. 3º, § 6º inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/008683/2020 - VÂNIA GEORGETE PRADO DE MIRANDA, Nutricionista, classe “A - XII”, matrícula 286.293-6, ID 548835-4. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Provento (Lei nº 7.946/2018 c/c Lei nº 9.299/2021; R\$ 5.451,23 Triênio Lei Estadual 1608/1990 55% R\$ 2.998,18 Total R\$ 8.449,41; Integralmente ao tempo de contribuição, sendo reajustado pela paridade de acordo com art. 3º, § 6º inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.

Id: 2744659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4413 DE 19 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE GUIA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E TRANSPORTE INTER HOSPITALAR DO SAMU RJ (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo, SEI-080001/019652/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de harmonizar a verificação das condições de funcionamento e de segurança sanitária das unidades móveis do SAMU, com vistas à concessão de licença sanitária pela Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de verificar as alterações necessárias no ambiente das ambulâncias para o atendimento e transporte de pacientes suspeitos de infecção com o vírus ebola, em relação aos equipamentos, limpeza e desinfecção, uso de Equipamentos de Proteção Individual e descarte de resíduos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui o Grupo de Trabalho para elaboração de Guia de Inspeção em Unidades Móveis de Atendimento pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar do SAMU RJ (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com inclusão de protocolos de biossegurança para atendimento e transporte de pacientes com suspeita de infecção pelo vírus Ebola;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 04 (quatro) representantes, servidores da Superintendência de Vigilância Sanitária, abaixo mencionados:
I - Isabelle Caldas Amorim Ribeiro - ID. 42162106
II - Gisele Teixeira Garcez - ID. 30524776
III - Mirian de Almeida Cipriano - ID. 30072263
IV - Ana Paula Magalhães Torres - ID. 30674778
Art. 3º - O Grupo de Trabalho constituído será coordenado por Isabelle Caldas Amorim como titular e por Mirian de Almeida Cipriano como suplente.
Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá, caso julgue necessário, solicitar a colaboração técnica de profissionais com reconhecido saber sobre o tema específico;

Art. 5º - O Grupo de Trabalho constituído deverá apresentar a proposta do Guia de Inspeção mencionado no art. 1º no prazo de 15 dias (quinze dias), contados a partir da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2744660

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4420 DE 23 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/038145/2025, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Nefroclínicas Ipanema - Serviço de Nefrologia e Diálise S/A.
Endereço:	Rua Marquês de Olinda, nº 29 - Centro - Niterói - RJ.
CNPJ:	37.887.992/0005-54
Proc. nº:	SEI-080001/038145/2025
Atividade:	Terapia Renal Substitutiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2744619

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4421 DE 23 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/021274/2026, E

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Clinica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Professor Miguel Couto, Nº 354 - Icaraí - Niterói - RJ.
CNPJ:	33.205.964/0008-00
Proc. nº:	Sei-080001/035459/2024
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	191/2026
Empresa:	Clinica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Doutor Rodrigues Santana, Nº 53 / 2 Andar - Benfica - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.205.964/0007-10
Proc. nº:	Sei-080001/019749/2023
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	192/2026
Empresa:	Clinica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Avenida Dom Pedro I, Nº 166 - Centro - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	33.205.964/0004-78
Proc. nº:	E-08/001/102.329/2018
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	193/2026
Empresa:	Clinica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Lopes Trovão, Nº 0390 / Loja:101;Loja:103 - Icaraí - Niterói - RJ.
CNPJ:	33.205.964/0006-30
Proc. nº:	Sei-080001/021753/2021
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	194/2026
Empresa:	Clinica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Jaguaruna, Nº 00044 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.205.964/0005-59
Proc. nº:	Sei-080001/024676/2020
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	195/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2744620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL DA SES

ATO DA CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SES/CORREGG Nº 130 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CORREGEDORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Resolução SES nº 2.058, de 02 de julho de 2020, que dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, sobre o Processo Administrativo para apuração da Responsabilidade Administrativa de Pessoa Jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Suely de Fátima Rodrigues Nogueira, Assistente Administrativo de Saúde, Identidade Funcional nº 3007806-7, e Paulo Roberto da Silva Xavier, Coordenador, Identidade Funcional nº 614757-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas sinalizadas no Processo Administrativo SEI-320001/000829/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitindo-se a prorrogação, desde que devidamente justificada pelo presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

FERNANDA RABELO VASCONCELOS
Corregedora Geral em Exercício

Id: 2744615

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SES/CORREGG Nº 131 DE 24 JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CORREGEDORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Resolução SES nº 2.058, de 02 de julho de 2020, que dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, sobre o Processo Administrativo para apuração da Responsabilidade Administrativa de Pessoa Jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paulo Roberto da Silva Xavier, Coordenador, Identidade Funcional nº 614757-7, e José Ribamar Costa Teixeira, Assistente Administrativo de Saúde, Identidade Funcional nº 4219272-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas sinalizadas no Processo Administrativo SEI-320001/000829/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitindo-se a prorrogação, desde que devidamente justificada pelo presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

FERNANDA RABELO VASCONCELOS
Corregedora-Geral em Exercício

Id: 2744616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SES/CORREGG Nº 132 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CORREGEDORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Resolução SES nº 2.058, de 02 de julho de 2020, que dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, sobre o Processo Administrativo para apuração da Responsabilidade Administrativa de Pessoa Jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Andreia Batista Peixoto, Enfermeira, Identidade Funcional nº 3105781-0, e Solange Ventura Biato, Assistente Administrativo de Saúde, Identidade Funcional nº 3104527-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas sinalizadas no Processo Administrativo SEI-320001/000829/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitindo-se a prorrogação, desde que devidamente justificada pelo presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

FERNANDA RABELO VASCONCELOS
Corregedora Geral em Exercício

Id: 2744617

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA SES/CORREGG Nº 133 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE PESSOA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CORREGEDORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Resolução SES nº 2.058, de 02 de julho de 2020, que dispõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, sobre o Processo Administrativo para apuração da Responsabilidade Administrativa de Pessoa Jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Suely de Fátima Rodrigues Nogueira , Assistente Administrativo de Saúde, Identidade Funcional nº 3007806-7, e Solange Ventura Biato, Assistente Administrativo de Saúde, Identidade Funcional nº 3104527-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas sinalizadas no Processo Administrativo SEI-320001/000829/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitindo-se a prorrogação, desde que devidamente justificada pelo presidente da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

FERNANDA RABELO VASCONCELOS
Corregedora Geral em Exercício

Id: 2744618

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA	
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 24/06/2026	
PORTARIA FS/DE Nº 2626/2026 - EXONERA, a pedido, BERNARD MOTHE MATTOS, Id. Funcional nº 5122784-3, a contar de 24/06/2026, do cargo de livre provimento de Gerente Financeiro, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/017527/2026.	
Id: 2744486	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA	
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 25/06/2026	
PORTARIA FS/DE Nº 2631/2026 - DESIGNA TALITA DE PAULA MAGNO, Id. Funcional nº 5107925-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente, a contar da data da publicação no DOERJ, pelo cargo de livre provimento de Coordenador de Capacitação, da Diretoria de Recursos Humanos, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/017521/2026.	
Id: 2744498	
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 24/06/2026	
PROCESSO Nº SEI-080002/028158/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 280/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), perfazendo o valor total de R\$ 314.899,20 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 17.771.867/0001-43), vencedora dos itens 01 e 03, no valor de R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. (CNPJ nº 02.424.344/0001-53), vencedora do item 05, no valor de R\$ 157.219,20 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 134847844).	
Id: 2744495	

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
ATOS DA SECRETÁRIA DE 24.06.2026	
DISPENSA, a pedido, ROSANGELA CARVALHO DE CASTRO, Prof. Doc. I, ID 3377529-0/1, da função de Diretor Adjunto do CIESP Diogo Levenhagem, U.A. 118201030305523, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/058195/2026.	
DISPENSA, a pedido, TÂNIA MARA VERTULI DE OLIVEIRA, Prof. Doc.II, ID 40469832/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Augusto Cezario Diaz André, U.A. 118201030505546, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. designada provisoriamente através do ato de 21/08/2013, publicado no DOERJ de 26/08/2013. Processo nº SEI-030001/065040/2026.	
DESIGNA LUIZ AUGUSTO MARQUES FARIA, Prof. Doc. I, ID 50092553/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Nazira Salomão, U.A. 118201030305552, Tipo B, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cristina Bule de Carvalho Geraldo, ID 36721140/1. Processo nº SEI-030001/039598/2026.	
DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 15/06/2026, JULIANNA BRANCO DE MATOS CERQUEIRA, Prof. Doc. I, ID 50319604/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Francisco Varella, U.A. 118201031405515, Município de Carmo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/022182/2026.	
DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 15/06/2026, TAMIRIS ABREU RIBEIRO, Prof. Doc. I, ID 50892096/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Francisco Varella, U.A. 118201031405515, Município de Carmo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/022182/2026.	
DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, TAMIRIS ABREU RIBEIRO, Prof. Doc. I, ID 50892096/2, para exercer, com validade a contar de 15/06/2026, a função de Diretor Adjunto do C.E. Francisco Varella, U.A. 118201031405515, Tipo A, Município de Carmo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Julianna Branco de Matos Cerqueira, ID 50319604/1. Processo nº SEI-030001/022182/2026.	
Id: 2744428	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
ATOS DA SECRETÁRIA DE 24/06/2026	
PROMOVE por formação o servidor LUCIANA SILVA SANTOS, ID. Funcional 41820240/02, matrícula 934384-9, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066667/2026.	
PROMOVE por formação o servidor LEANDRO AGUIAR FERNANDES, ID. Funcional 44183771/01, matrícula 973518-4, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/058885/2026.	
PROMOVE por formação o servidor ELISABETE DE SOUZA NOGUEIRA, ID. Funcional 33903441/01, matrícula 5024180-1, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066237/2026.	
PROMOVE por formação o servidor MARIANA PIMENTA LIMP DANTAS, ID. Funcional 50244809/01, matrícula 3056214-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066388/2026	
PROMOVE por formação o servidor ALEXANDRE ROSA SALES, ID. Funcional 43644899/02, matrícula 963859-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/057836/2026.	
PROMOVE por formação o servidor MANOELA REIS BLANC, ID.	

Funcional 50326490/02, matrícula 3083703-3, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066143/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ALINE DIAS CARNEIRO DOMINGUES**, ID. Funcional 43875408/01, matrícula 964491-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/065261/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREA NUNES DE OLIVEIRA**,ID. Funcional 42779286/01, matrícula 933319-6, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066333/2026

PROMOVE por formação o servidor **THIAGO DA SILVA CARVALHAES**, ID. Funcional 43860800/01, matrícula 963748-9, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/060825/2026.

PROMOVE por formação o servidor **PRICILA RODRIGUES DE PAULA FONSECA**, ID. Funcional 35509937/01, matrícula 5025282-4, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/062577/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCELA DE SOUZA SANTOS SOBREIRA**, ID. Funcional 50746456/01, matrícula 3081749-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069144/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DIEGO VALENTIM DA SILVA**, ID. Funcional 43305024/01, matrícula 944310-2, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068382/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DANIEL TOZATTO DA SILVA GRIJO**, ID. Funcional 50326309/01, matrícula 3067657-1, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067361/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ESPERIDIAO DUARTE BAHE**, ID. Funcional 36083976/01, matrícula 824964-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/065780/2026.

PROMOVE por formação o servidor **EVELINE ALVES DA SILVA E SILVA**, ID. Funcional 50348906/01, matrícula 3072187-2, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066835/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LENIR MARIA DA SILVA**, ID. Funcional 50124153/03, matrícula 3105508-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067090/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ELIANE CHAGAS DA SILVA**, ID. Funcional 44114354/03, matrícula 3105554-4, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069670/2026.

PROMOVE por formação o servidor **RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, ID. Funcional 50058754/01, matrícula 3028286-7, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/065772/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANITA SCHULLER DE CASTRO**, ID. Funcional 51369060/01, matrícula 5136906001, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/070085/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MAYCON SAVIOLE DA COSTA**, ID. Funcional 51284367/02, matrícula 5128436702, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066339/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JAIRO SILVESTRE DA SILVA**, ID. Funcional 42572037/02, matrícula 945664-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/065664/2026.

PROMOVE por formação o servidor **PAULA FARIA DOS SANTOS**, ID. Funcional 43896146/03, matrícula 4389614603, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/062894/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ELAINE APARECIDA DE SOUZA VALLE DOS REIS**, ID. Funcional 37051644/01, matrícula 5014740-4, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/060985/2026.

PROMOVE por formação o servidor **SILVANA DE OLIVEIRA GONCALVES**, ID. Funcional 34136690/01, matrícula 830374-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/001441/2023.

PROMOVE por formação o servidor **ALEXANDRE GAMA DA SILVA**, ID. Funcional 43779190/02, matrícula 960932-2, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067244/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MONICA DE ARAUJO GOMES**, ID. Funcional 5611571/05, matrícula 946348-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/063682/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FERNANDA ESTEVAM DE LIMA**, ID. Funcional 41928792/04, matrícula 971002-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/058677/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DIONY ZEBENDO PINTO**, ID. Funcional 43557929/01, matrícula 951565-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/070095/2026.

PROMOVE por formação o servidor **CRISTIANE ORSI DA SILVA**, ID. Funcional 42841429/02, matrícula 961014-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/010/102213/2018.

PROMOVE por formação o servidor **WALLACE MARRIEL VIRLA**, ID. Funcional 42735459/01, matrícula 917449-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/065062/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JOSENIR LIMA NASCIMENTO**, ID. Funcional 33551545/01, matrícula 5008622-2, Professor Docente II 40h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/10003038/2007.

PROMOVE por formação o servidor **CINEIDE NASCIMENTO DA SILVA FIGUEREDO**, ID. Funcional 43861105/01, matrícula 961780-4, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066073/2026.

PROMOVE por formação o servidor **DIOGO COSTA MARQUES DE ARAUJO**, ID. Funcional 43499287/01, matrícula 950384-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/066260/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUANA VIEIRA SILVA DE ME-NESES**, ID. Funcional 44007248/01, matrícula 970041-0, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/054004/2026.

PROMOVE por formação o servidor **SIMONE REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional 42032032/01, matrícula 917213-1, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/068943/2026.

PROMOVE por formação o servidor **NARA LUCIA DE SOUSA BARRETO**, ID. Funcional 50068261/01, matrícula 3030327-5, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/067697/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ELIANE CHAGAS DA SILVA**, ID. Funcional 44114354/02, matrícula 3045529-9, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069660/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FABRICIA COSTA CORREA**, ID. Funcional 41379462/02, matrícula 938603-8, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069961/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ROBSON ROBERTO SAISE**, ID. Funcional 50364367/01, matrícula 3074470-0, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/064490/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JOEL BENON LEMOS PITA JUNIOR**, ID. Funcional 43893074/01, matrícula 964199-4, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/050149/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUANA VIEIRA SILVA DE ME-NESES**, ID. Funcional 44007248/02, matrícula 3058683-8, Professor Docente I 30h Ex 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/069984/2026.

Id: 2744541	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA	
ATO DA SUBSECRETÁRIA DE 25.06.2026	
INSTAURA TOMADA DE CONTAS, objeto do Processo nº SEI-030001/084706/2025, decorrente da irregularidade na Prestação de Contas dos Recursos Repassados para Merenda e para Manutenção, referentes ao período do 2º semestre do ano de 2023, (01/07/2023 a 31/12/2023), à AAE do CE Professora Alba Canizares do Nascimento em nome de CARLOS DOS SANTOS GOMES, Id. 5737834, conforme despacho SEEDUC/COMISTC (134237829).	
Id: 2744546	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.06.2026	
PROCESSO Nº SEI-030001/053103/2026 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, no período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, em favor de ROGER HUNGRIA DE PAULA, Professor Docente I, 18h, Disciplina de Ingresso: Ciências Físicas e Biológicas, Id. Funcional nº 38530341, vínculo 01, matrícula nº 0845779-8, para participar do curso de Docorado em Educação da Universidad Internacional Iberoamericana - UNINI México.	
Id: 2744545	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/049231/2026 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, no período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, em favor de ROGER HUNGRIA DE PAULA, Professor Docente I, 18h, Disciplina de Ingresso: Ciências Físicas e Biológicas, Id. Funcional nº 38530341, vínculo 02, matrícula nº 091 9656-9, para participar do curso de Doutorado em Educação da Universidad Internacional Iberoamericana - UNINI México.

PROCESSO Nº SEI-030001/049103/2026 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, no período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, em favor de RODOLFO GUIMARAES DE AQUINO, Professor Docente I, 18h, Disciplina de Ingresso: Matemática, Id. Funcional nº 43850910, vínculo 01, matrícula nº 0961800-0, para participar do curso de Mestrado Profissional em Matemática, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

Id: 2744596

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/117585/2025 - Em cumprimento ao inciso VI do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880 de 25.05.2009 que dispõe sobre procedimentos para execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, **RECONHEÇO** a dívida com a servidora AVALENES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, ID: 5020729-6 CPF: 042.xxx.xxx-83 para pagamento de diária de alimentação e cotas de traslado em caráter de DEA, no valor total de R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), exercício de 2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/028772/2026 - Em cumprimento ao inciso VI do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880 de 25.05.2009 que dispõe sobre procedimentos para execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, **RECONHEÇO** a dívida com o servidor BRUNO BORGES DO CARMO, ID. 4210588-9, CPF 055.xxx.xxx-85 para pagamento de diária de alimentação e cotas de traslado em caráter de DEA, no valor total de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), exercício de 2025.

PROCESSO Nº SEI-030029/014979/2023 - Em cumprimento ao inciso VI do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880 de 25.05.2009 que dispõe sobre procedimentos para execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, **RECONHEÇO** a dívida com a servidora MARIA HELENA BARROSO RIBEIRO, ID funcional nº 3946924-7, CPF 036.xxx.xxx-32 para pagamento de diária de alimentação, hospedagem e cotas de traslado em caráter de DEA, no valor total de R\$ 5.183,00 (cinco mil cento e oitenta e três reais), exercício de 2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/012167/2026 - Em cumprimento ao inciso VI do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880 de 25.05.2009 que dispõe sobre procedimentos para execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, **RECONHEÇO** a dívida com a servidora Roberta Magalhães Pimentel da Cruz Ferreira, ID: 4277129-3, CPF: 093.274.157-60 para pagamento de diária de alimentação e cotas de traslado em caráter de DEA, no valor total de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), exercício de 2025.

Id: 2744399

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/06/2026

APOSENTA TERESA CRISTINA PINTO DE NOVAES, Professora Docente I 18h, nível C, referência 6, Identidade funcional nº 43250033, vínculo 01, matrícula nº 938498-3, nos termos do art. 2º, inciso III e art. 7º caput, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030001/059119/2026.

APOSENTA MARIA DE LOURDES FONTES TEIXEIRA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7, Identidade funcional nº 39222560, vínculo 01, matrícula nº 235.376-1, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/056086/2026.

APOSENTA NAYARA AMARAL DELGADO DE SOUZA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35219459, vínculo 01, matrícula nº 5.005.856-9, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/048414/2026.

APOSENTA NILTON RAMIREZ DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade funcional nº 19876459, vínculo 01, matrícula nº 835.826-9, nos termos do art. 5º, caput e § 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030002/005180/2026.

APOSENTA MARIA APARECIDA RIBEIRO GUIMARAES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 42035856, vínculo 01, matrícula nº 916225-6, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/046065/2026.

APOSENTA MARISA SOUZA DA SILVEIRA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 33703272, vínculo 01, matrícula nº 825.946-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/045985/2026.

APOSENTA MAISA CASEMIRO PEREIRA NEVES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37109340, vínculo 01, matrícula nº 838.160-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.567,60. Processo nº SEI-030001/045853/2026.

APOSENTA MARCOS ANTONIO CORREIA NOGUEIRA, Professor Docente II 22h, nível B, referência 7, Identidade funcional nº 37276751, vínculo 01, matrícula nº 803.748-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/022568/2026.

APOSENTA MONICA DE CASSIA CASEMIRO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 41999851, vínculo

01, matrícula nº 911.774-8, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/039339/2025.

APOSENTA SOLANGE APARECIDA DAMASCO MARINS, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 39010139, vínculo 02, matrícula nº 928488-6, nos termos do art. 3º, caput e §§ 4º, 5º e 6º Inciso II da Emenda Constitucional 90/2021. Processo nº SEI-030001/040397/2025.

APOSENTA JOSE ESIO MARQUES, Zelador Vigilante - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 36448737, vínculo 01, matrícula nº 5004787-7, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Zelador Vigilante - CIEP, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 938,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,55 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 684,79. Processo nº SEI-E-03/002/3329/2019.

APOSENTA REGINA COELI PIRES MONTEIRO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 5619424, vínculo 02, matrícula nº 911.381-2, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/092334/2025.

APOSENTA CRISTINA MARIA THALES DE MENDONCA ALVARENGA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 39067858, vínculo 01, matrícula nº 834.153-9, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.399,64. Processo nº SEI-030001/122701/2025.

APOSENTA MARIA SALET LOPES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35147059, vínculo 01, matrícula nº 840131-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/123421/2025.

APOSENTA LUIZ FERNANDO VIEIRA JUNIOR, Servente, nível I, Identidade funcional nº 36887730, vínculo 01, matrícula nº 271.205-7, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030001/015455/2026.

APOSENTA LUCIENE GODINHO GOES, Professor Docente I 40 h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 32634552, vínculo 01, matrícula nº 5021478-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.831,91. Processo nº SEI-030001/015842/2026.

APOSENTA MARLON AGUIAR DELGADO, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40498743, vínculo 01, matrícula nº 255.815-3, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10, no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/017350/2026.

APOSENTA FLAVIO MORAES FOLLY, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, Identidade funcional nº 41771958, vínculo 03, matrícula nº 920.069-2, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030001/021429/2026.

Id: 2744581

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/095505/2025 - LUCIA HELENA DA SILVA JOVIANO, Identidade Funcional 42052068/01, matrícula 916.549-9, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 24/02/1989 a 24/08/1989, de 21/03/1990 a 21/07/1990 e de 02/05/2000 a 31/07/2000, num total de 396 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/10/1990 a 26/03/1992 e de 02/02/2004 a 31/01/2005, por não possuírem certificação; de 06/02/2012 a 10/06/2014 e de 01/05/2017 a 30/06/2017, por serem concomitantes com o próprio INSS, de 01/02/2005 a 01/12/2005, de 07/08/2006 a 08/08/2007, de 18/08/2011 a 10/06/2014 e de 11/06/2014 a 11/08/2017, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030001/095505/2025 - LUCIA HELENA DA SILVA JOVIANO, Identidade Funcional 42052068/01, matrícula 916.549-9, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/1994 a 30/01/1995, de 01/08/1995 a 31/12/1995 e de 01/02/1996 a 15/12/1998, num total de 1566 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais (RPPS), como Professor (contratado), desprezando-se o período de 16/12/1998 a 31/01/1999, a ser certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PROCESSO Nº SEI-030001/082360/2025 - FERNANDA DE ALMEIDA ABREU, Identidade Funcional 43305660/01, matrícula 942.472-2, Professora Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/03/1998 a 31/03/2002 e de 01/04/2003 a 01/12/2007, num total de 3190 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/06/2008 a 28/11/2008 e de 01/04/2009 a 31/03/2011, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2744608

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/069297/2026 - VANDIRLAN CHAVES LEAL, Identidade Funcional 42826780/01, matrícula 934923-4, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de22/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/069476/2026 - SONIA REGINA BARBOSA PINTO, Identidade Funcional 43873758/02, matrícula 973755-2, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 22/06/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/062305/2026 - ERLAINE SOUZA PEREIRA, Identidade Funcional 43873758/02, matrícula 973755-2, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 17/06/2026.

Id: 2744542

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,

CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/042044/2025 - DEFIRO, nos termos da Deliberação nº 388, art. 14, § 5º, o cadastramento do Diretor Adjunto, JOÃO VALENTIM COSTA NETO, ID nº 2088053-7, matrícula nº 000929727-6, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretário Escolar Substituto no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANUEL MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE da Regional Metropolitana III pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto no Parecer nº 41/2021.

PARECER Nº 17/2026/SEEDUC/COOIEBL
PROCESSO Nº SEI-030001/091307/2025

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 04/05/2026, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO MIRA - UNIDADE NITERÓI, mantida por INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF n.º: 28.580.065/0047-55, localizado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 393 e complemento 397, São Francisco-Niterói/RJ - CEP 24.360-066, a oferta do curso Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com capacidade máxima de matrícula de 336 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2026. Regimento Escolar registrado sob o nº: Protocolo 111456 Registro 88768,12º Ofício de Niterói/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 04/05/2026 pelos servidores: Aline Rodrigues de Souza - ID Funcional: 4258762-0; Glauca Lannes de Carvalho Silva - ID Funcional 4391365-2; Nádia da Conceição Alves dos Santos-ID Funcional 4325899-9.

PARECER Nº 34/2026/SEEDUC/COOIEMIV
PROCESSO Nº SEI-030001/040391/2026

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58, combinado com artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de (23/06/2026), o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO PINTANDO O FUTURO INTEGRAL, mantido por INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O FUTURO INTEGRAL LTDA ME, CNPJ nº 62.582.791/0001-62, localizada na Rua Leonardo Silva Castro, nº 191, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21864-360 a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) E ANOS FINAIS (6º AO 9º), com capacidade máxima de matrícula de 118 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento (manhã e tarde), com eficácia a partir de 23/06/2026. Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados no período de 02/02/2026 a 22/06/2026, conforme previsto no artigo 58, parágrafo 3º, alínea a. Regimento Escolar registrado sob o nº 1083293, 4º RTD, data do registro em 04/02/2026. Laudo Conclusivo emitido em 23/06/2026 pelos servidores: Gisele Maria Teixeira de Abreu, ID: 4428435-7, Clarice Souza de Oliveira, ID: 4428423-3 e Lilian Martorelli Lima, ID: 4332626-9.

PARECER Nº 25/2026/SEEDUC/COOIEMIV
PROCESSO Nº SEI-030001/115293/2025

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 22/06/2026, o qual autoriza para todos os fins, o GRAU TÉCNICO CAMPO GRANDE, mantido pelo CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 61.197.528/0001-97, localizada à Rua Augusto de Vasconcelos, nº 267, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-340, com a oferta do curso da EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM, DO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, com capacidade máxima de matrícula de 2.296 alunos, distribuída em 03 (três) turno(s) de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 22/06/2026. Regimento Escolar registrado sob o nº: 1176928, no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - RTD/RJ, em 08/04/2026. Laudo Conclusivo emitido em 22/06/202 pelos servidores: CynτίαFumie Otsuka, ID 4347369-5; Luciana Gonçalves Lopes de Lima, ID 4320305-0 e Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID 4390787-3.

PARECER Nº 27/2026/SEEDUC/COOIEMIV
PROCESSO Nº SEI-030001/115295/2025

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 22/06/2026, o qual autoriza para todos os fins, o GRAU TÉCNICO CAMPO GRANDE, mantido pelo CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 61.197.528/0001-97, localizada à Rua Augusto de Vasconcelos, nº 267, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-340, com a oferta do curso da EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA, DO EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA FORMA DE OFERTA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL, com capacidade máxima de matrícula de 2.296 alunos, distribuída em 03 (três) turno(s) de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 22/06/2026. Regimento Escolar registrado sob o nº: 1176928, no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - RTD/RJ, em 08/04/2026. Laudo Conclusivo emitido em 22/06/2026 pelos servidores: Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID 4390787-3; CynτίαFumie Otsuka, ID 4347369-5 e Luciana Gonçalves Lopes de Lima, ID 4320305-0.

DE 13/08/2024

***PARECER Nº 30/2024/SEEDUC/COOIEMVI**
PROCESSO Nº SEI-030038/004952/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 23 E 56 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 12 de março de 2024, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO GALÁTAS, mantido por GALÁTAS SISTEMA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 73.485.286/0001-16, localizado na Rua Santa Genoveva, 250 Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, CEP 21.320-240, a oferta do curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM MARKETING, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 1346 alunos distribuída em 04 turnos de funcionamento, incluindo turno integral aos sábados, com eficácia a partir de 12/03/2024. Regimento Escolar registrado no 5ºRTD sob o nº 995207, data do registro em 18/08/2020 e Adendo registrado no 5ºRTD, sob o nº

1020472, data do registro em 29/09/2023 e Adendo registrado no 5ºRTD, sob o nº 1021902, data do registro em 14/11/2023. Laudo Conclusivo emitido em 12/03/2024 pelos servidores: Andreia Pereira Fidelis de Souza ID 4368458-0; Cláudia Marchesano Diniz ID 4395357-3 e Flávia Gomes de Paula ID 3830773-1.

*Repblicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 14/08/2024.

DE 28/04/2026

*PARECER Nº 03/2026/SEEDUC/COOGIE
PROCESSO Nº SEI-030001/055563/2025

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 e 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 21/01/2026, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO E CURSO AZ, mantido por ESCOLAS DE ALTA PERFORMANCE S.A., CNPJ nº 33.268.567/0024-99, localizada na Rua Vitorino Fernandes, nº 275 lote 01, Pal 49402 bairro: Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro, CEP. 22.790-000 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 1126 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 21/01/2026 Ficam convalidados os estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2025 das turmas: 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série, 2ª série e 3ª série do Ensino Médio, conforme previsto no artigo 58, parágrafo 3º, alínea a.Regimento Escolar registrado sob o nº 1427405, cartório 6º RTD RJ, data do registro em 28/07/2025. Laudo Conclusivo emitido em 21/06/2026 pelos servidores: Suzencarla de Barcellos Fernandes ID: 4328885-5, Ana Paula do Nascimento Carias Fernandes ID:3456681-3 e Raquel Garcia Braga de Lima ID Funcional: 3456255-9.

*Repblicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 29/04/2026.

Id: 2744391

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 24/06/2026

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/070503/2026, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **BRUNO ABRANTES AMORIN**, Professor Docente I, ID Funcional nº 44268165/1, matrícula nº 9743782, **LUIS CLAUDIO LIMA DA SILVEIRA**, Bibliotecário - CIEP, ID Funcional nº 36343889/1, matrícula nº 50154954 e **CAROLINE MAIA PINTO**, Professor Docente I, ID Funcional nº 43492185, matrícula nº 9509217/1, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/069855/2026, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO CLEMENTINO**, Assistente Executivo, ID Funcional nº 50274848, matrícula nº 30603484, **CARLA RIBEIRO**, Analista Executivo, ID Funcional nº 50297178/1, matrícula nº 30642102 e **MARIA CLAUDIA MARTINS VIANA**, Agente Administrativo Biblioteca - CIEP, ID Funcional nº 37356348/1, matrícula nº 50153212, sob a presidência do primeiro.

Id: 2744508

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE
DE 23/06/2026

APOSENTA ADELAIDE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0223.478-9, ID 4137076-7, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HC12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, §1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/005617/2026.

APOSENTA DOUGLAS AMORIM BORBA, matrícula nº 0221.969-9, ID 2071656-7, vínculo 1, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, referência DOC INSM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/005631/2026.

DE 24/06/2026

APOSENTA MAURICIO REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 0225.098-3, ID 4177180-0, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE9 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b. Processo nº SEI-260005/005801/2024.

Id: 2744560

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE
DE 24/06/2026

ATO DE 27/05/2026 - IRACEMA ALDINA ARRABIDA DIAS DA CUNHA, INSPETOR ESCOLAR, ID - 4406050-5, Vínculo - 1 - **FICA** reificado a nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, para nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b a contar de 22/05/2026, publicado no DOERJ de 29/05/2026, página 24. Processo nº SEI-260005/004713/2026.

Id: 2744561

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2074/2015 - **FIXADOS**, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2015, os proventos mensais de CARLOS ALBERTO DE CASTRO E ABREU, matrícula nº 00/0223.378-1, identidade funcional nº 5785839, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h, com proporcionalidade de proventos, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 3.216,83 (Três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/005669/2026 - FLAVIA ESTEVES RANGEL MENDES, matrícula nº 00/0223.213-0, ID 41390920/01 - **ANOTESE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 28.12.2000 a 04.08.2002, no total de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura de Japeri.

PROCESSO Nº SEI-260005/002884/2026- DEFIRO a redução em metade da carga horária de VERA ELY ALMEIDA GOMES, Id. Funcional 3226036-9, vínculo 3 (Matrícula 0223977-0), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990.

Id: 2744562

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 25.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260007/000063/2020 - **RECONHEÇO** a dívida no valor total de R\$9.021,20 referente ao ressarcimento por cessão do servidor RONALDO SILVA MELO, professor docente I/16 horas, Língua Portuguesa, ID Funcional 42573793, matrícula 0921794-4 9(Vínculo I) e 095805-6 (Vínculo II); no exercício de 2022, em favor da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo em vista tratar-se de despesa de exercício já encerrado

PROCESSO Nº SEI-260007/034336/2021 - **RECONHEÇO** a dívida no valor total de R\$7.163,01 referente ao ressarcimento por cessão da servidora REGINA GLORIA PEREIRA DO NASCIMENTO, professor docente I/16 horas, Ensino Religioso, ID Funcional 34177612, matrícula 942246-0; no exercício de 2022, em favor da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo em vista tratar-se de despesa de exercício já encerrado

PROCESSO Nº SEI-260007/039514/2022 - **RECONHEÇO** a dívida no valor total de R\$4.749,18 referente ao ressarcimento por cessão do servidor RODRIGO MILONE, assistente executivo, ID Funcional 5013933-9, matrícula 3041346-2; no exercício de 2023, em favor da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo em vista tratar-se de despesa de exercício já encerrado

Id: 2744588

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 26.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/062831/2025 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$ 2.553,00 em favor da empresa PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESIDUO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.328/0001-52.

Id: 2744537

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 24.06.2026

PORTARIA Nº 785/2026 - **DISPENSA BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL**, matr. nº 36.910-8, ID nº 44575203, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria - Eng. Civ., símbolo FG-03, código 2014, a contar de 01/05/2026. Processo nº SEI-260006/023127/2026.

PORTARIA Nº 786/2026 - **DESIGNA BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL**, matr. nº 36.910-8, ID nº 44575203, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria - ESDI, símbolo FG-01, código 216, 01/05/2026. Processo nº SEI-260006/023127/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 25.06.2026

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as atribuições descritas no art. 18, Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024. Processo nº SEI-260002/004633/2026.

REITORIA

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Secretaria Acadêmica	Gustavo Luna Louvem, ID Funcional nº 4180810-0	DJALMA SOUZA , ID Funcional nº 4186163-9	28/05/2026
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Escola de Extensão	George André Rodrigues Maia, ID Funcional nº 4181301-4	GLAUCE REGINA ABREU TEIXEIRA , ID Funcional nº 5176066-5	18/06/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LABORATÓRIO DE ESTUDO DA SOCIEDADE CIVIL E DO ESTADO		
Setor Extinto	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
SALA 103 GAB04/SINDICÂNCIA	VITOR DE MORAES PEIXOTO , ID Funcional nº 4333904-2	25/06/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Setor de Bioclimatologia Animal e Ambiência - Sala 26	ANTÔNIO GESUALDI JUNIOR , ID Funcional nº 640061-2	27/05/2026

Id: 2744584

PORTARIA Nº 787/2026 - **DISPENSA ANA CRISTINA DOS SANTOS LOBÃO**, matr. nº 32.944-1, ID nº 25364278, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo (DAENG), símbolo FG-03, código 1250, a contar de 30/03/2026. Processo nº SEI-260006/014776/2026.

PORTARIA Nº 788/2026 - **DESIGNA ANA CRISTINA DOS SANTOS LOBÃO**, matr. nº 32.944-1, ID nº 25364278, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 617, a contar de 30/03/2026. Processo nº SEI-260006/014776/2026.

PORTARIA Nº 789/2026 - **DESIGNA ANGELI SOARES DE SOUZA**, matr. nº 34.833-4, ID nº 5634814, como substituta do servidor REGINALDO PAULINO DA COSTA, matrícula 30.231-5, ID nº 25648640, no exercício da Função Gratificada de Chefe de Seção de Enfermagem (Enfermaria 8), símbolo FG-03, código 524, durante o período de 23/03/2026 a 31/05/2026, por motivo de férias e licença-prêmio. Processo nº SEI-260007/001405/2026.

PORTARIA Nº 790/2026 - **EXONERA RODRIGO DA SILVA CAMPOS**, matr. nº 38.989-0, ID nº 50748696, Professor Adjunto, do cargo em comissão de Vice-Diretor do Instituto de Letras, símbolo CC-06, código 86, a contar de 01/06/2026. Processo nº SEI-260006/023258/2026.

PORTARIA Nº 791/2026 - **DESIGNA CINTIA TORRES SANTOS**, matr. nº 36.971-0, ID nº 42144442, como substituta de EDUARDO DARIO MARTINEZ RODRIGUEZ FILHO, matr. nº 37.227-6, ID nº 44600577, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor da DIRGIS, símbolo CC-05, código 3169, durante o período de 13/07/2026 a 01/08/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/023397/2026.

Id: 2744671

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 25.05.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/022269/2026 - **AUTORIZO** a regularização do afastamento de RODRIGO PESSOA DE ANDRADE CARVALHO, matr. nº 37.516-2, para participação no evento: "XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026", em Brasília/DF, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026.

DESPACHO DO REITOR EM EXECÍCIO
DE 18.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/031261/2024 - **ACOLHO** o parecer da CINQA 132918333, placitado pelo Procurador Geral da UERJ 134007198. **DETERMINO** a aplicação da penalidade de suspensão por 60 dias à servidora Dayse do Nascimento Wassita, matr. nº 27.022-3.

Id: 2744672

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/015502/2026 - JORGE DA SILVA MOTTA, matr. nº 26.673-4, ID Funcional 25802852, Técnico Universitário Superior, perfil Médico, com validade a contar de 15/12/2025 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/020158/2026 - GERALDO PEPINO, matr. nº 22.179-6, ID Funcional 9390545, Técnico Universitário Superior, perfil Farmacêutico Bioquímico, com validade a contar de 02/12/2024 (data do início da patologia), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-260006/018238/2026 - PLINIO JOSE DA ROCHA, matr. nº 04.627-6, ID Funcional nº 25513362, Professor, categoria Assistente, com validade a contar de 25/05/2026 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

CONCEDO a isenção do imposto de renda aos servidores inativos acima conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-260006/022170/2026 - **INDEFIRO** o pedido de reversão de aposentadoria da inativa DILZA DA SILVA MELLO, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 07.352-8, ID nº 2541765-7, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº SEI-260006/025616/2026 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral para BIANCA DA SILVA, referente às despesas com o funeral de DENANDI FELIPE DA SILVA, matr. nº 25.773-3, falecido em 28/02/2026.

Id: 2744673

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

ATO DA DIRETORA
DE 23.06.2026

PORTARIA FEBF Nº 010/2026 - **DIVULGA** que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. IVANILDO AMARO DE ARAUJO, matr. nº 34.993-6, instituída pela Portaria FEBF nº 09/2026, considerou o avaliado APTO para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260006/021421/2026.

Id: 2744674

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 25.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/004604/2026 - FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada, de acordo com a avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008.

NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
WILMA DORA HUACASI MAMANI	641466-4	Professor Associado	E-XVII-3	E-XVII-4	07/05/2026

Id: 2744582

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/004489/2026 - MAURO MACEDO CAM-POS, Professor Associado, ID Funcional nº 4389776-2. **AVERBEM-SE** os períodos de 08/08/1991 a 30/06/1995; 01/07/1995 a 09/11/1998; 14/12/1998 a 12/02/1999 e 04/02/2003 a 30/08/2010, num total de 5.470 dias de efetivo exercício prestados a Entidades vinculadas ao INSS.

Id: 2744583

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1988 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1973, DE 15 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inicial do art. 96, do Decreto n.º 36.690/2004, de 02 de dezembro de 2004 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-100005/005452/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, constituída pela Portaria DETRO/PRES. Nº 1973, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial em 17 de abril de 2026.

Presidente da Comissão:
Juliane Santana de Souza, ID Funcional 4464799-9;

Secretária:
Alessandra Mendonça de Carvalho Martins de Lima, ID Funcional 5126932- 5;

Membros Efetivos:
Renata Lima Leopoldino dos Santos, ID Funcional 5145731- 8;
Dalila do Nascimento Azevedo, ID Funcional 5170681-4;
Jessica Batista Brígido Bezerra, ID Funcional 5176704 - 0;

Membras Suplentes:
Aline Pires Paiva Bastos, ID Funcional 4350852- 9;
Maria Eduarda de Magalhães Dubiel de Souza, ID Funcional 5037151- 7;
Adriana Cadena Vieira, ID Funcional 4251980- 2.

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos, a Presidente da Comissão Permanente de Julgamentos de Recursos, designada pelo art. 1º desta Portaria, será substituída interinamente pela membra efetiva Renata Lima Leopoldino dos Santos, ID Funcional: 5145731- 8.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria DETRO/PRES Nº 1973 de 15 de abril de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

MAURO FLIESS DE CASTRO
Presidente

Id: 2744669

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.06.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/001845/2026 - Com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (132848816/133518745/133660892), **AUTORIZO** a empresa JM Transporte e Turismo 691 Ltda ME, nome fantasia: JM Transporte e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.430.431/0001-03, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento Turístico, na modalidade de Agência de Turismo, adotando o registro RJ-1012, e utilizando o veículo TTC0G97, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela Co-ordenadoria de Vistoria.

Id: 2744349

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.06.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/005721/2025 - MANTENHO o indeferimento com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (115373441/115393257).

PROCESSO Nº SEI-100005/005860/2025 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº134646079), **DECIDO** pelo não conhecimento do recurso, face à preclusão administrativa dos recursos de 1.ª e 2.ª instâncias.

PROCESSO Nº SEI-100005/000480/2026 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (126205457/126001588).

PROCESSO Nº SEI-100005/001085/2026 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (134856067).

Id: 2744656

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 627 DE 12 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial que lhe confere o disposto no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANSP, e o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000459/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Princípio da Publicidade, expresso no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

- as exigências de publicidade estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demais leis orçamentárias,

- o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI),

- o disposto na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

- o disposto no Decreto estadual n.º 46.205, de 27 de dezembro de 2017, revogado pelo decreto n.º 46.475, de 25 de outubro de 2018, dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37, e no § 2º do artigo 216, todos da Constituição da República, e dá outras providências,

- o disposto no Decreto Estadual n.º 46.475, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37, e no § 2º, do artigo 216, todos da Constituição da República,

- a Portaria AGETRANSP SEI n.º 441, de 01 de junho de 2023, que instituiu o Programa de Integridade e Aprovou o Plano de Integridade da AGETRANSP, tendo a transparência como um dos eixos essenciais do Plano de Ação para Tratamento de Riscos à Integridade (art. 3º, VI),

- a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da transparência administrativa no âmbito da AGETRANSP, e

- a necessidade de aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa como instrumento de controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para a elaboração e implementação de programa de transparência no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP.

Art. 2º - A comissão terá por finalidade elaborar, desenvolver e implementar políticas e procedimentos necessários à execução do programa de transparência, com vistas à melhoria contínua e à eficiência dos serviços prestados pela AGETRANSP.

Parágrafo Único - Os dados disponibilizados no programa de transparência deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 3º - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Membros titulares:

- Cristiane de Souza Santos - Ouvidoria;
- André Felipe Felício Azevedo - Câmara de Transportes e Rodovias;
- Francisco Matheus Martins Soares - Assessoria Técnica de Informática;
- Marcos Galvão Fernandes de Vasconcelos - Assessoria de Relações Institucionais;
- Claudionor de Almeida Geremias - Câmara de Política Econômica e Tarifária.

II - Membros suplentes:

- Vinícius Torres Pires - Ouvidoria;
- Marcino de Moraes - Câmara de Transportes e Rodovias;
- Gabriel Dainez Wolfman - Assessoria Técnica de Informática;
- Ana Lucia Almeida da Costa Schneider Terzi - Assessoria de Relações Institucionais;
- Wagner da Conceição Wüthrich - Câmara de Política Econômica e Tarifária.

§ 1º - Os membros da comissão serão designados pelo Conselheiro-Presidente da AGETRANSP e atuarão de forma colaborativa para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta portaria.

§ 2º - A comissão poderá convidar técnicos e especialistas para colaborar com os trabalhos, sem que tal participação configure condição de membro.

Art. 4º - A comissão deverá apresentar plano de trabalho no prazo de 60 dias, contado da data de publicação desta portaria, contendo cronograma, metodologias e estratégias de ação.

Art. 5º - O programa de transparência deverá ser instituído no prazo de 90 dias, contado a partir da apresentação do plano de trabalho.

Art. 6º - Compete à comissão avaliar e controlar, periodicamente, os documentos a serem inseridos no sítio eletrônico da AGETRANSP, com vistas à manutenção permanente da transparência.

§ 1º - A avaliação e o controle de que trata o caput deverão ser comunicados à Assessoria Técnica de Informática, responsável pela atualização do sítio eletrônico da AGETRANSP, nos termos do art. 36, inciso IX, do regimento interno da Agência.

§ 2º - O disposto neste artigo não substitui as atribuições e competências estabelecidas na Portaria AGETRANSP nº 101, de 03 de julho de 2012, que disciplina as rotinas e procedimentos para alimentação do sítio eletrônico da AGETRANSP.

Art. 7º - A execução desta portaria não implicará aumento de despesa para o erário da AGETRANSP.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2744453

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 631 DE 10 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento Interno desta Agência, considerando o disposto nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSP nº 37/2017 e o que consta no Processo nº SEI-100003/000252/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, os servidores abaixo para o exercício das respectivas atribuições:

I - Lucas Assis Farias (ID 51272369) - Gestor dos Contratos de Concessão;

II - Marianna Nunes Valim (ID 50989120) - Gestora dos Contratos de Concessão;

III - José Luiz Lopes Teixeira Filho (ID 42055431) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle;

IV - Marcino de Moraes (ID 3379562-2) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC;

V - Horácio Cícero de Sá (ID 516868-6) - Agente de Fiscalização do Contrato de Permissão para Exploração do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Passageiros - TrensRJ;

VI - José Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros - MetrôRio;

VII - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 2712287-5) - Agente de Fiscalização do Plano de Trabalho de Acompanhamento dos Serviços Públicos de Transporte Aquaviário;

VIII - André Felipe Felício Azevedo (ID 5114380-1) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos; e

IX - Thaisa de Oliveira (ID 5173147-9) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo - Rota 116.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA.

Art. 2º - Para fins de execução das atividades previstas no inciso IX do art. 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, ficam mantidas as competências atribuídas ao servidor Horácio Cícero de Sá (ID funcional nº 516868-6) no que se refere ao Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de maio de 2026, revogando-se a Portaria AGETRANSP nº 618, de 12 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2744358

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 632 DE 18 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULA-

DORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022, que assegura, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais,

- a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI,

- a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

- o Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro,

- a Instrução Normativa PRODERJ/PRE n.º 07, de 29 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-100003/000872/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, em caráter permanente, o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da AGETRANSP, com a finalidade de apoiar as atividades da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, devidamente nomeada conforme Portaria AGE-TRANSP Nº 555 de 26 de fevereiro de 2025 (95695467).

Art. 2º - O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da AGETRANSP será composto pelos seguintes membros:

Representante da Encarregada de Dados Pessoais: Candida Cristina Vaz da Silva Reis (ID 5149290-3) - Coordenadora do Comitê; Suplente: Fernanda Teodoro Leite Ribeiro (ID 4455809-0);

Representante da Procuradoria-Geral da Agência, para suporte legal e regulatório: Thailla Cunha e Silva (43464319); Suplente: Isabelle Calil Pessanha de Carvalho (ID 4746431-9);

Representante da Assessoria Técnica de Informática, para apoio sobre aspectos técnicos da segurança e proteção de dados: Francisco Matheus Martins Soares (5146452-7); Suplente: Gabriel Dainez Wolfman (ID 5158667-3);

Representante do Departamento de Recursos Humanos, para a gestão de dados pessoais dos servidores e demais colaboradores: Victória dos Santos Correa Barbosa (51512246); Suplente: Alexandra da Silva de Paula Sampaio (ID 51575833);

Representante da Ouvidoria, para apoio no atendimento às solicitações dos titulares de dados pessoais: Vinicius Torres Pires (5141663-8); Suplente: Nayara Miranda (ID 5037077-4);

Representante da Auditoria de Controle Interno, para avaliação contínua da conformidade e mitigação de riscos associados aos processos: Carlos Lopes da Silva (43791379); e Suplente: Bruno José de Souza Curione (ID 5123281-2).

§ 1º - A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerada.

§ 2º - A ausência de algum dos membros não inviabiliza os trabalhos do Comitê.

§ 3º - A elaboração da pauta das reuniões e a organização dos trabalhos do Comitê caberá à Encarregada de Dados titular da AGE-TRANSP, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º - Outros representantes de outras áreas poderão ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos do Comitê, conforme a necessidade.

Art. 3º - O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades da Encarregada de Dados e terá as seguintes atribuições:

I - analisar e emitir pareceres sobre novos projetos, sistemas, processos e iniciativas da AGETRANSP que envolvam o tratamento de dados pessoais, avaliando sua conformidade com a LGPD e demais normas;

II - avaliar e recomendar melhorias nos processos e procedimentos internos relacionados à proteção de dados pessoais, incluindo a gestão de incidentes de segurança, o acesso a dados e a retenção de informações;

III - aconselhar a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e outras áreas da AGETRANSP sobre questões complexas e dúvidas relacionadas à LGPD e à proteção de dados pessoais;

IV - manter-se atualizado sobre as mudanças na legislação e nas melhores práticas de proteção de dados pessoais, informando a Encarregada sobre as implicações e as ações necessárias;

V - aprovar as políticas internas de proteção de dados pessoais, incluindo a Política de Privacidade e os Termos de Uso de sistemas e serviços;

VI - decidir sobre a realização de Avaliações de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) e a adoção de medidas de segurança e privacidade adicionais em projetos e iniciativas da AGETRANSP;

VII - autorizar o compartilhamento de dados pessoais com terceiros, garantindo que haja base legal e medidas de segurança adequadas;

VIII - definir critérios para a classificação de dados pessoais e o estabelecimento de níveis de acesso e controle;

IX - auxiliar na implementação de medidas de segurança e privacidade;

X - coordenar a realização de treinamentos e campanhas de conscientização sobre proteção de dados pessoais para os servidores e demais colaboradores da AGETRANSP;

XI - monitorar a conformidade da AGETRANSP com a LGPD e demais normas, realizando auditorias internas e externas periodicamente;

XII - investigar incidentes de segurança e violações de dados pessoais, tomando as medidas necessárias para mitigar os riscos e auxiliar a Encarregada na comunicação aos titulares dos dados afetados;

XIII - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Comitê e o estado de conformidade da AGETRANSP com a LGPD;

XIV - representar a AGETRANSP em fóruns e eventos sobre proteção de dados pessoais, interagindo com outras organizações e especialistas no tema;

XV - promover a cultura de proteção de dados pessoais na AGE-TRANSP, incentivando a transparência, a responsabilidade e o respeito à privacidade dos cidadãos; e

XVI - outras atribuições que se façam necessárias e sejam afins às responsabilidades do Comitê.

IX - Thaís de Oliveira (ID 5173147-9) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo - Rota 116.

Art. 4º - O Comitê reunir-se-á com a periodicidade mínima trimestral, de forma ordinária, para a definição de atividades, acompanhamento e evolução dos atos realizados, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante prévia convocação por qualquer dos membros, quando a situação assim o exigir.

Art. 5º - Alterações na composição ou no funcionamento do Comitê poderão ser realizadas por decisão da alta administração.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2744455

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.863 DE 23 DE JUNHO DE 2026

EXPEDE RENOVACÃO DA LICENÇA PRÉVIA - LP Nº IN043610.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 23/06/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/011425/2022, referente ao requerimento de Renovação da Licença Prévia - LP nº IN043610 da empresa PORTO NORTE FLUMINENSE S/A para concepção e localização para a implantação de Terminal Portuário Offshore e Loteamento Industrial, localizado na Estrada de Manguinhos - São Francisco Abuna (RJ196) km 178, Fazenda Canaã 1, Buena, Município de São Francisco de Itabapoana,

- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/COOEAMPT/2291/2026, da COOEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir a Renovação da Licença Prévia - LP nº IN043610 da empresa PORTO NORTE FLUMINENSE S/A com a seguinte alteração de objeto:

De: "Concepção e localização para a implantação de Terminal Portuário Offshore e Loteamento Industrial".

Para: "Viabilidade ambiental e aprovação da localização para o Terminal portuário offshore, loteamento e condomínio industrial, parque de tancagem, posto de combustível do tipo rodotruck, centro comercial de apoio às atividades a serem desenvolvidas no empreendimento, hotel, estação de tratamento de água e de esgoto,heliporto, terminal marítimo de passageiros, área destinada à zona alfandegada, centros de treinamento e de conferências e escritórios para empresas de apoio às atividades do Terminal".

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença Prévia deverá ser de 5 (cinco) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2744347

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.864 DE 23 DE JUNHO DE 2026

AVERBA NA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº IN10361.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 23/06/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI nº PD-07/014.452/2019, referente à solicitação de Averbação na Licença de Operação - LO nº IN010361 da empresa BLUE TERMINALS DEEP WATERS S/A - ZMAX GROUP para a atividade de base de apoio para embarque e desembarque de materiais/suprimentos, produtos químicos e resíduos (Classe I, II e resíduos de serviço de saúde - Classe E), localizada na Rua Cruzeiro do Sul nº 320, Gradim, Município de São Gonçalo,

- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/GERATEPT/2902/2024, da GERATE/DIR-LAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Averbar na Licença de Operação - LO nº IN010361 para alteração da titularidade da empresa ZEMAX LOG SOLUÇÕES MARI-

TIMAS S/A, localizada na Rua Cruzeiro do Sul nº 320, Gradim, Município de São Gonçalo, da seguinte forma:

1) Alteração da razão social e CNPJ:

De: ZEMAX LOG SOLUÇÕES MARITIMAS S/A.

CNPJ: 09.444.865/0007-07

Para: BLUE TERMINALS DEEP WATERS S/A - ZMAX GROUP

CNPJ: 47.209.667/0002-43

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2744348

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.865 DE 23 DE JUNHO DE 2026

SUSPENDE PARCIALMENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO - LOR Nº IN099057, CONVALIDAR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº IN105237 E RATIFICAR AS NOTIFICAÇÕES Nº INEA/SERVPEGNOT/5608/2026 E Nº INEA/GERLRACNOT/5354/2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 23/06/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/11991/2026, nº SEI-070002/001357/2023 e nº SEI-070002/001852/2025, referentes a criação do Grupo de Trabalho para revisão dos processos de licenciamento, a Licença de Operação e Recuperação - LOR nº IN099057 e a Autorização Ambiental - AA nº IN105237, da empresa REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Avenida Brasil nº 3.141, Benfica, Município do Rio de Janeiro,

- a Ata da 2ª Reunião Extraordinária de Assuntos Gerais do Condир, de 21/05/2026,

- o Parecer nº134716714/2026/INEA/GERDAM, da Procuradoria do INEA, de 22/06/2026,

- a Ata da 782ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condир, de 22/06/2026,

- que a suspensão parcial se justifica em razão da necessidade de garantir a continuidade das medidas de controle ambiental associadas ao monitoramento da qualidade ambiental e das ações de recuperação ambiental em andamento devido a contaminação do solo e das águas subterrâneas, bem como manutenção dos recursos humanos e materiais destinados à prevenção e resposta a emergências envolvendo produtos perigosos disponíveis e em condições de pronto emprego,

- que a intervenção autorizada através da AA nº IN105237, se localiza em área integrante da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., empreendimento enquadrado na competência deliberativa da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), nos termos do art. 1º, inciso XII, da Lei Estadual nº 1.356/1988,

- que por meio das notificações foi solicitada a complementação da Revisão C do Estudo de Análise de Riscos, mediante a realização de avaliação qualitativa dos cenários acidentais associados aos tanques F-238 e F-244, contemplando as características dos produtos atualmente armazenados e os potenciais impactos decorrentes de eventuais liberações acidentais,

- a paralisação das atividades operacionais da refinaria em curso em razão de determinação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP,

DELIBERA:

Art. 1º - Suspender parcialmente a Licença de Operação e Recuperação - LOR Nº IN099057, empresa REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, emitida mediante processo SEI-070002/001357/2023, suspensão esta que deverá perdurar até a conclusão da análise dos documentos e procedimentos adotados na emissão do referido instrumento no âmbito do Grupo de Trabalho instituído na 2ª Reunião Extraordinária de Assuntos Gerais do Condир, de 21/05/2026.

Art. 2º - Convalidar a Autorização Ambiental - nº IN105237 REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para realizar o descomissionamento e desmobilização da unidade U-100, objeto do processo SEI-070002/001852/2025, com vistas à ratificação dos atos administrativos já praticados e à garantia da segurança jurídica do procedimento de licenciamento ambiental.

Art. 3º - Ratificar as notificações nº INEA/SERVPEGNOT/5608/2026, no âmbito do processo referente à Autorização Ambiental, AA Nº IN105237, que trata das atividades de descomissionamento e desmobilização da Unidade U-100, e nº INEA/GERLRACNOT/5354/2026, expedida no âmbito do processo SEI-070002/001357/2023, referente à Licença de Operação e Recuperação, LOR Nº IN099057,

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2744628

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIAS E ECOSISTEMAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIRBAPE Nº 68 DE 24 DE JUNHO DE 2026

cria a COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CTAA) PARA REALIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS REFERENTES AOS PLANOS DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DE GERICINÓ-MENDANHA (APAGM), PARQUE ESTADUAL DO MENDA-

NHA (PEM) e RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BICHO-PREGUIÇA (RPPN BICHO-PREGUIÇA).

A DIRETORA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005626/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (CTAA) com o objetivo de avaliar e aprovar a proposta de Plano de Manejo a ser elaborado pela Flora Original Consultoria em Meio Ambiente, contratada pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2025.

Art. 2º - Designar Nicolas Paes Cavalcanti Mizumoto da Silva, id funcional 5151738-8; Andrea Franco de Oliveira, id funcional 2690654-6; Cristiana Pompeo do Amaral Mendes, id. funcional 4152236; Erica Sodré Fagundes de Brito, id. funcional 4372223-7, e Tais Cabral Maia, id. funcional 4385194-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem a CTAA, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador da CTAA fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - O prazo de conclusão das atividades da CTAA, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 1 (um) ano, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante a justificativa prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

JULIA KISHIDA BOCHNERDiretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id: 2744559

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIREX Nº 157 DE 22 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA 128 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, REFERENTE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA N. 02/2022, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA TRIAL(RIO)TECNOLOGIA AMBIENTALLT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES N.º 1.522 DE 06 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO:

- o Artigo 117 da Lei nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/013428/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de gestão e fiscalização do Contrato 02/2022, cujo o objeto versa sobre a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO AOS LABORATÓRIOS DO INEA, PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DE ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS, ECOTÓXICOLÓGICOS, BIOLÓGICOS, FÍSICO-QUÍMICOS, INORGÂNICOS E ORGÂNICOS REQUERIDOS PARA ATENDIMENTO AO PLANO DE MONITORAMENTO SISTEMÁTICO ANUAL DE QUALIDADE DAS ÁGUAS DO INEA, AO PLANO DE MONITORAMENTO DOS EFLUENTES INDUSTRIAIS E NÃO INDUSTRIAIS, ÀS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ÀS FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E ÀS SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO A SEREM EXECUTADAS PELO INEA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO E O AUMENTO DA CAPACIDADE ANALÍTICA DO COMPLEXO DE LABORATÓRIOS DO INEA", a cargo da EMPRESA TRIAL(RIO)TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Art. 2º- Karen dos Santos Araújo ID.Funcional: 5150136-8, para a gestão do contrato; Gabriel Caetano da Silva - ID.Funcional: 4347921-9; Carla Alencar Mileto - ID.Funcional: 5109916-0, para a fiscalização, e Pedro Henrique Sampaio Athayde - ID.Funcional: 5109633-1, como Suplente.

Art. 3º- A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da Divisão Contemplada pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência ou impedimento do servidor

designado como fiscal, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita imediatamente junto ao Gestor do Contrato.

§1º - O Fiscal atuante que verificar situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026

ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO OLIVEIRA
Diretora Executiva e de Planejamento

Id: 2744490

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHOS DO DIRETOR DE PÓS-LICENÇA
DE 04/12/2024**

PROCESSO Nº SEI-E-07/503156/2012 - INDEFERO a impugnação apresentada por CSN - COMPANHIA SIDERURGICA (644.672.527-20), face ao Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00139296 que aplicou a penalidade de advertência, tendo em vista que a autuada não trouxe elementos de fato e de direito capazes de elidir o procedimento fiscalizatório, conforme verificado pela Assessoria de Apoio Jurídico da Dirpos.

DE 23/01/2025

PROCESSO Nº SEI-070005/000566/2021 - DEFIRO o requerimento de impugnação apresentado por COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, para cancelar o Auto de Infração NºSUPMEPEAI/00157893, bem como a sanção de advertência, considerando que restou comprovado o cumprimento da Notificação nº SUPMEP-NOT/01122690. Acolhendo, assim, o parecer da Assessoria de Apoio Jurídico da Dirpos.

Id: 2744505

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.06.2026**

PROCESSO Nº SEI-020001/003307/2026 - AUTORIZO, conforme dispõe o Art. 3º da Resolução SEAPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o CANCELAMENTO DO CADASTRO do Médico Veterinário GABRIEL VITOR DE ALMEIDA SOUZA ESTEVÃO CRMV-RJ nº 19357 na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2744553

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 097 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESLIGA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000426/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a partir de 18.06.2026, o empregado MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ID 5101581-1, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2744565

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 098 DE 25 DE JUNHO DE 2026

EXONERA DO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000587/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a contar de 30.06.2026, Adenilce Silva dos Santos, ID 5154571-3, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Fomento à Agricultura Familiar da Unidade de Paty de Alferes, Símbolo FC4, desta CEASA-RJ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

BIANCA DE CARVALHO

Id: 2744578

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDIPAF Nº 28 DE 23 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO ENTRE A SEDIPAF E A AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- o disposto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

- a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela SEDIPAF;

- o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-520001/000109/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de gestor e fiscais do Contrato nº 011/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF e a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.314.240/0001-66, cujo objeto consiste em "Prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de representação híbridos e veículos tipo minicargo, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades desta Secretaria".

GESTOR:

- MILENA BRASIL CUNHA - Id. Funcional nº 51771640;

GESTOR SUPLENTE:

- BRUNA DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO - Id Funcional nº 51719363;

FISCAIS:

- CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO - Id. funcional nº 51771683;

- DANIELLE SORIANO DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO - Id Funcional nº 5173800-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

Id: 2744485

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA EMATER-RIO Nº 1054
DE 23 DE JUNHO DE 2026**

ALTERA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E A CONSTRUTORA PORTO S.A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-520002/000602/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Comissão de Acompanhamento e Gestão do Contrato de contratação de empresa especializada em manutenções prediais preventivas e corretivas, de adequação, adaptação, reparação ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra e sistema de gerenciamento de serviços, entre a EMATER-RIO e a CONSTRUTORA PORTO S.A. - CNPJ: 37.243.588/0001-02.

Art. 2º - Ficam designados os funcionários a seguir relacionados para a fiscalização do Contrato nº 037/2025.

GESTOR:

- Felipe Sinbo Hanashiro - Coordenador de Engenharia Rural - ID Funcional nº 4369795-0.

GESTOR SUPLENTE:

- Jose Matias Silva Rocha - Extensionista Rural I - ID Funcional nº 587934-5.

FISCAIS:

- Roberto Isidio de Oliveira Silva- Assessor - ID Funcional nº 2692335-1.

- Rodrigo Lucas de Castro - Assessor - ID Funcional nº 5172334-4.

FISCAL SUPLENTE:

- Luciano Carniello Lopes- Supervisor Regional- ID Funcional nº 42637562.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no DOERJ, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 23 de junho de 2026

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente EMATER-RIO

Id: 2744520

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1778 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, Pamela Serravale de Assis, ID: 514020-3, Patrícia Lins e Silva Nery da Costa ID: 4462389-5 e Maria

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

PARA PAUTA DO TEATRO GLÁUCIO GILL

PROCESSO SEI-RJ 180002/002120/2026 - Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e doze minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Avaliação de Projetos Artísticos do Teatro Gláucio Gill, composta pelos membros Rafael Raposo de Carvalho, Diego Gonçalves Campos de Souza e Cristiano Gonçalves de Almeida, nomeados pela Portaria FUNARJ Nº 1678, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. A reunião teve como objetivo a análise dos projetos artísticos encaminhados para o espaço Teatro Gláucio Gill por meio do formulário disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.rj.gov.br/funarj/solicitacao-de-pauta>. A comissão deliberou que seriam avaliados, na sessão do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, as solicitações que deram entrada entre os dias vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis e vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, com solicitações para o período de setembro á novembro de 2026.

Projetos avaliados para o espaço Teatro Gláucio Gill e seus proponentes:

BÁRBARA ELIODORIO PEREIRA, CNPJ 30.611.617/0001-04, com o espetáculo SELVAGERIA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 58,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

IASMIN CRISTINA DA COSTA 100.687.586-77, CNPJ 47.268.759/0001-13, com o espetáculo O GRITO DE YEMANJÁ A FORÇA DAS MARIAS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 58,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

TRUP EMPREENDIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 04.783.664/0001-25, com o espetáculo MARLIM AZUL, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 61,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

ROSIRENE CERQUEIRA DA VISITAÇÃO, CPF 915.567.325-20, com o espetáculo A CONFISSÃO DE LEONTINA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 51,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

SUZANA QUEIROZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 47.438.532/0001-79, com o espetáculo ORQUESTRA CARIOCA DE FLAUTAS , que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 65,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

JULIANA CALAFANGE DA COSTA RIBEIRO, CPF 919.397.207-53, com o espetáculo VIDA DE CÃO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 68,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

RODRIGO ACÁCIO RABELLO RIBEIRO, CPF 703.287.951-94, com o espetáculo PEÇA, SEMPRE QUE DESEJAR, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 54,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

SAÚDE CRÔNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.279.291/0001-46, com o espetáculo A NOBREZA DAS FADAS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 51,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

54.362.958 WILLIAM LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 54.362.958/0001-51, com o espetáculo UM INSTANTE, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 87,67 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MARCÉU VALADARES PIERROTTI, CPF 123.468.497-74, com o espetáculo LÁGRIMA DE PEDRA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 84,33 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

PRAÇA ONZE PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 26.226.004/0001-22, com o espetáculo PEIXE VERMELHO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 88,33 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

COSSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 39.850.499/0001-61, com o espetáculo CRUISE, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 90,00 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

AB QUADROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.524.346/0001-30, com o espetáculo ENTRE O SIM E O NUNCA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 69,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MATHIAS BILDHAUER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 50.902.679/0001-82, com o espetáculo EU SOU OUTRO VOCÊ, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 67,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

PERSONA PRODUÇÕES, CNPJ 13.838.942/0001-95, com o espetáculo CORDÉLIA BRASIL, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 60,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

51.202.998 KEREN HAPUQUE MACEDO LIMA, CNPJ 51.202.998/0001-48, com o espetáculo ENTRE ATOS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 64,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO, CPF 858.664.402-10, com o espetáculo SIGA O RITMO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 50,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

ESSEGAROTO AOUILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 10.935.065/0001-82, com o espetáculo TAMARRADO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 66,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

ESSEGAROTO AOUILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 10.935.065/0001-82, com o espetáculo SUCULENTA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 68,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

19102211 GUSTAVO GUIMARÃES CORRÊA ROCHA, CNPJ 19.102.211/0001-63, com o espetáculo OS MENDIGOS E O PATO DO IMPERADOR, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 51,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 20.736.339/0001-68, com o espetáculo LIA E A ÁRVORE DA MONTANHA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 61,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

FLÁVIA SILVA GOULART, CPF 110.871.587-70, com o espetáculo FLORESTA AMAZÔNICA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 48,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

RAPHAEL BITTENCOURT DE CARVALHO, CPF 141.830.687-89, com o espetáculo SILVAS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 56,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MARCOS ROBERTO DE SOUSA CRUZ, CPF 053.612.217-24, com o espetáculo LISA, LESA & LOUCA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 58,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

CM HADDAD PRODUÇÕES, CNPJ 35.589.110/0001-15, com o espetáculo COPO VAZIO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 46,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

YURI GOLDENBERG BARBOSA, CPF 121.031.827-07, com o espetáculo OS TRÊS PORQUINHOS CONTRA O LOBO MAU, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 46,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

YURI GOLDENBERG BARBOSA, CPF 121.031.827-07, com o espetáculo A ILHA DAS FADAS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 50,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

BACO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 49.252.213/0001-08, com o espetáculo NÓS QUE NOS DEVORAMOS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 93,33 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

LUÍS FELIPE SIMÃO BARRETO DE SOUSA, CPF 185.277.757-51, com o espetáculo DEFEITOS, UM AO OUTRO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 55,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

LUÍS FELIPE SIMÃO BARRETO DE SOUSA, CNPJ 185.277.757-51, com o espetáculo NA CAMA FAZENDO HUMOR, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 52,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

IGOR MEDINILLA DE CASTILHO, CPF 401.530.978-25, com o espetáculo QUERO SER ELKE MARAVILHA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 55,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MATHEUS PINTO DE MORAES, CPF 035.174.750-84, com o espetáculo MÃE CORAGEM, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 52,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

42.558.894 IGOR GARRIDO DE OLIVEIRA, CNPJ 42.558.894/0001-80, com o espetáculo UM TRIBUTO A FÁBIO JR COM IGOR GARRIDO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 48,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

DAVI MARCOS CLAUDINO DE LIMA, CPF 096.581.477-71, com o espetáculo O TRONCO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 46,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MICHEL XAVIER DELGADO, CPF 091.150.017-09, com o espetáculo RAPUNZEL, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 50,00 não pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ 12.520.460/0001-20, com o espetáculo BILICA CHORONA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 83,33 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES, CPF 053.156.787-76, com o espetáculo A PORTA MÁGICA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 51,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MARINHO DE MORAIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 26.948.874/0001-69, com o espetáculo SUPERIORES, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 66,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

MARINHO D'OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , CNPJ 22.164.513/0001-70, com o espetáculo VÍBORAS A ARTE DO INSULTO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 65,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

ART PRODUCTION LTDA, CNPJ 19.689.503/0001-44, com o espetáculo EMÍLIO POR WATUSI, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 56,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

SONHOS REALIZADOS PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ 44.352.006/0001-01, com o espetáculo O TEMPO DELA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 88,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 08.787.497/0001-41, com o espetáculo DESCULPA, VOU RECOMENDAR, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 46,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

PAULO HENRIQUE IGNÁCIO MOURA, CPF 127.412.946-07, com o espetáculo A BELA E A FERA O MUSICAL, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 47,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

FB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 42.956.798/0001-90, com o espetáculo NORMAL, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 60,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

ARTE POINT CULTURAL, CNPJ 26.302.881/0001-99, com o espetáculo EU CHEGUEI PRIMEIRO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 54,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

RODRIGO LOURIVAL, CPF 179.502.217-55, com o espetáculo LUNA, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 55,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

SETE VEREDAS PRODUÇÕES, CNPJ 19.295.882/0001-98, com o espetáculo SELVAGEM (MONÓLOGO), que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 61,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

AB QUADROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.524.346/0001-30, com o espetáculo P.A.I. (PONTO AINDA INDEFINIDO), que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 90,00 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da comissão:

Rafael Raposo de Carvalho - ID: 5121382-6

Diego Gonçalves Campos de Souza - ID: 516476-3

Cristiano Gonçalves de Almeida - ID: 5139386-7

ID: 2744510

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DA CASA DE CULTURA LAURA ALVIM

Aos vinte e cinco dias de junho de 2026, a Comissão de Avaliação instituída pelo Presidente da FUNARJ reuniu-se, em caráter excepcional e de urgência, para deliberar sobre os pedidos de pauta dos espetáculos "Édipo de Novo?" e "Palhaço de Ferro". As propostas visam complementar a programação dos teatros no mês de agosto, visto que apresentam relevância cultural e os proponentes possuem disponibilidade para encenação no referido período. Ambos os projetos foram aprovados por esta Comissão, nos termos da Portaria FUNARJ nº 1496/25, em substituição aos espetáculos anteriormente contemplados: "Cícero - A Anarquia de um Corpo Santo", que não respondeu às solicitações de documentação, e "Alziras", que não aceitou realizar o espetáculo no mês ofertado. Processo SEI-180002/003783/2025

ID: 2744698

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FMIS Nº 466 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA FMIS/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FMIS/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.817/2023 e no art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 180003/000038/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos da Fundação Museu da Imagem e do Som do Estado do Rio de Janeiro - FMIS/RJ, anteriormente instituída pela Portaria FMIS nº 465, de 09 de junho de 2026, com a finalidade de exercer os atos relativos à fiscalização, acompanhamento e atestação dos contratos firmados pela Fundação, em observância às melhores práticas de gestão e eficiência administrativa.

Art. 2º - A nova composição da Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

I - Fiscais de todos os contratos, exceto da área tecnológica: Allana Verediano dos Santos - ID Funcional nº 51286874 Arnaldo Magalhães Pinto - ID Funcional nº 51226391 Cicínio Cardoso Maia - ID Funcional nº 51452090 Cristiano do Nascimento Dias - ID Funcional nº 51171104 Daiane Lopes Elias - ID Funcional nº 44320000 Débora Félix Sobral - ID Funcional nº 51723379 Giulia Paola A.M.R.V. Lacerda - ID Funcional nº 51761319 Eliane Vilela Antunes - ID Funcional nº 43599788 Krishná Ferreira dos Santos - ID Funcional nº 51731819 Lara do Nascimento Oliveira - ID Funcional nº 51626241 Luana dos Santos Oliveira - ID Funcional nº 51493330 Lucas Luciano Cabral Rangel - ID Funcional nº 51394529 Marcelo Virgíno da Silva Junior - ID Funcional nº 51565420 Marina Rodrigues Araújo - ID Funcional nº 51488787 Sara Valentim Cruz - ID Funcional nº 51686120 Pablo Henrique Ferreira Martins - ID Funcional nº 51761254 Úrsula Vieira Resende - ID Funcional nº 51542447 Valéria Faria Costa - ID Funcional nº 51483939

II - fiscais de todos os contratos da área tecnológica: André Luis Pereira Rodrigues - ID Funcional nº 43535275 Roberto Almeida Casimiro da Silva - ID Funcional nº 51179261 Micael Torres Lopes - ID Funcional nº 51652340

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

CESAR MIRANDA RIBEIROPresidente da FMIS

ID: 2744590

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FMIS Nº 467 DE 23 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE

BENS PATRIMONIAIS E DE ALMOXARIFADO DA FMIS/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.171, de 04 de março de 2015, bem como o que consta do Processo SEI-180003/000275/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado da FMIS/RJ, anteriormente estabelecida pela Portaria FMIS nº 458, de 25 de junho de 2025, objetivando a padronização e a regularidade dos procedimentos relativos à gestão de bens móveis e de almoxarifado no âmbito desta Fundação.

Art. 2º - A nova composição da Comissão passa a ser a seguinte: Gestor: Cristiano do Nascimento Dias - ID Funcional nº 51353156; Fiscal Titular: Luana dos Santos Oliveira - ID Funcional nº 51493330; Fiscal Suplente: Krishná Ferreira dos Santos - ID Funcional nº 51731819.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

CESAR MIRANDA RIBEIROPresidente da FMIS

ID: 2744594

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DE 24/06/2026

Considerando a Portaria FMIS nº 465, de 09 de junho de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos da FMIS/RJ, **FICAM DESIGNADAS** as servidoras **LARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - ID Funcional nº 51626241 e **KRISHNÁ FERREIRA DOS SANTOS** - ID Funcional nº 51731819 para exercerem a fiscalização dos serviços de buffet, no âmbito do Processo nº SEI-180003/000222/2026.

ID: 2744388

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DE 25/06/2026

Considerando a Portaria FMIS nº 465, de 09 de junho de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos da FMIS/RJ, **FICAM DESIGNADOS** os servidores **CRISTIANO DO NASCIMENTO DIAS** - ID Funcional nº 51171104 e **KRISHNÁ FERREIRA DOS SANTOS** - ID Funcional nº 51731819 para exercerem a fiscalização dos serviços de poda e limpeza, no âmbito do Processo nº SEI-180003/000125/2026.

ID: 2744585

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 24/06/2026

Considerando a Portaria FMIS nº 465, de 09 de junho de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos da FMIS/RJ, **FICAM DESIGNADOS** os servidores **CRISTIANO DO NASCIMENTO DIAS** - ID Funcional nº 51171104, **ANDRÉ LUIS PEREIRA RODRIGUES** - ID Funcional nº 43535275 e **CICÍNIO CARDOSO MAIA** - ID Funcional nº 51452090 para exercerem a fiscalização dos serviços de buffet, no âmbito do Processo nº SEI-180003/000055/2026.

ID: 2744573

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	
ATO DA PRESIDENTE DE 24.06.2026	
EXONERA, A PEDIDO, nos temos do art.54, inciso I, Decreto nº 2479 de 08/03/1979, MARESSA COELHO RODRIGUES CARNEIRO , Iden- tidade Funcional 50253379, do cargo de MÚSICO INSTRUMENTISTA, classe IV, Nível 2, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro a contar de 23 de junho de 2026. Processo nº SEI- 180005/000656/2026.	
Id: 2744378	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/11/2014 PÁGINA 37 - 3ª COLUNA	
DESPACHO DA PRESIDENTE DE 29/10/2014	
CRISTINA MARIA DO VALLE CABRAL PROCESSO SEI-E-18/005/145/2014	
Onde se lê: “Cristina Maria do Valle Cabral, Técnica de Nível Superior - ID Funcional 50337513.”	
Leia-se: “Cristina Maria do Valle Cabral, Técnica de Nível Superior - ID Funcional 28782046. ”	
Id: 2744591	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO	
ATO DO SUBSECRETÁRIO	
PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 269 DE 25 DE JUNHO DE 2026	
INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI- NISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE GERAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando o que estabelece o art. 14, inciso II, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, Decreto nº 47.240 de 31 de agosto de 2020, Resolução SEDSODH Nº 1059 de 05 de março de 2026 e pro-
cesso nº **SEI-310003/002897/2021**;

CONSIDERANDO:

- as obrigações não reconhecidas do exercício de 2025 e anteriores;
e

- a necessidade de realização das auditagens para conclusão dos tra-
balhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, para apu-
ração referente a Despesas de Exercícios anteriores - DEA com a de-
legação para os procedimentos apuratórios e a elaboração dos rela-
tórios conclusivos, sobre os motivos que impediram a apropriação da
despesa nos respectivos exercícios, identificando os servidores res-
ponsáveis pelos atos, as omissões motivadoras e o real valor devido.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa citada no artigo
anterior será composta pelos seguintes servidores do Estado, sob a
coordenação do primeiro:

MATHEUS RIBEIRO ABRANTES E SILVA
ID Funcional nº **5130029-0**

RONALDO BEZZI
ID Funcional nº **4198997-0**

ERICK WESLEY MARINHO DE OLIVEIRA
ID Funcional nº **5142347-2**.

Art. 3º - O Relatório da Comissão de Sindicância, que trata o art. 1º,
deverá conter parecer conclusivo, observando-se o conjunto da mes-
ma natureza de despesa.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando a Portaria SEDSODH Nº 107, de 23 de Fevereiro
de 2024.

Rio de janeiro, 25 de junho de 2026

HUGO FERREIRA DA SILVA NETO
Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2744654

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII	
ATO DA PRESIDENTE	
PORTARIA FLXIII Nº 787 DE 23 DE JUNHO DE 2026	
DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM TO- DOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.	

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribui-
ções legais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 33, inciso I, do Decreto Es-
tadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no art. 8º, §2º, do De-
creto Estadual nº 48.820, de 27 de novembro de 2023; no art. 60 do
Decreto Estadual nº 48.816, de 24 de novembro de 2023; e tendo em
vista o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-
310003/000140/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sem prejuízo de suas atri-
buições, para desempenhar as funções de que tratam o art. 8º da Lei
Federal nº 14.133/21; o art. 33, inciso I, do Decreto Estadual nº
48.650/23; o art. 8º, §2º, do Decreto Estadual nº 48.820/23; e o art.
60 do Decreto Estadual nº 48.816/23, em todos os procedimentos li-
citatórios, em formato eletrônico ou presencial, no âmbito da Funda-
ção Leão XIII, com mandato de 1 (um) ano, na forma que segue:

PREGOEIRA:
Maria Beatriz De Oliveira Santos - Id. Funcional nº 5015947-0.

PREGOEIRA SUBSTITUTA:

Denise Araújo Feitoza - Id. Funcional nº 2133065-4

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Maria Beatriz De Oliveira Santos - Id. Funcional nº 5015947-0.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA:

Denise Araújo Feitoza - Id. Funcional nº 2133065-4

EQUIPE DE APOIO:

Vitor Souza de Oliveira - Id. Funcional nº 5121033-9.

Denise Araújo Feitoza - Id. Funcional nº 2133065-4

Renato Simões de Araripe - Id. Funcional nº 5144759-2.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Vitor Souza de Oliveira - Id. Funcional nº 5121033-9.

Denise Araújo Feitoza - Id. Funcional nº 2133065-4

Renato Simões de Araripe - Id. Funcional nº 5144759-2.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de
Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Pla-
nejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº 772, de 04 de fevereiro de 2026, e demais
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

BÁRBARA DE MELO CID BARRIL
Presidente da Fundação Leão XIII

Id: 2744327

FUNDAÇÃO LEÃO XIII	
RETIFICAÇÃO D.O DE 25.06.2026 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA	
PORTARIA FLXIII Nº 788 DE 23 DE JUNHO DE 2026	
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATA- ÇÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII	

Onde se lê: A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de
suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no Processo nº
SEI310003/000699/2026 Agente demandante/técnico (Departamento
de Direitos Humanos - DEPRH) - Cássia Pinheiro Mendes ...

Leia-se: A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas
atribuições legais, e em atenção ao disposto no Processo nº
SEI310003/000699/2026 ... Agente demandante/técnico (Departamento
de Recursos Humanos - DEPRH) - Cássia Pinheiro Mendes ...

Id: 2744624

FUNDAÇÃO LEÃO XIII	
DESPACHO DA PRESIDENTE DE 23.06.2026	

PROCESSO Nº SEI-310003/000278/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA
ADMINISTRATIVA em favor da ex-servidora GILVANIA AMARAL SICU-
PIRA DE LIMA, no valor de R\$ 18.944,58 (dezoito mil, novecentos e
quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente à con-
versão em pecúnia de férias proporcionais não usufruídas.

Id: 2744696

FUNDAÇÃO LEÃO XIII	
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 23.06.2026	

PROCESSO Nº SEI-310003/000341/2026 - RECONHECE A DÍVIDA,
nos termos da legislação vigente, referente a despesas de exercício
anterior no valor total de R\$ 24.067,56 (vinte e quatro mil e sessenta
e sete reais e cinquenta e seis centavos) em favor da SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ:
42.498.717/0001-55, relativa a regularização contábil de Bloqueio Ban-
cário por ação contra outro Órgão Estadual, referente ao período de
agosto/2023.

PROCESSO Nº SEI-310003/000335/2026 - RECONHECE A DÍVIDA,
nos termos da legislação vigente, referente a despesas de exercício
anterior no valor total de R\$ 15.541,63 (quinze mil quinhentos e qua-
renta e um reais e sessenta e três centavos) em favor da SECRE-
TARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 42.498.717/0001-55, relativa a regularização contábil de Blo-
queio Bancário por ação contra outro Órgão Estadual, referente ao
período de outubro/2024.

Id: 2744330

FUNDAÇÃO LEÃO XIII	
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 24.06.2026	

PROCESSO Nº SEI-310003/000343/2026 - RECONHECE A DÍVIDA,
nos termos da legislação vigente, referente a despesas de exercício
anterior no valor total de R\$ 6.459,77 (seis mil quatrocentos e cin-
quenta e nove reais e setenta e sete centavos), em favor da SECRE-
TARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 42.498.717/0001-55, relativa a regularização contábil de Blo-
queio Bancário por ação contra outro Órgão Estadual, referente ao
período de agosto/2023.

Id: 2744630

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
ATO DA PRESIDENTE	
PORTARIA FIA-RJ/P Nº 813 DE 25 DE JUNHO DE 2026	

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO
DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDI-
CÂNCIA.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-
CÊNCIA - FIA/RJ, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO**
a justificativa constante dos autos do processo nº SEI-
310002/000390/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da
Portaria nº 809, de 01 de junho de 2026, para apurar os fatos re-
latados no processo nº SEI-310002/000390/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

TACIANE BEZERRA BARBOSA
Presidente

Id: 2744631

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
ATA DE JULGAMENTO - 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026	

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2026, às 10 horas, em sua
sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Jave-
iro - RJ, realizou-se a Décima Segunda Reunião da Comissão de
Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e
Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos consi-
derando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conve-
niência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das
Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às di-
retrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento,
a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio
de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta

SEEL, Graciane da Silva Rosa, Jully Ida Nascimento Marinho, João
Lucas Orsay, Marcia Peixoto Mota e Dayana dos Santos Ferreira; e,
dos membros representantes da sociedade civil: Marcelo Neves dos
Santos e Bianca Armelin Silva. Os seguintes projetos foram analisa-
dos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) -
ENERGIA PRO ESPORTE (SEI-300001/001869/2025) - Aprovado com
ressalva; (II) - LUTA PARATY (SEI-300001/001027/2026) - Aprovado
com ressalva; (III) - GAMING PARQUE ANO IV (SEI-
300001/002934/2025) - Aprovado com ressalva; (IV) - CT GARRA FC-
ANO III (SEI-300001/002437/2026) - Aprovado com ressalva; (V) -
SEM BARREIRAS ANO IV (SEI-300001/002936/2025) - Retirado de
Pauta; (VI) - BADMINTON BRASILADES (SEI-300001/002687/2026)
- Retirado de Pauta; (VII) - CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA
ENERGIA EM MOVIMENTO - 4ª EDIÇÃO (SEI-300001/002529/2026) -
Aprovado com ressalva; (VIII) - TOTÁ MAGALHÃES RUMO A LOS
ANGELES ANO 2 (SEI-300001/002840/2026) - Aprovado com ressal-
va; (IX) - MENINAS DO MARACA (SEI-300001/002685/2026) - Apro-
vado com ressalva; (X) - LIGA AFI DE BEACH TENNIS (SEI-
300001/002725/2026) - Aprovado; (XI) - CONFUT - CONGRESSO IN-
TERNACIONAL DE FUTEBOL - EDIÇÃO RIO DE JANEIRO 2026
(SEI-300001/001571/2026) - Aprovado com ressalva ; (XII) - FESTI-
VAL DENTE DE LEITE DE FUTSAL - ETAPA CENTRO SUL DO RIO
DE JANEIRO (SEI-300001/002689/2026) - Aprovado. Além dos rela-
tores, participaram desta reunião: Eduarda Gomes Araujo - Coord-
enadora de Projetos Incentivados e Felipe Dias da Costa Morse - As-
sistente - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavran-
do-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por
todos assinada. Processo nº SEI-300001/000263/2026.

Id: 2744645

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.06.2026	

PROCESSO SEI-320001/001728/2026 - AUTORIZO a inexistibilidade
de licitação, com fundamento na alínea f, inciso III, do art. 74 da Lei
nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023,
em favor da ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO
E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, no
valor de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), destinada à
capacitação de três servidores no curso de "Análise da Execução Or-
çamentária e Financeira com Inteligência Artificial", nos dias 06 a 10
de julho de 2026, com carga horária de 20h, na modalidade online.

Id: 2744632

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
DESPACHO DO DIRETOR DE 24.06.2026	

PROCESSO SEI-320001/001736/2026 - AVERBE-SE, para fins de
aposentadoria, o tempo de efetivo exercício prestados ao Regime Ge-
ral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 18/08/1978 a
02/08/1980, 01/10/1980 a 13/03/1985, 19/07/1985 a 01/10/1986,
02/10/1986 a 01/11/1988, 02/11/1988 a 02/07/1991, 15/10/1991 a
31/08/1992, 01/01/1993 a 04/01/1995, 01/03/1995 a 17/08/1995 , per-
fazendo um total de 5.742 (cinco mil setecentos e quarenta e dois)
dias, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82
para a servidora LIZIA PEREIRA PEIXOTO , Auditor do Estado, ID
Funcional 19437340. Desprezando-se o período de 18/08/1995 a
30/10/1995, por ser concomitante com o tempo de serviços prestados
ao Estado. TORNANDO SEM EFEITO a publicação do DOERJ nº 3
de 05/01/2000, Parte I, Pág. 8, Coluna 3.

Id: 2744554

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.06.2026	

PROCESSO Nº SEI-390005/000219/2026 - AUTORIZO, sem ônus pa-
ra o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de
17.06.2013.

Id: 2744246

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.06.2026	

PROCESSO Nº SEI-390002/001941/2026 - AUTORIZO, sem ônus pa-
ra o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de
17.06.2013.

Id: 2744262

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.06.2026	

PROCESSO Nº SEI-390002/002008/2026 - AUTORIZO, sem ônus pa-
ra o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de
17.06.2013.

Id: 2744308

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22/06/2026	

PROCESSO Nº SEI-390001/000270/2026 - RATIFICA a Autorização
da Despesa da Subsecretaria Executiva do Gabinete de Segurança
Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁ-
RIAS, URGENTES E IMPREVISÍVEIS, em favor da servidora Tamirys
Almeida dos Anjos, Id. Funcional 5.173.089-8, com base no o Art. 217,
§ 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29,
IV do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$
26.196,82 (vinte e seis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e
dois centavos).

Id: 2744325

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22/06/2026	

PROCESSO Nº SEI-390005/000184/2026 - RATIFICA a Autorização
da Despesa da Subsecretaria Executiva do Gabinete de Segurança
Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁ-
RIAS, URGENTES E IMPREVISÍVEIS, em favor do servidor Marcio
Silva Ribeiro, Id. Funcional 2.449.694-4, com base no o Art. 217, § 4º
e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV do
Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 26.196,82
(vinte e seis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois cen-
tavos).

Id: 2744329

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23/06/2026

PROCESSO Nº SEI-390004/000059/2026 - Nos termos do disposto no Art. 9, do Decreto Estadual n.º 47.353/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 2.066,66 (dois mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na UG 06020, constante na folha de pagamento de pessoal de Junho de 2026..

Id: 2744595

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SERGB Nº 48 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA REPRESENTAR A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA NO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-370001/000527/2026, e

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Estadual nº48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA BARBOSA DE FARIAS ID Funcional Nº 51287838, ocupante do cargo de Ajudante II, como representante da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, no Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 027 de 30 de Novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA

Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília

Id: 2744462

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1117 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-330018/001213/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 004/2024, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte em estrutura pré-moldada de concreto pretendido com cabeceiras de concreto armado estacada, com elaboração de projeto executivo na Alameda Brasil com Rua Impala em Belford Roxo/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/001213/2022.

- GESTOR:

Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

Suplente: Jehniffer Pires de Souza Berlamino - Id Funcional: 5090340-3.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Danlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2;

Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

Suplente: Carlos Alberto Pereira Ramalho - Id Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id Funcional: 5139453-7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeito a contar de 22 de junho de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2744316

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1687 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação da Diretoria de Manutenção sob o indexador SEI nº 134937584 constante do Processo SEI-330003/000819/2026;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato, referente intervenções estruturais no Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros, localizado na Estrada General Emilio Maurell Filho nº 1100., Bairro Gericinó, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

GESTOR DO CONTRATO:

Felipe de Lima Matos, ID Funcional nº 5138194-0

SUPLENTE:

Eduardo Vaz Serrinho, ID Funcional nº 5116149-4

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL: Romualdo Mello dos Santos, ID Funcional nº 514004-8

SUPLENTE: Roberto Oliveira Sadock de Freitas, ID Funcional nº 2850526-3

FISCAL: Rafael Paiva de Souza, ID Funcional nº 5121514-1

SUPLENTE: Luiz Carlos da Silva Filho, ID Funcional nº 5014414-6

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 15/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2744519



Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ



*LIGUE E SOLICITE
SEU DESCONTO



2717-4655 | 2717-4671



certificadodigital.ioerj.com.br

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR ATA DO SECRETÁRIO

1. RELATÓRIO: O Contrato nº 002/2024 foi celebrado em 13/06/2024, tendo seu extrato publicado no DOERJ em 17/06/2024. Verificou-se, contudo, que a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia contratual conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, ocorreu de forma extemporânea apenas em 10/02/2025. Diante desse lapso temporal de aproximadamente 08 meses, a fiscalização atestou que o objeto foi integralmente executado pela Contratada e usufruído pela Administração de boa-fé. Constatou-se, ainda, que os pagamentos devidos pelas prestações deste período (junho/2024 a fevereiro/2025), totalizando R\$ 762.647,19, já foram integralmente liquidados através dos respectivos processos administrativos de pagamento: Junho/2024: Processo SEI-480001/000648/2024 (NFS-e 132 / OB 2024OB00302); Julho/2024: Processo SEI-480001/000781/2024 (NFS-e 155 / OB 2024OB00375); Agosto/2024: Processo SEI-480001/000781/2024 (NFS-e 175 / OB 2024OB00427); Setembro/2024: Processo SEI-480001/000909/2024(NFS-e 185 / OB 2024OB00491); Outubro/2024: Processo SEI-480001/001048/2024 (NFS-e 233 / OB 2024OB00526); Novembro/2024: Processo SEI-480001/001140/2024(NFS-e 259 / OB 2024OB00606); Dezembro/2024: Processo SEI-480001/001141/2024 (NFS-e 260 / OB 2024OB00607); Janeiro/2025: Processo SEI-480001/000117/2025 (NFS-e 22 / OB 2025OB00040); Fevereiro/2025: Processo SEI-480001/000192/2025(NFS-e 43 / OB 2025OB00071); 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: A presente decisão acolhe integralmente o Parecer Jurídico nº 02/2026/SEENEMAR/ASSJUR, que concluiu pela inviabilidade jurídica da celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC) devido à existência de vínculo contratual válido, embora ineficaz. O saneamento baseia-se nos seguintes fundamentos: Art. 52 da Lei Estadual nº 5.427/2009: Autoriza a convalidação de atos com defeitos sanáveis quando a invalidação trouxer prejuízos superiores ao interesse público do que a sua manutenção. Art. 169, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021: Impõe à Administração o dever de adotar medidas voltadas ao saneamento de impropriedades formais e à mitigação de riscos. Arts. 20 e 21 da LINDB: Exigem que a decisão considere as consequências práticas e os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima. 3. DECISÃO: No uso de minhas atribuições legais, e considerando a inexistência de lesão ao interesse público ou a terceiros, DECIDO: I. Declarar a validade dos atos praticados e preservar todos os efeitos decorrentes da execução contratual ocorrida entre 13/06/2024 e 09/02/2025, período em que o contrato era válido, mas possuía eficácia suspensa. II. Reconhecer e formalizar a quitação do montante de R\$ 762.647,19, correspondente às faturas pagas no período retroativo citado, declarando a inexistência de valores pendentes para o referido intervalo. III. Determinar que, para fins de registro oficial nos sistemas SIGA/RJ e PNCP, a vigência do contrato permanece regida pelos marcos registrados (de 10/02/2025 a 10/02/2027). IV. Determinar que eventuais prorrogações futuras observem o prazo máximo de duração previsto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, computando-se, para esse fim, todo o período desde 13/06/2024. V. Determinar à Superintendência de Administração e Finanças (SUPAF) a atualização das declarações de disponibilidade orçamentária e impacto financeiro para compatibilizá-las com a duração do contrato até fevereiro de 2027. VI. Determinar o registro histórico desta decisão nos sistemas de TI da SEENEMAR e a revisão imediata dos fluxos internos de publicidade para evitar a repetição da falha. Processo nº SEI-480001/000228/2024.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

THIAGO TAVARES DE ALMEIDA SOARES
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Secretário | ID 5165935-2

Id: 2744356

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 965 DE 23 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PARA ESTABELECE

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/002453/2023, CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual n.º 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da AGENERSA, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 38.618, de 08 de dezembro de 2005;

- o disposto no art. 12 do Regimento Interno da AGENERSA e no art. 18 do Decreto Estadual nº 38.618/2005, que determinam a competência do Conselheiro-Presidente para a prática de atos de gestão administrativa, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e os serviços;

- o Objetivo Específico 2.2 do Planejamento Estratégico da AGENERSA 2022/2026;

- o que dispõe a Instrução Normativa AGENERSA nº 124, de 01 de agosto de 2024; e

- a Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024, que aprovou a Norma de Referência (NR) nº 004/2024, estabelecendo práticas de governança aplicadas às Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de atuação do Grupo de Trabalho instituído com o objetivo de estabelecer os critérios e implementar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) no âmbito da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º permanecerá integrado pelos seguintes servidores: Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho - ID Funcional 564592-1 (CORREG); Mila Braga de Lima - ID Funcional 5000319-4 (UGI); Henrique Gomes Serpa - ID Funcional 5141848-7 (OUV); Calvin Fernandes Clara Barbosa - ID Funcional 5144781-9 (CAENE); Ana Carolina Ramalho do Valle Gonçalves - ID Funcional 5149231-8 (CAPET); Márcia Rocha Silva - ID Funcional 4463944-9 (CASAN); Rachel Bivar - ID Funcional 4362794-3 (PROG).

Art. 3º - Estipula-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, que abrangem a elaboração do Manual de AIR e o desenvolvimento do respectivo projeto-piloto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2744479

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE PORTARIA AGENERSA Nº 966 DE 23 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) INTERDISCIPLINAR SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS NA CATEGORIA DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, À LUZ DO ARTIGO 67 DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS NOVOS BLOCOS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 48.225, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-480002/010297/2024

CONSIDERANDO:

- que a Tarifa Social é um dos principais instrumentos de política tarifária para a universalização do acesso a serviços públicos essenciais;

- que os Anexos VII aos Editais de Concorrência Internacional nº 01/2020 e nº 01/2021, que deram origem aos Contratos de Concessão firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e as Concessionárias Águas do Rio - Bloco 1, Iguaú Saneamento, Rio+Saneamento e Águas do Rio - Bloco 4, preveem que a Tarifa Social aplicável é aquela prevista no Decreto nº 25.438, de 21 de julho de 1999;

- que o Decreto nº 25.438, de 21 de julho de 1999, instituiu política de preços para os serviços públicos de saneamento básico com base em critérios sociogeográficos, especialmente a localização em áreas identificadas como de interesse social;

- que o artigo 67 do Regulamento de Serviços dos Novos Blocos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.225, de 13 de outubro de 2022, prevê procedimento para alteração dos requisitos da Tarifa Social prevista nos editais das concessões dos Novos Blocos de saneamento;

- a Cláusula Terceira do Termo de Compromisso do Programa Desafoga, firmado entre a AGENERSA e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Processo SEI-220007/003036/2023, no qual a AGENERSA se compromete a realizar estudos e editar norma regulamentadora para definição dos critérios para concessão da tarifa social na forma da legislação aplicável, em especial o artigo 67 do Regulamento de Serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT) interdisciplinar com a finalidade de analisar novos critérios de cadastramento de usuários na categoria de Tarifa Social de Água e Esgoto, em conformidade com o artigo 67 do Regulamento de Serviços dos Novos Blocos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.225, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes setores da AGENERSA:

- I - Câmara Técnica de Saneamento - Igor Valladeres Pedrosa, ID nº 5145024-0;
- II - Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - Felipe Pinheiro Ornellas, ID Funcional nº 5145665-6;
- III - Secretaria Executiva - Mayná Coutinho, ID nº: 51512971; e Aline Ansel, ID nº 51496917;
- IV - Procuradoria - Matheus Sena Ferreira da Cunha, ID nº 50889087

§ 1º - Os trabalhos serão secretariados pela Secretaria Executiva da AGENERSA.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO PGE Nº 5.415 DE 24 DE JUNHO DE 2026 ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-140001/005768/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	VALIDADE
JULIA GIACOMAZZI	PG06 - PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURIDICO	29/06/2026
GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURIDICO	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	29/06/2026
THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	PG06 - PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	29/06/2026

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2744691

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 25.06.2026

CESSA, com validade a contar de 23 de junho de 2026, os efeitos do ato de 03.06.2026, publicado no DOERJ de 09.06.2026, que designou LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 39242048, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Turismo, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 23 de junho de 2026, MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19224150, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Turismo, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 23 de junho de 2026, LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 39242048, para atuar em apoio na Assessoria Jurídica da Secretaria

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá como objetivo elaborar proposta de Instrução Normativa regulamentando os requisitos e procedimentos para concessão de Tarifa Social pelas concessionárias dos Novos Blocos de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 67 do Regulamento de Serviços dos Novos Blocos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.225, de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho desenvolverá seus trabalhos observando as seguintes etapas:

I - instar as concessionárias dos Novos Blocos a apresentar propostas de Tarifa Social, contemplando, ao menos, as seguintes modalidades:

a) Tarifa Social estruturada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.898, de 10 de janeiro de 2024;

b) Tarifa Social nos moldes já praticados pelo Bloco 4, nos termos autorizados pelo Conselho Diretor em decisão provisória proferida na 7ª Reunião Interna, realizada em 14/03/2024, no bojo do processo SEI-220007/004727/2022; e

c) nova proposta de Tarifa Social, a ser desenvolvida pela própria concessionária.

II - receber e sistematizar as propostas apresentadas, podendo solicitar às concessionárias complementações, esclarecimentos ou informações adicionais que julgar necessários à adequada instrução do processo;

III - analisar as propostas recebidas e elaborar relatório final, considerando obrigatoriamente, entre outros aspectos relevantes:

a) o quantitativo estimado de beneficiários de cada modalidade proposta; e

b) o impacto econômico-financeiro sobre o equilíbrio contratual e o reequilíbrio eventualmente necessário.

IV - submeter o relatório final da análise das propostas ao Conselho Diretor, que deliberará acerca da metodologia de concessão de Tarifa Social a ser adotada nos contratos de concessão dos Novos Blocos;

V - elaborar, com base na metodologia aprovada pelo Conselho Diretor, minuta de Instrução Normativa regulamentando os requisitos e procedimentos para concessão de Tarifa Social pelas concessionárias dos Novos Blocos de saneamento básico, a ser submetida à análise das Câmaras Técnicas competentes e à manifestação da Procuradoria, para posterior aprovação pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único - Para o desenvolvimento de seus trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá solicitar o auxílio das áreas técnicas da Agência, bem como de agentes externos especializados, os quais poderão ser contratados na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria AGENERSA nº 927, de 27 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2744694

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO DE 03/06/2026 NOMEIA BRUNO PERES TEIXEIRA, ID. Funcional nº 4398151-8, com validade a contar de 20 de maio de 2026, no cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Polícia Judiciária, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente ocupado por Leonardo Cardoso Peres, ID. Funcional nº 5021759-3. Processo nº SEI-090002/000239/2026.

Id: 2739979

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL RESOLUÇÃO PGE Nº 5.415 DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-140001/005768/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	VALIDADE
JULIA GIACOMAZZI	PG06 - PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURIDICO	29/06/2026
GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA	PG15 - COORDENADORIA DO SISTEMA JURIDICO	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	29/06/2026
THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	PG06 - PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	29/06/2026

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2744691

de Estado de Turismo, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 29 de junho de 2026, GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19219326, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 29 de junho de 2026, LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43874274, no cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Gustavo Rabelo Tavares Borba. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

Id: 2744683

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 25.06.2026	
EXONERA, com validade a contar de 18 de junho de 2026, MARCONES MEDINA DE SOUZA JÚNIOR, Id. Funcional nº 50831682, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019. Processo nº SEI-260001/000258/2026. EXONERA, com validade a contar de 18 de junho de 2026, POLLYANA TORRES LESSA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 51143666, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019. Processo nº SEI-260001/000260/2026. NOMEIA, com validade a contar de 18 de junho de 2026, POLLYANA TORRES LESSA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 51143666, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Marcones Medina Souza Júnior. Processo nº SEI-260001/000260/2026.	
Id: 2744700	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL DE 25.06.2026	
ATO DE 17/06/2026 - PUBLICADO NO DOERJ DE 19/06/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/047756/2026, fica retificado o ato que colocou à disposição do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA o Procurador do Estado LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Id Funcional nº 99991675, para constar que a disposição é sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Geral do Estado, mantendo-se os demais termos.	
Id: 2744687	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 24.06.2026	
PROCESSO Nº SEI-140001/021810/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, em favor da Associação dos Procuradores do Estado de Sergipe - APESE - CNPJ 13.361.019/0001-05, no valor R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), para participação de servidores no I Encontro Nacional das Procuradorias Previdenciárias (I ENPPrev), realizado pela ANAPE e APESE, em Aracaju/SE.	
Id: 2744359	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS	
ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE	
PORTARIA PGE/CEJUR Nº 891 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.	
O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:	
I - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO DA MOTTA - UNISUAM CIÊNCIAS CONTÁBEIS: STEPHANE RAMOS SENTINELLI LIRA	
II - CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA - UNICARIOCA ADMINISTRAÇÃO: GABRIELLE DOS SANTOS BARRETO	
III - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: VÍTOR BARRETO DO VÁLLE	
IV - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: HÉLIDA GABRY PEREIRA GOMES	
V - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ ADMINISTRAÇÃO: KAREN TAVARES OLIVEIRA	
VI - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF ADMINISTRAÇÃO: VÍTOR VIEIRA TONELLI	
Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.	
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.	
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	
Id: 2744379	
PORTARIA PGE/CEJUR Nº 892 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.	
O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:	

I - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET ADMINISTRAÇÃO: ERICK SILVA DOS SANTOS MATHEUS DE ARAUJO CARVALHO MIGUEL TINOCO DE SOUZA SOFIA VIDAL BITTENCOURT INFORMÁTICA: LUCAS JORGE SILVA MORGADO II - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC ADMINISTRAÇÃO: YASMIN ANDRADE DE SOUZA Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.	
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	
Id: 2744380	
PORTARIA PGE/CEJUR Nº 893 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.	
O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.1996, 5.092, de 12.06.2024, 5.165, de 09.01.2025, e 5.184, de 12.03.2025, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.	
SEDE: AGATHA ANDRADE RIBEIRO RAMOS ALESSANDRA ANTUNES JERONIMO ALESSANDRA DE SOUZA DE MACEDO LOPES ARTHUR DOUGLAS ALMEIDA ANDRADE ARTHUR JOSÉ ALMEIDA DE CASTRO ARTHUR TEIXEIRA DE ABREU DE AZEVEDO MACEDO MOTTA BEATRIZ DA SILVA DIAS BRUNA AMARAL BRAGA CAMILA SOUSA DE AVELAR RODRIGUES CARLOS GUILHERME SOUZA DOS SANTOS CAROLINA ALMEIDA DAVIM CAROLINA MARTINEZ DE BACCO RAMALHO CATARINA BANSI MOREIRA CLARA DE REZENDE DI JULIO FELIPE BACELAR VAITSMAN FELIPPE DE LUCA DE ALVARENGA ROCHA FERNANDA ROMI DE SANT'ANNA FLORIANO ARMOND IGOR DE MELLO WEISS CHAVES ISABELLA LUNA RAMOS DE SOUZA JEFFERSON QUARESMA BATISTA JOÃO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA JOÃO PEDRO BORGES MIRANDA DE ALMEIDA JULIANA BEZNOS LEONARDO CALADO GONÇALVES DO SUL LETÍCIA MARTINS COSTA LORRANY DA SILVA FERREIRA LUCAS CARVALHO MARTINS LUCAS SOARES DE AMORIM MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO AVELINO MÁRIA CLARA CRUZ SILVA DO NASCIMENTO MÁRIA EDUARDA COSTA DA SILVA MARIANA COSTA ZAPPELLI FERREIRA MARIANA VIEIRA PINHEIRO MARLOS PASSOS DIAS MATHEUS LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA MATHEUS RIBEIRO DOS REIS MIKHAEL DE ABREU BORBA NATACHA MARTINS MENDES NAYARA DE OLIVEIRA CORREIA NICOLE RANGEL CORREA RAFAEL DE SOUZA FROUCHE ROSA BARBARA VALENTIM SAMUEL PORTO DOS SANTOS RIBEIRO VÍTOR SOUSA NUNES AUGUSTO ABRUNHOSA WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA	
1ª PR - NITERÓI: ANA LUIZA SAMPAIO DA COSTA JENNIFER DE OLIVEIRA COSTA	
7ª PR - PETRÓPOLIS: LORENA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	
10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES: MÁRIA LUIZA RODRIGUES PESSANHA TOMÉ MACHADO NATHAN TAVARES GOMES LUBANCO Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.	
Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.	
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.	
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	
Id: 2744381	
PORTARIA PGE/CEJUR Nº 894 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.	
O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais,	
RESOLVE:	
Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Progra-	

ma de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.262, de 08.10.2025, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.	
SEDE: ALEXANDRE MARCIAL LEITE JUSTINIANO ALICE MARIA CORREA LOPES BITENCOURT ALLEXIA GIULLIA DE MIRANDA GUIMARAES ANA MARIA ALMEIDA CONCEICAO ANDRESSA TEIXEIRA SANCHE ANDREW CARVALHO E SILVA ARMANDO ESSABBA GOMES PINHEIRO DA SILVA BARBARA LUIZA CASTRO FERNANDES BEATRIZ DE PAULA LOURES BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTI BRENDA MARTINS PEREIRA DE AMORIM TEIXEIRA BRUNNA ALMEIDA CALAZAES BRUNO CESAR AMORIM NASCIMENTO CAIO ROSA NOBOA CAIO VICTOR SOARES MENDES CAMILA VITULLO FLORES DA MOTTA LIMA CARLOS ALBERTO GONCALVES DA SILVA JUNIOR CLARA MILANI GOMES DE SOUZA CLARA MOREIRA MARQUES DANIEL LOURENCO BARACHO DANIELA MENDES CRUZ DE OLIVEIRA DAVI DE AGUIAR ARAUJO DAVI FERNANDES VON WU DIANDRA LUMA BASTOS BARRETO DE OLIVEIRA SANTANA EDUARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE BASTO LIMA ELISAMA FERREIRA ALVES DE SOUZA FELIPE RODRIGUES DA SILVA FELIPE VIEGAS LEONTINIS GABRIELA FERNANDES LIMA GABRIELA PEREIRA SERRA GABRIELLA CARVALHO DIAS BRUNO GIANLUCCA PAPA DE MELLO GILCELEI DE SOUZA ALVES JUNIOR GIOVANNA FELICE SILVA COQUEIJO GUILHERME SENA DA SILVA GUSTAVO DA SILVA RAMOS GUSTAVO LUIZ SIMIONI HALTON PEREIRA MOREIRA HEITOR DA ROSA ASCENCIANO HELENA MIRANDA ROSA IGOR ANTONIO LIMA GOMES FERNANDES ISABELA FURTADO DE CASTRO OLIVEIRA ISABELLE GUIMARAES DOURADO MACEDO JAQUELINE DE SOUZA MAIA JOAO CARLOS CORREA PERRUT DOS SANTOS JOAO PEDRO MANHAES NASCIMENTO RAMALHO JOAO VICTOR MOTTA ALBERNAZ JULIA ANDRE ROMA JULIA BARRETO PENA TEIXEIRA JULIA CAMPOS DE SOUZA ARAUJO JULIA PESTRE VIEIRA YOUNG TOLOMEI KARINA PEREIRA GUIMARAES CAVALCANTI KEVELYM SECUNDINO DOS REIS LAIS DE OLIVEIRA SOUZA LAIS EUGENIO ZARRATIM DE OLIVEIRA LARA ARCOVERDE GUIMARAES LARISSA GABRIELLA VIEIRA DE LUCENA LEONARDO CARNEIRO LIMA LEONARDO SOUZA SANTOS LETICIA AUAD DA SILVA LORENA DE OLIVEIRA SIMOES E SILVA LUAN VITOR GONCALVES BENTO LUANA AMBROSIO BEZERRA DOS SANTOS LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS MARCIO HENRIQUE LIMA DA CUNHA MARCOS VINICIO BARBOSA FRANCISCO MARIA EDUARDA GUIMARAES WANDERLEY MARIA PAULA DE ANDRADE LAMOUNIER MARINA DE OLIVEIRA E CASTRO MARINA GONCALVES REIS E SILVA MAURO MELO DE SOUZA MELISSA FERREIRA LAFORGUE MYLENA SILVA DE CERQUEIRA PAOLA PIZETTA DE OLIVEIRA PAULA STELET ROCHA PEDRO DE GUSSEM BANDEIRA PEDRO HENRIQUE DA SILVA SA PEDRO HENRIQUE DIZ DE MATTOS PEDRO HENRIQUE MARTINS NUNES PEDRO OCCHIONI LEAL RAFAEL DE ANDRADE RODRIGUES RAFAEL FREITAS COSTA RAFAELA HEIDENREICH BUCCI RAPHAEL GIAMMATTEY MACHADO RICARDO RAPHAEL LUIZ RODRIGUES SANTOS RAYANNE NIEMEYER DE CASTRO RENATA HOLANDA DE SA RICARDO BORGES DE MENEZES FILHO SORAYA LOPES CARDOSO TARCIA PEREIRA ABRANTES THOMAZ MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES VICTOR LUIZ DE AZEVEDO VITARI FERREIRO VITORIA BRANDAO FERNANDES VITORIA DA SILVA CHAGAS VITORIA DUARTE REGUINE TORRES	
Art. 2º- As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.	
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.	
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026	
FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	
Id: 2744382	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO	
DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 24.06.2026	
PROCESSO Nº SEI-E-14/643/2011 - GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19219326. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período base de 30/12/2020 a 28/12/2025.	
PROCESSO Nº SEI-E-14/07552/2007 - MARTA MARIA BRENNER - Procurador do Estado - Id. Funcional 19230630. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativo ao período base de 14/12/2020 a 12/12/2025.	
Id: 2744589	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICADA	
ATO DO DIRETOR-ADJUNTO	
PORTARIA PGE/CEJUR/ESAP Nº 35 DE 24 DE JUNHO DE 2026	
ALTERA A PORTARIA PGE/CEJUR/ESAP Nº 32 DE 14 DE ABRIL DE 2026 E CONSOLIDA	

REGRAS SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVAS PARA OS ALUNOS-RESIDENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ESAP.

O DIRETOR-ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, da Resolução PGE nº 4.589, de 06 de agosto de 2020, SEI-140001/014102/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - É obrigatória a realização de provas pelos alunos-residentes do Curso de Pós-graduação lato sensu da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP) a cada 04 (quatro) módulos concluídos, contados a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A prova versará sobre o módulo/disciplina que tiver sido finalizado no período citado no art. 1º.

Art. 3º - Cabe aos professores das disciplinas/módulos enviar uma questão objetiva, para resposta de até 20 linhas, baseada no conteúdo de sua aula, à Coordenadoria de Ensino da ESAP, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que a aula foi ministrada.

Art. 4º As provas serão realizadas, preferencialmente, no mesmo dia e horário das aulas regulares do aluno, cabendo à Coordenadoria de Ensino realizar o respectivo agendamento.

Art. 5º - A correção das provas será de responsabilidade do Coordenador do Módulo. As notas deverão ser registradas na pauta da turma e enviadas à Coordenadoria de Ensino no prazo de até 30 dias a partir do seu recebimento.

Art. 6º - O aluno que não comparecer à avaliação na data prevista terá direito à realização de segunda chamada, desde que apresente justificativa devidamente comprovada.

§ 1º - O requerimento de segunda chamada deverá ser protocolado junto à Coordenadoria de Ensino no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data de realização da prova, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

§ 2º - Serão consideradas justificativas aptas à concessão de segunda chamada, dentre outras, atestado médico, luto em decorrência do falecimento de familiar, convocação judicial ou convocação para o serviço militar, desde que devidamente comprovadas por documentação idônea.

§ 3º - As demais justificativas apresentadas serão submetidas à análise da Coordenação-Geral Pedagógica da ESAP.

§ 4º - Compete à Coordenadoria de Ensino da ESAP analisar a documentação apresentada e decidir sobre o deferimento ou indeferimento do pedido no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da data de apresentação do requerimento.

§ 5º - Deferido o requerimento, a prova de segunda chamada será agendada pela Coordenadoria de Ensino, preferencialmente no mesmo dia e horário das aulas regulares do aluno.

Art. 7º - O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) poderá realizar prova final, a ser previamente agendada pela Coordenadoria de Ensino, preferencialmente no mesmo dia e horário das aulas regulares do aluno.

Art. 8º - O aluno que não obtiver média mínima de 7,0 (sete) na prova final será considerado reprovado no respectivo módulo e desligado do curso de pós-graduação, nos termos do art. 36, inciso XII, da Resolução PGE nº 5.011/2023.

Art. 9º - Será concedida ao aluno redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de atividades práticas no dia útil imediatamente anterior à realização de cada avaliação.

Art. 10 - As lacunas e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Pública.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Diretor-Adjunto da Escola Superior de Advocacia Pública

Id: 2744552

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 030/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SECC nº 030/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de assinatura online da ferramenta Banco de Preços. VALOR: R\$ 11.646,31 (onze mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026 NOTA DE EMPENHO: 2026NE00900 FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-150001/008748/2022.

Id: 2744450

COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CTC/RJ “EM LIQUIDAÇÃO”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ “Em Liquidação” e a Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência do aludido Contrato, observando-se o Termo de Referência e demais documentos constantes do processo SEI-120213/00012/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOERJ. VALOR: Dá-se ao Contrato o valor total de R\$ 30.624,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais). FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. PROCESSO Nº SEI-120213/000012/2022.

Id: 2744387

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 018/2026 OBJETO: “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE PAULO DE FRONTIN/RJ” DIA: 24/07/2026 HORAS: 11:00 h LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.815.585,76 PROCESSO Nº SEI-150017/001177/2026

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2744678

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2026. PARTES: DETRAN/RJ E R V VIEIRA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/082553/2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2026. PARTES: DETRAN/RJ E L A O TOMAZ JUNIOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, ME. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI nº 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/091579/2026.

Id: 2744677

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 29 do Decreto nº

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/002195/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Epico com. importação e exportação de cereais Ltda	35.749.859/0001-82	2105101	01/07/2026 as 09:00h	Feijão preto Gr 1 T 1 - Feijão macio c/ 1kg
Cooperativa arrozera extremo sul lyda	92.195.692/0012-41	2105102	01/07/2026 as 09:30h	Arroz beneficiado sub-podido longo fino T1 - Princesa c/ 1kg
Torrefação e moagem de café Carvalho Ltda	02.559.761/0001-03	2105104	01/07/2026 as 10:00h	Canjica branca classe branca T2 - Patusco c/ 500g
Cooperativa agro industrial do estado do Rio de janeiro Ltda	05.500.757/0001-68	2105105	01/07/2026 as 10:30h	Açúcar classe cristal branco T cristal triturado - Joia c/ 1kg
Ákua ind. com. imp. exp. de cosméticos Ltda	07.295.591/0001-10	2104433	01/07/2026 as 11:00h	Toalha umedecida - Patotinhas c/ 100un de 19mmx14mm
Brassol brasilia alimentos e sorvetes Ltda	37.056.132/0001-45	2101512	01/07/2026 as 11:30h	Salame tipo italiano - Haciendas c/ 80g
Bombril S/A	50.564.053/0005-37	2101517	01/07/2026 as 12:50h	Multiuso em pó - Bombril c/ 300g
Bunge alimentos S/A	84.046.101/0001-93	1608906	01/07/2026 as 13:20h	Farinha de trigo - Farina c/ 1kg
Bunge alimentos S/A	84.046.101/0001-93	1608906	01/07/2026 as 13:20h	Farinha de trigo - Paloma c/ 1kg
Saborosa Alimentos Santa Cruz Ltda	11.088.172/0001-85	2105143	01/07/2026 as 13:40h	Linguiça mista defumada- Schueler c/ 400g
Lactalis do Brasil com. imp. exp. de laticínios Ltda	14.049.467/0003-00	2105142	01/07/2026 as 14:00h	Queijo mussarela fatiado - Itambe c/ 300g
Va de Liam Pereira ind. com. de alimentos ME	19.585.450/0001-11	2105123	01/07/2026 as 14:30h	Massa para pizza - Ingrid c/ 300g
Beiersdorf ind.com. Ltda	01.786.983/0003-68	2104460	02/07/2026 as 09:00h	Creme nutritivo ultra leve facial 7 em 1 - Nivea c/ 100g
Beiersdorf ind.com. Ltda	01.786.983/0003-68	2104460	02/07/2026 as 09:00h	Huidra. suave 48h vit. E óleo de jojoba soft- Nivea c/ 98g
Beiersdorf ind.com. Ltda	01.786.983/0003-68	2104465	02/07/2026 as 09:00h	Proteção solar oil control FPS 60 tq. Seco - Eucerin c/ 50g
Bio científic indústria de cosméticos	04.552.888/0001-26	2104482	02/07/2026 as 09:40h	Ultra sérum acido salicilico ação antiacne - Simple c/ 30ml
Atacadão dist. com. ind. Ltda	75.315.333/0001-09	1608931	02/07/2026 as 10:10h	Feijão carioca T1 gr.1 - Bulnez c/ 1kg Bulnez
Atacadão dist. com. ind. Ltda	75.315.333/0001-09	1608931	02/07/2026 as 10:10h	Batata palha - Bulnez c/ 100g
Atacadão dist. com. ind. Ltda	75.315.333/0001-09	1608927	02/07/2026 as 10:10h	Agua mineral sem gás - Natural c/ 1,5l
Atacadão dist. com. ind. Ltda	75.315.333/0001-09	1608927	02/07/2026 as 10:10h	Agua mineral sem gás - Natural c/ 510ml
Atacadão dist. com. ind. Ltda	75.315.333/0001-09	1608927	02/07/2026 as 10:10h	Feijão preto gr. 1 T 1 - Bulnez c/ 1kg
Laticínios Bimbo Ltda	00.647.381/0003-67	1608914	02/07/2026 as 11:00h	Leite UHT integral 3% de gordura - Capel c/ 1l
Bayer S/A	18.459.628/0001-15	2104453	02/07/2026 as 12:50h	Derma hidratante intenso tq. Seco oil free -Bepantol Derma c/ 30g
BRF S/A	01.838.723.0362-37	2105117	02/07/2026 as 13:20h	Torta de frango c/ requeijão congelado - Sadia c/ 500g
BRF S/A	01.838.723/0451-47	2101509	02/07/2026 as 13:50h	Pene ao molho parisien-se - Perdigão c/ 300g

48.816 de 24 de novembro de 2023 que regulamenta a fase preparatória das contratações de que trata a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que constam em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

SEI-150016/200983/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de lâminas de processamento de biometria para identificação civil, com garantia de 60 meses, contemplando software e hardware, com instalação e configuração, nas dependências da contratante e curso de treinamento oficial da solução.

SEI-150016/001294/2026 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de apoio na adequação às obrigações da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do DETRAN/RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2744574

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias úteis, conforme item 8 do edital, o prazo para entrega das propostas referente à Chamada Pública nº 005/2026, cujo objeto consiste na prospecção do mercado imobiliário no município de Belford Roxo, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, nas modalidades de locação, comodato ou doação, para instalação de Unidades Administrativas do DETRAN/RJ.

DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 817/19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-004, até às 16h30min, horário de Brasília, da data final para o envio.

O edital se encontra disponível no portal do DETRAN/RJ, na página www.detrان.rj.gov.br, opção: Transparência/Licitações podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,50(cinquenta centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ. PROCESSO Nº SEI-150016/030356/2024.

Id: 2744321

Bokada alimentos Ltda	73.517.278/0001-04	1608912	06/07/2026 as 09:00h	Amendoim salgado torrado sem pele - Fazenda daal c/ 150g
Barrnd ind. com. de alimentos Ltda	28.866.724/0001-31	2105115	06/07/2026 as 09:20h	Suplemento alimentar proteína em barra - Bold c/ 60g
Blue chemical do Brasil	50.763.139/0001-26	1608916	06/07/2026 as 09:40h	Lava roupas em po - Klip c/ 2kg
Cosmo industrial e com. de cosméticos Ltda	24.769.185/0001-61	2104448	06/07/2026as 10:10h	Creme hydr. Mante. de Karite glice. niacinamid - Principiac/ 50g
Cooperativa central oeste catarinense	83.310.441/0022-41	2101511	06/07/2026 as 10:30h	Empanado congelado de frango - Auroa c/ 275g
Combrasil alimentos S/A	01.022.318/0007-21	1608892	06/07/2026 as 11:00h	Feijão manteiga - Com-brasil c/ 500g
Café três corações S/A	17.467.515/0001-07	2105113	06/07/2026 as 12:50h	Café torrado e moído - 3 corações - 250g
Colgate Palmolive ind. Ltda	03.816.532/0001-90	2101515	06/07/2026 as 12:50h	Lava roupas - Ola c/ 1l
Colgate Palmolive ind. Ltda	03.816.532/0001-90	2101515	06/07/2026 as 12:50h	Lava roupas - Ola c/ 1l
Colgate Palmolive ind. Ltda	03.816.532/0001-90	2101515	06/07/2026 as 12:50h	Sabonete liquido - Palmolive c/ 200ml
Pau Brasil produtos alimentícios	31.207.749/0001-38	2101525	07/07/2026 as 09:00h	Paprica defumada - Apinaje c/ 15g
Unilever Brasil alimentos Ltda	01.615.814/0045-14	2103228	07/06/2026 as 09:30h	Preparo para caldo sabor carne e galinha - Knorr c/ 57g
Mondelez Brasil norte nordeste Ltda	10.144.076/0001-44	2103245	07/07/2026 as 10:00h	Biscoito recheado sabor choc. fortific. c/ cálcio - Trakinas c/ 126g
Agrocomercial Quit sul Ltda	05.484.195/0001-06	2103243	07/07/2026 as 10:50h	Feijão comum preto T1 - Annatha c/ 1kg
Nestle Brasil Ltda	60.409.075/0148-89	2103224	07/07/2026 as 11:20h	Tempero gran. meu segredo c.v. e sals. - Maggi c/ 49g
Nestle Brasil Ltda	60.409.075/0148-89	2103225	07/07/2026 as 11:20h	Tempero gran .meu segredo ref. Cebola e alho - Maggi c/ 48
BRF S/A	01.838.723/0438-70	2103244	07/07/2026 as 11:50h	Linguiça mista e defumada fininha - Perdigão c/ 215g
Chocolates garoto	28.053.619/0001-83	2103221	07/07/2026 as 12:50h	Tablete de banana c/ cob. choc. garoto - caribe c/ 28g
Bonato ind. com. de laticínios Ltda	37.552.537/0001-74	2101527	07/07/2026 as 13:10h	Manteiga com sal - Nata Brasil c/ 500g
Torrefação e moagem de café Carvalho Ltda	02.559.761/0001-03	2103232	07/07/2026 as 13:40h	Café torrado e moído tradicional - Patusco c/ 250g
Torrefação e moagem de café Carvalho Ltda	02.559.761/0001-03	2101526	07/07/2026 as 13:40h	Café torrado e moído tradicional - Patusco c/ 250g
Café meridiano ind. com. Ltda	01.434.609/0001-31	2103247	07/07/2026 as 14:10h	Café torrado e moído extra forte - Meridianoc/ 500g
Indústria e comercio de velas treze estrelas Ltda	16.608.682/0001-50	2101528	07/07/2026 as 14:30h	Vela votina grossa - Treze estrelas c/ 325g
Indústria e comercio de velas treze estrelas Ltda	16.608.682/0001-50	2101528	07/07/2026 as 14:30h	Vela votina fina - Treze estrelas c/ 325g
K&G indústria e comercio Ltda	62.726.310/0003-07	2101531	08/07/2026 as 09:00h	Oxido de zinco óleo de amendos - Hipoglos c/ 40g
Kimberly clark Brasil ind. com. de produtos de hig. Ltda	02.290.277/0019-50	2101530	08/07/2026 as 09:00h	Toalhas umedecidas - Huggies c/ 88un
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	01.358.874//0016-64	2101532	08/07/2026 as 09:20h	Fralda descartável M - Pampers c/ 70un
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	01.358.874//0016-64	2101532	08/07/2026 as 09:20h	Fralda descartável M - Pampers c/ 60un
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	01.358.874//0016-64	2104451	08/07/2026 as 09:20h	Absorvente dia ultra suave - Alwais c/ 16un
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	01.358.874//0016-64	2101523	08/07/2026 as 09:20h	Amaciante - Downy c/ 500ml
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2104446	08/07/2026 as 09:20h	Tecnologia 5x fresh defense - Secret c/ 73g
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2104446	08/07/2026 as 09:20h	Active protect antibacter- ial gel ant. - Gillette c/ 82g
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2104446	08/07/2026 as 09:20h	Gel invisível ant. 5x - Secret c/ 73g

Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2104475	08/07/2026 as 09:20h	Condicionador Antiequebra biotinamina B3 - Pantene c/ 250ml
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2101524	08/07/2026 as 09:20h	Mascara hidratante - Pantene c/ 550ml
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2101524	08/07/2026 as 09:20h	Mascara intensiva pre e pos shampoo - Pantene c/ 270ml
Procter & Gamble industrial e comercial Ltda	59.476.770/0037-69	2101529	08/07/2026 as 09:20h	Lenços umedecidos - Pampers c/ 48un
Camil alimentos S/A	64.904.295/0038-03	1608930	09/07/2026as 09:00h	Açúcar demerara - Da barra c/ 1kg
Cimed indústria de medicamentos Ltda	02.814.497/0001-07	2104483	09/07/2026as 09:20h	Creme derma .pro. Pele contra assaduras - babumed c/ 40g
Cimed indústria de medicamentos Ltda	02.814.497/0001-07	2104459	09/07/2026as 09:20h	Desodorante 72h woman - Super bloom c/ 87g
Coamo agroindustrial cooperativa	75.904.383/0006-36	2105111	09/07/2026 as 09:50h	Óleo de soja - Coamo c/ 900ml
Cosmed ind. de cosméticos e medicamentos S/A	61.082.426/0002-07	2104464	09/07/2026 as 10:10h	Zella ácido azelaico 150 - Mantecorp skincare c/ 30g
Calamarys ind. com. de cosméticos e saneantes Ltda	01.932.232/0002-21	1608910	09/07/2026 as 10:30h	Desinfetante zero bac. Eucalpto - Tupy c/ 1l
Copra indústria alimentícia Ltda	02.736.595/0001-73	2103231	09/07/2026 as 11:00h	Leite de coco ligh - Copra c/ 200ml
Copra indústria alimentícia Ltda	02.736.595/0001-73	2103231	09/07/2026 as 11:00h	Leite de coco ligh - Copra c/ 500ml
Copra indústria alimentícia Ltda	15.621.902/0001-12	1608895	09/07/2026 as 11:40h	Coco ralado úmido e adoçado - Coco show
CNA Companhia nacional de álcool	60.881.299/0004-05	1608917	09/07/2026 as 12:50h	Limpador perfumado cha branco - Zulu perfumes c/ 500ml
CNA Companhia nacional de álcool	60.881.299/0004-05	1608917	09/07/2026 as 12:50h	Limpador perfumado - Zulu perfumes c/ 500ml
Colombo Agro indústria S/A	44.330.975/0001-53	1608894	09/07/2026 as 13:30h	Açúcar demerara cristal bruto - Caravelas c/ 1kg
Campista comercio de farinha de mandioca Ltda	20.188.416/0001-92	1608880	09/07/2026 as 13:50h	Milho de pipoca T1 - Campista alimentos c/ 500g
Cremer S/A	82.641.325/0001-18	2103794	09/07/2026 as 14:20h	Curativos variados - Piquituchó c/ 30un
Ceras Johnson Ltda	33.122.466/0007-04	2104450	09/07/2026 as 13:00h	Gel repelente de insetos baby c/ icaridina - Off c/ 117g
Danone Ltda	23.643.315/0030-87	2105116	13/07/2026 as 09:00h	logurte natural integral - Danone c/ 160g
Cifarma cientifica farmacêutica Ltda	17.562.075/0001-69	2104455	13/07/2026 as 09:30h	Probentol labial FPS 30 ácido hial. - Cifarma c/ 10g
CM hospitalar S/A	12.420.164/0019-86	2103793	13/07/2026 as 09:30h	Toalhinhas umedecidas - Piquituchó c/ 60unx20mmx14mm
CM hospitalar S/A	12.420.164/0019-86	2103793	13/07/2026 as 09:30h	Disco de algodão - Topz c/ 50un
CM hospitalar S/A	12.420.164/0019-86	2103793	13/07/2026 as 09:30h	Curativos variados - Topz baby c/ 25un
Cencosud Brasil comercial Ltda	39.346.861/0350-38	2103792	13/07/2026 as 10:00h	Sacos de lixo - Prezunic c/ 20unx39mmx58mm
Cencosud Brasil comercial Ltda	39.346.861/0350-38	2103792	13/07/2026 as 10:00h	Haste flexíveis - F&Cfamilycare c/ 75un
Cencosud Brasil comercial Ltda	39.346.861/0350-38	2103792	13/07/2026 as 10:00h	Algodão disco - F&Cfamilycare c/ 100un
Cencosud Brasil comercial Ltda	39.346.861/0001-61	2101514	13/07/2026 as 10:20h	Forma de papel airfryer - Krea c/ 100un
Darrow laboratórios S/A	33.051.491/0001-59	2104467	13/07/2026 as 10:40h	Água termal pele sensível - Avene eau Thermale c/ 150ml
Da terrinha ind. e com. de alimentos Ltda	15.074.376/0001-18	160881	13/07/2026 as 11:10h	Goma pronta p/ tapioca- Do príncipe c/ 400g
Dori alimentos S/A	52.123.916/0002-13	1608897	13/07/2026 as 11:40h	Amendoim - Elma chips c/ 145g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.
Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma IN-METRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.
Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2744393

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

***A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a abertura do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, no Portal de Compras do Governo Federal, na forma que segue:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE - e do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro - DARJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA DO EDITAL: 10 (dez) anos, a partir da publicação no PNCP.
PORTAL ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.
UASG/CONTRATAÇÃO (PNCP): 928221 - 2/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040006/046321/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

*Omitido no D.O. de 25/06/2026.

Id: 2744451

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SUL FLUMINENSE 63.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01- SUL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, vem **CIENTIFICAR** o sujeito passivo abaixo citado da lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.889396-8 para exigir o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITD), bem como das penalidades e acréscimos legais, em razão da transmissão do bem adjudicado no Processo Judicial nº 0007594- 42.2012.8.19.0066. Após

15 dias da publicação do presente edital, inicia-se o prazo de 30 dias para o sujeito passivo apresentar impugnação ou solicitar a emissão de DARJ para recolhimento dos valores exigidos, na sede da AFR 63.01. O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a ser apresentada na sede desta repartição fiscal, Auditoria Fiscal Regional Sul Fluminense - AFR 63.01, ou também pode ter acesso ao procedimento fisicamente na sede desta repartição fiscal, situada na Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27.253-222.
Processo de ação fiscal: SEI-040235/000374/2023
Processo de Auto de Infração: SEI-040006/017513/2026
Transmitente(s): OCINEIA BINHOTI, CPF 060.720.317-06
Sujeito Passivo (Adquirente): **SOLANGE EMIRENE BINHOTI, CPF: 722.800.007-25**
Endereço: Av. São Lucas, nº 767, Casa 04, Bairro São Lucas, Volta Redonda/ RJ, CEP: 27264-140

Id: 2744516

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE RECEITA

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 49/2026.

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões

Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

AFREL COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ 31.857.797/0001-71 - Processo nº SEI-040006/010392/2026
Auto de Infração nº 03.690495-1, de 05/03/2026
Valor reclamado: R\$ 10.161,68.

BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 06.086.435/0001-87 - Processo nº SEI-040006/022323/2026
Auto de Infração nº 03.693326-5, de 16/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

BEBITO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 53.202.089/0001-35 - Processo nº SEI-040006/020818/2026
Auto de Infração nº 03.692710-1, de 06/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

BEL SLATE LTDA
CNPJ 48.158.247/0001-67 - Processo nº SEI-040006/020478/2026
Auto de Infração nº 03.692680-6, de 05/05/2026
Valor reclamado: R\$ 6.947,37.

BENDITO QUIMICO E MAQUINAS LTDA
CNPJ 59.784.335/0001-90 - Processo nº SEI-040006/021296/2026
Auto de Infração nº 03.692168-1, de 10/05/2026
Valor reclamado: R\$ 6.911,47.

CALEBITO ATACADISTA LTDA
CNPJ 64.684.860/0001-74 - Processo nº SEI-040006/022316/2026
Auto de Infração nº 03.692171-6, de 16/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

CLICK - RODO ENTREGAS LTDA
CNPJ 15.121.491/0035-45 - Processo nº SEI-040006/019219/2026
Auto de Infração nº 03.692697-0, de 27/04/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES SUL LTDA
CNPJ 21.852.424/0001-54 - Processo nº SEI-040006/016764/2026
Auto de Infração nº 03.692120-3, de 09/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

DI BAHIA COMERCIO DE MAMAO LTDA
CNPJ 08.294.198/0001-75 - Processo nº SEI-040006/018874/2026
Auto de Infração nº 03.690841-6, de 22/04/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

DOUGLAS EDUARDO DOS SANTOS DOCES LTDA
CNPJ 31.666.248/0001-10 - Processo nº SEI-040006/019039/2026
Auto de Infração nº 03.692653-3, de 24/04/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

GVR TRANSPORTES EXPRESS LTDA
CNPJ 61.305.415/0001-68 - Processo nº SEI-040006/023534/2026
Auto de Infração nº 03.693624-3, de 24/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

J.C.S.A. INDUSTRIA LTDA
CNPJ 59.637.295/0001-54 - Processo nº SEI-040006/018457/2026
Auto de Infração nº 03.692483-5, de 18/04/2026
Valor reclamado: R\$ 17.633,93.

JTM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 50.287.031/0001-43 - Processo nº SEI-040006/015910/2026
Auto de Infração nº 03.691978-5, de 05/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

LMS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 62.463.556/0001-71 - Processo nº SEI-040006/018456/2026
Auto de Infração nº 03.692482-7, de 18/04/2026
Valor reclamado: R\$ 46.685,56.

M DE SOUZA FRUTAS LTDA
CNPJ 63.858.214/0001-13 - Processo nº SEI-040006/023010/2026
Auto de Infração nº 03.693491-7, de 20/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

MALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ 34.656.387/0001-50 - Processo nº SEI-040006/019578/2026
Auto de Infração nº 03.692518-8, de 28/04/2026
Valor reclamado: R\$ 1.360.000,01.

MAXX TRATO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ 21.107.006/0001-32 - Processo nº SEI-040006/019354/2026
Auto de Infração nº 03.691803-5, de 27/04/2026
Valor reclamado: R\$ 18.122,56.

MELO CONFECÇOES LTDA
CNPJ 20.868.783/0001-37 - Processo nº SEI-040006/018938/2026
Auto de Infração nº 03.690844-0, de 23/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.864,27.

NEXT DIVISORIAS LTDA
CNPJ 55.943.194/0001-50 - Processo nº SEI-040006/014390/2026
Auto de Infração nº 03.691620-3, de 26/03/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

NOVA SIAO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 11.070.292/0001-55 - Processo nº SEI-040006/020867/2026
Auto de Infração nº 03.692721-8, de 07/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

R. C. DA SILVA TRANSPORTES LTDA
CNPJ 22.566.057/0001-95 - Processo nº SEI-040006/021204/2026
Auto de Infração nº 03.691894-4, de 08/05/2026
Valor reclamado: R\$ 142.502,49.

RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA
CNPJ 77.649.283/0014-46 - Processo nº SEI-040006/000100/2026
Auto de Infração nº 03.688899-8, de 04/01/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

RW METAL MECANICA LTDA
CNPJ 12.838.977/0001-61 - Processo nº SEI-040006/021110/2026
Auto de Infração nº 03.692778-8, de 08/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

SALGUEIRO RECICLAGEM LTDA
CNPJ 62.313.611/0001-47 - Processo nº SEI-040006/021281/2026
Auto de Infração nº 03.693156-6, de 10/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

SAVE LOGISTICS LTDA
CNPJ 08.625.317/0001-25 - Processo nº SEI-040006/018482/2026
Auto de Infração nº 03.691800-1, de 18/04/2026
Valor reclamado: R\$ 188.310,00.

SERGIO ALVES DA COSTA TRANSPORTE
CNPJ 00.210.722/0001-70 - Processo nº SEI-040006/018918/2026
Auto de Infração nº 03.692425-6, de 23/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

STEELMOB COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 52.565.685/0001-17 - Processo nº SEI-040006/020240/2026
Auto de Infração nº 03.692443-9, de 04/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

TR CASTOR LTDA
CNPJ 43.004.300/0001-51 - Processo nº SEI-040006/018646/2026
Auto de Infração nº 03.692248-2, de 21/04/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

TRANS-AMPARENSE LTDA
CNPJ 57.266.762/0001-51 - Processo nº SEI-040006/018908/2026
Auto de Infração nº 03.692599-8, de 23/04/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

TRANSPORTADORA FÊNIX XXX LTDA
CNPJ 58.666.184/0001-03 - Processo nº SEI-040006/018773/2026
Auto de Infração nº 03.691973-6, de 22/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSPORTADORA LINHA RÁPIDA LTDA
CNPJ 55.875.910/0001-00 - Processo nº SEI-040006/023507/2026
Auto de Infração nº 03.693636-7, de 23/05/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSPORTADORA SANTA ADELIA LTDA
CNPJ 42.128.953/0001-80 - Processo nº SEI-040006/022354/2026
Auto de Infração nº 03.693135-0, de 17/05/2026
Valor reclamado: R\$ 64.286,90.

TRANSPORTES VIZZOTTO LTDA
CNPJ 80.480.221/0001-43 - Processo nº SEI-040006/019597/2026
Auto de Infração nº 03.692621-0, de 29/04/2026
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSPORTES VIZZOTTO LTDA
CNPJ 80.480.221/0001-43 - Processo nº SEI-040006/021260/2026
Auto de Infração nº 03.692585-7, de 10/05/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

VINICIO BELARMINO DOS SANTOS
CNPJ 64.454.906/0001-69 - Processo nº SEI-040006/018462/2026
Auto de Infração nº 03.692488-4, de 18/04/2026
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

Id: 2744360

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento de ofício do au-
to de infração, pelo motivo constante do processo administrativo, o
qual se encontra à disposição do interessado no endereço da respec-
tiva repartição fiscal. Número de controle 50/2026. Processo nº SEI-
040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

FGL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ 51.606.598/0001-06 - Processo nº E-04/211/002261/2021
Auto de Infração nº 03.625601-4, de 05/03/2021
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

Id: 2744361

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica cientificado da decisão proferida em decisão
de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exi-
gência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de in-
fração respectivo.
O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no
prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera
feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo praz-
o cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em
caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apre-
sentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata
inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.
O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do in-
teressado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de
controle 51/2026

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

BR EXLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 13.289.861/0001-83 - Processo nº SEI-040006/032402/2024
Auto de Infração nº 03.677522-9, de 08/09/2024
Valor reclamado: R\$ 71.723,66.

Id: 2744362

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de in-
fração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo.
O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do in-
teressado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de
controle 52/2026.

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

HPLACE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 22.264.876/0001-88 - Processo nº SEI-040006/009488/2025
Auto de Infração nº 03.682489-4, de 17/03/2025

Id: 2744363

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 021/2026 ao Contrato nº 040/2022.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de J-
neiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa EXTREME DIGITAL SERVI-
CES SOCIEDADE LIMITADA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual com aplicação de reajus-
te.
VALOR: R\$ 4.956.819,37 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e
seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00146.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (do-
ze) meses, a contar de 27/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/004275/2026.

Id: 2744475

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0013/2026/510100-01.
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais
de divulgação.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em-
presa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ
nº. 15.292.830/0001-07.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01
(um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data
de divulgação no PNCP.
GESTORES DA ATA: 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE
OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e CB PM RG
107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026.
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.573.165,00 (um milhão quinhentos e
setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350012/001875/2024 - Pregão Ele-
trônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 026/2026.

Id: 2744405

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 082/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: W3
INDUSTRIAS REUNIDAS S/A (CNPJ: 81.114.803/0001-79).
OBJETO: Aquisição de armários roupeiros para atender as neces-
sidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 220.692,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e
noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº
SEI-350006/004547/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº
0192/2025/166100-00 da Secretaria de Estado de Defesa Civil, onde a
SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicá-
veis.

Id: 2744592

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº206/2026.
PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PAMED LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.424.344/0001-53
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápi-
cos e/ou Adjuvantes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data
da publicação
VALOR TOTAL: R\$ 118.947,60 (cento e dezoito mil novecentos e
quarenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG

90877/ ID 4403260-9, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas
RG 03000022 / ID 5133825-4, TEN PM FARM Jessica Hellen Souza
da Silva RG 03000042 / ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG
76907 / ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-
350010/012476/2026

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº208/2026
PARTES: SEPM e a empresa JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LT-
DA, CNPJ/MF sob o nº 51.780.468/0002-68
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápi-
cos e/ou Adjuvantes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data
da publicação
VALOR TOTAL: R\$ 2.433.240,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta
e três mil duzentos e quarenta reais
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG
90877/ ID 4403260-9, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas
RG 03000022 / ID 5133825-4, TEN PM FARM Jessica Hellen Souza
da Silva RG 03000042 / ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG
76907 / ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-
350010/012476/2026

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº209/2026.
PARTES: SEPM e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº
12.499.494/0002-60
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápi-
cos e/ou Adjuvantes
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data
da publicação
VALOR TOTALR\$ 138.920,40 (cento e trinta e oito mil novecentos e
vinte reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG
90877/ ID 4403260-9, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas
RG 03000022 / ID 5133825-4, TEN PM FARM Jessica Hellen Souza
da Silva RG 03000042 / ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG
76907 / ID 2444254-2.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-
350010/012476/2026

Id: 2744666

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 191/2026
PARTES: SEPM e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob
o nº 12.418.191/0001-95
OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados
VALOR TOTAL: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um
reais)
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615
GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788
FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nívea Gonçalves Lomardo, ID
4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas, ID 5133825-
4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID
2444254-2
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-
350010/010311/2026

Id: 2744667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 083/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NOVO
HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.
(CNPJ: 00.185.997/0001-00).
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de contêineres
marítimo customizado para escritórios suíte, alojamentos, sanitá-
rios/banheiros e dormitórios para atender as demandas da Secretaria
de Estado de Polícia Militar - SEPM, nas condições estabelecidas no
Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional
de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 6.625.334,76 (seis milhões, seiscentos e vinte e
cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centav-
os).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI nº. SEI-350006/000505/2025
e SEI-350006/005562/2026 que se regerá pelas disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicá-
veis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/rede-
log/legislacao-licitacoes/.

Id: 2744682

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.06.2026
PAG. 36- 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO SEI-350010/010311/2026

Onde se lê:

INSTRUMENTO: Contrato 193/2026
PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SANTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 458.229.293/0001-63

(...)

Leia-se:

INSTRUMENTO: Contrato 195/2026
PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SANTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 458.229.293/0001-63

(...)

Id: 2744668

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e EX-
TREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, ins-
crita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773.0001-68, situada na Rua do
Bom Jesus, 183, Salas 103 e 104, Empresarial Bom Jesus, Bairro
Recife, Cidade Recife/PE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem renuncia a aplicação
de reajuste ao Contrato nº006/2024, que visa a prestação de serviços
contínuos de contratação de empresa especializada na prestação de
serviço de apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de
demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura
de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública,
com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, no quanti-
tativo de 327.984 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e
quatro) UST's, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº
8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, sem
renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III,

da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato do contrato.

VALOR: R\$ 32.578.650,72 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 95.747.549,16 (noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2026, dando-se ao contrato um prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350192/002568/2023, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Id: 2744351

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 32.690.668/0001-02 e a EMPRESA CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR CNPJ: 30.226.690/0001-62.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 223/2023, relativo à Prestação de Serviços Médicos - hospitalares especializados na assistência no Interior do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 24/05/2026 a 23/05/2027

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.

Omitido no D.O. de 25/05/2026

Id: 2744389

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.807.711/0001-46, situada na Rua Praça 23 de junho, Nº10, sala 12, Bairro: Centro, Cidade: Eusébio - CE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a prestação de serviços contínuos de fornecimento de licença de software com foco na administração de pessoal e folha de pagamento, com suporte total para o envio de informações correntes ao sistema esocial e a pres-

tação de serviços para envio de informações retroativas ao esocial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato com renúncia de reajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2026 até 24/06/2027.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350088/000719/2023, fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2744522

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Repactuação - Contrato Nº 020/2025 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.612/0001-77.

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 020/2025 e aplicação de repactuação ao Contrato nº 020/2025 para execução de serviços especializados com fornecimento de Bombeiros Profissionais Civis (Brigada Civil de Incêndio), mão de obra exclusiva, nas dependências da contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.163.053,16 (um milhão, cento e sessenta e três mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), totalizando ao contrato o valor de valor de R\$ 1.990.950,20 (um milhão, novecentos e noventa mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350008/008567/2024.

Id: 2744571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 285/2024 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa P. G. CASTELO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.394/0001-20.

OBJETO: Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 41.843,38 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e tres reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: CAP DENT Caroline Sousa Ribeiro Adeo-dato RG: 89.579, ID: 43982352; CAP DENT Cristiane Rodrigues de Paula RG: 89.576, ID:32287941 (substituto);

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ DENT Marcia Santiago RG: 76.898, ID:24487856; CAP DENT Marcia de Andrade Lima Faissol RG: 90.243, ID: 44002955.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo Nº SEI-350115/001046.S/2022, Edital de Credenciamento- INEX Nº 55 / 2023/DSSB/DGO.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 286/2024 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa DIGITAL RX RADIOLOGIA ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.436.755/0001-73.

OBJETO: Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 35.985,31 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: CAP DENT Caroline Sousa Ribeiro Adeo-dato RG:89579, ID: 43982352; CAP DENT Cristiane Rodrigues de Paula RG: 89.576, ID:32287941 (substituto);

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL DENT Fernanda Cristina Pereira Ururahy RG: 77.004, ID: 24464767; CAP DENT Marcia de Andrade Lima Faissol RG: 90.243, ID: 44002955;

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo Nº SEI-350115/001046.T/2022, Edital de Credenciamento- INEX Nº 55 / 2023/DSSB/DGO.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 287/2024 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa ODT DIGITAL RADIOLOGIA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.221.994/0001-92.

OBJETO: Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 34.520,79 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: CAP DENT Caroline Sousa Ribeiro Adeo-dato RG:89579, ID: 43982352; CAP DENT Cristiane Rodrigues de Paula RG: 89.576, ID:32287941 (substituto);

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ DENT Daniela Bechara Meurer RG: 76.851, ID: 24459330; MAJ DENT Guilherme Knaesel RG: 76.862, ID:24436470.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo Nº SEI-350115/001046.U/2022, Edital de Credenciamento- INEX Nº 55 / 2023/DSSB/DGO.

Id: 2744504

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E ESTÁGIO PROBATÓRIO E SUPERVISIONADO

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Oficial de Polícia Civil, 6ª classe, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
360009/003981/2026	5.168.391-1	Abila Regina dos Santos Ribeiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002608/2026	5.168.395-4	Adalberto Gonçalves de Freitas	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001703/2026	5.019.908-0	Adilson Silva de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004681/2026	5.157.078-5	Adriana de Almeida Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004741/2026	5.162.587-3	Adriana Monteiro Madeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004099/2026	5.170.812-4	Adriana Pena Elias de Sa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002572/2026	5.164.007-4	Adriano Azeredo da Conceicao	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005109/2026	5.162.710-8	Adriano Azeredo de Sousa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002583/2026	5.162.711-6	Adriano de Albuquerque Mourão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001508/2026	5.170.813-2	Adrielle Pereira Rodrigues	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360008/001180/2026	5.162.712-4	Agatha Rosa de Paula	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001538/2026	5.021.000-9	Ailton Barreto Castricini	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002534/2026	5.170.821-3	Alan Bruno Azevedo Seabra	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004465/2026	5.162.713-2	Alan Oliveira de Souza	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004594/2026	5.170.823-0	Alana Ribeiro Gomes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004146/2026	5.162.714-0	Alberto de Oliveira Caldas	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005218/2026	5.155.986-2	Albino Ricardo Alves Teixeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004261/2026	5.170.825-6	Alessandro Rodrigues de Jesus	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002407/2026	5.162.715-9	Alex Muniz Dias Pinto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004973/2026	5.162.716-7	Alex Oliveira de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004670/2026	5.147.379-8	Alex Sandro Cruz Luiz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001552/2026	4.387.796-6	Alex Santos de Paulo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001197/2026	5.162.717-5	Alex Siqueira de Paiva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004217/2026	5.164.187-9	Alexander da Silva Cristiano	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001509/2026	5.170.829-9	Alexandre Cidade Costa de Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360017/001123/2026	5.147.380-1	Alexandre da Silva Siqueira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004574/2026	5.170.878-7	Alexandre de Luca Ramade	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002393/2026	5.162.718-3	Alexandre de Matos Teixeira Ferraz	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002438/2026	5.170.882-5	Alexandre do Carmo Ramos Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004868/2026	5.125.633-9	Alexandre Duarte Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/003740/2026	5.162.720-5	Alexandre Imbico Nejaim	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005162/2026	5.162.721-3	Alexandre Monteiro Gonçalves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005161/2026	5.162.722-1	Alexandre Simões Gonçalo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.148.027-1	Alfredo Monteiro Machado Junior	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004720/2026	5.162.723-0	Alfredo Salomão Rubim Batista da Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001924/2026	5.162.724-8	Alice Angelo Correa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004998/2026	5.086.906-0	Alicio Bruno Mamedio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001616/2026	5.023.966-0	Aline Daniele de Souza Soares	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005129/2026	5.171.350-0	Aline Izaiane Andrade Duarte	21	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004557/2026	5.148.030-1	Aline Nunes Costa	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/002752/2026	5.155.945-5	Aline Scisínio Pontes Chapim	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004847/2026	5.170.886-8	Alison Andrade Procopio	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004692/2026	5.162.725-6	Allan de Carvalho Januario	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002016/2026	5.164.189-5	Allan Dennys Silva Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004169/2026	5.163.068-0	Allan Morais Giuliasse	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002270/2026	5.170.888-4	Allan Vitor Carvalho Caboclo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005330/2026	5.157.088-2	Alline Pereira Coelho	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004855/2026	5.150.193-7	Aluisio dos Reis Costa Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000760/2026	5.163.071-0	Amanda Abreu da Rocha Duarte	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004348/2026	5.163.072-9	Amanda Alboes de Almeida Rodrigues	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002537/2026	5.163.074-5	Amanda Barbosa da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004848/2026	5.170.890-6	Amanda Cristine Osorio Vieira Vargas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004679/2026	5.170.892-2	Amanda de Paula Laborão	22	07/01/2026	0	07/01/2029
360017/000125/2026	5.170.894-9	Amanda Gomes de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000858/2026	5.170.899-0	Amanda Novoa Pinto da Silva	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004869/2026	5.163.076-1	Amanda Penha Vieira de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/002749/2026	5.170.900-7	Ana Carolina Braga Pataro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001657/2026	5.170.904-0	Ana Carolina da Costa Gomes	25	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000781/2026	5.163.077-0	Ana Carolina da Silva Gomes Barauna	30	27/08/2025	0	27/08/2028

360006/002539/2026	5.157.092-0	Ana Carolina Ferreira das Neves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002367/2026	5.163.079-6	Ana Carolina Santos Vidal	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001925/2026	5.163.080-0	Ana Carolina Soares da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003916/2026	5.147.824-2	Ana Clara de Barros dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360014/000185/2026	5.163.081-8	Ana Izabella Moreira dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004100/2026	5.163.082-6	Ana Paula Ferronato Nunes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001191/2026	5.170.907-4	Ana Paula Lodi de Souza Freire	**LC 202/22	07/01/2026	0	07/01/2029
300015/002017/2026	5.080.114-7	Ana Paula Lourenço Ramos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004849/2026	5.170.909-0	Ana Paula Monteiro Figueira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004630/2026	5.163.083-4	Ananda Caroline Cicero Ferreira Curityba	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001626/2026	5.170.911-2	Anderson Cassimiro do Carmo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001693/2026	5.147.829-3	Anderson Cruz de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004262/2026	5.033.362-3	Anderson Ferreira de Araujo	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360014/000177/2026	5.163.089-3	Anderson Ferreira Pinho	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004775/2026	5.163.093-1	Anderson Soares Camelo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002425/2026	5.163.094-0	Anderson Washington Bompert Ribeiro Casado	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000811/2026	5.163.101-6	André Alonso de Souza Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360018/000834/2026	4.338.623-7	André Franco de Saraiva Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/001294/2026	5.163.102-4	André Gomes Lipkin	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000836/2026	5.170.914-7	André Luis Barros Pereira	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004713/2026	5.170.919-8	André Luis Gonçalves Pacheco	27	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005210/2026	5.170.922-8	Andre Luis Santiago Barbosa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001567/2026	5.025.994-6	André Luiz Batista de Melo	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004704/2026	4.428.945-6	André Luiz Bral Chaves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004856/2026	5.163.104-0	André Luiz Dias Tavares	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002564/2026	5.163.105-9	André Luiz Gaudio de Almeida	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001545/2026	5.170.920-1	André Nicolau Ferreira	*AFAST	07/01/2026	143	30/05/2029
360011/005204/2026	5.157.101-3	André Oliveira de Moraes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004726/2026	5.157.458-6	André Vinicius Peril Lopes	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004570/2026	5.163.107-5	André Watkins Freire	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004025/2026	5.146.963-4	Andressa Cristina Barretto da Costa	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000804/2026	5.163.109-1	Andressa de Souza Duarte	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/002753/2026	5.147.834-0	Andreza Bastos Tostes	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001551/2026	5.147.836-6	Andreza Nunes Carmelita	*AFAST	27/08/2025	140	14/01/2029
360012/000853/2026	5.164.008-2	Andrielle da Silva Jordão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002484/2026	5.163.113-0	Ane Louise Camilo Rodrigues	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000830/2026	5.164.190-9	Anelisia Pereira de Souza	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002018/2026	5.163.117-2	Angelica Costa Miranda do Nascimento	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004233/2026	5.170.918-0	Angelo Pablo Costa Mofacto	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004759/2026	5.163.118-0	Anizio Dutra Viana Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001589/2026	5.170.916-3	Anna Luiza Correa de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002235/2026	5.163.124-5	Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005089/2026	5.163.132-6	Anthonni de Máximo Rangel Alves	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001568/2026	5.155.925-0	Antonio Diego Guerra de Morais Vicente	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002351/2026	5.160.028-5	Antonio Tavares Damasceno Neto	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004895/2026	5.163.133-4	Ariana Silva Porto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004804/2026	5.157.109-9	Ariane Glayce de Arruda Dantas	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002573/2026	5.163.134-2	Arthur Antonio Afonso Ribeiro Almeida	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002574/2026	5.163.136-9	Arthur Pires Moreira	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004395/2026	4.387.245-0	Artur Schauslitz Pereira Faustino	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002394/2026	5.163.139-3	Atila Cypriano de Luca	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005095/2026	5.163.140-7	Augusto Cesar da Silva Siqueira Dias	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002406/2026	5.163.142-3	Augusto de Oliveira Aredes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004706/2026	5.146.970-7	Barbara Niro Vargas Dutra	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002453/2026	5.170.876-0	Beatriz da Motta Pinto	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002430/2026	5.163.143-1	Beatriz de Andrade Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001546/2026	5.170.877-9	Beatriz Pereira de Menezes	*AFAST	07/01/2026	1097	09/01/2032
360011/004445/2026	5.073.275-7	Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004101/2026	5.163.144-0	Beatriz Senna Ferreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002368/2026	5.163.146-6	Beatriz Sobreira Teixeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001926/2026	5.163.148-2	Bernardo de Mendonça Nazareth	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003982/2026	5.170.879-5	Bianca Monteiro da Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004460/2026	5.170.881-7	Bianco Veríssimo Rosa Cardoso	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001624/2026	5.155.813-0	Braulio Reis de Lima	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004971/2026	5.163.149-0	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004438/2026	5.170.883-3	Brenda Francisca Silva Fernandes Pereira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360018/000824/2026	5.163.165-2	Brenda Patricia Sanches Alves	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001927/2026	5.163.167-9	Breno Ferro Silva de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002266/2026	5.163.169-5	Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/002755/2026	5.163.170-9	Bruna Lacerda de Moura	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004118/2026	5.163.172-5	Bruna Martins Novaes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000265/2026	5.163.173-3	Bruna Moreira da Anunciação	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003924/2026	5.163.176-8	Bruno Alves Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000442/2026	5.163.182-2	Bruno Araujo Campelo da Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360018/000825/2026	5.126.113-8	Bruno Bonacorse Torres	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004108/2026	5.170.885-0	Bruno Campos de Abreu	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004911/2026	5.155.839-4	Bruno Campos Potsch Regufe	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005191/2026	5.170.889-2	Bruno Couto Rocha	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000857/2026	5.163.186-5	Bruno Danilo Moraes Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001628/2026	5.155.834-3	Bruno de Oliveira Amaral	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003576/2026	5.146.979-0	Bruno de Oliveira Cavalcanti	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004725/2026	5.163.187-3	Bruno de Oliveira Mello	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004221/2026	5.170.893-0	Bruno de Souza Machado	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004102/2026	5.163.189-0	Bruno Fadul Meliga	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004975/2026	5.170.896-5	Bruno Garcia Almeida	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001630/2026	5.163.190-3	Bruno Germano Falcão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002479/2026	5.157.128-5	Bruno Gomes Cesar	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000244/2026	5.163.191-1	Bruno Leonardo Camilo Ferrari	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002298/2026	5.163.192-0	Bruno Lopes Braga	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002403/2026	5.170.898-1	Bruno Moloterno Rodrigues dos Santos	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002408/2026	5.163.194-6	Bruno Nazareth da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.010.543-4	Bruno Neves Rodrigues	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002369/2026	5.150.488-0	Bruno Oliveira De Azevedo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004219/2026	5.163.198-9	Bruno Pacheco Barreto Sales	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004870/2026	5.163.199-7	Bruno Pacheco Leal da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004862/2026	5.171.819-7	Bruno Pereira do Nascimento	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004687/2026	5.171.233-4	Bruno Portugal Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005101/2026	5.163.209-8	Bruno Rodrigues Quintanilha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360014/000193/2026	5.163.210-1	Bruno Romualdo Viana de Souza	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001510/2026	4.254.840-3	Bruno Salles Nicoll	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004707/2026	5.009.905-1	Bruno Sampaio Nogueira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001686/2026	5.170.903-1	Bruno Santos de Menezes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001928/2026	5.163.213-6	Bruno Silva Farias	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002002/2026	5.163.216-0	Caio da Silva Pato	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002552/2026	5.079.865-0	Caio Henrique Araujo dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000767/2026	5.150.492-8	Caio Lucca Xavier Monteiro	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004857/2026	5.157.132-3	Caio Menezes Santos Leal	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001508/2026	5.155.836-0	Caio Penoni Gomes	30	18/12/2024	177	12/06/2028
360009/004126/2026	5.170.905-8	Caio Plinio Rezende da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/001293/2026	5.170.908-2	Caio Santos de Mattos Carmo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003692/2026	5.163.217-9	Caio Souza Rodrigues	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002575/2026	5.163.220-9	Caio Vitor da Silva de Miranda	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004758/2026	5.170.910-4	Camila Balman de Oliveira Melo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005107/2026	5.163.222-5	Camila Cristina de Andrade Vieira Tonassi	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005187/2026	5.164.196-8	Camila Poeys Monerat	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005134/2026	5.171.422-1	Camila Santos Cabral	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004806/2026	5.170.912-0	Carina Mendes de Mendonca Neves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004997/2026	5.163.226-8	Carla Gomes Ramos Figueiredo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004614/2026	5.170.913-9	Carla Leticia Oliveira Cardoso	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004721/2026	5.163.231-4	Carlos Alberto Reis de Lima	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/005037/2026	4.331.176-8	Carlos Alexandre da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360016/000245/2026	5.163.233-0	Carlos Augusto Genaro Mendes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001623/2026	4.459.097-0	Carlos Augusto Marinho de Menezes	30	27/08/2025	0	27/08/2028

360006/002352/2026	5.163.227-6	Carlos Donato de Azevedo Furtado	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004416/2026	5.163.234-9	Carlos Eduardo Bragança dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004952/2026	5.163.238-1	Carlos Eduardo Oliveira Lima da Silva Esteves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004147/2026	5.163.239-0	Carlos Gabriel da Silva Gomes Nuovi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001644/2026	4.138.043-6	Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.147.009-8	Carlos Henrique Barth	0	27/08/2025	78	13/11/2028
360021/001238/2026	5.163.241-1	Carlos Lavigne de Lemos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000778/2026	5.155.838-6	Carlos Leonardo Neves Pinto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001511/2026	5.170.915-5	Carlos Luiz Franco Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002353/2026	5.131.447-9	Carlos Manuel Menezes Morgado	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004796/2026	5.163.242-0	Carlos Osmar Teixeira Nunes	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001722/2026	5.078.502-8	Carlos Roberto Dias Russo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004359/2026	5.163.243-8	Carlos Victor Fabre Esposte	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002409/2026	5.163.245-4	Carolina Araujo Bezerra	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001658/2026	4.400.213-0	Carolina de Aquino Simões Pereira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004762/2026	5.170.880-9	Carolina Dias de Souza Cantalice	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005059/2026	5.163.248-9	Carolina Maria Netto Alves	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004941/2026	5.171.362-4	Carolina Monteiro Souza	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004660/2026	5.163.249-7	Carolina Sales Alves de Lisboa	27	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004315/2026	5.163.250-0	Caroline da Silva Frauches	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002020/2026	5.170.884-1	Caroline dos Santos Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005096/2026	5.157.134-0	Caroline Moura da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002271/2026	5.170.887-6	Caroline Nobre Monteiro Rodrigues	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002549/2026	5.163.251-9	Caroline Silva da Hora Marra	**LC 202/22	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004313/2026	5.163.278-0	Cassio Azevedo Frauches	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005209/2026	5.170.891-4	Cassyus José Fabre Esposte	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001612/2026	5.171.365-9	Catarine Russel Moreth Mourao	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002268/2026	5.163.279-9	Celia Duarte Figueiredo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004972/2026	5.156.580-3	Cesar Corredo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004708/2026	5.163.294-2	Charles Angelo Campos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002356/2026	5.170.895-7	Charles Rosseto Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002584/2026	5.170.897-3	Charles Santana da Silveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005131/2026	5.163.308-6	Chirlane Rodrigues de Araujo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001930/2026	5.170.901-5	Christian Souza Loureiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002427/2026	5.163.319-1	Christiano Monteiro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360014/000200/2026	5.163.326-4	Cinthia de Souza Santana	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002299/2026	5.163.335-3	Cinthia dos Santos Bento	**LC 202/22	27/08/2025	0	27/08/2028
360022/000480/2026	5.005.471-6	Cintia de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002431/2026	5.163.340-0	Clara Rodrigues Ferreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003921/2026	5.170.902-3	Clarice Maria de Melo Barreto	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004986/2026	5.163.350-7	Claudecir Elias de Farias	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004857/2026	5.163.355-8	Cleiton de Jesus Lima Martins	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002021/2026	5.163.358-2	Clemilson da Silva Rocha da Cunha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001569/2026	5.163.361-2	Cleuber Rhalf Lessa Acioly	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002471/2026	5.163.365-5	Cleyton da Silva Xavier	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002441/2026	5.171.332-2	Cris Alves Oliveira Libanio	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004795/2026	5.170.906-6	Crisna Pires dos Santos	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004968/2026	5.035.855-3	Cristiano Alvarenga Oliveira	26	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004142/2026	5.134.068-2	Cristophe Guilherme Silva do Nascimento	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360026/000114/2026	5.163.369-8	Daianne Nascimento De Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004141/2026	5.163.397-3	Daiany Maria Fontenele Ferreira	20	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005098/2026	5.170.927-9	Daniel Almeida Sales	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002576/2026	5.163.400-7	Daniel Araujo de França	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000856/2026	5.170.917-1	Daniel Brasileiro Passos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002035/2026	5.163.403-1	Daniel Braz dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004024/2026	5.157.149-8	Daniel Delgado de Faria	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005110/2026	5.163.669-7	Daniel dos Santos Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001296/2026	5.159.814-0	Daniel Maia Pessanha	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004681/2026	5.163.407-4	Daniel Mesquita Bordalo da Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002036/2026	5.163.412-0	Daniel Pacheco dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005008/2026	5.163.414-7	Daniel Sabino Bighi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002325/2026	5.163.418-0	Daniel Saintclair de Morais	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004773/2026	5.157.150-1	Daniel Soares Figueiredo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004835/2026	5.163.422-8	Daniela Belo Manzoni Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004170/2026	5.170.921-0	Daniela Vaz Mangili	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004230/2026	5.163.427-9	Daniele Rodrigues Duarte	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002476/2026	5.163.430-9	Danielle da Silva Azedias	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002472/2026	5.163.432-5	Danielly da Silva Argolo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000448/2026	5.170.924-4	Danielly Maciel dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004263/2026	5.170.926-0	Danilo Silva Bazilio	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002370/2026	5.163.436-8	Darianne Muniz Doreis	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001512/2026	5.170.925-2	Darlan de Castro de Araujo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004748/2026	5.163.442-2	Darlan de Souza Santos Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002410/2026	5.163.445-7	Darlene de Almeida Novaes da Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004140/2026	5.009.272-3	David Pimentel de Cerqueira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002578/2026	5.163.449-0	David Teodoro da Silva Andrade	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001931/2026	5.163.455-4	Davidson Romeu do Nascimento Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004398/2026	5.022.769-6	Davy Gonçalves Nogueira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003637/2026	5.163.460-0	Debora Alves Ferreira da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002485/2026	5.163.490-2	Deborah Seifert dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001690/2026	5.170.923-6	Deivison de Castro Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004953/2026	5.163.493-7	Deivison Santana Rodrigues da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001718/2026	5.171.333-0	Denize de Marins Mendes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002451/2026	5.147.054-3	Deyvison Aquino da Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004151/2026	4.418.271-6	Diana Lima Ferreira de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000801/2026	5.171.062-5	Diana Maia Pedrosa	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004908/2026	1.805.911-2	Diana Mazza Sant'Ana	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002412/2026	5.163.498-8	Diego Barreto Ferreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005021/2026	5.170.961-9	Diego de Paula Cirera	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001621/2026	5.157.154-4	Diego do Nascimento Santana de Carvalho Brito	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004733/2026	5.163.562-3	Diego dos Santos Labre	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002326/2026	4.416.190-5	Diego Figueira Galhoes	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004571/2026	5.157.156-0	Diego Leonardo Reis Teixeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001193/2026	5.163.563-1	Diego Louven dos Santos Ribeiro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004171/2026	5.163.568-2	Diego Rodrigo Teixeira Guimarães Teixeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001570/2026	5.157.159-5	Diego Silva de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004871/2026	5.147.063-2	Diogo Bernardes da Cunha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004739/2026	4.184.005-4	Diogo Campos Sanches	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004715/2026	5.171.068-4	Diogo do Nascimento de Azevedo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
SEM PROCESSO	5.157.161-7	Diogo Mendes Barreto	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000246/2026	5.148.026-3	Diogo Menezes Duarte	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004988/2026	5.170.997-0	Douglas Diniz Campos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005114/2026	5.163.672-7	Douglas Esteves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001932/2026	5.163.674-3	Douglas Leira Gonçalves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002329/2026	5.163.678-6	Douglas Lutti Abreu	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001192/2026	5.147.069-1	Edilson Teles Prates Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003581/2026	5.171.009-9	Edmir Douglas Paixão Emilio	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003984/2026	1.474.952-1	Edson Carlos Sperle Chinchilla	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360016/000252/2026	5.171.015-3	Eduardo Duarte	30	07/01/2026	0	07/01/2029
SEM PROCESSO	5.156.581-1	Eduardo Fersura Farias	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004717/2026	5.171.018-8	Eduardo Marques Arruda	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004846/2026	5.163.682-4	Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	25	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002037/2026	5.147.071-3	Eduardo Teixeira de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003986/2026	4.423.211-0	Elenilso Stofel Pereira de Souza	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002417/2026	5.019.966-8	Elenita de Oliveira Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004909/2026	5.147.162-0	Eliandro Vinicius Andrade Felix	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001653/2026	5.163.687-5	Eliezer David de Oliveira	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002038/2026	5.012.723-3	Eliezer de Souza Campos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002594/2026	5.163.688-3	Elisa Leite Costa Chonchol	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004917/2026	3.960.006-8	Elisa Lima Dantas	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002501/2026	4.379.621-4	Elisabete Vitorino da Silva	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004858/2026	5.551.196-6	Elizandra Menezes de Oliveira Brazil	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002371/2026	5.163.696-4	Elmo Souza de Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028

360006/001934/2026	5.171.020-0	Elton do Nascimento Brandão	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002414/2026	5.163.697-2	Emerson Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002316/2026	5.163.709-0	Emerson Rodrigues de Souza Carvalho	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002300/2026	5.163.710-3	Erica de Oliveira Campanate dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002272/2026	5.171.310-1	Erick Prado Godinho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004927/2026	5.163.712-0	Erick Rodrigues da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001935/2026	5.171.036-6	Erick Sousa Rebelo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005004/2026	5.080.003-5	Erick Zebende de Menezes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004139/2026	5.171.038-2	Erika Mara Alcantara Pereira	**LC 202/22	07/01/2026	150	06/06/2029
360006/002395/2026	5.163.713-8	Eryck Aguiar Sobral	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004738/2026	5.171.370-5	Ester de Almeida Sá Brito	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001697/2026	5.171.045-5	Evandro da Silva Barros	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/002004/2026	5.171.055-2	Evelyn Fonseca Pinheiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004974/2026	5.163.714-6	Evelyn Santana Ferreira Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005126/2026	5.163.716-2	Fabiana Aparecida da Silva Vasconcelos	21	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001700/2026	5.163.717-0	Fabiano Aguiar de Melo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005050/2026	5.154.088-6	Fabiano Amado de Marins	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005133/2026	5.163.718-9	Fabiano Sant'Ana de Souza	21	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004863/2026	5.170.989-9	Fabiano Vieira da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002466/2026	5.118.890-2	Fabio Alcantara de Faria	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001649/2026	5.170.995-3	Fabio Andrade Alves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000769/2026	5.163.719-7	Fabio Araujo Delarue dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000443/2026	5.140.708-6	Fabio Cesar Camara dos Reis	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004976/2026	5.170.999-6	Fabio da Aparecida Gomes Elles	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000761/2026	5.163.720-0	Fábio de Assumpção Gomes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005049/2026	5.163.721-9	Fabio de Souza Silva Ferreira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360021/001237/2026	5.012.731-4	Fabio Luiz Miranda Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004530/2026	5.163.723-5	Fabio Moyses	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001506/2026	5.163.295-0	Fabio Muniz Moreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002330/2026	5.163.297-7	Fabio Pereira da Rocha	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004903/2026	5.163.763-4	Fabio Vitor Mendes da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004590/2026	5.163.299-3	Fabiola Domingues Viana Gomes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001620/2026	5.171.003-0	Fabricao Abreu Nogueira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001723/2026	5.171.005-6	Fabricao Hebert Freitas da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002372/2026	5.163.300-0	Fabricao Henrique Carvalho Paceli	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004919/2026	5.163.725-1	Fabricao Vicente Paraguassu	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004507/2026	5.163.309-4	Fabricao Gomes Silvestre da Silva	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001603/2026	5.131.606-4	Fabrinio Carlos Almeida de Oliveira	30	19/02/2026	0	19/02/2029
360011/004859/2026	5.171.030-7	Fabrisio Vargas de Paula	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004222/2026	5.167.021-6	Fagner de Paula Gouvea Ferreira	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004264/2026	5.171.034-0	Fausto Nascimento de Moura	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001694/2026	5.163.307-8	Felipe Augusto Da Cunha Ribeiro	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004864/2026	5.171.041-2	Felipe Azeredo Coutinho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002569/2026	5.171.048-0	Felipe Borges da Silva Tramontano	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001545/2026	5.163.764-2	Felipe Cesar Moraes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002538/2026	5.163.726-0	Felipe da Paz Pimenta	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002473/2026	5.163.767-7	Felipe de Souza Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001571/2026	5.033.501-4	Felipe de Souza Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002440/2026	5.171.050-1	Felipe de Souza Siqueira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004685/2026	5.163.770-7	Felipe Ferreira de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001704/2026	5.171.053-6	Felipe Ferreira Farias	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004349/2026	5.163.315-9	Felipe Gonçalves Andrade Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004350/2026	5.163.320-5	Felipe Grezele	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002301/2026	5.163.729-4	Felipe Guerra Vital de Lima	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001640/2026	5.163.323-0	Felipe Maciel Lopes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004968/2026	5.171.056-0	Felipe Mozer Sinder	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002541/2026	5.163.329-9	Felipe Roberto Caldas do Nascimento	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002373/2026	5.156.587-0	Felipe Saidler Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001550/2026	5.157.273-7	Felipe Vieira Correia	*AFAST	19/12/2024	1096	19/12/2030
360011/004901/2026	5.163.796-0	Felyppe Nunes de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002005/2026	5.171.061-7	Fernanda Acioli Lins Webster Cardoso	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000800/2026	5.171.064-1	Fernanda Aparecida de Siqueira Ezequiel	0	07/01/2026	10	07/01/2029
360006/002423/2026	5.163.333-7	Fernanda Araujo de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002006/2026	4.277.239-7	Fernanda Borges Ferreira Crespo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002302/2026	5.155.859-9	Fernanda Lourenço Correa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005139/2026	5.171.065-0	Fernanda Medeiros de Chagas	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001414/2026	5.163.338-8	Fernanda Meijueiro Costa	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001513/2026	5.171.066-8	Fernanda Paula de Mello	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002609/2026	5.170.949-0	Fernanda Ribeiro Machado	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360021/001229/2026	5.170.955-4	Fernanda Scott Cananea	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002487/2026	5.170.958-9	Fernanda Souza Gouvea Alves	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005135/2026	5.170.964-3	Fernando Albuquerque Brum de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360001/004907/2026	5.163.344-2	Fernando Eduardo Correa Filho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002039/2026	5.163.352-3	Fernando Ferreira Lourenço	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004931/2026	5.171.335-7	Fernando Granado da Silva	0	07/01/2026	25	07/01/2029
360015/002332/2026	5.147.195-7	Fernando José Trierweiler Lira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003987/2026	5.170.976-7	Fernando Luiz Cordeiro Lima	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000686/2026	5.164.197-6	Filipe Calheiros Cruz de Oliveira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360021/001236/2026	5.163.364-7	Filipe Gomes Sant'Anna	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360023/000036/2026	5.163.370-1	Filipe Lima Catein	30	27/08/2025	8	27/08/2028
360009/004633/2026	5.157.210-9	Filipe Maravilla Valga	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004591/2026	5.170.981-3	Filipe Monteiro Forno	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002542/2026	5.163.411-2	Flavia Dias da Cruz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000828/2026	5.019.998-6	Flaviane Ventura Crespo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004598/2026	5.170.988-0	Flavio de Paula Barbosa Filho	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004813/2026	5.170.992-9	Francisco Alberne de Castro	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004844/2026	5.163.797-9	Francisco Dalforno dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.171.000-5	Francisco Jayson Alves de Menezes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001546/2026	5.163.415-5	Francisco Wagner da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002333/2026	5.163.420-1	Franklin da Cruz Reyntiens Pastor	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000833/2026	5.163.428-7	Frederico Nunes de Souza Marinho	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/003744/2026	4.373.569-0	Fulvio Bronzo Bittencourt	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005014/2026	5.171.002-1	Gabriel Aleksander Sousa dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003993/2026	5.163.431-7	Gabriel Barros Pereira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002467/2026	5.171.007-2	Gabriel Bousquet de Menezes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004265/2026	5.163.434-1	Gabriel Cruz de Oliveira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004803/2026	5.156.606-0	Gabriel de Almeida Martins Cardoso	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004890/2026	5.171.031-5	Gabriel de Jesus Cunha	28	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004845/2026	5.171.033-1	Gabriel Fragale de Mello	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002377/2026	5.163.798-7	Gabriel França Silva	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002333/2026	5.156.594-3	Gabriel Guedes de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000449/2026	5.171.039-0	Gabriel Leite dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003792/2026	5.171.043-9	Gabriel Lemos de Carvalho Maffra	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002273/2026	5.171.368-3	Gabriel Lenziardi de Melo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004888/2026	5.157.218-4	Gabriel Lopes Nolasco Moreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002374/2026	5.163.801-0	Gabriel Luis Nunes Lima	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.171.051-0	Gabriel Rocha dos Santos	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001685/2026	5.171.057-9	Gabriel Rossy Santos de Aragão	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002579/2026	5.163.730-8	Gabriel Silva Mieskalo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002401/2026	5.096.430-5	Gabriel Vannucci Cardoso	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004872/2026	5.163.802-9	Gabriela de Melo Siqueira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002415/2026	5.157.223-0	Gabriela Leitão Ferreira de Moura	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000860/2026	5.163.465-1	Gabriela Nascimento Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001295/2026	5.014.721-8	Gabriela Silva de Medeiros	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002434/2026	5.163.468-6	Gedeão Souza da Silva Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004027/2026	5.170.948-1	Geisa Rafaela Costa	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001529/2026	1.088.505-6	George Carvalho Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002269/2026	5.163.804-5	George Mauricio Almeida Pinto Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000834/2026	4.431.531-7	Geovanny Carozio Ferreira Braz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004834/2026	5.163.475-9	Gessica Marques Drumond	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001936/2026	5.028.373-1	Getulio Soares Serapião Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004769/2026	4.258.591-0	Gilson Alves Moraes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002007/2026	5.171.367-5	Gilvan Willian Rocha da Silva Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029

360009/004854/2026	5.170.953-8	Gilvani Silva da Rocha	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004920/2026	5.163.486-4	Giovanna Vasconcellos Moret	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000450/2026	5.170.956-2	Gisele Leal Machado Lopes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360017/001126/2026	4.361.781-6	Gisele Pereira dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002396/2026	5.170.963-5	Giulia Gonçalves Vieira	28	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004932/2026	5.157.227-3	Giulia Marina de Oliveira Gonçalves	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003988/2026	5.170.971-6	Giuliano Guaglianone	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004736/2026	5.163.494-5	Glauber Max do Carmo Jorge	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004793/2026	5.170.974-0	Glaucio Moreira Xavier	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004877/2026	5.170.975-9	Gleudson Moraes do Nascimento	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001826/2026	5.170.979-1	Gleison Ramos da Silva Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002040/2026	5.163.809-6	Godofredo Alves Teixeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000762/2026	5.163.731-6	Guilherme de Mendonça Cerqueira Mattos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000817/2026	5.163.810-0	Guilherme de Souza Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002582/2026	5.170.982-1	Guilherme Dionisio Araujo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004898/2026	5.163.732-4	Guilherme Gomes de Almeida Serodio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004771/2026	5.157.230-3	Guilherme Guimarães Garcia	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002480/2026	5.156.575-7	Guilherme Mascarenhas Mendes dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002304/2026	5.170.985-6	Guilherme Portella Franco	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004676/2026	5.163.812-6	Guilherme Ramalho Cariuz	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004867/2026	5.163.743-0	Guilherme Soares de Oliveira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002008/2026	5.170.986-4	Guilherme Teixeira dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/003749/2026	4.205.316-1	Guilherme Vieira dos Reis	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000782/2026	5.163.813-4	Gustavo Borges de Almeida	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002375/2026	5.163.744-8	Gustavo da Silva Moraes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001530/2026	5.170.990-2	Gustavo de Souza Dantas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002305/2026	5.170.991-0	Gustavo Demier Silva e Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000685/2026	5.163.814-2	Gustavo Dias Jorge	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002009/2026	5.170.993-7	Gustavo Guedes de Faria Cruz	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003582/2026	5.163.747-2	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002397/2026	5.170.994-5	Gustavo Mateus de Almeida Pimentel	28	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004120/2026	5.013.972-0	Gustavo Mendes Ferreira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002306/2026	5.163.815-0	Gustavo Ramos da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002400/2026	5.170.996-1	Gustavo Silva de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001724/2026	5.171.364-0	Gustavo Vianna Goulart	30	23/02/2026	0	23/02/2029
360010/001553/2026	5.163.749-9	Gyulen Souza dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002416/2026	5.163.816-9	Hannah Santiago Barros	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004766/2026	5.163.753-7	Hanri Carvalho da Silva Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004967/2026	5.163.817-7	Hany Hassan El Gamal	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004873/2026	5.163.757-0	Hebert Chaves Coelho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004710/2026	5.163.301-9	Henrique Silva de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002543/2026	5.163.304-3	Henry da Silva Melo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005100/2026	5.014.132-5	Hermínio Carlos Tortelly Colunga	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003796/2026	5.171.001-3	Hilton Felipe de Oliveira Barbieri	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004899/2026	5.157.298-2	Hiury Peres de Campos	27	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001577/2026	5.164.198-4	Hugo Antonio Rocha de Paiva Netto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002447/2026	5.164.199-2	Hugo Machado Vaccari	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001652/2026	5.157.301-6	Hugo Nascimento D'Avila	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004780/2026	5.159.890-6	Hugo Sergio da Silva Matarazzo	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000783/2026	5.157.304-0	Humberto Frederico Brauns	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002376/2026	5.163.311-6	Humberto Ozorio de Oliveira Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001937/2026	5.163.317-5	Iago Nascimento da Silva	30	05/01/2026	0	05/01/2029
360009/003583/2026	5.156.578-1	Igor da Mota Garcia	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004679/2026	5.171.004-8	Ilane Barros dos Santos Lima Cerqueira da Silva e Cruz Pereira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004266/2026	5.171.010-2	Ingrid Becker Martins	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000773/2026	5.157.312-1	Ingrid Gonçalves Magalhães de Figueiredo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003587/2026	5.163.322-1	Isabela Soares Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004354/2026	5.171.011-0	Isabela Terra Rocha	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001578/2026	5.171.012-9	Isabele Sigolis de Freitas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004932/2026	5.171.014-5	Isabella Candido Lira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001667/2026	5.171.016-1	Isabella Costa Oliveira Machado	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360008/001181/2026	5.171.017-0	Isabella Guarnier de Lima Fernandes Paulino	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001938/2026	5.163.332-9	Isabelle Macharet Baur	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001198/2026	5.171.019-6	Isac Mendes da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002488/2026	5.163.343-4	Isadora Galdino dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004138/2026	5.147.310-0	Isaias Roberto Lopes Neto	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000815/2026	5.163.347-7	Islayne Silva Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005223/2026	5.171.149-4	Italo Pereira Pedrosa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002482/2026	5.163.351-5	Iuri Conceição Andrade Torres	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001576/2026	5.163.356-6	Iury Gabriel dos Santos Farias	24	27/08/2025	20	27/08/2028
360015/002041/2026	5.163.362-0	Ivan Silva da Conceição de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004938/2026	5.164.200-0	Izabelli Serpa Coelho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004891/2026	5.164.285-9	Izadora Melo Vilela Gomes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001554/2026	5.163.368-0	Jackson Pereira Barbosa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004686/2026	5.157.365-2	Jacqueline de Almeida Sobral	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003799/2026	5.171.150-8	Jacqueline Louise de Negri Jacques	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004686/2026	5.096.676-6	Jacques Gonçalves Pinto	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004874/2026	5.163.373-6	Jadla Aparecida de Campos Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002341/2026	5.074.891-2	Jair Lisboa Lima Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004554/2026	4.320.698-0	Jamilla de Paula Barbosa Barros	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000839/2026	5.163.376-0	Jane Dos Santos Gusmão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001939/2026	5.164.201-8	Janine Erthal Moreira de Azeredo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002580/2026	5.163.378-7	Janio Figueiredo da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000253/2026	5.171.151-6	Jean Felipe Alves da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004678/2026	5.163.383-3	Jean Francisco da Silva Souza	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002010/2026	5.171.276-8	Jefferson da Rocha Duarte	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005176/2026	5.163.382-5	Jefferson Duarte da Silva Cordeiro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002418/2026	5.163.385-0	Jefferson Henrique do Vale	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002378/2026	5.147.319-4	Jefferson Maia da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004411/2026	5.171.277-6	Jeniffer Freitas Guedes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001659/2026	5.163.386-8	Jessica Alves Barroso Machado	21	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.157.390-3	Jessica Barbosa Nantes	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004807/2026	5.171.278-4	Jessica Ricci de Lima	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004687/2026	5.117.419-7	Jessica Salomão Nunes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360024/000211/2026	5.017.133-0	Jessica Santana de Lima	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001555/2026	5.163.390-6	Jessica Schumacher Filandro Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004648/2026	5.163.389-2	Jhonata Silva da Costa	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001676/2026	5.171.279-2	Jhonatan Gomes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004700/2026	5.163.395-7	Joana da Matta Marques	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005274/2026	5.131.737-0	João Antonio Aguiar Granado Peluzio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005111/2026	5.171.280-6	João Carlos de Araujo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002388/2026	5.171.281-4	João Claudio Silva Lopes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
SEM PROCESSO	5.163.394-9	João Felipe Da Costa Viana	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002358/2026	5.163.692-1	João Guilherme Rocha Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004642/2026	5.171.282-2	João Luiz da Silva Mattos Filho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003595/2026	5.171.080-3	João Maria da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360018/000826/2026	5.163.693-0	João Paulo Azevedo de Castro Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005127/2026	5.163.695-6	João Paulo Barbosa Mauricio	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004351/2026	5.163.694-8	João Paulo Steele de Souza Nunes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002535/2026	5.171.283-0	João Paulo Tavares de Araujo Porto	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001556/2026	5.163.698-0	João Pedro de Matos Ferreira dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001646/2026	5.163.699-9	João Pedro Garcia da Silva	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005143/2026	5.163.701-4	João Pedro Honorato Braga	26	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004702/2026	5.163.700-6	João Pedro Pereira Teixeira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360004/000303/2026	5.171.284-9	João Victor Cardoso Teixeira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
SEM PROCESSO	5.164.202-6	João Vitor da Costa Rufino	*AFAST	27/08/2025	144	18/01/2029
360010/001660/2026	5.171.286-5	Joedson Natalio da Silva Brito	27	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001687/2026	5.156.595-1	Joel Ferreira Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001647/2026	5.163.704-9	Johnny Gomes Rodrigues	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004879/2026	5.153.564-5	Johny Lourenço Cardoso Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360014/000178/2026	5.163.824-0	Joice Teixeira Bom	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002042/2026	5.163.705-7	Jônatas Levi Santos Collares	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002565/2026	5.163.707-3	Jonathan Alves Moura do Nascimento	30	27/08/2025	0	27/08/2028

360010/001650/2026	5.171.288-1	Jonathan Carvalho da Silva Pamphile	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360024/000212/2026	5.027.064-8	João Felipe Arruda de Jesus	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000451/2026	5.171.290-3	Jordy Lucas Queiroz da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002555/2026	5.163.469-4	Jorge de Souza Henriques	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001683/2026	5.171.291-1	Jorge Luiz Cunha de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005207/2026	5.163.471-6	Jorge Luiz Xavier da Silva Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002454/2026	1.744.823-9	Jorge Monteiro Vergetti Peres	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004325/2026	5.163.477-5	José Augusto do Prado de Paula	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004695/2026	5.171.292-0	José Carlos Narciso Mavignier	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004930/2026	5.171.293-8	José Clecio dos Santos Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001940/2026	5.163.482-1	José Eduardo Peluzo Plastino	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001587/2026	5.152.013-3	José Gilberto Toledo Fonseca Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000837/2026	5.171.294-6	José Lucas Camara de Barros	*AFAST	07/01/2026	145	01/06/2029
360015/002433/2026	5.163.495-3	José Victor Frazão Abreu	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001661/2026	5.163.496-1	Josuel Borges Pessanha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002551/2026	5.157.278-8	Joyce Monique Gomes de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001415/2026	5.171.334-9	Juan Reis Alves dos Anjos	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004663/2026	5.171.361-6	Julia Camara Fonseca Marquez	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360007/005160/2026	5.138.128-1	Julia Correa dos Santos Santana	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004586/2026	5.164.203-4	Julia dos Santos Franco	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004809/2026	5.147.354-2	Julia Silva Duarte	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004654/2026	5.171.336-5	Juliana Alves dos Santos	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002404/2026	5.171.338-1	Juliana Cristina Moreira da Fonte	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004832/2026	5.171.340-3	Juliana de França Tavares	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004593/2026	5.164.205-0	Juliana Gomes Pinheiro	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000687/2026	5.163.501-1	Juliana Militao Velasco	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004838/2026	5.163.502-0	Juliana Rabello da Fonseca	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000768/2026	5.171.366-7	Juliana Silva da Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002308/2026	5.171.348-9	Juliano Moreira da Rocha	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002043/2026	5.171.354-3	Julieli da Conceição Brandt	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004865/2026	5.163.507-0	Julio Cesar Estorani Guzzo Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005113/2026	5.157.299-0	Julio Cesar Martins	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004575/2026	5.171.358-6	Julio Cesar Surcin Meneses	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002612/2026	5.163.506-2	Julliany Carvalhal Vaz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005099/2026	5.163.509-7	Julyanna Garcia de Carvalho Nascimento	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001629/2026	5.122.548-4	Junio Ramos de Oliveira	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004942/2026	5.171.360-8	Kaell Dominique Gomes de Andrade	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002335/2026	5.171.363-2	Kaic Leal Moura	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360021/001235/2026	5.163.510-0	Kamila de Oliveira Bezerra	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001289/2026	5.163.741-3	Karina Silva Faraj de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002336/2026	5.171.177-0	Karine Pinheiro de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004172/2026	5.163.742-1	Katia Barroso Thomasi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001663/2026	5.171.178-8	Kelve Calais de Souza	26	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004509/2026	5.163.771-5	Kenedy Oliveira Faria	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002478/2026	5.157.314-8	Kezia Carolina de Souza Bispo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004843/2026	5.163.775-8	Kian Rendon Tripari	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001345/2026	5.171.179-6	Kleberson Lessa Correia de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001547/2026	5.171.180-0	Lahis Crystine Gaspar Tostes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004312/2026	5.074.854-8	Lais Lomba Dias Amim	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001648/2026	5.163.776-6	Laísa Cruz Siqueira	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005033/2026	5.163.787-1	Lara de Moura Joia Gomes	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002309/2026	5.171.181-8	Larissa Cristina de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005313/2026	5.163.784-7	Larissa da Silva Zanardi Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000247/2026	5.163.785-5	Larissa Gonçalves Szortyka Romero	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360007/004914/2026	5.163.461-9	Larissa Machado de Souza	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004991/2026	5.163.464-3	Larissa Maria Furlan Marques	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004677/2026	5.163.450-3	Laura Raquel Amorim dos Santos	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004870/2026	5.163.454-6	Lauro José Dias Alves Horato	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004684/2026	5.147.331-3	Layana Oliveira Pedrazzi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004946/2026	5.163.305-1	Lazaro Pacheco Vieira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001666/2026	5.010.026-2	Leandro Alves Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002399/2026	5.163.312-4	Leandro Baiense de Vasconcellos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000266/2026	5.147.333-0	Leandro Davi Machado Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004458/2026	5.171.182-6	Leandro de Castro Coelho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360016/000254/2026	5.162.125-8	Leandro Eccard Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001695/2026	5.163.318-3	Leandro Lopes dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360007/005114/2026	5.155.921-8	Leandro Louis Magalhães Galliza	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004921/2026	5.163.325-6	Leandro Santos Cristo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004422/2026	5.157.443-8	Leo Salvador Henrique Lima Moura	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000861/2026	5.163.330-2	Leonardo Beraldini de Souza Coutinho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001557/2026	5.171.217-2	Leonardo Carlos da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004691/2026	5.010.032-7	Leonardo da Silva Dantas	27	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005108/2026	5.026.271-8	Leonardo Darienzo Rebello Barreto Gonçalves	30	07/01/2026	28	07/01/2029
360009/004970/2026	5.163.341-8	Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001709/2026	5.163.349-3	Leonardo Ferreira Vieira	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360017/001130/2026	5.171.346-2	Leonardo Ferreira Zuniga	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002419/2026	5.164.206-9	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000759/2026	5.164.207-7	Leonardo Loschi de Melo Salomon	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001531/2026	5.163.357-4	Leonardo Louro Pessoa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004671/2026	5.163.359-0	Leonardo Machado Rodrigues	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004355/2026	5.171.183-4	Leonardo Pinto Vasconcelos Barros	30	07/01/2026	0	07/01/2029
SEM PROCESSO	5.147.365-8	Leonardo Serra Santarem	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004777/2026	5.171.218-0	Leonardo Souza da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004675/2026	5.163.363-9	Leonardo Yan Pereira dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002602/2026	5.163.375-2	Leticia de Almeida Barros	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005217/2026	5.163.393-0	Leticia de Lima Pacheco	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002474/2026	5.171.184-2	Leticia Pereira de Alvarenga Tavares	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005160/2026	5.164.287-5	Letticia Azeredo Viana	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002475/2026	5.171.219-9	Levi Machado do Couto Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001195/2026	5.163.398-1	Levi Silveira de Arruda	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004595/2026	5.164.291-3	Lian Victor Moreira Lomeu	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004370/2026	5.171.185-0	Liane Regina Barreto Giesel	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360018/000830/2026	4.338.346-7	Lilian Yuri Fukuchi	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004615/2026	4.401.756-1	Lincoln Augusto Nery de Hollanda Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005066/2026	5.171.216-4	Livia Aparecida Rocha	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/001358/2026	5.171.191-5	Liziane de Paiva Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000840/2026	5.171.192-3	Lorrainy de Castro Moreira Bizzo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005106/2026	5.157.370-9	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004875/2026	5.163.405-8	Lorrany Otaviani Rocha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002468/2026	5.171.193-1	Luana Pau Brasil Ferreira Xavier	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360007/005161/2026	5.171.205-9	Luana Rocha da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004668/2026	5.163.408-2	Luc Dias de Rezende	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000249/2026	5.163.413-9	Lucas Alves Reis	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004268/2026	5.171.220-2	Lucas Barros da Silva Gomes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005105/2026	5.163.417-1	Lucas Braga Carneiro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360021/001233/2026	5.171.206-7	Lucas Britto Perdigão Caetano de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005331/2026	5.163.421-0	Lucas Caffaro Boccaletti	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004613/2026	5.171.207-5	Lucas Castro Botelho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004808/2026	5.163.426-0	Lucas Crook Amendola	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004851/2026	5.087.334-2	Lucas da Silva Aguiar Teodoro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002048/2026	5.159.561-3	Lucas da Silva Fernandes	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001941/2026	5.157.378-4	Lucas da Silva Reis	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000763/2026	5.163.439-2	Lucas de Assis dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004971/2026	5.163.451-1	Lucas de Castro Bretas	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004776/2026	5.163.466-0	Lucas de Oliveira Vanna	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001532/2026	5.171.208-3	Lucas Eduardo Bulhões da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001599/2026	5.171.209-1	Lucas Ferreira de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004267/2026	5.163.480-5	Lucas Gomes da Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001942/2026	5.163.489-9	Lucas Gomes Nassar	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004810/2026	5.163.499-6	Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004103/2026	5.163.503-8	Lucas Machado de Moura	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001598/2026	5.163.511-9	Lucas Magno do Nascimento Lima	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002439/2026	5.171.210-5	Lucas Mendonça Custodio	30	07/01/2026	0	07/01/2029

360009/004356/2026	5.171.211-3	Lucas Montenegro Athaide dos Anjos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002389/2026	5.171.212-1	Lucas Moraes de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003989/2026	5.163.512-7	Lucas Pereira Lima	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004797/2026	5.147.394-1	Lucas Ricardo Costa Gonçalves	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002049/2026	5.171.213-0	Lucas Torráo Reginaldo do Valle	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360004/000300/2026	5.171.214-8	Lucas Vieira Fernandes Rocha	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003990/2026	5.163.513-5	Lucas Wellington Rosa da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002057/2026	5.171.215-6	Luciana Vieira Gama	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003991/2026	5.163.514-3	Luciano Bastos Gomes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004865/2026	5.091.237-2	Luciano Batista da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002335/2026	5.163.516-0	Luciano Facci	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004595/2026	5.171.063-3	Luciano Magalhães Bastos dos Passos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002342/2026	5.157.385-7	Luciano Margarizo Telles Ponte	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003632/2026	5.163.517-8	Lucio Baptista Arariba	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002377/2026	5.075.044-5	Luigi Kosaka Benac	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004534/2026	5.171.075-7	Luis Cesar Franklin	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004933/2026	5.171.096-0	Luis Eduardo Alves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000771/2026	5.163.518-6	Luis Fernando Medeiros Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002437/2026	5.171.098-6	Luis Fernando Silva de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004774/2026	5.171.099-4	Luis Gustavo Batista Quintanilha	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004122/2026	5.160.986-0	Luis Gustavo Borota de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004417/2026	5.157.382-2	Luis Gustavo da Silva de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000764/2026	5.163.519-4	Luis Vinicius Barros de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/003747/2026	5.171.423-0	Luisa Guimarães Figueiredo	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001627/2026	5.163.521-6	Luiz Alberto Werneck Neto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002378/2026	5.163.523-2	Luiz Barajas Cury	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003992/2026	5.022.894-3	Luiz Carlos Felix	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004357/2026	5.171.107-9	Luiz Carlos Pereira de Mattos Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002058/2026	5.163.524-0	Luiz Claudio de Miranda	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360001/000351/2026	5.163.526-7	Luiz Eduardo Lomba Figueiredo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004596/2026	5.171.113-3	Luiz Felipe da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002547/2026	5.171.116-8	Luiz Felipe de Freitas Muniz	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004918/2026	5.163.528-3	Luiz Felipe Garcia da Silva Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004922/2026	5.147.402-6	Luiz Filipe de Queiroz Muniz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002059/2026	5.171.117-6	Luiz Gustavo Gonsalez Rosa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002544/2026	5.163.530-5	Luiz Gustavo Santos Feitosa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002379/2026	5.163.536-4	Luiz Henrique Gois De Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.157.369-5	Luiz Henrique Martins de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002420/2026	5.163.535-6	Luiz Paulo Almeida da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001558/2026	5.171.119-2	Luiz Philippe Oliveira de Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004360/2026	5.171.123-0	Luiza Lima Menezes dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360014/000191/2026	5.163.545-3	Luiza Loureiro Peyneau de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002274/2026	5.171.128-1	Luiza Mello Rangel	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004722/2026	5.163.547-0	Luiza Tardin Gomes Castro Guachalla Vellozo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001692/2026	5.163.548-8	Lukas Carlos da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001639/2026	5.163.550-0	Magno Souza Nunes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003994/2026	5.163.556-9	Magnun Omena Assunção	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005136/2026	5.171.130-3	Malaquias da Rocha Daudt	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002380/2026	5.163.565-8	Mamoru de Souza Oguro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004652/2026	5.163.567-4	Manoel dos Anjos Santos Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001559/2026	5.146.204-4	Manuela Ferreira Izabel	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360018/000827/2026	4.420.843-0	Manuela Fonseca e Franco Schaefer	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000814/2026	5.113.528-0	Manuella Suita Dutra Leite	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004993/2026	5.163.570-4	Marc Ramon Viana Sa Neto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004893/2026	5.163.572-0	Marcel Dias de Oliveira Cosme	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002117/2026	5.082.545-3	Marcela Dantas Castilho Faria	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003633/2026	5.163.584-4	Marcela Machado Barbosa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004755/2026	5.171.221-0	Marceli Oliveira de Araujo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004251/2026	5.163.588-7	Marcella da Conceição Martin	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000452/2026	5.171.222-9	Marcella da Costa Lima	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360003/000453/2026	5.171.223-7	Marcella Nunes Furtado	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002390/2026	5.171.224-5	Marcella Poerner Moreno	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000765/2026	5.164.294-8	Marcelle de Araujo de Farias	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002379/2026	5.164.386-3	Marcelle Moreira de Brito	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004419/2026	5.131.914-4	Marcello Barros Kroff	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004526/2026	5.171.226-1	Marcelly Vieira Borges	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002614/2026	5.163.592-5	Marcelo Augusto Gomes de Azevedo	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000813/2026	5.148.205-3	Marcelo Candido Alves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002590/2026	5.147.864-1	Marcelo Cerqueira Magalhães	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360001/001617/2026	5.171.227-0	Marcelo Costa Baptista Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002060/2026	5.163.595-0	Marcelo da Silva Felipe	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005000/2026	5.171.228-8	Marcelo Marsico da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360003/000454/2026	5.029.824-0	Marcelo Nunes Tuber	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004844/2026	4.403.055-0	Marcelo Quintella da Rocha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002548/2026	5.171.230-0	Marcio Alexandre Garcia de Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004007/2026	5.171.234-2	Marcio Fonseca de Araujo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004990/2026	5.163.598-4	Marcio Ramon Chagas Portela	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004859/2026	5.163.306-0	Marcio Ricardo Stopp Abrahão	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001943/2026	5.010.594-9	Marcio Santos Mota	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001298/2026	5.171.235-0	Marco Aurelio Soares Caetano	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002359/2026	5.171.236-9	Marcos André Gonçalves Filgueiras Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360001/000353/2026	5.128.365-4	Marcos André Raimundo Turques	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001688/2026	4.189.609-2	Marcos Antonio Pessoa de Moraes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001720/2026	4.366.962-0	Marcos Aurelio da Mota Pinto	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005275/2026	5.132.328-1	Marcos Felipe do Nascimento Gonçalves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004109/2026	5.163.328-0	Marcos Henrique da Silva Santos	24	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002615/2026	5.163.337-0	Marcos Miguelote Ferreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002545/2026	5.157.339-3	Marcos Paulo Azeredo Cabral	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001944/2026	5.157.338-5	Marcos Paulo Bernardes Trapani	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001533/2026	5.163.342-6	Marcos Vinicius Capella de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001698/2026	5.171.067-6	Marcos Vinicius Fraga	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002556/2026	1.336.414-6	Marcos Vinycius Rocha dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002061/2026	4.400.265-3	Marcus Verissimo da Silva Luiz	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000791/2026	5.171.071-4	Marcus Victor Gomes da Silva Ferreira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004137/2026	5.163.925-4	Marcus Vinicius Costa Sant'Ana	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001194/2026	5.132.141-6	Marcus Vinicius da Conceição	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002188/2026	5.164.387-1	Marcus Vinicius de Siqueira Melo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360022/000481/2026	5.164.219-0	Marcus Vinicius Hofacker de Souza Duarte	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001651/2026	5.171.079-0	Maria Aparecida Costa de Paiva	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004317/2026	5.163.367-1	Maria Eduarda de Lima Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004861/2026	5.163.380-9	Maria Gabriela de Pinho Ozana	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000827/2026	5.171.086-2	Maria Izabel Pereira Pacheco	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004916/2026	5.171.090-0	Maria José Arthur Caetano Penha Silva	27	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002429/2026	5.163.423-6	Maria Julia Fernandes Romero de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360004/000297/2026	5.163.425-2	Maria Julia Reis Guimarães	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004906/2026	5.164.333-2	Mariana Barreto de Oliveira Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004533/2026	5.171.094-3	Mariana Brandão de Melo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004939/2026	5.163.429-5	Mariana Candida Bittencourt Marins Corrêa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360018/000828/2026	5.153.373-1	Mariana da Silva Rocha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000859/2026	5.171.095-1	Mariana de Andrade Teixeira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360017/001121/2026	5.171.342-0	Mariana de Souza Assumpção	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000816/2026	5.163.930-0	Mariana Dias de Oliveira Nascimento Mayrink	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002596/2026	5.163.438-4	Mariana Froes Pereira Demétrio	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004456/2026	5.163.440-6	Mariana Oliveira de Sousa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000766/2026	5.147.122-1	Mariangela Silva de Santana	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004123/2026	5.163.441-4	Marianna dos Santos Castro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002428/2026	5.163.443-0	Marina de Souza Gomes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004854/2026	5.171.102-8	Marina Monteiro Parrilha	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360016/000255/2026	5.171.105-2	Mario da Silva Candido	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/001360/2026	5.171.109-5	Mario Vitor Cardoso Serio	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001710/2026	5.163.446-5	Marlei da Silva Borges	24	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000812/2026	5.163.448-1	Marlon Faria de Almeida	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002062/2026	5.171.114-1	Marlon Silva Ribeiro de Andrade	30	07/01/2026	0	07/01/2029

360012/000267/2026	5.163.453-8	Mateus Mertz Lemos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005061/2026	5.163.457-0	Mateus Vigna de Moraes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004850/2026	5.171.118-4	Matheus Borba Lannes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001725/2026	5.171.121-4	Matheus Camargo Brito Matias	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002225/2026	5.163.462-7	Matheus de Almeida Rocha	*AFAST	27/08/2025	146	20/01/2029
360012/000784/2026	5.171.126-5	Matheus de Arruda Rodrigues Alves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004400/2026	5.147.124-8	Matheus Dias Nideck	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003797/2026	5.163.467-8	Matheus Dutra de Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004724/2026	5.163.470-8	Matheus Ferraz Ramos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004927/2026	5.171.132-0	Matheus Frech de Moraes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004876/2026	5.156.307-0	Matheus Mondaini Freitas	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004923/2026	5.163.473-2	Matheus Monteiro Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000689/2026	5.171.246-6	Matheus Pereira Nicolau Rodrigues	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004995/2026	5.171.247-4	Matheus Rodrigues Bissonho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004878/2026	5.147.125-6	Matheus Valerio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360022/000482/2026	5.097.826-8	Maurizio Rodrigues Spinelli	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000249/2026	5.163.478-3	Mayara dos Santos Pintor	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000444/2026	5.163.485-6	Maycon Silva de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000770/2026	5.171.251-2	Mayra Conrado Mendes Cavallo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003996/2026	5.171.347-0	Michel Saldanha dos Passos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360003/000445/2026	5.147.713-0	Micheli de Souza Silva Amaral	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001699/2026	5.171.253-9	Michelle Silva Bastos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004851/2026	5.171.072-2	Mielle de Oliveira Sousa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001613/2026	5.171.074-9	Miguel Amaral Frossard de Paula	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004880/2026	5.171.078-1	Miguel Davis Santos Eckhardt	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004934/2026	5.171.082-0	Miguel Di Stasio de Lima	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/002756/2026	5.163.491-0	Mila Honorato Neves Zuzarte	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002275/2026	5.171.083-8	Milena Bastos Fernandes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000774/2026	5.163.492-9	Mirella Costa da Penha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360008/001182/2026	5.171.087-0	Mirian de Souza Coelho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004148/2026	5.163.529-1	Moises Camilo Alencar	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004136/2026	5.164.389-8	Moises Ribeiro Teixeira Corsi	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002317/2026	5.171.088-9	Natali Quintan dos Santos Silveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004881/2026	5.105.036-6	Natalia Nogueira de Araujo Fernandes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001560/2026	5.171.100-1	Nathalia da Silva Torres	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002616/2026	5.028.031-7	Nathalia Pamella Gomes Mesquita Ayres	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005046/2026	5.163.534-8	Nathalia Silva Monteiro	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002435/2026	5.163.544-5	Nathalia Siquara Da Silva Kagami	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004845/2026	5.163.551-8	Nathalie Haua	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001528/2026	5.171.103-6	Nathan Vianna Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005063/2026	5.163.558-5	Nayanne Karla da Fonseca Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001726/2026	5.163.566-6	Nayara Goulart Machado	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/002637/2026	5.163.581-0	Nayrian Fernandes Francisco	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004124/2026	5.163.582-8	Ney Medeiros Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004125/2026	5.147.187-6	Nilson Pires Vidal de Paiva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001561/2026	5.163.583-6	Nilton Rodrigues da Costa Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003246/2026	5.163.585-2	Orlando Antunes Marinho Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004104/2026	5.171.106-0	Otton Bruno Maranhão	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005097/2026	5.163.586-0	Pablo Alexander de Carvalho Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002553/2026	5.156.267-7	Pablo Leal Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002380/2026	5.163.591-7	Pamela Fernandes Da Cruz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001727/2026	5.163.593-3	Pammella Costa da Penha	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002811/2026	5.163.594-1	Paolla Domingos Leite	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360007/005070/2026	5.163.597-6	Patricia Alcantara Penna	23	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001680/2026	5.163.601-8	Patricia Alves Marques Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002063/2026	5.163.603-4	Patricia Mello Graciano	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004420/2026	5.171.110-9	Patrick Cesar Araujo Nunes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004688/2026	5.171.111-7	Patrick da Silva Eller	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001946/2026	5.163.609-3	Patrick de Jesus Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001728/2026	5.171.115-0	Patrick de Oliveira Alves Motta	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004269/2026	4.271.515-6	Patrick de Sales Barros	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002381/2026	5.163.612-3	Patrick Ferreira Loureiro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002617/2026	5.163.613-1	Patrick Lobo Rocha Moreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002360/2026	5.171.120-6	Patrick Marcel Placido Antunes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001614/2026	5.171.124-9	Patrick Silva Batista dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004559/2026	5.163.614-0	Paula de Castro Bartras	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360014/000190/2026	5.163.616-6	Paula Lago Negri	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011004508/2026	5.163.632-8	Paulina Boechat Campos	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004362/2026	5.163.633-6	Paulo Antonio Frescorato Neto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004904/2026	5.171.127-3	Paulo Eduardo Rangel Bueno Gama dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002629/2026	5.164.220-4	Paulo Fernandes Jailes Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002382/2026	5.163.933-5	Paulo Gonçalves Malavasi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005065/2026	5.163.634-4	Paulo Lucas de Oliveira Almeida	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001947/2026	5.163.636-0	Paulo Luttero Vieira da Silva Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004599/2026	5.138.155-9	Paulo Ricardo Alves de Menezes Praça	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000841/2026	5.171.129-0	Paulo Roberto Cordeiro Junior	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002436/2026	5.163.637-9	Paulo Victor dos Santos Pereira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002618/2026	5.164.744-3	Paulo Vinicius de Sousa	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001948/2026	5.163.638-7	Paulo Vitor Augusto de Freitas	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002619/2026	5.163.302-7	Paulo Vitor Soares de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000825/2026	5.171.131-1	Pedro Arthur Moreira Carlete	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002421/2026	5.147.209-0	Pedro Conceição Rangel	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002383/2026	5.163.314-0	Pedro de Freitas Pinto Eyer	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002276/2026	5.171.077-3	Pedro Eduardo de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002336/2026	5.163.321-3	Pedro Filipe Rufino Dutra de Figueiredo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002310/2026	5.163.334-5	Pedro Henrique Carvalho Tude	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004862/2026	5.163.345-0	Pedro Henrique Japur Duarte Tavares	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360018/000829/2026	5.156.257-0	Pedro Luis Darrigue de Faro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005219/2026	5.163.353-1	Pedro Luiz Silva Assad	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005132/2026	5.163.360-4	Pedro Malaga Baia	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360004/000419/2026	5.147.224-4	Pedro Pinto Neto	30	27/08/2025	45	27/08/2028
360015/002366/2026	5.164.334-0	Pedro Sgorlon Moreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001562/2026	5.171.097-8	Phellipe Silva do Nascimento	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004863/2026	5.163.371-0	Philippe Bruno Lima dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002347/2026	5.171.104-4	Priscila Custodio Tavares de Mattos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002610/2026	5.171.122-2	Priscila Pereira Rodrigues	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001388/2026	5.171.125-7	Priscila Soares de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/003997/2026	5.167.149-2	Priscilla dos Santos Paiva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000688/2026	5.163.381-7	Priscilla Lourenço Garrido	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004883/2026	5.171.133-8	Priscylla Gauer Bezerra Claro de Freitas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005216/2026	5.171.134-6	Rachel de Araujo Teles	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001596/2026	5.171.135-4	Rafael Cabral Chagas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004741/2026	5.163.384-1	Rafael Camargo de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005005/2026	5.163.388-4	Rafael Carvalho Rocha	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001595/2026	5.163.396-5	Rafael Coelho Damasceno	30	05/01/2026	0	05/01/2029
360011/004740/2026	4.366.765-1	Rafael Cotias Bittencourt	30	27/08/2025	71	06/11/2028
360015/002064/2026	5.171.252-0	Rafael da Silva Ker	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002620/2026	5.163.459-7	Rafael da Silva Nascimento	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002422/2026	4.179.999-2	Rafael de Oliveira Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004600/2026	5.171.254-7	Rafael dos Santos Nunes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001949/2026	5.163.479-1	Rafael Gonzaga Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002391/2026	5.171.256-3	Rafael Leite Vilela de Moura	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005017/2026	5.156.279-0	Rafael Lucena da Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001712/2026	5.163.487-2	Rafael Macedo Leitão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000831/2026	5.171.263-6	Rafael Melo da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004785/2026	5.163.497-0	Rafael Muniz Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001300/2026	5.171.270-9	Rafael Murilo Ficagna	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004270/2026	5.171.271-7	Rafael Queiroz de Moraes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001594/2026	5.171.272-5	Rafael Ricardo Obesso	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002065/2026	5.156.269-3	Rafael Santos da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005112/2026	5.163.500-3	Rafael Tauk Tedesco	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001542/2026	5.156.255-3	Rafael Tavares Gaspar	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	1.055.706-7	Rafael Tavares Gomes Rodrigues	0	27/08/2025	0	27/08/2028

360009/004666/2026	5.146.958-8	Rafaela Sousa Lobato	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/001290/2026	5.163.504-6	Raiza Moreira Delate	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002567/2026	5.159.855-8	Ramirez Moraes de Lira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001950/2026	5.163.505-4	Raphael Camacho da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002277/2026	4.325.452-7	Raphael Carvalho Azevedo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001543/2026	5.019.409-7	Raphael de Carvalho Fernandes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002469/2026	5.171.307-1	Raphael de Oliveira Cova	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000842/2026	5.171.296-2	Raphael Gomes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360003/000455/2026	5.171.306-3	Raphael Leonard Gonçalves	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360004/000261/2026	5.146.971-5	Raphael Lira da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004105/2026	5.171.187-7	Raphael Luiz Marino Pereira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001572/2026	5.163.508-9	Raphael Luiz Marques de Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002621/2026	4.413.728-1	Raphael Luiz Silva da Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004850/2026	5.163.827-4	Raphael Minzoni Kitayama Canhetti Mondin	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002603/2026	5.146.973-1	Raphael Miranda Nunes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002528/2026	5.163.828-2	Raphael Pimentel Rodrigues	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002111/2026	5.171.186-9	Raphael Saraiva Fernandes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004135/2026	5.171.188-5	Raphael Silva Harris	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004752/2026	5.156.430-0	Raquel Cristina Pereira da Silva Silveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005064/2026	5.163.830-4	Raquel Siqueira Pereira Ferreira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004544/2026	5.171.189-3	Raquel Souza Cruz	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004987/2026	5.171.244-0	Rayza de Paula Barcellos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000776/2026	5.171.237-7	Reinaldo Ribeiro de Albuquerque Junior	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004819/2026	5.171.242-3	Relber Bernardo Lopes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002384/2026	5.163.831-2	Renan Augusto Candido De Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003791/2026	5.163.835-5	Renan Fellipe Gonçalves Rodrigues	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360001/000358/2026	5.156.431-9	Renan Franco de Figueiredo	30	27/08/2025	30	27/08/2028
360011/005140/2026	5.171.243-1	Renan Lamarca Barbosa	29	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002349/2026	5.171.158-3	Renan Torres Pereira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004361/2026	5.171.349-7	Renata Aline Steffen	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002456/2026	5.163.837-1	Renata Brandão Peixoto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002622/2026	5.163.838-0	Renata Casado Frantz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002311/2026	5.171.157-5	Renata Cordeiro dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001638/2026	5.096.904-8	Renata dos Santos Jorge	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000446/2026	5.163.842-8	Renata Santos Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002623/2026	5.163.879-7	Renata Silva Almoaya de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004964/2026	5.156.413-0	Renato Camacho Rebello	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005128/2026	4.265.697-4	Renato de Freitas Andolphi	21	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002566/2026	5.163.880-0	Renato dos Reis Maia	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004977/2026	5.171.155-9	Renato Ramos Dias	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005208/2026	5.171.153-2	Renato Sanclat de Almeida Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002392/2026	5.171.147-8	Rennan Costa Telles	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001637/2026	5.164.344-8	Rennan Gonzalez de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360001/000349/2026	5.163.881-9	Rhayanne Martins Ferreira da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004996/2026	4.369.571-0	Ricardo Brito dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002312/2026	5.171.145-1	Ricardo de Oliveira Cavalcanti	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005220/2026	5.163.882-7	Ricardo Ferreira Lembo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002338/2026	5.163.884-3	Ricardo Napolitano dos Santos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004761/2026	4.334.247-7	Ricardo Nogueira Gomes de Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002558/2026	5.163.885-1	Richard de Oliveira Lemos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002362/2026	5.171.143-5	Rita de Cassia Costa da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004753/2026	5.171.502-3	Roan Rodrigues de La Peña	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002503/2026	5.163.886-0	Roberta Manhães dos Santos Batista	24	27/08/2025	0	27/08/2028
360004/000413/2026	5.163.889-4	Roberta Ricardo Trevas	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004924/2026	5.156.427-0	Roberta Taveira de Marchi	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004811/2026	5.163.891-6	Roberto Cortez da Silva Cardoso	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001615/2026	5.171.141-9	Roberto da Silva Abrantes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360003/000434/2026	5.163.892-4	Roberto de Oliveira Costa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001548/2026	5.171.139-7	Roberto Nilton Motta dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002364/2026	5.171.161-3	Roberto Nunes da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360004/000299/2026	5.156.470-0	Roberto Rodrigo Rezende	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004529/2026	5.163.893-2	Robson da Silva Landim	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005349/2026	5.163.894-0	Robson de Oliveira Peres	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001951/2026	5.163.895-9	Robson Luis Alves de Barros	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.171.163-0	Rochelle Cristina Oliveira de Souza	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002457/2026	5.147.872-2	Rodolfo Bianco Rentes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004729/2026	5.171.352-7	Rodolfo Costa Gripa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004922/2026	5.171.164-8	Rodolfo Custodio de Assis	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004929/2026	5.146.985-5	Rodolfo Ramos Santiago Vieira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001537/2026	5.146.991-0	Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004223/2026	5.171.166-4	Rodrigo Alves de Souza	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004722/2026	5.171.167-2	Rodrigo Borges Ribeiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002611/2026	5.171.168-0	Rodrigo Campos da Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004954/2026	5.171.169-9	Rodrigo Cardozo Pimentel	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004444/2026	5.171.170-2	Rodrigo da Costa Peixoto	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001952/2026	4.381.542-1	Rodrigo da Silva Ferreira Soares	30	27/08/2025	6	27/08/2028
360009/004756/2026	5.163.896-7	Rodrigo Gonçalves Sampaio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360003/000447/2026	5.163.897-5	Rodrigo Marcelino Nunes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004577/2026	5.171.171-0	Rodrigo Neves Alayão	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002278/2026	4.401.745-6	Rodrigo Pinheiro da Silva Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004421/2026	5.160.168-0	Rodrigo Santana de Mello	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/002292/2026	5.033.980-0	Rodrigo Silva Alves	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/002016/2026	4.316.432-3	Rodrigo Sousa Mattos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004978/2026	5.171.172-9	Rogério Alves Barrozo	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/002012/2026	5.163.899-1	Rogério Henrique Alves Silveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360017/001124/2026	5.163.901-7	Romullo Oliveira Da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001573/2026	5.163.902-5	Romulo Dias Vieira Rodrigues	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.171.238-5	Romulo Katzenstein de Paula	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004173/2026	5.171.173-7	Romulo Roberto Leite Demarchi	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001588/2026	5.171.174-5	Ronald Oliveira de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000854/2026	5.163.904-1	Ronaldo Lara	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002385/2026	5.163.905-0	Ronaldo Thomaz Granja Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360004/000294/2026	5.163.906-8	Ronie Barroso Rangel	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004852/2026	5.171.175-3	Rony Morais Travassos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000777/2026	5.171.176-1	Rosiele Almeida de Souza	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005276/2026	5.163.907-6	Ruan Lourenço Pontes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004354/2026	5.171.239-3	Rud Harley Costa da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002426/2026	5.163.908-4	Sabrina Sousa Ramos Coutinho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001681/2026	5.163.909-2	Saelen Brecho Xavier de Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001606/2026	5.156.099-2	Saint Clair Costa da Cruz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002393/2026	5.171.241-5	Samanta Sally de Medeiros Marinho de Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004414/2026	5.163.910-6	Sami de Almeida Vaz	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002394/2026	4.402.992-6	Samuel Gonçalves Dias Junior	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360018/000831/2026	5.171.255-5	Sarah Diniz Vieira Coelho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004896/2026	5.163.911-4	Saulo Lanzoni Guimarães	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002405/2026	5.171.257-1	Scarlet Nahua Maux de Campos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360014/000192/2026	5.171.261-0	Sebastião Pedro Lima da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005075/2026	5.171.264-4	Sergio Castro da Silva Junior	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004106/2026	5.163.913-0	Sergio de Alencar Caetano Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002458/2026	5.163.921-1	Sérgio Luiz de Jesus Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002624/2026	5.080.589-4	Sergio Pinto da Silva Junior	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002500/2026	5.171.269-5	Sergio Renato Victor Villela Filho	24	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004737/2026	5.147.043-8	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002381/2026	5.163.296-9	Shirley Michelle de Jesus	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004220/2026	5.171.274-1	Sidnei Santos da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005221/2026	5.163.298-5	Sidney de Souza Moraes Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004905/2026	5.147.044-6	Sidney Fonseca Lucindo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004712/2026	5.127.898-7	Sidney Souza de Sá	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001391/2026	5.171.275-0	Silas de Oliveira Rodrigues	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002589/2026	2.153.126-9	Silvio Delano de Carvalho Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002459/2026	5.013.127-3	Silvio Ney Rodrigues de Souza Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001634/2026	5.171.298-9	Silvio Ribeiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004110/2026	5.163.310-8	Stela Rodrigues Honorio	15	27/08/2025	0	27/08/2028

360015/002406/2026	5.171.301-2	Stephanie Tereza Almeida Vieira Freire de Souza	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360018/000832/2026	5.171.305-5	Stephany Cristina Miranda	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005076/2026	4.390.676-1	Suellen de Souza Kler	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004353/2026	5.163.316-7	Suellen Virginia Coelho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002395/2026	5.171.414-0	Sylvia Aular Bustamante Cardoso	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002481/2026	5.171.309-8	Tadeu Lemos Jordão	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000843/2026	0.605.705-5	Taiza Toledo de Freitas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004742/2026	5.171.314-4	Talita Pinho de Oliveira da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005006/2026	5.163.324-8	Tamyres da Cunha Barbosa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002604/2026	5.156.181-6	Tamyres Vicente Dantas	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001705/2026	5.163.327-2	Tamyris Candido Pinheiro de Araújo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003801/2026	5.171.318-7	Tassiany Gomes da Silveira	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001953/2026	5.163.331-0	Tatiana Cristina Galvão Pacheco	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360014/000194/2026	5.163.336-1	Tatiane Hasel Matschuck Ramos	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002396/2026	5.171.319-5	Thaiana Carneiro de Lima	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005224/2026	5.171.337-3	Thaiana Moreira da Costa do Nascimento	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001196/2026	5.163.339-6	Thainara Caetano Gonzales	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002345/2026	5.163.346-9	Thais da Silva Soares	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000805/2026	5.171.339-0	Thais de Almeida	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001713/2026	5.020.531-5	Thais Lane Melo de Carvalho Peixoto	**LC 202/22	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004150/2026	5.171.341-1	Thais Rangel dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004651/2026	5.163.348-5	Thais Rodrigues de Barros	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001544/2026	5.171.357-8	Thais Vieira dos Reis	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002066/2026	5.164.350-2	Thaisa Santos de Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001719/2026	5.171.343-8	Thamires Muniz Dias	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002546/2026	5.163.354-0	Thamiris Fernandes de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004338/2026	5.163.366-3	Tharcisio Freitas Brasilio de Araujo	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004441/2026	5.163.372-8	Tharsila de Oliveira Sa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000806/2026	5.164.370-7	Thatiana Netto Schmidt Cardoso	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002067/2026	5.163.374-4	Thauany Sant'Ana de Moraes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004636/2026	5.156.088-7	Thauany Vessados Aprigio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001689/2026	5.156.097-6	Thayna de Lima Ferreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002313/2026	5.147.880-3	Thayze dos Santos Marins	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002398/2026	5.163.377-9	Thiago Barbosa Victorio	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002365/2026	5.171.344-6	Thiago Borges Barboza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002397/2026	4.360.038-7	Thiago da Fonseca Almeida	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360022/000483/2026	5.147.082-9	Thiago Dantas de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001954/2026	5.163.379-5	Thiago de Oliveira Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004848/2026	5.164.374-0	Thiago de Souza Xavier	26	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004531/2026	5.094.138-0	Thiago Diniz de Carvalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000824/2026	5.163.387-6	Thiago Ferreira Ventura	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004580/2026	5.163.391-4	Thiago Freire Vieira Pessanha	*AFAST	27/08/2025	0	27/08/2028
360007/005120/2026	5.171.351-9	Thiago Gonçalves dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002625/2026	5.163.392-2	Thiago Lopes Alves	29	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.171.353-5	Thiago Luiz Costa Vargas	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001574/2026	5.163.399-0	Thiago Magalhães Machado	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002346/2026	5.163.401-5	Thiago Mansur Rodrigues	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005003/2026	5.163.402-3	Thiago Martins Alberto	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004359/2026	5.171.355-1	Thiago Matheus Marquesin de Oliveira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004194/2026	5.171.245-8	Thiago Muniz Ferreira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004846/2026	5.163.404-0	Thiago Re Felipe	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004976/2026	5.163.406-6	Thiago Ricardo Bezerra Holanda	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004900/2026	5.171.248-2	Thiago Rocha de Souza	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000855/2026	5.079.649-6	Thiago Rodrigues De Marins	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002605/2026	5.156.105-0	Thiago Rubens Pinto Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002068/2026	5.163.409-0	Thiago Santos Brandão	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002069/2026	5.171.249-0	Thiago Santos Costa de Paiva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005037/2026	5.171.250-4	Thomas Stevanin Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001995/2026	5.163.410-4	Tiago Araujo Pereira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004463/2026	5.164.377-4	Tiago de Almeida da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
SEM PROCESSO	5.163.416-3	Tiago de Araujo Oliveira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002070/2026	5.163.419-8	Tiago de Oliveira Fernandes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004680/2026	5.010.325-3	Tiago Dias da Silva	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005009/2026	5.156.242-1	Tiago Tavares de Lima e Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001706/2026	5.156.156-5	Tilleman Gonçalves da Silva Ferreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002460/2026	5.163.424-4	Ugleidisson Ribeiro da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003794/2026	5.143.797-0	Ulisses Parathy das Chagas Liberto Linares	0	05/11/2025	0	05/11/2028
360009/002014/2026	5.156.062-3	Ulysses Dib Senna	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001549/2026	5.105.228-8	Ursula Ribeiro Ferreira	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005138/2026	5.171.258-0	Valdeli Pereira Ferreira	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004637/2026	5.171.259-8	Vanessa de Holanda Carvalho	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004724/2026	5.163.437-6	Vanessa Pinto Moreira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004002/2026	5.130.970-0	Victor Andrey da Silva Dias	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002071/2026	5.171.260-1	Victor Antunes Querido	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001590/2026	5.160.080-3	Victor Carlos da Silva Toledo	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004847/2026	5.130.971-8	Victor da Silva Rangel	22	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002314/2026	5.171.262-8	Victor de Oliveira Mezarbarba	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004657/2026	5.131.823-7	Victor Estrela Souto	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002386/2026	4.217.684-0	Victor Fernando Rodrigues Guimarães	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004644/2026	5.171.356-0	Victor Gabriel Lobato Correa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004525/2026	5.171.268-7	Victor Guilherme Ferreira Dionisio	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004923/2026	5.163.447-3	Victor Hugo de Assis da Silva Rangel	26	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005130/2026	5.156.061-5	Victor Hugo de Souza Oliveira	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000250/2026	5.156.084-4	Victor Lima da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001996/2026	5.163.456-2	Victor Luiz Benedito Santiago Moreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002461/2026	5.131.580-7	Victor Varela Saluzi	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001591/2026	4.336.948-0	Vinicio Veloso dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360012/000775/2026	5.163.458-9	Vinicios Camelo da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002334/2026	5.163.463-5	Vinicius Barreira Farias	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002606/2026	5.163.472-4	Vinicius Carvalho de Sa	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003795/2026	5.163.474-0	Vinicius da Silva Vidal	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002402/2026	5.156.185-9	Vinicius da Silveira Marcatti	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001550/2026	5.171.273-3	Vinicius de Souza Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001707/2026	5.163.476-7	Vinicius Dias Soares	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002470/2026	5.171.285-7	Vinicius dos Santos Borges	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004902/2026	5.163.481-3	Vinicius Dos Santos Madureira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360007/005072/2026	5.163.484-8	Vinicius Lima Lippi Gois	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002462/2026	5.147.092-6	Vinicius Marques Xavier Dias Laport	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002489/2026	4.380.216-8	Vinicius Martins de Salles	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/001997/2026	5.163.488-0	Vinicius Melo Pereira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004931/2026	5.163.520-8	Vinicius Menezes de Mello	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002463/2026	5.163.522-4	Vinicius Oliveira Campos da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001514/2026	5.171.287-3	Vinicius Oliveira dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004000/2026	5.163.525-9	Vinicius Pereira Arruda Saraiva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/001998/2026	5.163.527-5	Vinicius Rodrigues Aragão	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001696/2026	5.163.532-1	Vinicius Suliano David	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002002/2026	5.163.537-2	Vinnicius Barros de Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004904/2026	5.163.540-2	Vitor Augusto de Souza Andrade	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001515/2026	5.171.289-0	Vitor Cavalcante de Alencar	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360003/000433/2026	4.245.840-4	Vitor Ferreira Soeiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002626/2026	5.163.543-7	Vitor Miguel Santana Nascimento	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003999/2026	5.013.844-8	Vitor Pianissola dos Santos	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002315/2026	5.171.295-4	Vivian Baptista da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004224/2026	5.171.299-7	Vivian Savio Pereira Lopes	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002464/2026	5.163.549-6	Viviane dos Santos Oliveira Guerra	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001575/2026	5.164.223-9	Wagner Coimbra Farias	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002366/2026	5.171.300-4	Wagner José Lamas	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/001291/2026	5.163.554-2	Wagner Sotero Pinto Ramalho	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002627/2026	5.163.557-7	Wallace de Andrade Duarte	29	27/08/2025	0	27/08/2028
360012/000829/2026	5.163.559-3	Wallace de Oliveira Tavares	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004833/2026	5.153.940-3	Wallace de Souza Ribeiro	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360010/001715/2026	5.171.302-0	Wallace Henrique Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/004597/2026	5.171.303-9	Wallace José Capacio Rodrigues	29	07/01/2026	0	07/01/2029

360006/002003/2026	5.163.574-7	Wallace Silvestre Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001682/2026	5.171.359-4	Wallan Flavio Ribeiro Dias	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/002403/2026	5.009.320-7	Wander Paulo da Silveira Junior	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002554/2026	5.163.575-5	Wanderson Mayck Viana Sampaio	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001593/2026	5.156.139-5	Wanderson Oliveira da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001586/2026	5.171.297-0	Washington Barbosa Rosa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004134/2026	5.024.527-9	Washington Cley Pereira das Neves	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001576/2026	5.171.304-7	Welder do Nascimento da Silva	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360015/002407/2026	4.416.709-1	Wellington Alonso de Paula Cerqueira	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/002804/2026	5.012.936-8	Wellington da Costa Moreira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002568/2026	5.163.589-5	Wellington Soares Barbosa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004936/2026	5.015.024-3	Wellington Vasconcelos De Sousa	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004409/2026	5.156.167-0	Wendel da Roza Guadalupe	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004994/2026	5.163.600-0	Wendell Santos Araujo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004806/2026	5.163.606-9	Wenndel Diniz Baroni	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001564/2026	5.156.206-5	Werly da Gama dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002628/2026	5.126.794-2	Wesley de Oliveira Ribeiro	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360016/000251/2026	5.163.607-7	William Carriço de Almeida	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004935/2026	5.171.308-0	William da Silva Martins	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360011/005060/2026	5.147.903-6	William Frutuoso de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001565/2026	5.163.608-5	Willian Ferreira Ramos Rosa	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003968/2026	5.163.610-7	Wirkson Luiz dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002387/2026	5.163.615-8	Wirlandikson de Sousa Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002465/2026	5.163.619-0	Yago dos Santos Candido	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004811/2026	5.163.621-2	Yan Ramos Ventura	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360015/002072/2026	5.163.626-3	Yasmim Pascoal Neves da Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/004596/2026	5.171.311-0	Yasmine Marins Costa	30	07/01/2026	0	07/01/2029
SEM PROCESSO	5.162.322-6	Ygor Nicacio da Silva	0	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004689/2026	5.171.313-6	Yonnas Jardim Gabriel	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360006/002004/2026	5.163.630-1	Yuri Alvera de Souza	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001584/2026	5.163.631-0	Yuri de Souza Suzano	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002607/2026	5.156.107-7	Yuri Gabriel Neno de Almeida	0	27/08/2025	0	27/08/2028
360011/005205/2026	5.163.635-2	Yuri Garcia de Freitas Silva	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001716/2026	5.147.915-0	Yuri Lopes Mendonça dos Santos	28	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/004149/2026	5.163.639-5	Yuri Luz Dos Santos	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360010/001507/2026	5.163.640-9	Yuri Mendes Gonçalves	30	27/08/2025	0	27/08/2028

* Suspensa a contagem de tempo de estágio probatório e prorrogado o período de avaliação especial de desempenho motivada pelo afastamento do exercicio das atribuições do cargo n.f. do art.6º do Decreto 44.912/2014.

** Sem avaliação (Lei Complementar 202/2022).

Id: 2744001

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Serviço de Avaliação de Desempenho

E Estágio Probatório e Supervisionado

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial Final de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Agente de Polícia Científica, 3ª classe, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
360007/004611/2024	5.147.780-7	Adriano de Oliveira Toi Shi	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004852/2024	5.146.687-2	Alex Ferreira Paulino	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004557/2024	5.147.877-3	Aline Goncalves de Almeida Arruda	29	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004853/2024	5.146.688-0	Ana Clara Rogerio Carneiro	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004792/2024	5.146.689-9	Anna Beatriz Bomfim de Vasconcelos	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004703/2024	5.147.879-0	Antonio Elton Leitao Rodrigues	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004666/2024	5.147.881-1	Danilo Luiz de Oliveira	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004850/2024	5.148.056-5	Davi Shiobara Perazoli	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004841/2024	5.146.690-2	David Catojo Sant'Anna	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004775/2024	5.147.882-0	Eduardo Toledo Quiroga	26	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004781/2024	1.082.783-8	Elisa da Silva Maia Ramos	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004846/2024	5.077.022-5	Erica Carvalho da Costa	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004865/2024	5.147.781-5	Evelyn de Araujo Chaves	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004788/2024	5.147.783-1	Felipe Alberto Cosmelli	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004692/2024	5.147.787-4	Gabriel de Andrade Bravin	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004768/2024	5.147.886-2	Gabriel Magri de Souza	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004851/2024	5.147.791-2	Gabrielle de Lima Marques	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004824/2024	5.147.887-0	Giovana Guimarães Soares	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004667/2024	5.147.889-7	Gisele Soares de Souza	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/005222/2024	4.219.406-7	Gustavo Rangel Leal de Carvalho	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004704/2024	5.147.795-5	Igor Claussen Waite	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004866/2024	5.147.890-0	Isadora Britto Kopke	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004560/2024	5.147.796-3	Jefferson Andrade do Nascimento Vital	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/005224/2024	5.147.891-9	Juliana da Silva Cardoso Goncalves	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004588/2024	4.321.253-0	Kleiton Carlos de Jesus Rodrigues	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004726/2024	5.147.808-0	Leandro da Silva Lima	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004847/2024	5.147.811-0	Leonardo Santos de Macedo	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004694/2024	5.147.812-9	Lucas Duarte Verissimo	29	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004797/2024	5.147.814-5	Luciana Correia Mello	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004814/2024	5.105.775-1	Luciana da Costa Goncalves	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004711/2024	5.147.815-3	Marcio Leandro Mizael dos Santos	28	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004844/2024	5.006.171-2	Marcos Vinicius Peres Galvao	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004690/2024	5.147.817-0	Maria Fernanda de Mesquita Menezes Cunha	30	29/01/2024	8	29/01/2027
360007/004765/2024	5.147.895-1	Marta Costa de Freitas	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360008/001966/2024	5.147.820-0	Matheus Monteiro Borges	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004772/2024	5.147.912-5	Matheus Yan Belarmino Nunes	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004562/2024	5.147.823-4	Nilton Ferreira Bessa Junior	29	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004849/2024	5.148.195-2	Renato de Souza Nunes Rodrigues de Sá	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004801/2024	5.148.047-6	Renato Stoducto Rego	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004822/2024	5.147.825-0	Roberta Rosa Correa	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004785/2024	5.147.826-9	Rodolfo Gomes dos Santos	0	29/01/2024	7	29/01/2027
360008/001963/2024	5.148.396-3	Romulo Souza Costa Azevedo	30	29/01/2024	97	06/05/2027
360007/004863/2024	5.134.113-1	Samuel Ribeiro Goncalves	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004709/2024	4.458.200-5	Sulevan da Conceicao dos Santos	30	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004720/2024	5.147.828-5	Sylvia Kahwage Sarmiento	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004864/2024	5.147.830-7	Tainan de Azevedo de Oliveira Carvalho	0	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004777/2024	5.148.055-7	Vanessa Alves de Souza	26	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/004759/2024	5.147.832-3	Wallace Oliveira Cardoso	30	29/01/2024	0	29/01/2027

Id: 2743971

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Serviço de Avaliação de Desempenho

E Estágio Probatório e Supervisionado

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Agente de Polícia Científica, 3ª classe, para ciência e eventuais con-

testações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
360007/003706/2025	5.155.771-1	Ada Cardoso de Oliveira Albuquerque	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004244/2025	5.155.786-0	Alessandro Correa Madeira	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003722/2025	5.146.524-8	Alexandre Moure Ferreira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/006378/2025	5.155.805-0	Alexsandro Francisco de Oliveira Paula	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003987/2025	5.147.877-3	Aline Gonçalves de Almeida Arruda	29	29/01/2024	0	29/01/2027
360007/003947/2025	5.155.852-1	Allyne Nogueira de Oliveira Tarjano Santos	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004245/2025	5.155.835-1	Almir Jordão da Silva Junior	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004269/2025	5.155.944-7	Ana Cristina Freitas dos Santos	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003245/2025	5.155.769-0	Anderson Felipe Nunes da Silva	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004114/2025	5.155.755-0	Anderson Villa Soares	27	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004178/2025	5.155.776-2	André Rogério Bertoldi Pereira de Assunção	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004014/2025	5.155.857-2	André Soares Jardim Serrano	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004120/2025	5.157.398-9	Andressa Torres Rangel	29	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004133/2025	5.155.897-1	Andreza de Oliveira Sant'Anna Luz	30	20/12/2024	0	20/12/2027

360007/003990/2025	5.156.046-1	Antonio Leonardo de Oliveira Lima	28	03/12/2024	60	03/12/2027
360007/003912/2025	5.155.747-9	Armandson Santana da Paz Matos	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003941/2025	5.155.830-0	Barbara Lopes Hildebrandt	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003778/2025	5.155.940-4	Barbara Wilke Albano	27	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003968/2025	5.155.827-0	Bianca Macedo Coutinho Borges	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004179/2025	5.155.913-7	Bruno Abi Madi Pipas	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003932/2025	5.141.793-6	Camila Jannotti de Souza Cardozo	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003838/2025	5.155.778-9	Carla Cristina Nascimento Tito	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/006808/2025	5.155.804-1	Carlos Eduardo Nunes Pereira	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/006784/2025	5.156.042-9	Carlos Henrique Holanda Enta do Espirito Santo	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/006344/2025	5.155.773-8	Carlos Vagner Tomaz da Silva	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003731/2025	5.155.757-6	Clayson Santana de Mattos	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003708/2025	5.155.855-6	Cristian dos Santos Marques Pereira	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003243/2025	5.155.833-5	Daniela Ferreira Rezende Garcia	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004049/2025	5.156.003-8	Daniele Cristine Fonseca Martins de Souza Silva	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/006214/2025	5.155.829-7	Daniella Bianchi Reis Insuela	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003943/2025	5.157.400-4	Daniella Marques da Silva	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003427/2025	5.001.702-0	Danielle David Bahia Justo	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004268/2025	5.155.749-5	Deborah Pinto da Silva Lobo	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004323/2025	5.155.969-2	Diego de Oliveira Rosa	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004119/2025	5.155.792-4	Douglas da Silva Pereira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003899/2025	5.148.058-1	Eduardo de Souza Ferreira	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003752/2025	5.155.875-0	Elizabete Lima Sabino	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003916/2025	5.157.316-4	Enzo Pires da Costa	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003244/2025	5.157.401-2	Erica Silva de Souza Oliveira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004182/2025	5.147.883-8	Ermani Luiz de Sousa Feital	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003757/2025	5.155.856-4	Estevão da Silva Ferreira	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004200/2025	5.155.750-9	Everson Rodrigues de Almeida Israel	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004184/2025	5.013.945-2	Fabio Tomaz dos Santos	29	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004267/2025	5.155.752-5	Felipe Bezerra da Silva	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004201/2025	5.155.811-4	Felipe de Andrade Vieira Alves	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003424/2025	5.155.787-8	Felipe Iotti Nunes da Silva	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003934/2025	5.155.884-0	Felipe Marins Lima	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003268/2025	5.155.825-4	Felipe Rocha de Oliveira	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004198/2025	5.155.791-6	Gabriel Natal Nogueira Carracena	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003900/2025	5.155.985-4	Gabriela de Mello Ferreira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003777/2025	5.155.746-0	George Pereira de Brito	27	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003763/2025	5.155.761-4	Geovane Abdala Vieira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004247/2025	5.155.754-1	Giovanna Siqueira Gomes	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004240/2025	5.155.766-5	Guilherme Souza de Oliveira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003907/2025	5.155.844-0	Helio Lomeu de Oliveira Neto	28	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004121/2025	5.157.285-0	Helio Ricardo Pereira Nicolay Junior	24	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003914/2025	5.151.037-5	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/006370/2025	5.155.713-4	Humberto Vieira Pinto	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004325/2025	5.157.317-2	Isabela Noronha Dorneles Barbosa	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004192/2025	5.155.887-4	Isabela Oliveira Siqueira	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004305/2025	5.155.870-0	Ismael Lucas Barbosa da Conceição	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/006217/2025	5.155.800-9	Iva Paula Freitas dos Santos	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003423/2025	5.155.967-6	Jeferson Lopes da Silva	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003917/2025	5.155.862-9	Jefferson de Andrade Esteves	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004440/2025	5.155.959-5	João Esteves Silva da Silveira	28	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003247/2025	5.155.781-9	John Adonias da Silva	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004142/2025	5.155.770-3	Jorge Lima Domingos	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004132/2025	5.156.024-0	José Alan Cardoso Duarte	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/006339/2025	5.155.873-4	Juan Luiz Alcantara Fernandes da Silva	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003936/2025	5.155.974-9	Julia Paes Xavier Lopes	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004248/2025	5.155.895-5	Juliana Figueira Falcão	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004320/2025	5.155.849-1	Juliana Rocha Santos	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003780/2025	5.155.790-8	Katia Farias de Albuquerque Almeida	27	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003910/2025	5.155.845-9	Kely da Silva Motta	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004199/2025	5.155.847-5	Kethely Lima Marques	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003863/2025	5.021.066-1	Lais Ribeiro Santos	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004249/2025	5.155.782-7	Laurent dos Santos de Souza	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004260/2025	5.157.399-7	Leandro Midon	29	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003928/2025	5.155.846-7	Leonardo Araujo Rachid Junior	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003890/2025	5.155.912-9	Leticia Silva Ribeiro de Matos	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003902/2025	5.135.828-0	Lisa Cristina Sardenberg	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004181/2025	5.155.818-1	Lorrana da Silva e Silva	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003414/2025	5.155.784-3	Luana Ferreira do Nascimento dos Santos	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/006220/2025	5.156.058-5	Luciana dos Santos Laranjeira Oliveira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003836/2025	5.155.789-4	Luciene Souza Oliveira	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004308/2025	5.157.427-6	Luis Felipe da Penha Talarico	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004148/2025	5.155.748-7	Luis Fernando Miguel de Sousa	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003945/2025	5.155.905-6	Luiz Eduardo de Oliveira Gonçalves	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003250/2025	5.155.810-6	Luiz Fernando de Almeida Gonzaga	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004251/2025	5.155.869-6	Manoela Chaffin Henriques	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003274/2025	5.156.048-8	Marcos Felipe Barreto da Silva	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004274/2025	5.156.044-5	Marcos Paulo Leal da Silva	29	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003933/2025	5.155.858-0	Marcos Vinicius Monteiro da Costa	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003915/2025	5.147.894-3	Marcus Fabio da Silva Vieira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004278/2025	5.157.428-4	Mario Gomes de Souza Junior	0	03/12/2024	60	03/12/2027
360007/003764/2025	5.157.289-3	Mateus Marinho Queiroz	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003762/2025	5.147.896-0	Mateus Peixoto de Oliveira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/006338/2025	5.147.897-8	Matheus Ferreira dos Santos	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003606/2025	5.155.843-2	Pablo José Paixão da Silva	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003760/2025	5.155.802-5	Paulo Cesar Nunes de Freitas	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003235/2025	5.112.261-8	Paulo Sergio Martins do Nascimento	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004309/2025	4.193.445-8	Pedro Américo Severonico Higinio	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004293/2025	5.140.101-0	Pedro Henrique Castro de Azevedo	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004208/2025	5.155.850-5	Rafael Bastos da Silva	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003758/2025	5.155.753-3	Rafael Ferreira do Nascimento	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003894/2025	5.155.803-3	Ramon Silva de Carvalho	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/006786/2025	5.155.848-3	Raphael Ferreira Pinto da Costa	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004275/2025	5.156.006-2	Raphaela Lugão das Mercês	**LC 202/22	03/12/2024	348	15/12/2028
360007/003765/2025	5.147.919-2	Raquel Ferreira Granja Medeiros	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003749/2025	5.155.745-2	Renato Moraes Barbosa Junior	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004261/2025	5.155.999-4	Roberto Veiga Coelho da Fonseca	26	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003921/2025	5.156.050-0	Rodrigo de Souza Bernardo	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003420/2025	5.155.927-7	Rodrigo Mendonça Cordova	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004017/2025	5.155.932-3	Rogers Rodrigues Pires Salgueiro	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003272/2025	5.155.964-1	Romulo Augusto Oliveira Magalhães	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003892/2025	4.435.976-4	Serafim Camara Ferreira	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004306/2025	5.157.283-4	Stefano de Bruim Babisk	0	20/12/2024	0	20/12/2027
360008/002070/2025	5.148.053-0	Tatiana de Alencar Severo	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004329/2025	5.157.430-6	Thais Japoni Jesus de Castro	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004322/2025	5.155.881-5	Thais Lopes Hildebrandt	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003938/2025	5.155.978-1	Thalita Saenen Roque de Menezes	**LC 202/22	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004220/2025	5.155.854-8	Thayane Moreira Adegas	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003927/2025	5.148.054-9	Thiago Sofieti Netto	30	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003862/2025	5.155.851-3	Tyrone da Silva Teixeira Campos	26	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/004203/2025	5.155.914-5	Veronica Correa dos Santos	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003761/2025	5.155.788-6	Vinicius Silva Brito	0	03/12/2024	0	03/12/2027
360007/003981/2025	5.155.853-0	Wanderson Virgolino da Silva	25	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004307/2025	5.155.812-2	Wiliam Machado Silveira Junior	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/003248/2025	5.155.723-1	Yan de Mello Ferreira Leal	30	20/12/2024	0	20/12/2027
360007/004118/2025	5.155.961-7	Yasmin Borges dos Santos	27	03/12/2024	0	03/12/2027

* Suspensa a contagem de tempo de estágio probatório e prorrogado o período de avaliação especial de desempenho motivada pelo afastamento do exercício das atribuições do cargo n.f. do art.6º do Decreto 44.912/2014.

** Sem avaliação (Lei Complementar 202/2022).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E ESTÁGIO PROBATÓRIO E SUPERVISIONADO

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Oficial de Polícia Civil, 6ª classe, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
360009/004483/2025	5.157.076-9	Adilson Damasio da Silva Junior	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002219/2025	5.156.364-9	Adriana da Conceição Lemy Araujo	30	19/12/2024	0	19/12/2027

360009/004484/2025	5.155.956-0	Adriano Rodrigues Mateus	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000549/2025	5.155.822-0	Aila Paixao dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005164/2025	5.155.798-3	Ainoa Pereira dos Santos	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004519/2025	5.155.977-3	Alan de Andrade Medeiros	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004228/2025	5.157.457-8	Alan dos Santos Rodrigues da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001661/2025	5.156.016-0	Albert Lourenço do Carmo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004038/2025	4.330.410-9	Albertinne Rodrigues Mercês	30	19/12/2024	181	16/06/2028
360015/002064/2025	5.156.228-6	Alberto Caetano Jasmim	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004859/2025	5.157.081-5	Alcileia Ramos Moura	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004839/2025	5.156.018-6	Alessandra dos Santos Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001758/2025	5.157.083-1	Alessandro Costa Teixeira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004585/2025	5.155.892-0	Alessandro Lemy da Silva Araújo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004416/2025	5.157.085-8	Alexandre de Paula Lima	29	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005283/2025	5.155.938-2	Alexandre Henrique Moura Rosas	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004515/2025	5.157.403-9	Alexandre José da Silva Leite	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003938/2025	5.157.086-6	Alexandre Ramos Miranda	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002250/2025	5.157.087-4	Alexsandro Alves de Pina	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004699/2025	5.155.917-0	Aline Weber do Rosario Sales	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002173/2025	5.155.939-0	Allan de Souza Monteiro Gurgel	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002295/2025	5.146.945-6	Allan Inocencio Mota	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/001924/2025	5.156.218-9	Allison de Araujo Fabri	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002321/2025	5.155.907-2	Aloisio Santos do Nascimento	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000572/2025	5.156.371-1	Amanda Arsi Prenda	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004110/2025	5.146.946-4	Amanda Farriá Jacques	27	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000562/2025	4.273.491-6	Amanda Gils de Sampaio	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004491/2025	5.157.089-0	Amanda Kellen Jesus Lopes Cezar	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004651/2025	5.157.091-2	Amanda Luiza Dias Felix	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002149/2025	5.111.991-9	Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000513/2025	5.157.095-5	Ana Leticia Monteiro de Barros Ghirlinzoni	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004179/2025	5.155.943-9	Anaís de Oliveira Eleutério	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004206/2025	2.204.242-3	Anderson da Silva Azevedo	28	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002228/2025	5.156.015-1	Anderson Luiz Sennas Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001815/2025	5.149.214-8	Anderson Santana Lopes	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360008/002116/2025	5.022.031-4	André Barreto de Azambuja	30	11/03/2014	3724	21/06/2027
360015/001658/2025	5.106.202-0	André Pereira Fernandes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004114/2025	5.155.926-9	Andrea de Souza Ramos	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002352/2025	5.155.937-4	Andrei de Souza Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002090/2025	5.155.918-8	Andrei Rodrigues da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004580/2025	5.147.831-5	Andressa Chagas Neves	0	25/09/2024	90	24/12/2027
360009/004584/2025	5.155.953-6	Angelo Marcio Figueiredo Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/002163/2025	5.156.227-8	Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003008/2025	5.146.966-9	Anna Caroline Maia	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004433/2025	5.156.251-0	Anna Paula Oliveira Carvalho	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002307/2025	5.156.359-2	Antonio Alves Lima	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004111/2025	5.157.103-0	Antonio Augusto Rocha Cataldo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005120/2025	5.156.366-5	Ariana Carvalho Dantas	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004668/2025	5.155.832-7	Arlindo Octavio de Souza Filho	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360009/004206/2025	5.146.969-3	Arthur de Azeredo Ribeiro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/001659/2025	5.156.239-1	Arthur Giampaoli Luna	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005066/2025	5.155.935-8	Arttur da Fonseca Bello de Campos Melo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/001951/2025	5.157.404-7	Ary Franklin Muanza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/001661/2025	5.155.904-8	Augusto Henrique Silva dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003620/2025	5.157.110-2	Barbara Bianca Araujo Nagipe	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002329/2025	5.137.659-8	Barbara Cammilla Tavares de Oliveira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004722/2025	5.157.112-9	Barbara Cavalcanti Adorno	0	18/12/2024	69	25/02/2028
360009/004308/2025	5.156.237-5	Barbara Ferreira da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004452/2025	5.157.113-7	Barbara Magdalão dos Santos	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002143/2025	5.155.947-1	Beatriz Coy Lopes da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001608/2025	5.155.893-9	Beatriz Freitas Carrilho	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005061/2025	5.156.007-0	Beatriz Oliveira da Silva	*AFAST	18/12/2024	90	18/12/2027
360010/001649/2025	5.157.114-5	Ben Hur Benjamim da Silva Macedo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003882/2025	5.156.229-4	Bernardo Alpande Moraes de Araujo	30	19/12/2024	8	19/12/2027
360011/005103/2025	5.157.405-5	Bernardo Azevedo Paixão	30	19/12/2024	75	02/04/2028
360009/004283/2025	5.156.021-6	Bianca da Silva de Queiroz	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001724/2025	5.156.368-1	Brandino do Nascimento Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005065/2025	5.146.977-4	Brenno de Oliveira Caldeira da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004246/2025	5.155.828-9	Brenon de Jesus Silva Rangel	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000566/2025	5.155.982-0	Bruna Araujo Peixoto	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004646/2025	5.157.125-0	Bruna Cesar Moreira da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005207/2025	5.157.126-9	Bruna de Souza Franco	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000454/2025	5.155.820-3	Bruna Lopes Melo da Silva	23	18/12/2024	0	18/12/2027
360001/000530/2025	5.156.367-3	Bruna Rangel Pão Trigo Vieira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002353/2025	5.009.673-7	Bruno Aresta de Mattos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004478/2025	4.367.791-6	Bruno Costa Carvalho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001816/2025	5.155.941-2	Bruno da Silva Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001836/2025	5.155.987-0	Bruno Dias Viana	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004661/2025	5.155.972-2	Bruno dos Santos Braga	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004419/2025	5.156.011-9	Bruno dos Santos de Assis	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004815/2025	5.157.127-7	Bruno Eduardo Rangel	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004966/2025	5.155.920-0	Bruno Leal de Oliveira Santos	24	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002227/2025	5.156.020-8	Bruno Maisonnnette Coutinho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002355/2025	4.378.978-1	Bruno Moura Leone	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005190/2025	5.155.950-1	Bruno Otavio Leonel	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004643/2025	5.155.817-3	Bruno Pereira Machado	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002222/2025	5.155.901-3	Bruno Ribeiro dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005146/2025	5.155.979-0	Bruno Rodrigues Ventura Duarte	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360006/002174/2025	4.410.482-0	Bruno Santos de Azevedo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004821/2025	5.155.896-3	Caio Oliveira Pereira Tavares	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005040/2025	5.155.984-6	Caio Peixoto Rangel Araújo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002230/2025	5.155.960-9	Caio Wagner Amorim Moreira de Faria	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001159/2025	5.155.968-4	Camila Aliverti Oliveira de Figueiredo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004008/2025	5.157.133-1	Camila Arrenta Peres	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001158/2025	5.155.951-0	Camila da Silva da Conceição Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004626/2025	5.156.004-6	Camila Pereira Ribeiro Pio	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004933/2025	5.157.459-4	Camyllo José Gouvea de Lemos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004040/2025	5.146.992-8	Carla Gonçalves da Silva	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004321/2025	5.155.821-1	Carlos Alberto Alves Maia	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002175/2025	5.155.808-4	Carlos Alessandro Siebra Bouças	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002229/2025	5.034.566-4	Carlos Diego Lima Ribeiro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001162/2025	5.147.008-0	Carlos Fernando Benevente dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002356/2025	5.156.245-6	Carlos Henrique de Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004894/2025	5.156.022-4	Carlos Leonardo Freitas Viveiros Franco	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004159/2025	5.156.232-4	Carolina dos Santos Siqueira	30	19/12/2024	40	19/12/2027
360009/002128/2025	4.245.779-3	Carolina Lavatori Felício	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004218/2025	5.155.930-7	Caroline de Souza Amorim Lopes	0	18/12/2024	69	25/02/2028
360009/003945/2025	5.157.090-4	Caroline Meireles de Brito	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/001901/2025	5.157.094-7	Caroline Ribeiro Barreto	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002320/2025	5.147.019-5	Cassio Felipe Ribeiro de Anchieta	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004817/2025	5.157.097-1	Catarina Almeida da Silva Barbosa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005144/2025	4.412.228-4	Catharina Gurgel Ribeiro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360018/000451/2025	5.157.099-8	Cathia Audi	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002196/2025	5.157.104-8	Caue Santos Loureiro	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001733/2025	5.157.141-2	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira de Almeida	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004750/2025	4.401.733-2	Cintia Carla da Silva Cordeiro	27	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/001959/2025	5.156.577-3	Clarissa Garcia de Brito Nascimento	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002176/2025	5.157.478-0	Claudionor de Oliveira Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/003848/2025	5.157.143-9	Clayri Ket de Souza Nascimento	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002357/2025	5.157.105-6	Clemerson Luiz Martins	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003946/2025	5.157.107-2	Cristiane Santiago Moraes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/002157/2025	5.157.144-7	Daniel Alves da Silva	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005741/2025	5.121.972-7	Daniel da Rocha de Jesus	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/001973/2025	5.157.148-0	Daniel da Silva Pereira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/002071/2025	5.147.041-1	Daniel Felix de Brito	30	19/12/2024	0	19/12/2027

360009/006039/2025	5.157.111-0	Daniel Ferreira Grillo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002177/2025	5.157.115-3	Daniel Lisboa de Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003060/2025	5.157.173-0	Daniel Machado Fontes Sousa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004666/2025	4.349.416-1	Daniel Pacheco de Menezes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002358/2025	5.121.264-1	Daniel Silvero de Almeida Biancamano	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004734/2025	5.157.175-7	Danila da Silva Navega Leite	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005107/2025	5.157.151-0	Danilo Correa França	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001783/2025	5.157.181-1	Danilo Serra Tavares	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004935/2025	5.157.152-8	David Ferreira de Almeida	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004762/2025	5.157.153-6	Dayenne Carvalho da Rocha	**LC 202/22	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004252/2025	5.026.069-3	Debora Cristina Lima Blanc	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004663/2025	5.157.183-8	Dhimitry Rangel Ferreira	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001598/2025	5.156.585-4	Diego Amaral da Costa	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002297/2025	4.401.224-1	Diego de Oliveira Ferreira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002226/2025	5.157.185-4	Diego Gonçalves Vianna	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004934/2025	5.157.157-9	Diego Lohan Portilho Znidarcic	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002338/2025	5.157.189-7	Diego Lopes Ribeiro Garcia Dias	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002197/2025	5.157.158-7	Diego Magnago Mangia	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004604/2025	4.456.200-4	Diego Rabello Frazão Correa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002178/2025	5.157.160-9	Dimas Nascimento de Sousa	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001664/2025	5.157.205-2	Diógenes de Oliveira Rodrigues	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004424/2025	5.157.162-5	Diogo Rodrigues de Oliveira	0	17/12/2024	69	24/02/2028
360011/006783/2025	5.157.165-0	Djalma Modesto Nascimento	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004742/2025	5.157.166-8	Dorit Joveleviths Knjinić	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005110/2025	5.157.178-1	Douglas Damasceno Aguiar	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001688/2025	5.157.206-0	Douglas Nogueira de Carvalho	27	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001838/2025	5.135.126-9	Edcarlos Gomes da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004322/2025	5.157.207-9	Edimar Tavares Sagas	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001570/2025	5.157.209-5	Edison Pastura Neto	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002359/2025	5.157.222-2	Edson Bruno de Sousa Sepulveda	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002151/2025	5.157.182-0	Edson Torres Ferreira da Silva Junior	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002339/2025	5.157.228-1	Eduardo Brites de Mattos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/001933/2025	5.171.369-1	Eduardo Cordeiro Soares	30	07/01/2026	0	07/01/2029
360009/004244/2025	5.157.229-0	Eduardo Felix de Carvalho	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002199/2025	5.156.589-7	Eduardo Fonseca Morais Junior	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004517/2025	5.157.184-6	Eduardo Keonne de Sousa Lopes	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004185/2025	5.147.155-8	Elaine de Sá Cavalcanti do Valle	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005024/2025	4.328.257-1	Elica da Silva Estabanez	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002340/2025	5.157.233-8	Elmer Ker Marques Gouvea	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004272/2025	5.156.573-0	Elza Regina Estevao de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/001954/2025	4.409.497-3	Eric Alves de Souza	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004671/2025	5.157.190-0	Eric Palomino Gouveia	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001660/2025	5.157.191-9	Erich Vitor Nascimento de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002473/2025	5.157.238-9	Ericksson Alves da Silva	30	19/12/2024	15	19/12/2027
360006/002360/2025	5.157.247-8	Erika Cristina Cruz dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/002434/2025	5.157.248-6	Eriton Lopes dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001827/2025	5.147.169-8	Evandro de Miranda Aguiar dos Santos	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004447/2025	5.157.250-8	Fabiana Antunes Soares Felicio	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001565/2025	5.006.246-8	Fabianne Lima Santos da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002361/2025	5.156.604-4	Fabio Barbosa Roxo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/001955/2025	5.147.176-0	Fabio Campos Lemos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002538/2025	5.157.193-5	Fabio Filgueiras de Almeida	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004615/2025	5.157.255-9	Fabio Santos da Silva	25	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/001956/2025	4.248.730-7	Fabio Vasconcelos de Andrade	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003941/2025	5.157.258-3	Fabio Ximenes Bregalda do Carmo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004330/2025	5.157.259-1	Fabiola Alves da Silva Dionizio	27	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003797/2025	5.157.433-0	Fabricio dos Santos Monteiro Pinto	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004936/2025	5.147.178-7	Fabricio Souza de Oliveira	27	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003902/2025	4.410.438-3	Felipe Araujo Rodrigues de Freitas	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004269/2025	5.157.194-3	Felipe de Moura Moreira	22	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004582/2025	5.157.262-1	Felipe de Oliveira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004820/2025	5.157.195-1	Felipe de Souza Manhães	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004333/2025	5.157.265-6	Felipe Gonçalves Campbell Penna	23	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004618/2025	5.156.579-0	Felipe Mazzini Ribeiro	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004510/2025	5.157.267-2	Felipe Medina Rodrigues	0	19/12/2024	60	19/12/2027
360009/003854/2025	5.156.626-5	Felipe Porcino Bordinhon	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/005380/2025	5.156.590-0	Felipe Thiago do Nascimento Monteiro	30	18/12/2024	15	18/12/2027
360006/002342/2025	5.157.268-0	Felipe Uzai Santos	29	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004518/2025	5.157.274-5	Felippe Alves da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004270/2025	5.157.197-8	Felix Sabino da Conceição	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002386/2025	5.147.182-5	Fellipe da Silva Rangel	30	19/12/2024	8	19/12/2027
360011/005165/2025	5.157.198-6	Fernanda Novaes de Freitas	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/006781/2025	5.157.199-4	Fernando Assis Dias Soares	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005132/2025	5.157.277-0	Fernando Manuel do Nascimento Duarte Vieira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/003865/2025	5.157.279-6	Filipe Marinho Dias	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004962/2025	5.157.280-0	Filipi dos Santos Guimarães	28	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002150/2025	5.156.576-5	Flavio Galvão Alves	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003944/2025	5.157.211-7	Francisco Clermont Martins Lopes	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005159/2025	5.157.282-6	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002433/2025	5.157.286-9	Frederico Augusto Franco Ribeiro	26	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004248/2025	5.157.294-0	Gabriel da Silva Braga	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002322/2025	5.157.406-3	Gabriel de Almeida Molar	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005064/2025	5.157.038-6	Gabriel de Andrade Gomes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004431/2025	5.157.212-5	Gabriel Elidio de Sá	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001726/2025	5.157.213-3	Gabriel Klisman dos Santos Lima	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004938/2025	5.156.997-3	Gabriel Lima Barbosa Sá	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004413/2025	5.157.216-8	Gabriel Lohan da Costa Nerys	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002241/2025	5.157.003-3	Gabriel Maggesissi Ouverney	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004583/2025	5.122.502-6	Gabriel Pereira Santos Rodrigues	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004414/2025	5.147.206-6	Gabriel Pinsard Henriques	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002180/2025	5.156.603-6	Gabriel Rodrigo Leles de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002127/2025	5.157.221-4	Gabriel Teixeira Brandão	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002179/2025	5.157.407-1	Gabriela Araujo Argento Gomes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004939/2025	5.157.225-7	Gabriella Gonçalves Coelho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002130/2025	5.157.027-0	Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	30	19/12/2024	13	19/12/2027
360006/002181/2025	5.157.061-0	Gilberto Junior dos Santos Costa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004613/2025	5.157.226-5	Gilmara Silva Franco Cescon	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002324/2025	5.157.434-9	Gilvandre Rodrigues de Souza Brasil	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002389/2025	5.156.629-0	Glauco Augusto de Souza Nascimento	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360004/000305/2025	5.157.032-7	Greicieli Santanna de Mattos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005076/2025	4.177.028-5	Guilherme Hildebrandt	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001686/2025	5.156.598-6	Guilherme Louis Santos E Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/006752/2025	5.157.231-1	Guilherme Magalhães de Mattos	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004516/2025	5.157.023-8	Guilherme Queiroz de Almeida	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004617/2025	5.157.028-9	Guilherme Ribeiro Viana	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005117/2025	5.157.409-8	Gustavo Pires Thome da Motta R	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002325/2025	5.157.053-0	Hebert Diniz Azevedo de Araujo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004921/2025	5.017.775-3	Helcio Antonio da Silva Pereira	29	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005204/2025	5.157.291-5	Hellen Pesseri Medeiros	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004513/2025	5.157.295-8	Heloisa Muri Lopes	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002093/2025	5.147.296-1	Henrique Silveira Vieira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004541/2025	5.156.623-0	Herbert Soares Lima	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004039/2025	5.157.029-7	Hugo Aulet Neto	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004264/2025	5.157.026-2	Hugo de Oliveira Carlete	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/001969/2025	5.157.018-1	Hugo Rodolfo de Almeida Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005131/2025	5.156.979-5	Iasmim Teixeira Pinto	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003927/2025	5.147.303-8	Igor Bittencourt dos Santos Farias	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004453/2025	5.147.305-4	Igor José Corrêa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004681/2025	5.157.016-5	Igor Lanes Formiga	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004416/2025	5.157.308-3	Igor Ribeiro de Almeida	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004748/2025	5.156.572-2	Isabella Costa Fernandez	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001731/2025	5.156.596-0	Israel da Silva Furtado	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004644/2025	5.157.346-6	Italo Patheli Silva Leite	30	18/12/2024	0	18/12/2027

360006/002478/2025	5.156.995-7	Ivan Ximenes da Costa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002257/2025	5.157.354-7	Ivi Gabriele Souza Cabral	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360004/000309/2025	4.369.419-5	Izidorio Ribeiro Bento Junior	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004493/2025	5.157.435-7	Jackeline de Andrade Fonseca	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004987/2025	5.156.607-9	Jacqueline Almeida de Souza	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001752/2025	5.156.602-8	Jahnsen Miranda da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001727/2025	5.156.625-7	Jailton Marinho Santos	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000545/2025	5.157.375-0	Jayro Antonio Alves	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002092/2025	5.157.381-4	Jean Martins Ribeiro	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002232/2025	4.383.439-6	Jeferson Ataliba Benites	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002224/2025	5.156.624-9	Jefferson Cruz de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002336/2025	5.157.013-0	Jefferson da Silva Rosa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001759/2025	5.157.014-9	Jefferson Lopes Gonçalves	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004937/2025	5.157.015-7	Jefferson Siqueira Flores Junior	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/001950/2025	5.157.037-8	Jessica Machado Horn	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003121/2025	5.157.022-0	João Feitosa Cavalcanti Neto	25	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004536/2025	5.147.325-9	João Gabriel Barbosa da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005200/2025	5.081.124-0	João Paulo Marcelo Pereira Carvalho	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001569/2025	5.157.438-1	João Paulo Silva de Cristo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002474/2025	5.157.024-6	João Pedro Viana Cunha	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004758/2025	5.072.863-6	João Victor Corrêa Baptista Vieira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002268/2025	5.157.067-0	João Victor Moreira Galvão Antunes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005104/2025	5.139.559-2	João Victor Quimas da Motta Coimbra	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003836/2025	5.131.723-0	João Vítor Gomes Figueiredo de Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004300/2025	5.147.337-2	João Vítor Silva Barreto	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001790/2025	5.157.439-0	João Vítor Silva de Souza	23	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001820/2025	5.157.012-2	Jocimar Freitas Costa	24	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003640/2025	5.147.856-0	Joel Webster de Figueiredo Gonçalves	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005090/2025	5.156.986-8	Johnatan Oliveira Ribeiro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004420/2025	5.157.071-8	Jonas Felipe Batista dos Santos	24	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001760/2025	5.156.600-1	Jônatan Regis Campos	29	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001825/2025	5.157.394-6	Jonathan Chaves Oki	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004689/2025	5.157.234-6	Jonathan Luiz Araújo dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002293/2025	5.156.987-6	Jonathan Santos Blois	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002254/2025	5.017.831-8	Jorge de Souza	0	19/12/2024	60	19/12/2027
360006/001957/2025	5.147.347-0	Jorge Souza Lourenço	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003732/2025	5.157.236-2	José Carlos Neves da Silva Junior	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002182/2025	5.157.060-2	José Ricardo de Almeida Nascimento	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001826/2025	5.157.441-1	José Thiago Molteno de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004178/2025	5.157.287-7	José Valter da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002362/2025	5.157.292-3	Juliana Cristina de Aquino Porto	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003939/2025	5.157.296-6	Juliana Gonçalves Rebêlo Rios	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003637/2025	5.157.051-3	Juliana Mercadante Santino de Oliveira Hanada	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360014/000172/2025	5.157.020-3	Juliana Sá Vianna do Nascimento Muniz	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002369/2025	4.418.180-9	Julio Cesar Borges da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005197/2025	5.157.302-4	Julio Cesar Parahyba Lima	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004682/2025	5.010.023-8	Julio Cesar Santos	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002263/2025	5.157.042-4	Julius Thiago de Sousa Collaro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004763/2025	5.157.306-7	Junias Santos do Nascimento	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004470/2025	5.157.310-5	Jurandi Francisco de Souza Lima	0	18/12/2024	10	18/12/2027
360006/002183/2025	5.157.041-6	Kamille Conceição da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002354/2025	5.157.412-8	Karina Azevedo Lipke	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004814/2025	5.156.998-1	Karine Rodrigues de Sousa Camilo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002363/2025	5.157.313-0	Karinne Bastos da Silva Beninato	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001666/2025	5.157.442-0	Katia Regina Coelho Hora	28	17/12/2024	236	08/09/2028
360010/001814/2025	5.147.318-6	Kauã Barbosa Santiago Lima	25	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001824/2025	5.157.315-6	Kawai Ribeiro da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002264/2025	5.157.413-6	Lais Estrela Aranha	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004436/2025	5.147.328-3	Lais Regina Pierim	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003638/2025	5.157.030-0	Larissa Brum Marques Fragoso	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001761/2025	5.157.034-3	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002364/2025	5.157.318-0	Larissa Nogueira Mee	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001712/2025	5.157.319-9	Laura Nefitali Vieira Lima	**LC 202/22	18/12/2024	8	18/12/2027
360009/004467/2025	0.655.003-7	Leandro de Andrade Alves	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003943/2025	5.157.327-0	Leandro Julianelli Ferreira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003863/2025	5.120.016-3	Leandro Oliveira dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005217/2025	5.157.328-8	Leandro Siqueira da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005130/2025	5.157.330-0	Leidiane de Lima Silva Manhães	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002184/2025	5.157.444-6	Leonam da Silva Damaceno	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001780/2025	5.157.342-3	Leonardo Cinoti de Campos Barbosa	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004469/2025	5.157.043-2	Leonardo da Silva Melo	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/002447/2025	5.157.347-4	Leonardo de Faria Fonseca de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004482/2025	5.156.981-7	Leonardo dos Santos Bittencourt	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002344/2025	5.157.349-0	Leonardo Santana Ferreira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002337/2025	5.157.048-3	Leonardo Simões de Albuquerque Porto	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002345/2025	5.157.351-2	Leonardo Vidigal de Carvalho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000580/2025	5.157.359-8	Leticia Muniz Soares	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004113/2025	5.157.031-9	Leyde Dayane Rodrigues Sampaio	**LC 202/22	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004329/2025	5.157.361-0	Liana Leite Santos	26	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005196/2025	5.157.363-6	Linna Mara Santos de Medeiros	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/003059/2025	5.157.445-4	Lino Felipe Ramos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360001/000480/2025	4.422.424-9	Livia Lacopo da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004985/2025	5.147.373-9	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000551/2025	5.157.058-0	Livia Rabiega Freitas de Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000512/2025	5.157.367-9	Lohainne Magalhães Constancio	**LC 202/22	18/12/2024	11	18/12/2027
360012/000453/2025	5.157.002-5	Lohane Zile da Rocha Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002346/2025	5.157.446-2	Lorena Marins Przewodowska	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004559/2025	5.157.033-5	Lorenza Silva Fasano	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/002492/2025	5.157.371-7	Luan Augusto de Oliveira Novaes	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004445/2025	5.157.017-3	Luan Mascarenhas de Andrade	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004542/2025	5.157.063-7	Luan Melo dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002475/2025	5.157.372-5	Luana Araujo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003860/2025	5.157.035-1	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005241/2025	5.147.378-0	Luana Sartorio Llerena	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005014/2025	5.157.414-4	Luana Vieira Coelho Gumes	28	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004667/2025	5.157.025-4	Lucas Bartolazzi da Silva	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003899/2025	5.157.011-4	Lucas Carvalho da Silva Ramos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003798/2025	5.157.377-6	Lucas Cesar Silva Barbosa	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004910/2025	5.157.418-7	Lucas da Costa Tavares	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004352/2025	5.163.435-0	Lucas da Silva Paulo Araujo	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002185/2025	5.157.387-3	Lucas da Silva Vaz	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004459/2025	5.157.391-1	Lucas da Silva Vieira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004897/2025	5.156.833-0	Lucas de Carvalho Batista	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/002156/2025	5.147.389-5	Lucas dos Santos Oliveira	*AFAST	19/12/2024	103	30/04/2028
360009/001970/2025	5.156.790-3	Lucas dos Santos Tavares	30	19/12/2024	7	19/12/2027
360011/003835/2025	5.157.393-8	Lucas Ferreira Amaral	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005102/2025	5.157.392-0	Lucas Inácio Lopes dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002365/2025	5.157.386-5	Lucas Lovatte Carracena	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002186/2025	5.156.791-1	Lucas Monteiro da Silva Costa Valente	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004892/2025	5.156.815-2	Lucas Rimes Leite	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360021/001766/2025	5.156.858-6	Lucas Rocha Gonçalves	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004181/2025	5.156.779-2	Lucas Torres Moraes Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000614/2025	5.131.596-3	Luccas dos Santos Coutinho	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360014/000229/2025	5.156.842-0	Luciana Barreto Fontes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004766/2025	5.156.893-4	Luciano de Paula Vieira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004392/2025	5.157.384-9	Luigi André da Silva Alves	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002187/2025	5.156.787-3	Luis Claudio Nunes de Melo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002188/2025	5.157.420-9	Luis Felipe da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/002142/2025	5.156.863-2	Luis Felipe Kassa Mattoso Maia	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360021/001848/2025	5.157.479-9	Luisa Longo de Oliveira	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360009/003635/2025	5.157.374-1	Luisa Machado Galeno	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001659/2025	5.156.802-0	Luiz Alberto Pereira Ferreira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360014/000240/2025	5.157.373-3	Luiz Cláudio Reis Tralhão	30	18/12/2024	0	18/12/2027

360011/004372/2025	5.156.846-2	Luiz Claudio Silva Ruas	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004250/2025	5.157.447-0	Luiz Felipe Dantas Medeiros	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004541/2025	5.157.421-7	Luiz Fernando Alves Aboud	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002294/2025	4.336.905-7	Luiz Gustavo Vaz Ferreira	30	18/12/2024	129	25/02/2028
360011/005218/2025	5.157.368-7	Luiz Paulo de Sousa Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/003834/2025	5.157.366-0	Luma Melo de Souza Pinheiro	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001552/2025	5.156.804-7	Maiara dos Santos de Souza Neves	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001683/2025	5.157.364-4	Maico Dimerson da Silva Antonio	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003731/2025	5.157.449-7	Maicon Coelho de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001823/2025	5.147.863-3	Marcelle Barcellos Castro Emilio	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000561/2025	5.147.111-6	Marcelle Carvalho Martins Beranger	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004446/2025	5.156.869-1	Marcelle Trajano Aguiar	30	19/12/2024	5	19/12/2027
360009/004454/2025	5.157.345-8	Marcellus Lima de França	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002328/2025	5.156.836-5	Marcelo de Oliveira Barroso	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001632/2025	5.157.344-0	Marcelo Machado Ribeiro da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002326/2025	5.157.343-1	Marcio Fernandes Nunes	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002328/2025	5.157.450-0	Marcio Pereira Guimarães	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001596/2025	5.157.422-5	Marcos Gabriel Muniz Gomes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002200/2025	5.157.341-5	Marcos José dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001665/2025	5.156.838-1	Marcos Paulo Higino Romualdo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004983/2025	5.157.336-9	Marcos Vital de Almeida Monteiro	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004832/2025	5.157.333-4	Marcus Venicius Souza Jacó	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004418/2025	5.157.331-8	Marcyene da Silva Alexandre	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004592/2025	5.156.472-6	Maria Carolina Medeiros Carvalho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001687/2025	5.156.450-5	Maria Clara de Souza Curvelo da Silva	27	18/12/2024	0	18/12/2027
360021/001767/2025	5.135.857-3	Maria Eduarda Lacerda Lopes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005205/2025	5.156.887-0	Maria Gabriela Campos Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005036/2025	4.384.309-3	Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes	**LC 202/22	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004543/2025	5.156.322-3	Maria Rafaela Campos Nascimento Silva	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360009/003622/2025	5.156.865-9	Mariana Constantino Carvalho	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360004/000310/2025	5.156.327-4	Mariana Granato Pereira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/001942/2025	5.157.451-9	Mariana Lins de Araujo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004247/2025	5.147.121-3	Mariana Panella Saldanha Lana	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000613/2025	5.156.266-9	Mariana Vicente Faria	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004813/2025	5.156.463-7	Mario Henrique da Rocha Lima Freire	30	18/12/2024	90	17/03/2028
360010/001762/2025	5.156.425-4	Marselly Ammon Ferreira Pinto	29	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/002543/2025	5.157.436-5	Mateus Lopes Machado da Costa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004913/2025	5.032.814-0	Mateus Pinto Candido	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/002649/2025	5.157.440-3	Matheus Brandão da Paz	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004941/2025	5.156.299-5	Matheus Carlos Ferreira Cupertino	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/003057/2025	5.131.371-5	Matheus de Souza Castello Branco	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004532/2025	5.156.782-2	Matheus dos Santos Abdalla de Medeiros	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002472/2025	5.157.448-9	Matheus Ginefra de Oliveira Duarte	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004660/2025	5.156.324-0	Matheus Henrique Mendes dos Anjos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002368/2025	5.156.435-1	Matheus Julião Mello de Lima	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/001971/2025	5.157.452-7	Matheus Lemos Viçoso Barcellos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005160/2025	5.156.300-2	Matheus Ribeiro Dantas	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360010/001597/2025	5.156.810-1	Matheus Verdán Curti	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001785/2025	5.156.306-1	Maurício Gomes da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/005370/2025	5.156.816-0	Mauricio Pinto Pascoal	30	19/12/2024	440	03/03/2029
360011/004801/2025	5.156.482-3	Mayara Paula Santos Batista de Elias	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001633/2025	5.157.464-0	Mayara Soares Aguiar de Oliveira Barboza	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001791/2025	4.424.102-0	Maycon Santos de Souza	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/001660/2025	5.147.128-0	Mell Diniz da Cunha Teixeira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002370/2025	5.156.282-0	Messias Fabio Almeida da Conceição	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004511/2025	5.156.891-8	Michael Floro da Silva Lima	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004685/2025	5.157.456-0	Michel Rabello Corrêa	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004975/2025	5.147.130-2	Midia Clara de Oliveira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005239/2025	5.156.455-6	Miguel Cunha Lopes	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003947/2025	5.156.429-7	Miquea de Souza Brandão Filho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002334/2025	5.156.780-6	Moyses Couto Junior	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004591/2025	5.156.420-3	Murillo Campos Souto	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002371/2025	5.156.421-1	Murilo Bispo da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004760/2025	5.147.136-1	Nathalia Correia dos Santos	30	19/12/2024	39	19/12/2027
360015/002152/2025	5.156.854-3	Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	**LC 202/22	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004581/2025	5.156.814-4	Nathaly Vitorino Castro Pereira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002258/2025	5.156.289-8	Nelson Prudente Lourenço	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/003014/2025	5.156.290-1	Nickson Urzal Prestes	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000615/2025	4.416.355-0	Nicola Mariani Pereira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004750/2025	5.156.265-0	Northon Valente Gonçalves Pereira	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/002860/2025	5.078.025-5	Otavio Antenor de Vasconcellos Filho	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005745/2025	5.157.329-6	Otávio Arruda Camara	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/001925/2025	5.157.492-6	Pablo dos Santos Pinheiro	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002243/2025	4.281.605-0	Paloma Beatriz Santos Marques de Oliveira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005220/2025	5.157.453-5	Pamela Maçana Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004301/2025	5.156.889-6	Patricia da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004749/2025	5.156.473-4	Paulo Cezar Araujo Junior	28	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002347/2025	5.138.332-2	Paulo Duarte Policiano Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004307/2025	5.156.874-8	Paulo Henrique Pires de Araujo	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004798/2025	5.156.811-0	Paulo Ricardo Pacheco Branco	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004456/2025	5.156.262-6	Paulo Roberto Mascarenhas Reis	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001554/2025	5.156.807-1	Paulo Victor Nascimento Felipe	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004929/2025	5.156.809-8	Pedro da Costa Tavares	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004249/2025	5.156.829-2	Pedro de Sousa Pinto Junior	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/002160/2025	5.156.789-0	Pedro Henrique Padrão Rodrigues	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/002088/2025	5.156.894-2	Pedro Ireno Ferreira de Assumpção	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/006841/2025	5.156.302-9	Pedro Lopes Correa	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004908/2025	5.147.219-8	Pedro Martins Mendes de Moraes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002373/2025	5.156.801-2	Pedro Matos Magalhães Costa	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001753/2025	5.156.786-5	Pedro Paulo Morandi de Mello	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001789/2025	5.156.288-0	Pedro Ribeiro Monteiro e Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004705/2025	5.156.281-2	Pedro Victor Silva Jorge	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004909/2025	5.156.295-2	Philippe Freitas Gomes	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002190/2025	5.146.954-5	Priscila da Silva Salvador	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004940/2025	5.156.303-7	Priscila de Oliveira Santos Ramos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/001902/2025	5.138.141-9	Priscila Simões Pinheiro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001829/2025	5.147.870-6	Priscilla Silva de Paula	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001730/2025	5.156.469-6	Rafael Carlos Rodrigues dos Santos Silva	30	18/12/2024	7	18/12/2027
360010/001818/2025	5.156.464-5	Rafael Faria Rosa da Silva	*AFAST	18/12/2024	155	20/06/2028
360011/004694/2025	4.390.342-8	Rafael Fernandes da Fonseca	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005058/2025	5.036.773-0	Rafael Gerson Alves de Avila	23	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004696/2025	5.156.879-9	Rafael Guedes Imenes	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360014/000239/2025	5.156.408-4	Rafael Malheiros Frade	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002198/2025	5.156.293-6	Rafael Pereira da Costa Santarem	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002335/2025	5.156.877-2	Rafael Santos da Silva	29	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001754/2025	5.157.454-3	Rafael Sipriano Silveira	26	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001595/2025	5.156.467-0	Rafael Theodor dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001821/2025	5.157.309-1	Rafael Villas Boas Lima	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004623/2025	5.156.304-5	Rafaela Vieira de Paula	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005203/2025	5.156.434-3	Rafaella Figueiredo Rodrigues	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001684/2025	5.156.305-3	Raiana Carolina de Paula Santos	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002306/2025	5.156.259-6	Railson de Almeida Aguiar	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004265/2025	5.156.297-9	Ramon Martins dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004898/2025	5.156.746-6	Ramon Pires de Jesus	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004496/2025	5.156.271-5	Rangel Andriane Amaral Queiroz	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005216/2025	5.156.423-8	Raphael Ornelas de Oliveira Tavares	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001786/2025	5.113.007-6	Raphael Ricky da Conceição Vieira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004432/2025	5.156.330-4	Raul Gustavo Tedesco	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000552/2025	5.156.481-5	Rebeca Alves Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002309/2025	5.156.502-1	Regis Veiga de Almeida	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004610/2025	5.156.458-0	Renan Cunha de Jesus	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002407/2025	5.156.478-5	Renan de Freitas Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002191/2025	5.156.643-5	Renan Gaspar Lontro Vogel	30	19/12/2024	0	19/12/2027

360006/001952/2025	5.156.480-7	Renata Alvarez Teixeira Santos de Paula	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002387/2025	5.146.981-2	Renato Pedula Oliveira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002302/2025	5.146.982-0	Rhai Neves Nogueira Figueira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/001974/2025	5.156.402-5	Ricardo de Almeida Linhares Catão	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001599/2025	5.156.433-5	Ricardo Dias Almeida	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001671/2025	5.156.727-0	Ricardo Francisco de Souza	26	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005042/2025	5.156.525-0	Ricardo Pinto Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004590/2025	5.156.477-7	Robert Macedo Ventura da Silva	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002308/2025	5.156.465-3	Roberto Alves Rocha Junior	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004422/2025	5.156.510-2	Roberto Leandro Fagundes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004410/2025	5.157.491-8	Roberto Vinicius Oliveira Nolasco	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003937/2025	5.156.734-2	Robson Pereira Inácio Junior	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001787/2025	5.156.405-0	Rodolfo dos Santos Roque	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004770/2025	5.148.478-1	Rodrigo Campano de Souza	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002477/2025	5.156.086-0	Rodrigo de Almeida Farias Guimarães	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002265/2025	5.156.729-6	Rodrigo de Resende Pinha	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002374/2025	5.156.074-7	Rodrigo dos Santos Alves	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003715/2025	4.407.961-3	Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	26	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/002161/2025	5.146.993-6	Rodrigo Gomes da Silva Oliveira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001766/2025	5.156.501-3	Rodrigo Luiz Rocha dos Santos	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002388/2025	5.146.995-2	Rodrigo Lyra Alves	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004932/2025	5.156.087-9	Rodrigo Menezes Pereira da Rocha	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002375/2025	5.156.165-4	Rodrigo Moreira Flores	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360003/000390/2025	5.156.755-5	Rodrigo Silva Jordão	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001812/2025	5.156.641-9	Romildo Menezes de Souza	26	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002304/2025	5.156.081-0	Romulo Thiago Gonçalves Garcez	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/003898/2025	5.156.213-8	Ronald da Silva Miguel	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002378/2025	5.156.762-8	Ronald Marmo Ferreira	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005195/2025	5.156.216-2	Ronan Garcia da Costa	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004425/2025	5.156.726-1	Rosane Gonçalves da Silva	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004906/2025	5.156.204-9	Roseane Pereira Pinto	**LC 202/22	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/006782/2025	5.156.202-2	Rossano Thuler Macedo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004864/2025	4.405.468-8	Ruan Dias Anuda	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002192/2025	5.156.529-3	Ruan Neves Tavares Pacheco	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000533/2025	5.156.096-8	Sabrina Mantovani de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/007395/2025	5.147.000-4	Samantha Almeida Uiterwaal	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/001681/2025	5.157.408-0	Samuel da Rocha Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/005060/2025	5.147.004-7	Samuel Dutra França Junior	22	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002218/2025	5.147.030-6	Samuel Sousa Ferreira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004717/2025	5.156.135-2	Sandro de Souza Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002202/2025	5.147.035-7	Sarah de Sousa Bandeira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002303/2025	5.156.076-3	Saulo Benevente Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005163/2025	5.157.410-1	Saulo da Silva Leite	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/002162/2025	5.127.170-2	Sergio Felipe Silva dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004417/2025	5.156.246-4	Sergio Luiz Guimarães da Silva	25	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004841/2025	5.156.521-8	Silas Santanna Canuto	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002379/2025	5.156.769-5	Silvia Ribeiro de Lima	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003634/2025	5.156.073-9	Silvio de Carvalho Ximenes Junior	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001711/2025	5.156.520-0	Silvio Ferreira da Silva Junior	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/001975/2025	5.156.157-3	Simone Marques Jansen	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002380/2025	5.156.744-0	Stephannie Almeida Garritano	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004965/2025	5.156.244-8	Suelen Andressa Santos Sthel Paes	25	18/12/2024	59	18/12/2027
360009/004429/2025	5.157.475-6	Suelen dos Santos Soares Vieira	**LC 202/22	18/12/2024	47	18/12/2027
360011/005093/2025	5.157.476-4	Suelen Lopes Pinto	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002410/2025	5.156.065-8	Sulyan Gonçalves Sabino	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/002416/2025	5.156.153-0	Suzane da Silva Emidio dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004514/2025	5.156.134-4	Sylvia Angelica Santos Pinheiro	0	18/12/2024	69	25/02/2028
360006/002223/2025	5.156.748-2	Sylvia da Costa Vaz	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360007/002688/2025	5.147.046-2	Taiana Menezes Scheiner Alves	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001685/2025	5.156.718-0	Tamires Vasques Lima	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004557/2025	5.147.048-9	Tathyana Lopes Alves	29	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003861/2025	5.156.217-0	Tatiane Rodrigues do Nascimento Leal	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360012/000644/2025	5.147.057-8	Thaina Ribeiro Moreira	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000599/2025	5.156.189-1	Thais Haline de Castro Cabral	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/002151/2025	5.156.183-2	Thalita Belchior Larrubia da Gama	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002381/2025	5.156.162-0	Thamires Nunes da Silva Lima	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005128/2025	5.156.103-4	Tharles Gomes Moledo da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004645/2025	5.156.753-9	Thaymyson Rodrigues Mariano	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002193/2025	5.156.500-5	Thaynan Gomes Derme	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004840/2025	5.156.180-8	Thiago Beloni dos Santos de Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002194/2025	5.156.090-9	Thiago de Almeida Peres	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002479/2025	5.156.252-9	Thiago de Souza Castro Rabação	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003940/2025	5.147.086-1	Thiago Pereira de Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004558/2025	5.156.220-0	Thiago Rangel dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004411/2025	4.465.392-1	Thyago Rocado Dias	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004771/2025	5.130.998-0	Tiago Araujo da Silva	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360011/005166/2025	5.099.013-6	Tiago da Conceição Rodrigues	21	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004451/2025	5.156.764-4	Tiago Gonçalves Castro de Queiroz	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360012/000509/2025	5.157.415-2	Tiago Mendonça de Souza	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001663/2025	5.079.620-8	Tiago Nuno Moraes de Freitas	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004669/2025	4.405.589-7	Valerio Teixeira Lima Junior	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001672/2025	5.156.773-3	Vanessa de Freitas Pinto	30	19/12/2024	60	19/12/2027
360009/002517/2025	5.156.077-1	Vanessa Felipe Candido de Amorim	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004500/2025	5.156.159-0	Vanessa Marques Bravo	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004041/2025	5.156.094-1	Veluma Silva Souza	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004512/2025	5.156.497-1	Victor do Amaral Yamaguchi	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/003054/2025	5.156.187-5	Victor Famum do Amaral	30	18/12/2024	69	25/02/2028
360011/004899/2025	5.156.719-9	Victor Hugo Souza Cubas	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/005379/2025	5.156.774-1	Victor Pereira Marques	0	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/002159/2025	5.157.419-5	Victor Rosemberg Reis Mota	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002382/2025	5.156.663-0	Victor Tenorio Siqueira	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003942/2025	5.156.250-2	Victória de Lourdes D'aveiro Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001682/2025	5.156.225-1	Vinicius Antonio de Moraes	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002383/2025	5.156.654-0	Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	29	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002384/2025	5.156.518-8	Vinicius da Silva Muniz	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001553/2025	4.243.873-0	Vinicius de Mello Martins	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004579/2025	5.156.179-4	Vinicius Emanuel Ferreira do Nascimento	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/001939/2025	5.156.506-4	Vinicius Ferreira Cordeiro	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002330/2025	5.156.504-8	Vinicius Margato de Almeida	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360011/004964/2025	5.156.775-0	Vinicius Oliveira Vargas Pacheco	28	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001819/2025	5.156.722-9	Vitor Alexandre Oliveira dos Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/003733/2025	5.156.169-7	Vitor Almeida Rodrigues	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004304/2025	5.156.657-5	Vitor Vasconcelos Menezes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004182/2025	5.156.161-1	Viviane Mendonça Ferreira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/003639/2025	5.156.080-1	Wagner de Carvalho França Mattos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/001822/2025	5.156.209-0	Waldir dos Santos Neves Junior	28	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004423/2025	5.156.527-7	Wallace Gomes da Cruz	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360009/004765/2025	5.156.140-9	Wallace Maia Oliveira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004586/2025	5.156.178-6	Washington Luiz Santos de Paula	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360010/002398/2025	5.033.938-9	Wellton Silva Santos	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360010/001782/2025	5.156.507-2	William José Bento	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002195/2025	5.086.977-9	William Luis Castro dos Santos	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/004514/2025	1.408.736-7	William Rafael Miranda de Oliveira	0	18/12/2024	0	18/12/2027
360006/002385/2025	5.156.751-2	William Ramaciote Gimenes	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360006/002376/2025	5.099.037-3	Willian Pires Torres	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360011/005094/2025	5.156.137-9	Wilson Gama Vieira	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360009/004331/2025	5.156.092-5	Windson Ricardo da Silva Batista	30	18/12/2024	0	18/12/2027
360015/002066/2025	5.147.914-1	Yan Duarte Novis	30	19/12/2024	0	19/12/2027
360015/001903/2025	5.156.072-0	Ygor de Freitas Pereira da Silva	30	18/12/2024	0	18/12/2027

* Suspensa a contagem de tempo de estágio probatório e prorrogado o período de avaliação especial de desempenho motivada pelo afastamento do exercício das atribuições do cargo n.f. do art.6º do Decreto 44.912/2014.

** Sem avaliação (Lei Complementar 202/2022).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E ESTÁGIO PROBATÓRIO E SUPERVISIONADO

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Agente de Polícia Científica, 3ª classe, para ciência e eventuais con-
testações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
SEM PROCESSO	5.155.981-1	Ana Paula dos Reis Moura	0	16/01/2026	0	16/01/2029

Id: 2743998

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E ESTÁGIO PROBATÓRIO E SUPERVISIONADO

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial Final de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Oficial de Polícia Civil, 6ª classe, para ciência e eventuais con-
testações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
360009/005499/2024	5.146.933-2	Adan Keyser Gomes Das Neves	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002395/2024	5.022.625-8	Adoniram Alpaes Medeiros	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005212/2024	5.147.926-5	Adriano Alves Brigido	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001988/2024	5.147.370-4	Adriano de Oliveira Coelho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005256/2024	4.411.950-0	Adriano Fabricio Carvalho	27	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005451/2024	5.148.023-9	Ailton Mateus Pereira de Lima	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005347/2024	5.147.376-3	Airton de Cristo Belmiro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002442/2024	5.146.936-7	Alandelon Salvador Morais Machado	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002313/2024	5.146.940-5	Alexandre de Mello Neves Fonte Boa	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002029/2024	5.147.382-8	Alexia Laves de Brito Assis Cosme	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005765/2024	5.146.943-0	Alfredo José Rodrigues Campos	*AFAST	27/12/2023	1097	27/01/2030
360009/005374/2024	5.147.383-6	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360008/001968/2024	5.148.029-8	Aline Correa Nery dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002414/2024	5.147.385-2	Aline da Silva Fernandes Dias	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001935/2024	5.147.947-8	Alison Mendes Rodrigues	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005355/2024	5.147.818-8	Amanda Medeiros de Melo	29	27/12/2023	79	15/04/2027
360010/001724/2024	4.184.153-0	Amaro Vitor de Souza Delfino	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005301/2024	5.147.386-0	Ana Beatriz do Nascimento Graça Raymundo	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002315/2024	5.147.821-8	Ana Carolina de Figueiredo Medina	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001735/2024	5.147.948-6	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005133/2024	5.147.917-6	Ana Claudia dos Reis Alves	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005468/2024	5.147.391-7	Ana Flavia Ferreira Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001746/2024	5.146.948-0	Anderson Alves Moura	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001757/2024	5.147.822-6	Anderson André de Mendonça	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002048/2024	5.147.393-3	Anderson Henrique Ferreira de Santana	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001936/2024	5.146.956-1	Anderson Sant'Ana de Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002418/2024	5.147.396-8	Anderson Silva Araujo	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360014/000271/2024	5.147.398-4	Anderson Yuji Ito	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005442/2024	5.146.957-0	André Luiz de Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002380/2024	5.146.959-6	André Luiz Dias de Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002421/2024	5.147.401-8	Andressa Iqueda Paixao da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002338/2024	5.147.833-1	Andrew de Freitas Gabry	28	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005117/2024	5.147.950-8	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	0	27/12/2023	75	11/04/2027
360006/002134/2024	5.147.404-2	Annie Akil Pedersen	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005003/2024	5.147.405-0	Antonio Villar Dias	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005194/2024	5.146.967-7	Ariane de Oliveira Faria	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002419/2024	5.147.408-5	Arnaldo Arismendi de Almeida	29	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001939/2024	5.147.955-9	Arthur Dias de Souza Almeida	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002436/2024	5.147.957-5	Barbara Malacarne Siqueira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005593/2024	5.147.841-2	Barbara Viana Arruda Marciano	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002435/2024	5.147.960-5	Beatriz Barbosa dos Santos	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005346/2024	5.147.416-6	Beatriz Moreira Coelho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001681/2024	5.147.428-0	Bianca de Almeida Santana	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002316/2024	5.146.974-0	Brenda Alves Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005178/2024	5.147.430-1	Brendow Barboza da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005279/2024	4.403.019-3	Breno Wermelinger dos Santos	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/004989/2024	5.147.436-0	Bruna Demenjour Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002377/2024	5.147.442-5	Bruno de Araujo Menezes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005009/2024	5.147.443-3	Bruno dos Anjos Cordeiro da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002369/2024	5.146.980-4	Bruno Ladislau de Araujo	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002346/2024	5.147.445-0	Bruno Oliveira Moraes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005375/2024	5.147.843-9	Bruno Polary Machado da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005198/2024	5.147.447-6	Bruno Wilhams de Almeida Nogueira	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002135/2024	5.147.448-4	Bryan da Costa Silva Carvalho	25	27/12/2023	37	27/12/2026
360009/005335/2024	5.146.989-8	Caio Oliveira Lopes da Silva	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005252/2024	5.147.449-2	Camila Cristina Barbosa da Conceição	0	27/12/2023	4	27/12/2026
360008/001986/2024	5.147.450-6	Camila do Carmo Henriques Leite	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002371/2024	5.146.990-1	Camila Gornic	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005528/2024	5.147.962-1	Camille Trigo Boderone	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002319/2024	5.146.998-7	Carlos Alberto Freire Neto	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001752/2024	5.147.003-9	Carlos Diogo Hoamede Tavares	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005073/2024	5.147.451-4	Carlos Eduardo Couto Santana	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001759/2024	5.147.006-3	Carlos Eduardo Erthal da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005272/2024	5.147.007-1	Carlos Eduardo Pereira Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001940/2024	5.147.526-0	Carlos Henrique da Silva Santana	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005327/2024	5.147.010-1	Carlos Henrique Silva Cruz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002069/2024	5.147.529-4	Carlos Vagner Carvalho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001723/2024	5.147.011-0	Carlos Vinicius de Matos Melquiades	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005288/2024	5.147.017-9	Carolina Dias da Silva	30	27/12/2023	14	27/12/2026
360009/005423/2024	5.147.965-6	Caroline Passos Lauria de Souza	*AFAST	27/12/2023	1095	25/01/2030
360009/005266/2024	5.014.076-0	Caroline Roberto	22	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002031/2024	5.147.530-8	Cassiano Bizerra da Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001661/2024	5.080.163-5	Cassiano Ricardo dos Santos Silva Vieira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001708/2024	5.147.021-7	Celso José Lopes	13	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005260/2024	5.147.024-1	Ciro de Lima Afonso	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002332/2024	5.147.969-9	Clara Tavares de Oliveira	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005050/2024	5.147.026-8	Cleidi Noronha da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002124/2024	5.087.227-3	Cleiton Silvestre Orofino	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005120/2024	5.147.844-7	Cretoni Arruda Ferreira da Cunha	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005277/2024	5.147.031-4	Dacir Luiz de Oliveira Filho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005130/2024	4.393.358-0	Damiana Salustiano	*AFAST	27/12/2023	103	09/05/2027
360006/002095/2024	5.147.033-0	Daniel Balthazar dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/004995/2024	5.147.846-3	Daniel Campelo Selano	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005121/2024	5.147.532-4	Daniel Costa Machado	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002000/2024	5.147.039-0	Daniel Davi Barros Quinatanilha Paulucci	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002401/2024	5.126.833-7	Daniel dos Santos Nascimento	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002141/2024	5.019.375-9	Daniel Zanella	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005171/2024	5.147.534-0	Daniela Cunha Moreira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002340/2024	5.147.848-0	Danielle Faria Machado Garcia dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002427/2024	5.147.535-9	Danielle Felix Garcia	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005336/2024	5.105.243-1	Danielle Ferreira Mattos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005363/2024	4.407.031-4	Danielle Oliveira Amatto Meireles	**LC 202/22	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002097/2024	5.147.970-2	Danilo Elias de Jesus Mansur	30	27/12/2023	0	27/12/2026

360010/001665/2024	5.147.538-3	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000795/2024	5.147.973-7	David da Costa Torres	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002109/2024	5.147.542-1	David dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005378/2024	5.147.545-6	David Jorge Oliveira Anchieta	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360014/000306/2024	5.147.547-2	Debora Nunes Guimarães	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002003/2024	5.147.999-0	Denilson de Castro Travassos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002115/2024	5.105.250-4	Denis Romeu do Nascimento Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005275/2024	5.147.551-0	Diego Amaral Soares	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002430/2024	5.147.554-5	Diego Biangolino Teixeira Lima	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002439/2024	5.147.556-1	Diego da Cruz Alegrio	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005257/2024	5.147.849-8	Diego dos Santos Velasco Pinheiro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002118/2024	5.147.557-0	Diego Ferreira de Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002098/2024	5.147.558-8	Diego Herbert da Silva Buss	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001732/2024	5.147.559-6	Diego Leonardo Simplicio Dantas	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005234/2024	5.147.561-8	Diego Moraes Leal	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002420/2024	5.147.056-0	Diego Patricio Guimarães Cabral	30	27/12/2023	69	05/04/2027
360010/001704/2024	5.147.062-4	Diego Silva Guida	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005450/2024	5.147.064-0	Diogo Vianna de Oliveira	0	27/12/2023	150	26/05/2027
360010/005147/2024	5.147.066-7	Djavan Ferreira de Almeida	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001682/2024	5.147.067-5	Douglas Esposito Gualandi	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002388/2024	5.147.568-5	Eduardo Rocha de Jesus	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005500/2024	5.147.922-2	Eduardo Thompson Binoto Junior	29	27/12/2023	30	27/12/2026
360009/007199/2024	4.188.152-4	Elza Eunice Bezerra Marques	28	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005448/2024	5.147.571-5	Enock Santos de Freitas	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001737/2024	5.147.574-0	Eric Alexandre Joia da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005461/2024	5.110.172-6	Eric de Souza Pedro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005406/2024	5.147.164-7	Erica da Costa Teixeira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/004984/2024	5.147.166-3	Erick Alves da Silva Barros	25	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005498/2024	5.147.850-1	Erick Vieira Hirie	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002100/2024	5.147.167-1	Eval Menezes Espindola	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005523/2024	5.010.433-0	Fabio Campos Diniz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002032/2024	5.147.851-0	Fabio Niemeyer de Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005496/2024	5.147.585-5	Fabiola Gonçalves Marins	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002320/2024	5.147.942-7	Felipe Cid Finoquio	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005401/2024	5.147.589-8	Felipe Fonte da Silva Rodrigues	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002441/2024	5.147.594-4	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002033/2024	5.147.181-7	Felipe Ribeiro da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002423/2024	5.147.964-8	Felipe Salabert Ferreira da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002444/2024	4.422.819-8	Felipe Silva da Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002390/2024	5.147.978-8	Felipe Tavares Batista	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001799/2024	5.147.598-7	Fellipe Vieira de Carvalho Araujo	29	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002112/2024	5.147.985-0	Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005165/2024	5.147.193-0	Fernanda Pereira da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002321/2024	5.147.648-7	Fernando Souza Cardoso	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000761/2024	5.147.200-7	Filipe dos Santos Ferreira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005293/2024	5.147.988-5	Filipe Ribeiro Campos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005160/2024	5.147.991-5	Flavia Bordovsky	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000797/2024	5.147.201-5	Flavia Costa da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005172/2024	5.147.649-5	Gabriel Machado Figueiredo de Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002434/2024	5.147.203-1	Gabriel Mendes da Silva Elizeu	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005210/2024	5.147.994-0	Gabriel Quintanilha da Rocha	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005201/2024	5.147.208-2	Gabriel Rodrigues Maciel	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000763/2024	5.147.210-4	Gabriela Carvalho Gomes	30	27/08/2025	0	27/08/2028
360006/002110/2024	5.147.213-9	Gabriela da Costa Cruz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001744/2024	5.147.852-8	Gabriela Neves Vianna	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002334/2024	5.147.853-6	Gelson Ribas de Carvalho Junior	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005095/2024	5.147.998-2	George de Rezende Pena Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/002237/2024	5.147.220-1	Gessica de Oliveira Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005167/2024	5.147.995-8	Gesyka Maria Gualberto Borges	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002106/2024	5.147.221-0	Giovanna Bampi	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002119/2024	5.147.674-6	Giovanni Maia Perrone	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005132/2024	5.147.223-6	Gisela Leite dos Santos	29	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005404/2024	5.148.031-0	Glaucio Silva de Carvalho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000762/2024	4.276.774-1	Graciellen Eduarda Alves Gomes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005335/2024	5.147.289-9	Grazielle Chagas dos Santos Tavares	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002382/2024	5.089.070-0	Guilherme da Silva Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002383/2024	5.147.676-2	Guilherme Ferreira Rezende	*AFAST	27/12/2023	330	21/01/2028
360015/002373/2024	5.147.996-6	Guilherme Schulz da Cunha	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002050/2024	5.147.292-9	Gustavo de Oliveira Del Rei Pinto	30	27/12/2023	177	22/07/2027
360008/002010/2024	5.147.854-4	Gustavo do Espirito Santos Cavalcanti	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005000/2024	5.147.679-7	Gustavo Gaspar da Silva	24	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005433/2024	5.147.976-1	Gustavo Lima da Fonseca Nogueira Alves	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002397/2024	5.147.971-0	Gustavo Marcelino Neves	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005422/2024	5.147.294-5	Gustavo Ribeiro Xavier	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002385/2024	5.147.681-9	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002336/2024	5.147.982-6	Haroldo Gomes da Silva Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002136/2024	5.147.967-2	Hayssa Tostes Leal	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001709/2024	5.147.855-2	Hudson Dias da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002355/2024	5.147.298-8	Hugo de Oliveira Freitas	30	27/12/2023	177	22/07/2027
360006/001937/2024	5.147.961-3	Hugo Slama Imbassay	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005096/2024	5.147.300-3	Iam Serafim Soares	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/003446/2024	5.135.321-0	Igor Antunes Costa	*AFAST	27/12/2023	1095	26/12/2029
360011/005159/2024	5.147.304-6	Igor de Macedo Lira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002343/2024	5.147.952-4	Igor Oliveira Pimentel Mege	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002051/2024	5.147.683-5	Igor Saldanha dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005289/2024	5.147.307-0	Ingrid Fausta Ribeiro de As	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/007195/2024	5.147.702-5	Isabela Linhares Coutinho Silva	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/001060/2024	5.147.773-4	Isabela Sodre Chame Tavares do Couto	**LC 202/22	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002143/2024	5.147.311-9	Italo Siqueira Horato	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005390/2024	5.147.312-7	Ivo Goncalves Valentim	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005155/2024	5.147.716-5	Jacqueline Xavier dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001841/2024	5.147.704-1	Jader Pereira de Paula	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002101/2024	5.147.946-0	Jean Paulo Soares Magalhaes Correa	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005158/2024	5.147.314-3	Jefferson Costa Marques	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005261/2024	5.147.316-0	Jefferson da Silva Ferraz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002402/2024	4.347.857-3	Jeoza daque Rodrigues da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005187/2024	5.147.763-7	Jeronimo Koehler Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005337/2024	5.147.320-8	Jessica de Souza Lisboa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005353/2024	5.147.323-2	Jessica Martins Torres	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/004882/2024	5.084.326-5	Jessica Villa Nova da Silva	29	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002130/2024	5.147.706-8	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	30	27/12/2023	25	27/12/2026
360006/002120/2024	5.147.774-2	João Antonio Caso Torres da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002116/2024	5.147.709-2	João Carlos Silva de Almeida	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001995/2024	5.147.726-2	João Carlos Vincentini Freire	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002347/2024	5.147.943-5	João Gabriel Dantas Zeghir	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005384/2024	5.147.940-0	João Igor Xavier Morete da Crus	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005232/2024	5.147.327-5	João Marcos de Souza Fernandes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002093/2024	5.147.753-0	João Paulo Cardoso Bittencourt	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002052/2024	5.147.729-7	João Paulo Cavalcanti Malta	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001703/2024	5.147.722-0	João Paulo Soares Pereira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005271/2024	5.147.757-2	João Paulo Vidal de Freitas	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002132/2024	5.130.303-5	João Pedro de Lamare Vaz de Mello	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360008/001991/2024	4.384.267-4	João Victor Moreira E Silva	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001707/2024	5.130.815-0	João Victor Nogueira Ribeiro Nunes Clemente	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002403/2024	5.147.986-9	Joel Rodrigues da Silva Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002103/2024	5.147.727-0	Jonathan Cruz da Paz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005339/2024	5.147.933-8	Jorge Lucas Pinheiro dos Reis	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005246/2024	5.147.343-7	Jorge Luiz Ferreira Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002398/2024	5.147.761-0	Jorge Manoel Gomes da Cunha	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005240/2024	5.009.480-7	José Carlos Araujo da Silva	30	27/12/2023	7	27/12/2026
360011/005236/2024	5.147.725-4	José Felipe Nunes Eller	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005097/2024	4.411.313-7	José Francisco Oliveira Siqueira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001987/2024	4.422.522-9	José Roberto Miguel da Conceição Marinho	29	27/12/2023	0	27/12/2026

360015/002391/2024	5.147.349-6	Joziel José da Silva Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005366/2024	5.147.351-8	Juan Felipe Dias de Padua	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002131/2024	5.147.857-9	Julia Alves	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001750/2024	5.147.931-1	Juliana Oliveira Teixeira de Jesus	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005459/2024	5.147.768-8	Juliana Ribeiro Ach	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002422/2024	5.147.317-8	Juliana Silva de Abreu	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000776/2024	5.147.989-3	Juliana Venancio Cardozo	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005126/2024	5.147.771-8	Julio Cesar de Oliveira Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002104/2024	5.147.712-2	Julio Rocha da Silva	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005331/2024	5.147.992-3	Karla Ruelis Parente	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002137/2024	5.147.707-6	Kathleen Senderowitz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002362/2024	5.147.730-0	Laiane Macedo Alves	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002392/2024	5.147.324-0	Lais da Silva de Souza Vasconcelos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360023/000063/2024	5.147.769-6	Lara de Castro Short	**LC 202/22	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001942/2024	5.147.714-9	Leandro de Lima Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002433/2024	5.147.334-8	Leandro Sena Leal Castro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005365/2024	5.147.335-6	Leonardo Almeida da Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002356/2024	5.147.336-4	Leonardo Barbosa da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002386/2024	5.147.344-5	Leonardo Batista Pinheiro da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005412/2024	5.147.362-3	Leonardo Braga Pereira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005232/2024	5.147.744-0	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante da Silva	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005438/2024	5.147.367-4	Levy Basile Rocha	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001719/2024	5.147.369-0	Linikke Ferreira da Silva	26	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002344/2024	5.112.529-3	Lohayne Pamato Barros	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005494/2024	5.147.384-4	Lucas Alves Teixeira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005824/2024	5.076.827-1	Lucas Bertazo Rios Cravo	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005356/2024	5.147.859-5	Lucas da Silva Soares	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/004005/2024	5.147.987-7	Lucas de Lira Cruz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001535/2024	5.147.983-4	Lucas de Oliveira Guimarães	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005331/2024	5.147.749-1	Lucas de Souza Lopes	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005763/2024	5.147.388-7	Lucas de Souza Musquim	0	27/12/2023	8	27/12/2026
360011/005762/2024	5.147.860-9	Lucas Diniz Macedo	0	27/12/2023	60	27/12/2026
360011/005223/2024	5.147.750-5	Lucas dos Santos da Silva	29	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001840/2024	5.147.751-3	Lucas Emmanoel dos Santos Ferreira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002358/2024	5.147.752-1	Lucas Ferreira Lima Rui	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002432/2024	5.147.754-8	Lucas Guimarães de Paula	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001662/2024	5.147.392-5	Lucas Lopes Mourao	*AFAST	27/12/2023	390	21/03/2028
360011/005179/2024	5.147.759-9	Lucas Ribeiro Martins	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/004883/2024	5.147.395-0	Lucas Salamargo Jacob	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005075/2024	5.147.760-2	Lucas Santos Rodrigues	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001731/2024	5.130.825-8	Lucas Silva de Oliveira	25	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005274/2024	5.147.861-7	Lucas Silva Rodriguez	28	27/12/2023	0	27/12/2026
360008/001993/2024	5.147.764-5	Lucas Teixeira Reis Barbosa	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005118/2024	5.147.766-1	Lucca Jones Santos Politano Souto	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005381/2024	5.147.397-6	Luciana de Lima da Silva Hirie	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005242/2024	5.147.399-2	Luciana Terra Teixeira	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005186/2024	5.147.785-8	Luis Guilherme dos Santos Azevedo	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005490/2024	5.147.786-6	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001720/2024	5.147.788-2	Luiz Gabriel Saraiva Andrade dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002144/2024	5.147.979-6	Luiz Gonzaga Pimenta de Oliveira Junior	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002348/2024	5.147.789-0	Luiz Henrique Amorim Carvalho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005150/2024	5.147.790-4	Luiz Octavio de Miranda Barros	30	23/01/2024	0	23/01/2027
360011/005329/2024	5.147.792-0	Luzia Aparecida Silva Muniz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005247/2024	5.147.794-7	Macon Luis Severino dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360008/002015/2024	5.147.406-9	Manoela Andrade Matos de Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002375/2024	5.147.972-9	Manoela de Oliveira Sampaio Cabral	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/004818/2024	5.147.798-0	Manolo Borges Pinheiro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005290/2024	5.147.407-7	Manuela de Lellis Coimbra	30	27/12/2023	69	05/04/2027
360006/001892/2024	5.147.799-8	Marcelle Figueiredo Damazio	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005259/2024	5.017.701-0	Marcelo da Conceicao Pereira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001996/2024	5.147.959-1	Marcelo Nejaim Lemos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002108/2024	5.147.800-5	Marcos Felipe Nunes dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005270/2024	5.147.801-3	Marcos Henriques Alvarega	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005501/2024	5.147.803-0	Marcus Guilherme Miranda Franco da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001747/2024	5.147.866-8	Marcus Vinicius Garcia da Cunha	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005476/2024	5.034.374-2	Mariana do Nascimento Fuly	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005203/2024	5.147.114-0	Mariana dos Santos Sampaio	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005391/2024	5.147.119-1	Mariana Oliveira da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005233/2024	5.148.028-0	Marina Duarte Cupello	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005087/2024	5.147.805-6	Mario Augusto Castor de Sousa	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005488/2024	5.147.123-0	Marlom Fernandes Vaz	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002055/2024	5.147.806-4	Marlon Balduino da Silva Catarino	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002059/2024	5.032.536-1	Marlon Perfeito Martins	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002374/2024	5.147.661-4	Matheus Adames Brito Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005113/2024	5.147.966-4	Matheus Conde de Souza Barbosa	26	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002005/2024	5.147.664-9	Matheus de Medeiros Ferreira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005303/2024	5.147.668-1	Matheus de Oliveira Pinto Cipriano	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005338/2024	5.147.951-6	Matheus de Souza Carvalho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005326/2024	5.147.670-3	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres	*AFAST	27/12/2023	434	04/04/2028
360006/002062/2024	5.147.687-8	Matheus Fernandes Lopes da Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005196/2024	5.147.690-8	Matheus Luiz Caldas Carvalhedo	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005205/2024	5.147.691-6	Matheus Machado Silva	30	27/12/2023	10	27/12/2026
360011/005188/2024	5.147.692-4	Matheus Soares Kistenmacker	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005436/2024	5.147.693-2	Matheus Tassi Cardoso	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002349/2024	5.147.126-4	Matheus Vieira Lopes Julio	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005333/2024	5.147.697-5	Matheus William Bastos da Costa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005530/2024	5.147.700-9	Mauricio José Alcantara Athayde	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001705/2024	4.385.478-8	Maxwell Verli de Souza	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005270/2024	5.147.711-4	Melim Jefferson Serafim Mariano	25	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005416/2024	4.345.728-2	Michel Cardoso Lessa	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002425/2024	5.147.717-3	Michelina Colucci Carvalho	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005492/2024	5.147.718-1	Michelle Rodrigues de Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001714/2024	5.147.944-3	Milena Barros Ladeira Machado	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001722/2024	5.147.719-0	Milton Vieira Junior	24	27/12/2023	0	27/12/2026
360012/000793/2024	5.147.134-5	Mizael Sebastiao Lima Barros	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002376/2024	5.147.135-3	Naira Amendola dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001693/2024	5.147.721-1	Natã Oliveira da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005455/2024	5.146.289-3	Natalia Alves Ribeiro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005269/2024	5.147.938-9	Natalia Correa Carnaval	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360010/001717/2024	5.147.724-6	Nathalia Barroso Vieira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005262/2024	5.147.867-6	Nathalia de Fatima Moraes Martins	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005180/2024	5.147.138-8	Nathalia Leonardo Sandri	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005043/2024	5.147.139-6	Nathan Herdy Corbiceiro Zebendo	DESL	27/12/2023	103	09/05/2027
360011/005237/2024	5.147.172-8	Nayara Rodrigues Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005267/2024	5.147.186-8	Nicole Tavares Valente Paes Motta	26	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005778/2024	5.147.736-0	Odir Costa Almeida	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005437/2024	5.147.190-0	Pablo Ricardo dos Santos Fontes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002125/2024	5.147.191-4	Paola de Oliveira Mendes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002056/2024	5.147.738-6	Patrick Montenegro Vieira Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005156/2024	5.147.199-0	Paula Fernanda Vieira Pereira	0	27/12/2023	69	05/04/2027
360009/005345/2024	5.010.195-1	Paulo Henrique Souza da Silva	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005456/2024	5.147.739-4	Paulo Mafra Cavalcante Filho	30	27/12/2023	51	27/12/2026
360015/002399/2024	5.147.869-2	Paulo Ricardo Pereira de Oliveira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005325/2024	5.147.935-4	Pedro Henrique Lima Valverde	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/002127/2024	5.147.932-0	Pedro Henrique Oliveira Costa D'Avila	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360011/005146/2024	5.147.741-6	Pedro Ignacio de Queiroz Napoleao Soares E Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005489/2024	5.147.212-0	Pedro Macedo Silva de Melo	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360009/005303/2024	5.147.215-5	Pedro Marcio Ferreira	30	27/12/2023	69	05/04/2027
360009/005275/2024	5.147.226-0	Pedro Thiago de França E Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002360/2024	4.461.212-5	Pedro Wolfgang Kern Moraes Velasques	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002350/2024	5.147.743-2	Pietro de Santana Joaquim	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360006/001941/2024	5.147.981-8	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	30	27/12/2023	29	27/12/2026
360015/002426/2024	5.147.560-0	Priscila Huguenin Aguiar de Castro	30	27/12/2023	0	27/12/2026

360007/004817/2024	5.146.891-3	Aline Leonardo China	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004751/2024	5.146.892-1	Aluan Andrade Ferreira	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004296/2024	5.148.088-3	Bruno Koiti Serikava	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/005225/2024	5.146.893-0	Bruno Marques dos Anjos	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004672/2024	5.146.894-8	Carlos Henrique dos Reis	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360008/001979/2024	5.146.898-0	Clayton Augusto da Silveira Henrique	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002443/2024	5.146.899-9	Eduardo Sousa de Menezes	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004613/2024	5.146.900-6	Elivelto Almeida Garrido	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004756/2024	5.146.901-4	Felipe Mignone Quintairos Jorge	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004681/2024	5.146.902-2	George Lucas Simoes da Silva	30	12/01/2024	0	12/01/2027
360007/004713/2024	5.146.903-0	Guilherme Lucchesi Falcao da Cunha	27	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004760/2024	5.146.904-9	Guilherme Rios da Silva	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004819/2024	5.146.905-7	Gustavo de Carvalho Pinheiro	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002409/2024	5.146.906-5	Joseane Ribeiro Barbosa	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002339/2024	5.146.907-3	Juliana Meirelles de Almeida Souza	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004716/2024	5.146.908-1	Leonardo Botelho Vilela	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004764/2024	5.146.909-0	Leticia Mello Muneron	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004767/2024	5.148.089-1	Lucas Barros Barbosa	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004650/2024	5.146.910-3	Luis Paulo de Oliveira Bianco	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004769/2024	5.146.911-1	Marcus Vinicius Salles Falcao	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004682/2024	5.146.913-8	Maria Gabriella Magalhaes Marins Rodrigues	30	27/12/2023	60	27/12/2026
360007/004773/2024	5.146.914-6	Paulo Vitor Lustoza Soares	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002438/2024	5.146.915-4	Peterson da Silva Oliveira	0	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004845/2024	4.197.320-8	Priscila Freitas de Carvalho	29	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004813/2024	5.148.090-5	Renato Goncalves do Nascimento	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004778/2024	5.148.240-1	Thais Cristina Busque dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004578/2024	5.146.919-7	Tiago Felix dos Santos	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360007/004783/2024	5.146.920-0	Victor Pereira Maio	30	27/12/2023	0	27/12/2026
360015/002408/2024	5.146.921-9	Victor Santos Almeida de Freitas	30	27/12/2023	0	27/12/2026

Id: 2743986

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E ESTÁGIO PROBATÓRIO E SUPERVISIONADO

EDITAL

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Serviço de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório e Supervisionado-SADEPS, em cumprimento ao despacho constante no processo nº SEI-360008/001659/2026, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial Final de Desempenho-CICLO AVALIATIVO 2026, na categoria funcional Perito Legista, 3ª classe, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O pedido de reconsideração deverá ser especificado e fundamentado em formulário próprio contido no anexo II da Resolução SESEG nº 1.254/2018, com posterior remessa, através do processo individual de avaliação do interessado, ao SADEPS/DGGP, pelo SEI.

SEI	ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	POSSE	AFASTAMENTO (DIAS)	DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO
360007/004753/2024	5.146.825-5	Adriana Santos Neves Trece	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004832/2024	5.146.794-1	Adriano Daniel Peres Morgado	29	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004771/2024	5.146.830-1	Ana Eduarda Souza da Silveira Eccard	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004612/2024	5.146.817-4	Anderson Ferreira de Souza	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004858/2024	5.148.076-0	André Marques da Fonseca	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004818/2024	5.146.802-6	Anna Ximenes Alvim	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004835/2024	5.116.507-4	Anne Katy Fares Das Chagas	0	02/02/2024	23	02/02/2027
360007/004833/2024	5.146.878-6	Antonia Camargo de Almeida	0	02/02/2024	8	02/02/2027
360007/004827/2024	5.146.804-2	Antonio Felipe Ferrao Mangia	0	02/02/2024	10	02/02/2027
360007/004857/2024	5.146.815-8	Artur Andrade Bastos	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004803/2024	5.121.688-4	Barbara Luiza Martins Oliveira	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004800/2024	4.202.499-4	Bernardo Mendes Guimarães Geoffroy	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004834/2024	5.146.805-0	Bruno dos Santos Viana Carvalho	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004795/2024	5.146.877-8	Camila Cheble Ferreira	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/005045/2024	5.148.077-8	Camila Masioli da Conceicao	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004793/2024	5.146.807-7	Carla Carvalho Cruz	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004859/2024	0.579.970-8	Carlos André Machado Vianna	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004671/2024	5.146.810-7	Carlos Murilo Veiga Schanuel	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360008/001969/2024	4.360.307-6	Catiucia Soares Melegario	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004871/2024	5.146.879-4	Cintia Rito Ferreira dos Santos	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004804/2024	5.148.078-6	Daniela Matta de Andrade	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004838/2024	5.146.880-8	Douglas Goncalves Romano Cruz Ribeiro	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004861/2024	5.148.079-4	Eduardo de Souza Sampaio Diniz	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004867/2024	5.146.821-2	Erica Peres de Barros	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/006713/2024	0.565.343-6	Fabio Denis da Cunha Silva	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004706/2024	4.196.332-6	Fernanda Borba Vieira Reis	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004807/2024	3.078.327-5	Fernanda Iervolino	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004559/2024	4.275.454-2	Fernando Cesar Campos Sathler	28	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004668/2024	5.146.882-4	Filipe Cesar Pereira Gondar	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004693/2024	5.146.829-8	Flavio Barros da Silva	27	09/05/2024	0	09/05/2027
360007/004718/2024	5.146.822-0	Flavio Cairo José Soares	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004809/2024	5.146.823-9	Guilherme Castelliano Nadais	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004699/2024	5.146.883-2	Heitor da Veiga Kalil Coelho	27	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004695/2024	5.146.884-0	Jeison Martins	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004712/2024	5.146.813-1	João Marcos Cavallieri Alvim	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004837/2024	5.148.080-8	João Victor Cavalcanti Mesquita Pinto	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004722/2024	5.146.811-5	Jone dos Santos Duarte	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004561/2024	5.146.885-9	Juan Pablo de Souza Silva	29	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004870/2024	5.148.081-6	Larissa Admiral Das Chagas	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004294/2024	5.146.648-1	Leonardo Coutinho Cerqueira	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004700/2024	4.199.187-7	Leonardo Fonseca Lima Pinheiro de Freitas	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004789/2024	5.146.649-0	Leonardo Rabello Carneiro de Mesquita	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004670/2024	5.146.650-3	Leonardo Ternis Ferreira	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004836/2024	5.146.652-0	Leticia Silveira Naglis	0	02/02/2024	14	02/02/2027
360007/004701/2024	4.340.409-0	Liane Carneiro Mareti Valente	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004830/2024	5.148.082-4	Livia Abrahao Lima	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004812/2024	5.146.601-5	Luiz Felipe Carvalho Guerreiro	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004719/2024	0.554.586-2	Maria Teresa Sobreira Vecchiati da Silva	30	30/01/2024	0	30/01/2027
360007/004669/2024	5.146.653-8	Monica Cristina de Oliveira Bittencourt	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004869/2024	5.146.654-6	Nathalia de Paula Navi	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004839/2024	5.146.656-2	Oberdan de Castro Pinto	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004698/2024	5.146.658-9	Patrick Brian Candido	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004787/2024	5.146.661-9	Paula Mota Vieitas	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/006714/2024	4.250.993-9	Paulo Sergio Castelo Branco	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004862/2024	5.146.663-5	Pedro Henrique Bastos Caetano	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004872/2024	3.027.296-3	Rafael Torres Alves de Almeida Ramos	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004820/2024	5.146.666-0	Rafaela Vieira Cheung	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004806/2024	5.148.083-2	Renata de Melo Brando	0	02/02/2024	18	02/02/2027
360007/004798/2024	5.146.664-3	Renata Lopes de Oliveira	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004614/2024	5.146.665-1	Renato Goulart Pereira	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004574/2024	5.146.668-6	Roberta Lima Santos de Souza	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360008/001977/2024	5.146.670-8	Rodolfo Teles de Melo	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004811/2024	5.146.672-4	Rodrigo Alves Almeida	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004715/2024	4.436.758-9	Rodrigo Lucas do Valle	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004831/2024	5.146.673-2	Rodrigo Marques dos Santos de Souza	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004868/2024	4.458.543-8	Ronaldo Miguel Carvalho	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004842/2024	5.146.678-3	Rubya Ignes Vilela de Andrade Silva	29	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004610/2024	4.385.697-7	Samy Chitayat	30	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004816/2024	2.000.635-7	Sandra Greenhalgh	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004828/2024	5.146.680-5	Thais Vieira de Castro	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004855/2024	4.340.597-5	Thiago Alves Cavalcante	0	02/02/2024	0	02/02/2027
360007/004707/2024	5.146.887-5	Vivian Simas Marinho	30	02/02/2024	0	02/02/2027

Id: 2743989

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/SEPOL/2026
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e Fundação Cesgran-rio.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados para elaboração, planejamento, diagramação, impressão, logística com vistas à organização e realização da 1ª Fase do concurso público para provimento de cargos de Delegado de Polícia de 3ª classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Ja-

neiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 3.894.900,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21
PROCESSO Nº SEI-360018/001185/2025.

Id: 2740184

programa

mais

leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias. encontra cidadania.

Secretaria de Estado de Polícia Penal

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2026.
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67 e COM TECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.371/0001-89.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de computadores PC - Desktop All-in-One (publicada no PNCP - <https://pncp.gov.br/app/atas/08240695000190/2025/12/1>), a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-210002/000665/2026.

Id: 2744550

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato n. 04/2024.
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67 e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores do tipo Intermediário, com suporte técnico on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade da Contratante.
PRAZO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, expirando ao final do prazo do Contrato nº 04/2024.
VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-210002/001742/2024.

Id: 2744417



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço



✉ rjdoc@ioerj.rj.gov.br
☎ (21) 2717-6209

ROQUETTE-PINTO
INOVANDO HÁ
90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2022 - CRED 02/2021

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERRA CARE ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 213/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS, realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR TOTAL: Com acréscimo de R\$ 2.922,75 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 73.845,86 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/001676/2026

Id: 2744647

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 131/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (GA-BAPENTINA 400 MG - CÁPSULA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 57.046,15 (cinquenta e sete mil e quarenta e seis reais e quinze centavos)

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/032580/2025.

Id: 2744621

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, torna público o cadastramento e funcionamento da(s) organização(ões) abaixo habilitada(s) em avaliar os equipamentos e ambientes em radiologia:

		Profissionais	Controle de Qualidade	Levantamento Radiométrico
Empresa	LAMBDA ASSESSORIA EM RADIOPROTECAO	João Lúcio Mação Júnior	FLUOROSCOPIA	FLUOROSCOPIA
		Tainá Olivieri Chaves		
			MAMOGRAFIA RADIOGRAFIA	MAMOGRAFIA RADIOGRAFIA
Endereço	R DONA MARIANA, Nº 00180 / APT 0301- BO-TAFOGO-RJ-CEP. 22280-020		RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA
			RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA TOMOGRAFIA	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA TOMOGRAFIA
CNPJ	40.099.146/0001-50		ULTRASSONOGRAFIA RNM	
Proc. Nº	SEI-080001/020231/2026		TESTES PARA USO EM MONITORES DE LAUDO E NEGATOSCÓPIOS	
Atividade	Cadastro e funcionamento de organizações habilitadas em avaliação de equipamentos e ambientes em radiologia.		TESTES PARA USO PROCESSAMENTO RADIO-GRÁFICO	
Cadastro	06 / 2026			

O cadastro de que trata esse Edital tem validade de um ano, a contar da data de sua publicação, devendo o mesmo ser anualmente renovado. Processo nº SEI-080001/020231/2026.

Id: 2744322

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL

CADASTRO E FUNCIONAMENTO DE ORGANIZAÇÕES HABILITADAS EM AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMBIENTES EM RADIOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, tornar público o cadastramento e funcionamento da(s) organização(ões) abaixo habilitada(s) em avaliar os equipamentos e ambientes em radiologia:

		Profissionais	Controle de Qualidade	Levantamento Radiométrico
Empresa	PRO-SIGMA SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA E FISICA MEDICA LTDA	Fernando Mecca Augusto Beneth Costa Gomes João Lúcio Mação Júnior	FLUOROSCOPIA	FLUOROSCOPIA
			MAMOGRAFIA RADIOGRAFIA	MAMOGRAFIA RADIOGRAFIA
Endereço	R WASHINGTON LUIS, Nº 9 / SALA 402-Centro-RJ-Cep 20230-900		RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA
			RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA TOMOGRAFIA	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA TOMOGRAFIA
CNPJ	06.075.854/0001-13		ULTRASSONOGRAFIA RNM	
Proc. Nº	SEI-080001/020251/2026		TESTES PARA USO MONITORES DE LAUDO E NEGATOSCÓPIOS. TESTES PARA USO PROCESSAMENTO RADIO-GRÁFICO.	
Atividade	Cadastro e funcionamento de organizações habilitadas em avaliação de equipamentos e ambientes em radiologia.			
Cadastro	07 / 2026			

O cadastro de que trata esse Edital tem validade de um ano, a contar da data de sua publicação, devendo o mesmo ser anualmente renovado. Processo SEI-080001/020251/2026.

Id: 2744661

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/26 - PROCESSO Nº SEI-080002/002243/2024, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) grupo gerador, motorizado, com quadro de comando automático, com capacidade mínima de 85 KVA, bem como todos os demais materiais e equipamentos necessários para sua perfeita instalação e funcionamento para atender ao Hemocentro Regional de Santo Antônio de Pádua, unidade de saúde da Hemorrede Pública do Estado do Rio de Janeiro, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos, tem sua nova data de abertura marcada para o dia 02/07/2026 às 11:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2744623

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 820/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS CIRURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica,

para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1125 (SEI-128754832). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.310,93 (dez mil, trezentos e dez reais e noventa e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/007595/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1086/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de OPME, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1462 (SEI-130617175). **VALOR TOTAL:** R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/008858/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1265/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GILMAR RODRIGUES. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Niterói, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1750 (SEI-132081529). **VALOR TOTAL:** R\$ 244.416,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009059/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1458/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de ser-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Contrato de Gestão nº 002/2022 - Operacionalização e Gestão dos serviços de saúde executados no Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cássaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24h São Gonçalo I.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato de Gestão nº 002/2022, relativo à contratação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, para operacionalização, gestão e execução dos serviços de saúde no Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cássaro (HEJBC) e a Unidade de Pronto Atendimento 24h São Gonçalo I.

VIGÊNCIA: Esta rescisão produzirá seus efeitos a partir do dia 26/06/2026, data em que a gestão das unidades de saúde serão transferidas para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043, de 19/09/11 regulamentada pelo Decreto nº 43.261 de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303 de 24 de novembro de 2011, Lei nº 13.019/204 e Decreto Estadual nº 50.241/26.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080001/005001/2022.

Id: 2744622

viços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 05/02/2026 a 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2088 (SEI-134209272). **VALOR TOTAL:** R\$ 174.986,12 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/009942/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1484/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GILMAR RODRIGUES. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Niterói, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2043 (SEI-133862495). **VALOR TOTAL:** R\$ 243.811,75 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011897/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2026.

Id: 2744686

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de inclusão de unidades ao Contrato nº 120/2025.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Acréscimo qualitativo para: INSERÇÃO DAS UNIDADES: HEGV - Hospital Estadual Getúlio Vargas e o HEAL- Hospital Estadual Azevedo Lima.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.

FUNDAMENTO: Art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021. Parecer nº 1967/2025/FS/GERCPA (id. 106698217) e Autorização do Ordenador de Despesa (id. 134819690).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/016174/2024.

Id: 2744484

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL MENDES DUARTE - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/035019/2026
Kayanne Cristina das Dores Casimiro - 2021

2 - CENTRO EDUCACIONAL FERREIRA NASCIMENTO - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/049849/2026
Paulo Miguel de Lima - 2004
Processo nº SEI-030001/065588/2026
Samuel Castro de Azevedo - 2014

3 - COLÉGIO CALIFÓRNIA - São Gonçalo
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Processo nº SEI-030001/065685/2026
Simone de Souza Batista - 2003

4 - COLÉGIO NET-INFO - São Gonçalo
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
Processo nº SEI-030001/053869/2026
Sergio Paulo Rodrigues - 2011

5 - EDUCANDÁRIO CECÍLIA MEIRELLES - São Gonçalo
TÉCNICO EM ESTRUTURAS NAVAIS
Processo nº SEI-030001/038359/2026
Jordan de Oliveira Pereira - 2015

6 - INSTITUTO EDUCACIONAL BRASIL VIANNA - Itaboraí
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030001/048406/2026
Rafael de Oliveira Barreto - 2016

7 - COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/081453/2025
Marco André Loyola - 2002

8 - CIMA ESCOLA TÉCNICA - Rio de Janeiro
CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA
Processo nº SEI-030001/004453/2026
Jacyane Souza Egito de Assis - 2008

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ DO IGUÁ - Itaboraí
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/034971/2026
Pyrre David da Costa Vicente - 2021

2 - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - São Gonçalo
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/033450/2026
Caio Barcellos Tavares - 2021

3 - FUTURO VIP ELECTRA - São Gonçalo
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/069880/2026
Matheus Ribeiro Melo - 2024

4 - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - São Gonçalo
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/064626/2026
Carlos Robert Fuentes Ribeiro - 2009

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, Art.10, combinado com a Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, art. 29, § 1º e Portaria CECIERJ nº 569/2022, art. 31, **DEFERE** a regularização de vida escolar do Curso de Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, de WELIDA DA SILVA LIMA COSTA, ano 2010. Processo nº SEI-030029/006713/2023.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de VANESSA ZARIA DA SILVA MOTTA, ano 2016.Processo nº SEI-030001/065503/2025.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL METROPOLITANA IV, CONVOCA o Representante Legal da CENTRO EDUCACIONAL PRINSCIVAL SARMENTO, CNPJ: 73.862.682/0001-15, situado à Rua Valmir Camargo, nº 113, Parque Anchieta, Rio de Janeiro, CEP: 21635-460, Estado do Rio de Janeiro/RJ, mantido por CENTRO EDUCACIONAL PRINSCIVAL SARMENTO LTDA, CNPJ: 73.862.682/0001-15, a comparecer de 01/07/26 a 31/07/26, no horário de 10:00 às 14 horas, na Coordenadoria de Inspeção Escolar, situado na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, para ciência do processo de Encerramento das Atividades por Irregularidade nos termos do inciso II do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020. O não comparecimento implicará em encerramento das atividades da instituição por determinação do poder público.Processo nº SEI-E-03/008/3004/2016.

*A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, de THAINÁ RODRIGUES FIORENZANO, ano 2006. Processo nº SEI-030001/052787/2025.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 26/05/2026.

Id: 2744392

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 49.026 de 02 de abril de 2024 e as normas previstas na Resolução SEEDUC nº 6425 de 19 de fevereiro de 2026, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais. Os candidatos deverão se apresentar à Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional de lotação, no dia e horário fixados neste edital. Processo nº SEI-030001/035545/2026.

REGIONAL NORTE FLUMINENSE				
Praça da República, nº 06, Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.				
MACAÉ				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
30/06/2026 às 9h	50163566/1	MARCELO BARBOSA PEIXOTO	LÍNGUA PORTUGUESA	SEI-030001/041507/2026

REGIONAL SUL FLUMINENSE				
Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.				
VOLTA REDONDA				
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO
30/06/2026 às 9h	42418011/3	FREDERICO CARNEIRO SIBUCS	HISTÓRIA	SEI-030001/070329/2026
30/06/2026 às 9h	42002095/1	MARCO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	SEI-030001/069443/2026

Id: 2744597

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
NOROESTE FLUMINENSE
COLÉGIO ESTADUAL ROTARY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, Censo Escolar 33001359 - torna pública a seguinte listagem de concluinte: Curso Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, 2025/2º SEMESTRE: Beatriz Felipp Lima. Diretora: Marilda Aparecida Lopes Palinos Aleixo, designada no DOERJ de 18/02/1999, página 30, 1ª coluna Secretária Escolar Ediléa Poeys Montes, designada no DOERJ de 02/02/16, página 10, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcio de Oliveira Monteiro, ID 4326699-1 e Sonia Maria da Fonseca Souza. ID: 4006692-4. Processo nº SEI-030001/053139/2026.

Id: 2744422

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
BAIXADAS LITORÂNEAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROFESSORA ISMAR GOMES DE AZEVEDO

EDITAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ISMAR GOMES DE AZEVEDO, Censo Escolar 33027455 - torna público os nomes dos concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, NO ANO LETIVO DE 2004: Maxmiller Veloso Blaudt. NO ANO LETIVO DE 2010: Glauco Antonio de Mendonça Farias. Secretária Escolar: Luciana Carla Araujo Maciel, designada no DOERJ de 26/01/2022, página 12, 3ª coluna. Diretor: Thiago Jahder Corrêa de Almeida, designado no DOERJ de 25/02/2025, página 18, Anexo Único. Servidores responsáveis pela publicação: Ágatha Santos Fernandes, ID 4324989-2 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID 4325944-8. Processo nº SEI-030001/061504/2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ISMAR GOMES DE AZEVEDO, Censo Escolar 33027455, torna sem efeito o edital referente ao aluno Maxmiller Veloso Blaudt, Curso Ensino Médio, no Ano Letivo de 2011, Turma de Origem 1301, ano 2004, publicado no DOERJ de 08/06/2011, página 49, 3ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Carla Araujo Maciel, designada no DOERJ de 26/01/2022, página 12, 3ª coluna. Diretor: Thiago Jahder Corrêa de Almeida, designado no DOERJ de 25/02/2025, página 18, Anexo Único. Servidores responsáveis pela publicação: Ágatha Santos Fernandes, ID 4324989-2 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID 4325944-8. Processo nº SEI-030001/061504/2026.

COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, Censo Escolar 33077737 - torna público o nome da concluinte: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO DO ANO DE 2011, 1º SEMESTRE: Beatriz de Mattos. Diretora: Rita de Cássia Brito Castanha, designada no DOERJ de 25/02/2025, página 22. Secretária: Thais Holzer, designada no DOERJ de 11/04/2025, página 17. Servidores responsáveis pela publicação: Carla Maia da Silva, ID 4369672-4 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID 4325944-8. Processo nº SEI-030001/063851/2026.

CEJA NITERÓI

EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA NITERÓI, Censo Escolar 33055300, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2025: Elizete Pereira de Souza, Tainara Braziel Ferreira de Brito. NO ANO LETIVO DE 2026: Jean Carlos Cardoso, Joana Darque de Oliveira Mendonça. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2025: Pedro Tiengo Ioannou Costa, Rodrigo Ramos de Jesus. NO ANO LETIVO DE 2026: Alessandro Rosa Dias, Jonathan dos Santos Soares, Jose Wilson Graciano de Costa Filho, Lucas Costa Bulhosa, Maria Clara Ferreira Magalhães Bertoldo, Rafaela Gonçalves Leite, Ryan Cruz de Freitas, Sandro de Souza Rodrigues, Sarah Lima Dias, Victor Ponce Araújo Lopes, Willian de Oliveira Penavila. UNIDADE CEJA VINCULADO NITERÓI/MARICÁ, CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2026: Bárbara Bernardo da Silva Barbosa, Ugo Pereira Cardoso. Secretário Escolar: Joana Darc Cristina Mariano, designado no DOERJ de 16/05/2024, página 13, 1ª coluna. Diretora: Rosa Maria Garcia Monaco Paiva, designada no DOERJ de 24/03/2026, página 38, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID 4325973-1 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID 4325944-8. Processo nº SEI-030001/028349/2026.

CEJA ARRAIAL DO CABO

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA ARRAIAL DO CABO, Censo Escolar 33027080, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2025: Amanda Oliveira dos Reis Sousa Ribeiro, Carlos Alberto dos Santos Medeiros, Edilson de Oliveira Coelho, Júlio César Souza Alves, Luana da Silva Cavalcanti, Patrick Soares Giacometi. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 1998: Lia Lima de Figueiredo. NO ANO LETIVO DE 2025: Alcimara Moreira da Conceição, Ana Beatriz Coelho Vaz, Catarina Rizzotto de Barros, Eduardo Victorino Pontes, Eloar dos Santos Ribeiro, Gabriel Barcelos da Costa, Jéssica Pimenta, José Gerson Muniz, Júlia Neves da Rocha, Laura Pessoa Lemos Barreto, Leonardo Linliker da Silva Teixeira, Lucimar Fernandes Oliveira Melo, Reginaldo Passos Rangel, Roseli Coelho Gomes, Thais da Silva Oliveira, Tiffany Jean Martins Hofmann, Vitória dos Santos Chaves, Vivian Milene e Silva. Diretor: Oldair José Parrana de Oliveira, designado em DOERJ 10/01/2023, página 16, 2ª coluna. Secretária Escolar: Luciana Rangel de Carvalho Pereira, designada em DOERJ 02/03/2023, página 16, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Isabel Cristina de Moraes da Silva, ID 4326746-7 e Liliane Amitrano de Alencar Imbassahy, ID 4325944-8. Processo nº SEI-030001/032106/2026.

Id: 2744017

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL
CIEP BRIZOLÃO 286 MURILO PORTUGAL

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 286 MURILO PORTUGAL, Censo Escolar 33094420 - torna público o nome do aluno concluinte do Curso de Ensino Médio, ANO 2013 : Júlia de Paula Bartolini. Diretor Geral: Regina Moreira Sena Stutz, Designada no DOERJ de 26/05/2025, Secretária Escolar: Maria Celeste Lourenço dos Reis, designada no DOERJ de 31/12/1998. Servidores que autorizaram a publicação: Alessandra Cristiane dos Santos Silva, ID. 4327411-0 e Cleide Vieira, ID. 3752177-2. Processo nº SEI-030001/006644/2026.

Id: 2744525

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE
CEJA PAULO FREIRE

EDITAL

A DIRETORA DO CEJA PAULO FREIRE, Censo Escolar 33138834, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2020: Kaique Otaviano Neto; do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2025: Marcelo da Silva Abdalla; do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2026: Gustavo Victorio dos Santos, Lays Victória Januario Monteiro e Meire Aparecida Gonçalves da Silva; do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2026: Amanda Lessa de Paula, Beatriz Comitira Fernandes, Denilda da Silva Cunha de Assumpção, Gabriel de Souza Neves, Gabriela Carolina Dias de Souza, João Vitor Barbosa Cunha, Nicoly Felício Toledo e Pedro Aguiar Rocha. Diretora: Lucrécia Martins Oliveira, designada no D.O.E.R.J. de 30/12/2022, pág. 39, 1ª coluna. Secretária Escolar: Liliam Cristina Soares Peixoto, designada no D.O.E.R.J. de 31/01/2024, pág. 13, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Simone da Silva Pereira, ID Funcional nº 4374722-1 e Vanessa Mattos de Aguiar Pereira - ID Funcional nº 4325156-0. Processo nº SEI-030001/047550/2026.

Id: 2743891

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE
CIEP BRIZOLÃO 302-CHARLES DICKENS

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 302-CHARLES DICKENS, Censo Escolar 33098077, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4843/2012, no ANO LETIVO DE 2024, Turma de Origem: IV/01-1º semestre de 2024: Ana Claudia da Silva Ferreira, Luis Henrique Ramos de Jesus, no ANO LETIVO DE 2025, turma de Origem: NejalV01-1º semestre: Flávia da Silva Oliveira, no ANO LETIVO DE 2025: NEJA IV/01-2º semestre de 2025, Arnaldo Nicasio dos Santos, Cesar Gonçalves Vieira, Cicera Claudiana Bemaldo Bitencourt, Daniel Alexandre Lima de Souza, Darcirley Barbosa Ferraz, Idenicelia Antônia da Silva, Jarbas Ferreira Daniel, Lucas Roberto Oliveira da Silva, Maria Bispo dos Santos, Maria Helena Lino, Marilise Correia de Oliveira Vieira, Thais de Sousa Santana; Diretora: Camila Escramozino da Silva Nogueira designada no DOERJ de 26/02/2025, página 28. Secretária Escolar: Maria Teresa Espírito Santo da Silva Damião, designada no DOERJ de 11/03/2026, página 33. Servidores responsáveis pela publicação: Saumir Mello Portugal, ID 544809-3. Edelquim Maria de Lassalete Faria Gavião - ID 03523133-5. Nº Processo nº SEI-030001/062093/2026.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/09/2025
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS ADULTOS
Ano: 2025 - Turma NEJA IV-01/ 1º semestre de 2025
Onde se lê: Cauã Wil-lyam Araujo dos Santoa
Leia-se: Cauã Willyam Araujo dos Santos
Onde se lê: Cecília Braga Vieira
Leia-se: Cecília Braga Vieira da Silva
Onde se lê: Josefa Florendo dos Santos
Leia-se: Josefa Florencio dos Santos
Onde se lê: Maria Viitária Pereira Carvalho
Leia-se: Maria Vitória Pereira Carvalho
Onde se lê: Neildes Guerra de Jesus
Leia-se: Neíldes Guerra de Jesus Porto

Id: 2743892

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL HISPANO BRASILEIRO JOÃO CABRAL DE MELO NETO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL HISPANO BRASILEIRO JOÃO CABRAL DE MELO NETO, Censo Escolar 33072248 - torna pública o nome do aluno concluinte: Curso de Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2004/2º semestre: Alessandra Vitoria Ramos Abdalla. Diretor Ronaldo Claudio de Araujo, designado no DOERJ de 13/12/2024, página 20, 1º coluna. Secretário Escolar Jose Alves de Queiroz Neto, designado no DOERJ de 30/05/2025, página 13, 2º coluna. Servidores responsáveis pela publicação Lorimar Costa Oliveira, ID. Funcional nº 4326446-8 e Rosângela de Souza Martins, ID. Funcional nº 4266857-3. Processo nº SEI-030001/048425/2026.

Id: 2744487

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MARQUES DOS REIS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MARQUES DOS REIS, Censo Escolar 33070199 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, Ano 2025/2º semestre: Douglas da Silva Costa, Jackson Medeiros da Silva, Laura Sevidanes, Leticia Marques Ferreira, Luciléa Muniz da Silva, Renata de Jesus Bernardo Fernandes, Rosane Farias Leandro Ribeiro, Silvania Iorio dos Santos, Tainá Ramos Fontellas, Thais Cristina dos Santos Molinaro, Thayssa Nobre Coelho da Costa. Diretor: Ana Maria de Aguiar Castella Magalhães, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 17. Secretário Escolar Itinerante: Cristina Carvalho Pinto Nascimento Cristino, ID. Funcional nº 4414288-9, designado no DOERJ de 10/09/2025, página 29. Servidores responsáveis pela publicação: Silvia dos Santos Souza, ID. Funcional nº 4427991-4 e Lorenara de Oliveira Soares, ID. Funcional nº 4330452-4 Processo nº SEI-030001/018101/2026.

Id: 2744506

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA NAZARETH CAVALCANTI SILVA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA NAZARETH CAVALCANTI SILVA, Censo Escolar 33126852 - torna pública a seguinte concluinte: Curso Formação Geral - Ensino Médio,

Ano Letivo de 2003: Neuza da Silva Souza; Diretor: André Luís dos Santos Barroso, ID funcional 4182479-2 designado no DOERJ de 12/03/2024, página 17, 2ª coluna. Secretária Escolar Itinerante: Cristina Carvalho Pinto Nascimento Cristino, ID funcional 4414288-9 designada no DOERJ de 10/09/2025. Servidoras responsáveis pela publicação: Inspetora Alessandra Medeiros David Lopes, ID 4326118-3 e Inspetora Andressa Lopes Carvalho, Id. 4326133-7. Processo nº SEI-030001/000577/2026.

Id: 2744524

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA PROFESSORA MARLY BARBOSA MIRANDA, Censo Escolar 33067678 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2026: Ana Selma Lima, Andréa Mendonça de Araujo Silva, Carlos Eduardo Pinheiro da Silva, Maria Luyza Francisco Soares, Marlene Rodrigues Minas Conceição, Thais de Azevedo de Brito. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2025: Renzo Brian Luna Coaquira. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2026: Rodrigo Zambitte Viana Alves, Tatiana Pereira dos Santos, Thiago Pereira Zuma. Diretora: Luciane Barboza de Souza, designada no DOERJ de 07/02/2025, páginas 47 e 48, Anexo Único, Secretária Escolar: Ana Mara Assis Barrozo, designada no DOERJ de 01/08/2013, página 13, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Marcia Lima de Freitas Rocha, ID 4326378-0 e Zélia Moreira de Moraes, ID 4326381-0. Processo nº SEI-030001/046942/2026.

EDITAL

DIRETOR DO CEJA PROFESSORA MARLY BARBOSA MIRANDA, Censo Escolar 33067678, Diretora: Luciane Barboza de Souza, designada no DOERJ de 07/02/2025, páginas 47 e 48, Anexo Único. Secretária Escolar: Ana Mara Assis Barrozo, designada no DOERJ de 01/08/2013, página 13, 3º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Lima de Freitas Rocha, ID 4326378-0 e Zélia Moreira de Moraes, ID 4326381-0 - Processo SEI-030001/052202/2026.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 17/09/2025
PÁGINA 57 - 2ª COLUNA

Processo nº SEI-030001/086015/2025
Curso: ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO LETIVO DE 2025

Onde se lê: Pedro Henrique Cruz Ferreira de Sousa

Leia-se: Pedro Henrique Cruz Ferreira de Souza

D.O. DE 14/04/2026
PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

Processo nº SEI-030001/017976/2026
Curso: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANO LETIVO DE 2025

Onde se lê: Matheus Victor Cuqueiro Araujo

Leia-se: Matheus Victor Cuquejo Araujo

Id: 2744394

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO EXAME MÉDICO ADMISSIO-
NAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO IV
CONCURSO PÚBLICO COM VISTAS A PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO, PARA LOTA-
ÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-
CIOEDUCATIVAS. PROCESSO Nº SEI-030002/007371/2025.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES SOCIOEDU-
CATIVAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legis-
lação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual 4.802/2006 e atuali-
zações pela Lei nº 5.933 de 29 de março de 2011, e a autorização do
Governador do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Con-
curso público para provimento imediato de cargos, nos termos da Lei
Estadual nº 9.769, de 4 de julho de 2022, com vistas à reposição de
vacâncias ocorridas após o início da vigência do Regime de Recu-
peração Fiscal no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioe-
ducativas - DEGASE, publicado no DOERJ de 25/07/2024 e republi-
cado em D.O de 07/08/2025, em virtude de retificação do texto ori-
ginal, torna público o Resultado do Exame Médico Admissional
dos candidatos aprovados e classificados no IV concurso do DE-
GASE, conforme listagem de candidatos e disposições a seguir:

NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSIO- NAL	RESULTADOS
1ADRIANA CARVALHO GARCIA	02476652741	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
2AMANDA DOS SANTOS PADILHA	15951149711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
3ANA CAROLINA LIMA SILVA DE BARROS	09434175704	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
4CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	13159031721	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
5DAYANA PAULA COELHO DE SOUZA	12409224776	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
6CAROLINE DE JESUS LOBATO	14638909744	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
7GABRIELA ROSA BRITTO ALENCAR	14349204709	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
8GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	13674227797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
9JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA CAULO	13460671718	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
10JÉSSICA BORBA ANTÔNIO	14626509703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
11LETÍCIA RAYANE DE FARIA FREITAS	14036140752	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
12LIDIANE CAVALCANTE DE CASTRO	10991147723	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
13LIVIA DE SOUZA FONSECA	05181474799	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
14MARCELA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	12265754714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
15LUZIANE SANTOS MARCILIO	14823964756	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
16MARIA LUIZA PEREIRA	44660651878	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	EXIGÊNCIA- 30 dias
17MARIANNA DA SILVA LOPES	16951465738	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
18MARIANNA ROCHA MEDEIROS	16283914721	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
19MAYUMI PIQUET TAKIY	31377843874	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
20MARINA AYRES TEDESCHI	17154280727	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
21MIRELLA GUIDA	09336820770	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
22NATALIA MOREIRA LIMA NOGUEIRA	09923253740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
23RAPHAELLA NASCIMENTO MUZY	13079241746	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
24ROSILAINE ALMEIDA DA SILVA	11324348747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
25SARAH ESTEVÃO MENEZES	15919011700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	EXIGÊNCIA- 30 dias
26TAYNÁ PORTILHO MARQUES DOS PASSOS	15950813723	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
27VANESSA MACANO ALBINO	11775336778	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
28VITORIA VIEIRA SOUSA	18911713724	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
29YRIS SOUSA DO NASCIMENTO BRISSANTT	17033656742	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	15/06/2026	APTO
30ABRAÃO NATIVIDADE DO COUTO NASCIMENTO	17613556786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
31ACHILLES ARAUJO CARREIRA JÚNIOR	13602623777	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
32ADRIANO DA SILVA DUTRA	12326770781	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
33ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA	12756449709	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
34ADRIEL MACEDO TASCA	19235788714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
35AILTON LOURENÇO MACHADO	10162426704	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
36AKAUAN JONES DOS SANTOS RODRIGUES	05912935795	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
37ALAN FERRAZ DA SILVA	12930853751	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
38ALESSANDRA VASQUES WERNER	13728293776	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2026	APTO
39ALEX AMÉRICO BATISTA	05416236728	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
40ALEX CASSIANO SOUZA	14734026700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
41ALEX DA ROCHA GOMES	05177003795	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
42ALEX MANOEL DO NASCIMENTO	10518874702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
43ALEX SANDRO AGUILAR PRADO	05820786793	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
44ALEX SANDRO SODRÉ OLIVEIRA	11481998706	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
45ALEXANDRA DOS SANTOS MENEZES	05312340707	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	15/06/2026	APTO
46ALEXANDRE EDUARDO CERQUEIRA MANTOVANI	03415452794	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
47ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	02417849720	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
48ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	04250041719	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
49ALEX LIMA DO AMARAL	14584185700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
50ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	07272253754	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
51ALICE DIAS CARVALHO	11554343747	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/2026	APTO
52BRUNO FALCÃO HAGE	09328650704	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2026	EXIGÊNCIA - 60 DIAS
53ALLAN DE SOUSA BARRETO	18085837790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	FALTOU
54ALLAN ROBSON JULIÃO DE OLIVEIRA	12983132790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
55ALLAN WALSH MAIA	12782619748	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
56BRUNO SERGIO RANGEL DE SOUSA	09414950788	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
57CARLOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	14709760721	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	FALTOU
58ALMIR RODRIGUES BIZARRO JUNIOR	12373463717	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
59ÁLVARO DE SOUZA RODRIGUES	14987370727	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA- 15 dias
60AMANDA LEMES MARCELINO	11887889655	PSICÓLOGO	15/06/2026	APTO
61ANA CAROLINE DOS SANTOS	14471487701	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2026	APTO
62ANA PAULA PORTO NOBRE DE ALMEIDA	12519834722	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2026	APTO
63ANDERSON DA CONCEICAO CUSTODIO	17069085710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
64ANDERSON GOMES IECKER	98371126387	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
65ANDERSON MEDEIROS DE MOURA	01430975121	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
66ANDRÉ DE SOUZA SILVA	13818508712	NUTRICIONISTA	15/06/2026	EXIGÊNCIA- 30 dias
67ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS SANTANA	13187667708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
68ANDRE LUIZ FERREIRA SERRA	08252177760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
69ANDRE LUIZ YGLESIAS FERREIRA	01211792730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	EXIGÊNCIA- 30 dias
70ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA	02035262798	PEDAGOGO	15/06/2026	APTO
71ANDRÉ SALES DE ALMEIDA	07056694756	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
72ANGELO SILVA MURI RODRIGUES	10482678739	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
73ANNE GABRIELLE SOARES DE ARAUJO	12613957786	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2026	APTO

74	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	12371213705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
75	ANTONIO CARLOS REBELLO	89278470759	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	FALTOU
76	ANTONIO DUARTE DE SOUZA	41243978791	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2026	APTO
77	ANTONIO EDNILSON DE ANDRADE MARTINS	07491699740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
78	ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO LACERDA	16619028713	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
79	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA	05161377780	MÉDICO CLÍNICO	15/06/2026	APTO
80	AQUILA JOSE COSME DA SILVA	10624206750	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
81	ARILSON ANASTACIO GOMES	03577035706	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
82	ARILSON BARRETO DAS NEVES	02884379770	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
83	ARQUIMEDES MATTOS ARAUJO NETO	15898949798	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
84	ARTHUR BEZERRA PIMENTA MOTA	13735749763	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
85	ARTHUR ROSA MENEZES COSTA	19976249748	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
86	ARTHUR UENDEL LEITE DOS SANTOS	09370272780	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
87	ARTHUR VINICIUS VICENTE COSTA DE SOUZA	17871966740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
88	AUGUSTO DE CNOP DA SILVA	01423514742	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	15/06/2026	APTO
89	BARBARA NICODEMOS MARTINS	16256130758	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/2026	APTO
90	BEATRIZ RAMOS BREGA	17102024754	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/06/2026	APTO

91	BENTO VICENTE BATISTA DA SILVA	14826856717	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
92	BERNARDO TORTORI SEIXAS	05173912790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
93	BRUNO BADARÔ VIEIRA DE OLIVEIRA	10219292710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
94	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA	07496012726	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
95	BRUNO CORREA JULIANO	13215480794	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
96	BRUNO DINIZ BARBIERI	15826420790	PSICÓLOGO	16/06/2026	FALTOU
97	BRUNO FREIRE DA SILVA	14524695710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
98	BRUNO GABRIEL SILVA ABREU	08668499637	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
99	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	15614224793	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 DIAS
100	BRUNO SANTOS DE MORAES	12221814797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
101	BRUNO SILVA GOIS	08831848771	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
102	BRUNO VINICIUS GONÇALVES AGUIEIRAS	13339735786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
103	CÁCIA CRISTINA CANEJO BRAGA	02342084730	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
104	CAIO HENRIQUE JUSTINO DEL RIO	13983701779	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
105	CAIO LUIZ MENEZES	15413359705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
106	CAIO ROQUE MAUÉS	15849669710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
107	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	13011764786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 DIAS
108	CARLOS ALBERTO RUSSO	03007245788	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
109	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MATHIAS	12624550739	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
110	CARLOS ARTUR PEREIRA E SILVA	09076959730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
111	CARLOS EDUARDO DA SILVA COURA	11989250785	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
112	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	15613112789	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
113	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	15613112789	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
114	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	11150594756	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
115	CARLOS FERREIRA RODRIGUES	00067685714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
116	CARLOS LEOPOLDO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	14916318722	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
117	CÁSSIO CAETANO NEVES	13116521751	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
118	CÁSSIO IAGO SANTOS MARINHO	01553881265	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
119	CAUA COSTA DOS SANTOS	16015427710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
120	CLAUDIO MARCIO DA SILVA MORAIS	08409053780	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
121	CLEISON DE OLIVEIRA SANTOS	79445020634	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	FALTOU
122	CLEITON JORGE BRAZ DE OLIVEIRA	12319572716	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
123	CLELIO GUILHERME DOMINGOS DE SOUZA	13659521779	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
124	CRISTIANE DA SILVA ROCHA	12524779700	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
125	CRISTIANO SANTOS DE ARAUJO	07526813705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
126	DANIEL CIPRIANO AQUINO RHEIN CORDEIRO	13166597719	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
127	DANIEL DE JESUS LAGE RIBEIRO	01555234658	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
128	DANIEL DOS SANTOS SILVA	12541284764	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
129	DANIEL PINHEIRO PASCOUTO	18808102718	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
130	DANIELE DE SOUZA LINO FREDERICO	10610254707	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 DIAS
131	DANIELE PEREIRA SARINHO VITERBO	15186788740	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
132	DAVID MENDES VASCONCELLOS	05792971790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
133	DAYANA DOS SANTOS MUYLAERT	09650786716	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/2026	APTO
134	DENILSON BARCELOS COUTO	02513237730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
135	DENIS ROSENDO AUGUSTO	07778756757	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
136	DESIRÉE DE FREITAS MANHAES	10116727748	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16/06/2026	APTO
137	DIANA TOSTES DE SIQUEIRA PARROT BASTOS	13961286701	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	EXIGÊNCIA - 60 DIAS
138	DIEGO ANTONIO BATISTA EUFLAUZINO	11316507785	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
139	DIEGO DA CONCEIÇÃO MEIRELES	16057615751	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/06/2026	FALTOU
140	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	13587159718	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
141	DIEGO MAGNO CABRAL	15503923790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
142	DIEGO MAGYAR RABELO	10792578708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
143	DIEGO MOREIRA DANTAS	05920151730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
144	DIEGO SILVA BATISTA	13689121760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
145	DIEGO SILVA GOMES	13365629785	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	APTO
146	DIOGO DA COSTA PEREIRA	14203102758	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	EXIGÊNCIA - 120 DIAS
147	DIOGO DA COSTA PEREIRA	14203102758	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2026	EXIGÊNCIA - 120 DIAS
148	DIOGO FREITAS SOUZA DE MELO	11935330748	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
149	DOUGLAS DELGADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14774443786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO
150	DOUGLAS GUIA DE SOUZA	08785555797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	16/06/2026	APTO

151	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	15400790747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/026	APTO
152	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	15400790747	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
153	DOUGLAS PEREIRA BOCCIO	11935966707	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
154	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	11170818773	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/027	APTO
155	DOUGLAS SOARES HENRIQUE	15118677793	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 dias
156	EDMILSON DE CARVALHO NETO	16203806765	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
157	EDNALDO JUNIOR DE FREITAS	04176911735	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/028	APTO
158	EDSON RAMOS DE MORAIS FILHO	18487792758	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
159	EDSON SILVA DE SOUZA	08882771725	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
160	EDSON TIBURCIO DA SILVA	08200951766	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/029	APTO
161	EDUARDO ELIAS DA SILVA	09032624792	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
162	EDUARDO RUEDA OGANDO	02342859740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
163	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	15899948760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/030	APTO
164	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	15899948760	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
165	ELOI DA ROSA SESSA	00051271141	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
166	ELTON JOSE DOS SANTOS	10849155703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/031	APTO
167	ELVIS MESQUITA MORAES	13589413786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
168	EMANUEL FARIA DA SILVA ALVES	12245327756	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
169	EPTACIO DE LIMA JUNIOR	89451589791	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/032	EXIGÊNCIA - 60 dias
170	ERIK PRACA MAIA	15564286774	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
171	EVERTON DE SOUZA LOPES	10594492777	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
172	EVERTON MARTINS DA HORA	10276342739	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/033	APTO
173	FABIANO MAGALHÃES DIAS	07684191748	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
174	FABIO GONCALVES SANTOS	01311567720	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	EXIGÊNCIA - 10 dias
175	FÁBIO HENRIQUE FIGUEIRA OLIVEIRA	10705736717	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/034	APTO
176	FABIO UBIRAJARA PALHA LEITE	05824606706	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
177	FABRICIO CONDACK MOZA PEREIRA	12305289707	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
178	FAGNER DOS SANTOS VIANA	09410188733	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/035	APTO
179	FELIPE CASTRO FREITAS	10283417765	CONTADOR	17/06/2026	APTO
180	FELIPE DE FREITAS GUIMARÃES	18678480742	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
181	FELIPE DO VALE DA SILVA	11982643730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/036	APTO
182	FELIPE DUTRA TINOCO	11030620776	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
183	FELIPE FERNANDES BAPTISTA	12170961755	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
184	FELIPE FONTES DE AGUIAR	10610714724	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/037	APTO
185	FELIPE GONÇALVES ROCHA	13421233799	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
186	FELIPE GUIMARÃES LIMA DA SILVA	16627256711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
187	FELIPE LOPES DA SILVA	13464095797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/038	APTO
188	FELIPE SANTOS EUSTAQUIO DA ROCHA	18270060720	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
189	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	17955921763	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
190	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	17955921763	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/039	APTO
191	FERNANDA DIAS FERNANDES	16090851752	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO

192	FERNANDO COSTA DE PAULA	10500444790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
193	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	16724363705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/040	APTO
194	FERNANDO PIRES DA SILVA	09960092720	ASSISTENTE SOCIAL	17/06/2026	APTO
195	FILIPE MOREIRA DE AZEREDO TAVARES	17299320703	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 dias
196	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA	18596775765	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/041	APTO
197	FILIPE VALERIANO CRUZ	11946895741	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
198	FLÁVIA PEREIRA CHRISPINO	17301285728	PSICÓLOGO	17/06/2026	APTO
199	FLÁVIO HENRIQUE GOY TEIXEIRA DE SOUZA	03436830755	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/042	APTO
200	FLÁVIO RIBEIRO DE ASSIS	12365028764	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
201	FREDERICO LOPES CAVALCANTE	09269051714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
202	CRISTIANO COELHO FERREIRA	04792110785	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/043	APTO
203	GABRIEL ABNER SILVA DA ROSA	13952114774	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
204	GABRIEL ANTONIO GOMES DA SILVA	18999438708	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
205	GABRIEL BARROSO DE ALMEIDA	15884982712	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/044	APTO
206	GABRIEL BARROSO PALUMA FREITAS	12376279747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
207	GABRIEL BATISTA VIEIRA	14006568770	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
208	GABRIEL BRED A DE SOUZA LIMA	17793020707	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
209	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	15197316713	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
210	GABRIEL FELIPE RIBEIRO HENDERSON SALLES	10308453794	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
211	GABRIEL JÚNIOR MARTINS	15928059736	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
212	GABRIEL LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	13429832705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
213	GABRIEL MENEZES MOTTA	10242756719	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
214	GABRIEL NASCIMENTO GUIMARÃES	15748648741	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	EXIGÊNCIA - 20 dias
215	DANIEL COSTA FRANKLIM	12256863778	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
216	GABRIEL NEVES DA SILVA	14411410737	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
217	GABRIEL ROGER RANGEL DA SILVA	05875177780	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
218	GABRIEL SOARES BOMFIM DE FARIAS	05883658741	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
219	GABRIEL TORRES MODESTO DA SILVA	05484964717	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
220	GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	14051321754	BIBLIOTECÁRIO	17/06/2026	APTO
221	DIEGO DA SILVA PEREIRA	13684783790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
222	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	13674227797	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
223	GABRIELLY ABDON DA SILVA	17303677712	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
224	GILBERTO SILVA SANTOS	02557727504	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
225	GILEAD BASTOS DUARTE GONÇALVES	12996512758	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
226	GILLIARD SARDINHA DOS SANTOS	05598836769	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
227	GLAUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	05414392781	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
228	GLEDSON ARAUJO DOS SANTOS CANECA	13451132770	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
229	GLEISEANE CAZUZA DOS SANTOS	15876740764	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/06/2026	APTO
230	GLEISON FERNANDO LIMA DA SILVA	17507876799	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
231	DIOGO JOSÉ FARIA DE FARIAS	10698169735	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
232	GLEYCELAINE IZAIAS DA SILVA	16918036777	PEDAGOGO	17/06/2026	APTO
233	EDUARDO VALENTIM TRAPANEZ	12486274740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
234	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	14916767799	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/06/2026	APTO
235	GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO	14026928705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
236	GUILHERME DE CARVALHO CRUZ	13473485730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
237	GUILHERME DE SÁ LOPES DALBUQUERQUE	15851754710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
238	GUILHERME LORRAN LIMA TORRES	13633825789	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
239	GUILHERME SANTOS GOMES	14761337788	PEDAGOGO	17/06/2026	APTO
240	EDVAN CESAR SANTOS DA FONSECA	10238493725	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
241	FABIO MACHULIS MARTINS	05467906747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
242	GUSTAVO DE SOUZA MORAES	15212153751	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
243	GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	11653636742	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
244	GUSTAVO MARCOLINO ALVES	16384553767	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
245	GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	17963921700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
246	HELENA DE VARES DOLEJSI PINHEIRO	14925828754	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	17/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
247	HERBERT BLAY MAINOTH	15311213736	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
248	HUGO ARÉAS DA SILVA COELHO	14963534711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
249	HUGO LEONARDO PINHEIRO TAVARES	15575814793	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
250	IAGO CAMPOS SAMPAIO	13864799775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
251	IAGO SILVA DE ALMEIDA	14839002746	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
252	GOR AFONSO DE MOURA	12567457747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
253	GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE	13158909766	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
254	GOR DOS SANTOS RODRIGUES	10803695705	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	17/06/2026	APTO
255	HELENA MARIA SANTOS RIBEIRO	11633851745	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
256	GOR SEAN XAVIER FERNANDES	17500057784	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
257	SADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA	11665614706	ASSISTENTE SOCIAL	17/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 dias
258	SADORA MASCARENHAS DE FREITAS	15468697785	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
259	ISRAEL DA SILVA ARAUJO	09544179763	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
260	ISRAEL MOREIRA MAGALHÃES LEITE	03256646506	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
261	TALO CONRADO AMARO MONTEIRO	12064826726	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
262	JACKLINE DA SILVA THIMÓTEO	15750522709	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
263	JAIRO MELLO FELIPPE JUNIOR	10941387704	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
264	JAIRO NOGUEIRA NASCIMENTO	10147921775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
265	JAEQUINE FIALHO BARACHO	13382418770	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2026	APTO
266	JEAN DE CAMPOS LIMA	12628736730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	FALTOU
267	JEAN PAULO LIMA DE OLIVEIRA	11070085731	PEDAGOGO	17/06/2026	APTO
268	JEAN PIERRE LUIZ LUCAS VIEIRA DA SILVA	13918434796	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
269	JEFFERSON CARDOSO CORDEIRO JUNIOR	08903020731	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO
270	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	17276262731	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	17/06/2026	APTO

271	JEFFERSON DIAS DO CARMO	15158305781	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
272	JHONNY OLIVEIRA ARAUJO	15215198705	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
273	JOAB GAMA DE SOUZA	13109848759	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
274	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	09835285780	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/06/2026	APTO
275	JOÃO IÓRIO VIEIRA DA SILVA	18256052708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
276	JOÃO LUIZ DA SILVA EURICO FILHO	13676540760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	FALTOU
277	JOÃO RICARDO DE SOUZA BATISTA	13164947720	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
278	JOÃO VÍCTOR DA SILVA PIMENTEL	06356790784	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
279	IVAN DANUNCIO GRANATO FILHO	03075260703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
280	JEVERSON NEVES NUNES	11697905773	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	18/06/2026	APTO
281	JOAO VÍCTOR GONCALVES DA SILVA	14219108700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
282	JORGE LUIS LEAL COUTINHO	11615937722	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
283	JORGE LUIZ TORRES JUNIOR	05329682711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	FALTOU
284	JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE	11112588728	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
285	JORGE TRUPIANO DE SOUZA JUNIOR	15447255740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
286	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	10951796755	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/06/2026	APTO
287	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	10951796755	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	18/06/2026	APTO
288	JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA NETO	18051410742	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
289	JOSE GUILHERME REIS DOS SANTOS	15031923776	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
290	JOSELENA SANTOS PINTO	10106122711	PSICÓLOGO	18/06/2026	APTO
291	JOAO GARCIA CAMPOS	09909730693	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
292	JOSUÉ MODESTO BISKER	07568516709	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	FALTOU
293	JOSUE SOARES SILVA DE LIRA	17133794730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
294	JOYANCE RODRIGUES CAMPOS	12682531709	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2026	EXIGÊNCIA - 10 DIAS
295	JULIANNY GONÇALVES DE MATOS	12215768797	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
296	JULIO CESAR SANTOS COSTA	12538512719	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
297	JÚNIOR FERREIRA DE ARAÚJO	08692310735	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
298	KARILENE DA SILVA XAVIER	13065316757	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
299	KARLA ADRIANNE ROCHA RIBEIRO SAMPAIO	12800039795	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
300	KATIA SANTOS DA SILVA	12259331700	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2026	APTO
301	KAUAN MADEIRA MORAES	18451099700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	FALTOU
302	KENIA NOGUEIRA DE CAERES	09504304710	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
303	KLEBER LUIZ NEVES DE JESUS	09771805738	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
304	LAIS LIMA CASTRO	10186353782	ASSISTENTE SOCIAL	18/06/2026	APTO
305	LARISSA DE AZEVEDO DE MOURA	15948055710	ASSISTENTE SOCIAL	18/06/2026	APTO
306	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	10143687743	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
307	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	10143687743	PSICÓLOGO	18/06/2026	APTO
308	LEANDRO MARQUES VIANNA LOPES	09959565700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
309	JOSÉ MARCOS DA SILVA JUNIOR	12025904703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	FALTOU
310	LEANDRO MESQUITA DE CARVALHO	09753570775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
311	LEONAM DE SOUSA AZEVEDO	18297670708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
312	JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	11584819774	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO

313	LEANDRO DE SOUZA DIAS	05155205786	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
314	LUANA BARRETOs MORAlS REIS DE OLIVEIRA	14938438771	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2026	APTO
315	LEONAN FLORIANO DOS SANTOS	15470885755	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
316	LEONAN SILVA DE ALEXANDRE	15618769760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
317	LEONARDO ALVES DA SILVA	16577933707	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
318	LEONARDO BRAGA FLORES	03531840711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
319	LEONARDO DE ARAUJO NETO	04300336482	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
320	LEONARDO GABRIEL SANTOS E SANTOS	97629413572	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
321	LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	13582004759	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
322	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES	18143683702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
323	LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE	17747042779	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
324	LEONI GOMES DA SILVA	10962001716	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
325	LEVY OLIVEIRA DA SILVA	18048403781	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
326	LIDIA DA SILVA COSTA	12667729790	ASSISTENTE SOCIAL	18/06/2026	APTO
327	LIDIA SOARES SATIL	10412231700	PEDAGOGO	18/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 DIAS
328	LUCAS JUNQUEIRA DA SILVA	16437090707	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	18/06/2026	APTO
329	LIVIA MARIA REIS	15219220632	ASSISTENTE SOCIAL	18/06/2026	EXIGÊNCIA 30 DIAS
330	LORENA DA SILVA NERI	10022915770	ASSISTENTE SOCIAL	18/06/2026	APTO

331	LORRAN DA CRUZ NEVES	18666821728	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
332	LORRAN DE CARVALHO GONCALVES	16842186757	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	EXIGÊNCIA - 20 DIAS
333	LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	18657054701	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
334	LUCAS DIAS DIEGUES	05857729750	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	FALTOU
335	LUCAS LIMA MENDONÇA	19064523770	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
336	LUIZ FERNANDO DAS NEVES DO COUTO	14430508739	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
337	LUCAS MOORE FERREIRA DE FRANÇA	17058245797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
338	LUCAS NUNES BAIENSE	18202007798	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
339	LUCAS RODRIGUES PEÑA	15942591784	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
340	LUCAS SIQUEIRA SOARES	14590577755	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
341	LUCAS SOARES ROSA	16433531792	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
342	LUCCAS DINIZ DA FONSSACA	17058690766	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
343	LUCIANO GOMES DA SILVA	13360177754	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
344	LUCIANO LACERDA DOS SANTOS	15430155730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
345	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	14342998726	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
346	LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO	17794573750	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
347	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA - Sub Judice	16082294750	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
348	LUIZ GUSTAVO BORGES GUIMARÃES	13629600719	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
349	LUIZ HENRIQUE CÉSAR MOREIRA	07479454708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	FALTOU
350	LUIZ JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	17715685771	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
351	LUIZ PÉRICLES DE SOUZA FARIA	03610652721	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
352	MAICON ROSA DOS SANTOS	12280436710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
353	MARCIO GOMES LIBARDI	07788446769	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
354	MARCELL GUERRA MOREIRA	08910546778	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
355	MARCELLO OLIVEIRA DA COSTA	11491010754	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
356	MARCELO DA CUNHA SOUZA JUNIOR	16884415738	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
357	MARCELO FIALHO DA SILVA	16995841760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
358	MARCELO LAMIM DE ALMEIDA	12126887758	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
359	MARCELO MACEDO D ANTONI	93483775749	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
360	MARCELO SOARES DE SOUSA JUNIOR	16150894703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
361	MARCIANO DA SILVA REGO	03883732702	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	19/06/2026	APTO
362	MARCIO LUIZ MEDEIROS DE MOURA	19120441703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
363	MARCIO LUIZ MOREIRA	07301522789	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
364	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	08444201740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 DIAS
365	MARCO ANTONIO STHEL PAES	15378423740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
366	MARCOS ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	12175804763	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
367	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	11925233774	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
368	MARCOS CAIO MATIAS SALES DE SOUZA E SILVA	15769896744	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
369	MARCUS VINICIUS MAIA RAMOS	07301620799	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
370	MARIANA DE SOUSA APPARICIO	14597605738	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/06/2026	APTO
371	MARIANA SILVA LEITE	15489348798	BIBLIOTECÁRIO	19/06/2026	EXIGÊNCIA - 45 DIAS
372	MARCO ANTONIO PINHEIRO LEÃO	12591339740	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	19/06/2026	APTO
373	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	16283914721	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2026	APTO
374	MARLEY CARVALHO BITTENCOURT	15540043731	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
375	MARLON DIAS OLIVEIRA	14933538700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
376	MATEUS MARTINS VIAJANTE	03871682578	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
377	MATHEUS BARRETO BASSI	17096048758	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
378	MATHEUS BERNARDO DO NASCIMENTO	11953084427	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
379	MATHEUS LOURENÇO DE OLIVEIRA ROCHA	12199969711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
380	MARCOS PRATES DE LIMA	05287775743	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
381	MATHEUS RODRIGUES DOS REIS	16153815707	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
382	MAURICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	07648808706	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
383	MAYCON DE FARIAS TEIXEIRA	05598918730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
384	MAYCON PEREIRA CUNHA	13470504776	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
385	MESSIAS ELIAS MARCELINO DA SILVA	05859652771	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
386	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA	09934828723	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
387	MICHEL LIMA ROSADO MACHADO	16641718786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
388	MICHEL MULLER	08333576702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	19/06/2026	APTO
389	MICHELI LANES MEIRELLES	10909065799	PEDAGOGO	19/06/2026	APTO
390	MICHELI LANES MEIRELLES	10909065799	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2026	APTO

391	MICHELLE ADRIANA DA SILVA DE FARIAS	07413767767	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
392	MICHÉRLON BRISSANTT JUNIOR	15405742708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
393	MIGUEL AILTON BORGES MACEDO	95007326020	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
394	MIGUEL AURÉLIO DARUB AGUIAR	61287689388	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
395	MIGUEL FRANKLIN JARDIM TEIXEIRA	18965373751	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
396	MILTON ALEXANDRINO DA PAZ	08489930716	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
397	MOACIR CÂNDIDO PEREIRA FILHO	05200344735	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
398	NATALIA MERITELLO DA LUZ SILVA	13392039799	ASSISTENTE SOCIAL	22/06/2026	APTO
399	PAMELLA DA SILVA DE LIMA BARROS	14662667755	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
400	NATHALIA DAMASCENO SANTOS	17885335771	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
401	NELSON DE ARAUJO REIS	12029435783	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
402	NICOLAS DA CONCEICAO IGLESIAS	15897505780	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
403	NILSON TADEU ISOLA LAGO JUNIOR	05572680796	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
404	OCTAVIO ROSIO DE OLIVEIRA COSTA	16343161775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
405	ORLANDO NUNES DE SOUZA NETO	13213158720	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
406	OSCAR FERREIRA SOARES	05883715729	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
407	PATRICK NEVES GROSSO	18005759711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
408	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA	05204325760	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
409	PAULO CESAR SABINO CORDEIRO	09522419788	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
410	PAULO CLEIDSOM DE SILVA	09704354797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
411	PAULO HENRIQUE ARAUJO SANTOS DA SILVA	17240957730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
412	PAULO ROBERTO NACIF DA CRUZ	21015255779	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
413	PAULO SÉRGIO SANTOS DO CARMO	07555921740	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
414	PEDRO HENRIQUE PASCHOAL COSTA RODRIGUES	16233564743	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
415	PEDRO LUCAS ANGELO EVANGELISTA	15888775746	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	22/06/2026	APTO
416	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA	09975361790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
417	PEDRO VINICIUS SANTOS SOUZA	15277823794	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
418	PERLA DE SOUSA NASCIMENTO	13804274790	ASSISTENTE SOCIAL	22/06/2026	APTO
419	PRISCILA KRAUSS PEREIRA	09310909706	PSICÓLOGO	22/06/2026	APTO
420	PRISCILA MARIA FERREIRA PEIXOTO ALVES	11570704775	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
421	RAFAEL ALVES COUTO	14496594706	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
422	RAFAEL ANTUNES PENNA DENIS	09152646769	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
423	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	12489986775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
424	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FERREIRA AVELINO	09487040714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
425	RAFAEL MELLO FAKHRI	12951103778	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
426	RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA	11343467780	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS

427	RAMON CORDOVIL CAVALCANTE	19230196789	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
428	PAULO ROGERIO DE ABREU DUTRA DIAS	08512376732	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
429	RAMON SILVA SÁ VIANA	09391811779	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
430	RAPHAEL COUTO FERNANES	13152865724	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
431	RAPHAEL FERNANDES COSTA MARTINS	10466732708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
432	RENAN DOS SANTOS LIRA	16177391702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
433	RENAN NORONHA DE MEDEIROS	13406499775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
434	RENATA DE ALMEIDA GOMES	10014796708	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
435	RENATA DE ALMEIDA PERALTA	08474295718	MÉDICO PSQUIATRA	22/06/2026	APTO
436	RENATA DE OLIVEIRA	10893501719	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	FALTOU
437	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	09001113729	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
438	RHAYSSA MARCA FIRPO	01117541002	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
439	RICARDO SALGADO GOMES	10225321700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
440	RICHARD ISRAEL LIMA OLIVEIRA	18027383714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
441	ROBSON CLEITON BRAGA JUNIOR	14167935775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
442	ROBSON DA COSTA GONÇALO	05264292752	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
443	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	11132103703	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
444	RODOLFO LIMA E SILVA	07621923725	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
445	RODRIGO BARBOSA AZEVEDO	16022771765	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 15 DIAS
446	RODRIGO CIRNE LEAL	16060872743	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
447	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	13192271710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
448	RAFAELLA BASTOS RAMOS	18833482774	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
449	RODRIGO MARTINS FERNANDES	11004604700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
450	RODRIGO NOGUEIRA JR	43696576875	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
451	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	14066085725	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
452	ROMULO LUIS MELO RUSSO	08741811780	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
453	RONALD LUCAS ALVES LARA DOS SANTOS	16376313752	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
454	RUBENS SILVA DE SOUZA	13090753790	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
455	RUBENS WESLEY MELO DA SILVA	17407210713	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
456	RUY VITOR FREIRE BENVINDO	14939907724	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
457	SANDRO DE SOUZA SILVA	08484190730	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
458	SAVIO SANT ANA SCHMIDT	04396325797	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
459	SERGIO DA COSTA CARNEIRO JUNIOR	13426178788	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
460	SILVIANE DE MOURA AURELIO	17486055775	ASSISTENTE SOCIAL	22/06/2026	FALTOU
461	STEFAN LUIZ REDER DA COSTA LIMA JUNIOR	17116207775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
462	TAMIRES MARINHO CALDAS	14558985703	ASSISTENTE SOCIAL	22/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
463	TATIANE DA PAIXÃO SILVA	15425331711	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
464	TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	02587123763	ODONTÓLOGO	22/06/2026	APTO
465	THAIS PINTO RIBEIRO FERREIRA	14192380781	PSICÓLOGO	22/06/2026	APTO
466	THAIS RITTER RIBEIRO ALMEIDA	04903428338	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
467	THIAGO ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	15940729738	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
468	THIAGO CLEYTON GOMES DA SILVA	11592576710	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2026	APTO
469	THIAGO CORREIA CÔRTE REAL	09508140755	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
470	THIAGO DA COSTA PINTO	08112815747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
471	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	12629088766	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
472	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	11861779771	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
473	THIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	12757755781	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
474	THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DA SILVA	10304064726	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/06/2026	APTO
475	THIAGO GARCIA CERQUEIRA SALIM	12430174731	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
476	THIAGO GUTEMBERG DA SILVA	08843164597	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
477	THIAGO LUIS DA SILVA PEREIRA	12621452795	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
478	RENAN DA SILVA RAMOS	13583781775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
479	THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA	14328484702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO
480	THIAGO MOREIRA MELO DE AGUILAR	12006605798	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	22/06/2026	APTO

481	THIAGO RODRIGUES DANNENHAUER	11725619741	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
482	THIAGO SOARES FARIAS	14745843739	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
483	TIAGO DE SOUZA GUIMARÃES	05616442763	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
484	TIAGO FORTUNATO DE SOUZA	11391373600	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
485	UBIRATAN JESUS DE SOUSA	08871366727	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
486	ULLISSES RODRIGO D SOUZA	11005186731	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
487	VAGNER DE OLIVEIRA MACHARETE	08653112774	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
488	VALDNEI SILVA DA CRUZ	08095799793	TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	23/06/2026	APTO
489	RICARDO LYRA DE ABREU	10245750711	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	FALTOU
490	VANDER BENEVIDES DOS SANTOS	07163722745	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
491	VANDER JOSÉ LIMA JUNIOR	14219860789	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
492	VICTOR DE AGUIAR SCHUBNEL	07470792775	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
493	VICTOR DE SOUZA GARCIA	15841819747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
494	VICTOR DOS SANTOS GOMES	15379802702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
495	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA XAVIER	12020647796	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
496	VICTOR HUGO BELSITO MATTOS	14196772765	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
497	VICTOR HUGO DOS SANTOS MARCOLINO	10517648741	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
498	VICTOR HUGO SENA THOMPSON	10798852771	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2026	APTO
499	VICTOR PEREIRA PINTO	09630536714	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	FALTOU
500	VICTOR SOARES MARQUES FERREIRA	09074381723	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
501	RODOLFO TARGINO DE ARAUJO	09691378779	BIBLIOTECÁRIO	23/06/2026	APTO
502	VINICIUS DA SILVA LEITE	14164992700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
503	ROGER MATEUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	17951952745	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
504	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	06258896731	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
505	SAMUEL WILLIAM DOS SANTOS ONÓRIO	19627537780	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2026	FALTOU
506	VINÍCIUS QUINTANILHA FERREIRA	14120279774	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
507	TAILA DE OLIVEIRA FERNANDES	18268166746	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2026	APTO
508	VINICIUS SOARES DE AZEVEDO CORRÊA	14281811729	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	EXIGÊNCIA - 30 DIAS
509	VALBER LUIZ BRAGA DE SOUZA	15307606745	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
510	VITOR DA SILVA QUEIROZ MENEZES	14481169702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
511	VITOR EUGÊNIO DE SOUSA SANTORO	15465650788	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
512	VITOR FERREIRA MORAIS	17414894746	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
513	VITOR HUGO LESSA NEVES	02206156750	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
514	VITOR MESSIAS DA SILVEIRA BRASIL	11210785757	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
515	VITOR STRALIOOTTO PIMENTEL	13108572709	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2026	APTO
516	WAGNER DURÃES DE BARROS	86889907787	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
517	VICTOR HUGO MOTTA AMORIM	15701941736	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
518	WALTAIR MOREIRA JUNIOR	06319447702	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	FALTOU
519	VITOR RODRIGUES ARAUJO	10619684720	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
520	WANDERSON BITENCOURT DOS SANTOS	12257879716	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
521	WANDO MACIEL DA SILVA	09876283723	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
522	WASHINGTON LUIZ DA SILVA CRUZ	09993140767	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
523	WELLERSON CARLOS DE LUNA SOUSA	13423104708	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
524	WELLINGTON VIEIRA FRANCO	17747478712	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO
525	WENDELL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	14815847746	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	23/06/2026	APTO

526	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	18670211700	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
527	WESLEY RODRIGUES DEKEYSER	13349883745	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
528	WILIAM SILVA DE SOUZA	12658194757	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
529	WILLAMS OLIVEIRA DE ARAÚJO	04496605597	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
530	WILLIAM DE SANT ANNA MACHADO	05891688786	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
531	WILLIAN TEIXEIRA ALMEIDA	16212607710	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
532	YAGO RODRIGUES SANTIAGO DA CUNHA	18156663748	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
533	YURI DE MELLO MOURA	17767810747	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
534	YURI LUIS LOPES FERREIRA	16785526744	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
535	YURI MONTEIRO CAVALCANTE	19064498725	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
537	YURI RODRIGO BATISTA DO NASCIMENTO	15366433789	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	24/06/2026	APTO
538	YURI WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA	17892817760	PSICÓLOGO	24/06/2026	APTO
539	YRIS SOUSA NASCIMENTO BRISSANTT	17033656742	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/06/2026	APTO

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
N.E: 2026NE02996.
GESTOR: Dávyson Aguiar Guimarães - matrícula nº 36.743-3.
FISCAL: Raphael da Silva Roma, matrícula 37.255-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2690/2026.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/001015/2026.

INSTRUMENTO: Contrato nº 356/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 19.344,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
N.E: 2026NE03039.
GESTOR: Mauro Frickmann Mundstock - matrícula 36.459-6.
FISCAL: Dayana Carvalho Leite - matrícula 36.530-4.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2689/2026.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/004073/2026.

INSTRUMENTO: Contrato nº 357/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 562/2025.
VALOR: R\$ 16.008,90 (dezesseis mil e oito reais e noventa centavos).
N.E: 2026NE03166.
GESTOR: Luiz Fernando Ventura de Souza - matrícula nº 36.229-3.
FISCAL: Suzete Henrique da Silva - matrícula 851.957-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2692/2026.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/003309/2026.

INSTRUMENTO: Contrato nº 366/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BY MEDICAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 149/2026.
VALOR: R\$ 22.688,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
N.E: 2026NE03034.
GESTOR: Luiz Fernando Ventura de Souza - matrícula nº 36.229-3.
FISCAL: Suzete Henrique da Silva - matrícula 851.957-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2687/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/000900/2026.

Id: 2744685

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO: RIO DE JANEIRO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-260006/025413/2026, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) GABRIEL VARGUES CORREIA, 707º classificado(a), por desistência da vaga, e **CONVOCA** em substituição o(a) candidato(a) **CICERO LUCAS BARRETO DA SILVA**, 728º classificado(a), na vacância gerada pela ampliação de vagas, autorizada pela Magnífica Reitora.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-E-26007/4654/2015.

Id: 2744416

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01(uma) vaga de Professor assistente, com carga horária de 40(quarenta) h/s, do Departamento de Cirurgia Geral, Área de Cirurgia Gastroenterologia, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260006/055712/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Miguel de Miranda Gonçalves	8,83	8,67	8,5	8,67

Id: 2744419

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL (ESDI), DEPARTAMENTO DE PROJETO DE PRODUTO, ÁREA DE ENGENHARIA, SUBÁREA ESTRUTURAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **ALCYR DE MORISSON FARIA NETO**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo SEI-260007/016988/2023, vinculado ao Edital Matriz em Processo UERJ nº SEI-260006/047079/2025.

Id: 2744456

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL (ESDI), DEPARTAMENTO DE PROJETO DE PRODUTO, ÁREA DESENHO INDUSTRIAL, SUBÁREA ERGONOMIA EM DESIGN DE PRODUTO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM, EXERCÍCIO, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **CATARINA COSTA DE SOUZA**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo SEI-260006/018924/2025, vinculado ao Edital Matriz em Processo UERJ nº SEI-260006/046861/2025.

Id: 2744457

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL (ESDI), DEPARTAMENTO DE PROJETO DE PRODUTO, ÁREA DESENHO INDUSTRIAL, SUBÁREA FABRICAÇÃO DIGITAL EM PROJETO DE PRODUTO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **JOÃO VICTOR AZEVEDO DE MENEZES CORREIA DE MELO**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/018930/2025, vinculado ao Edital Matriz em Processo UERJ nº SEI-260006/046861/2025.

Id: 2744460

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL (ESDI), DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO, SUBÁREA REPRESENTAÇÃO DIGITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **RAFAEL FERREIRA DINIZ GOMES**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo SEI-260006/019024/2024, vinculado ao Edital Matriz em Processo UERJ nº SEI-260006/047079/2025.

Id: 2744461

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção simplificada, referente ao Processo SEI nº SEI-260006/025642/2026, em consonância com o AEDA nº 055/REITORIA/2025 e AEDA nº 009/REITORIA/2026, para provimento imediato de Bolsistas e cadastro de reserva, referente ao Projeto "Apoio à RAAVE (Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado" - Emenda Parlamentar Estadual nº 1562. As inscrições estarão abertas no período de 30/06/2026 a 01/07/2026, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br - Processo SEI-260007025642/2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos, nos termos dispostos nas Leis n°s 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/018772/2026:

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E PROJETOS INDUSTRIAIS		
Área: Engenharia Química		
Sub-área: Fenômenos de Transporte e Cálculo de Reatores		
Classificação	Nome	Nota Final
1º	Rodrigo Escosteguy Medronho	82,9
2º	Victor Hugo Couto e Silva	81,2
3º	Antonio Paulo Medeiros Fonseca	76,8
4º	Daniel Pedrosa Lopes	76,3

Id: 2744675

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que a licitação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM HARDWARE NA ÁREA DE TI, anteriormente marcada para 19/06/2026 às 10h, FICA ADIADA PARA 10/07/2026 às 10h. Processo nº SEI-260006/025175/2024.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2744343

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato SETRAM nº 005/2026. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa DRATA ANALYTICS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de é a prestação de serviço técnico especializado de consultoria com uso de metodologia de engenharia de dados abrangendo tecnologia da informação para a implementação dos processos de decodificação, extração, tratamento, estruturação e armazenamento de registros do sistema de bilhetagem eletrônica (sbe), conforme especificado no termo de referência, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. PRAZO: 12 (meses) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. VALOR: R\$ 4.211.280,00 (quatro milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta reais), considerando o prazo total da sua vigência, e de R\$ 350.940,00 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais), referente a estimativa da parcela mensal. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2025. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis. PROCESSO Nº SEI-100001/001282/2026.
Id: 2744579

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a

notificação INEA/SUPPIBNOT/3886/2026 emitida em 28 de abril de 2026 e a notificação INEA/SERVLPBNOT/4407/2026 emitida em 08 de maio de 2026. Processo nº E-07/503.638/2010.
CONVOCA: NOME: **O RETIRO RESTAURANTE HOTEL LTDA** CNPJ: 29.159.738/0001-88 ENDEREÇO: Rua Raul de Leoni,109, Centro- Petrópolis - RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Buenos aires ,204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2744350

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAL
O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração INEA/SUPBAPAI/446/2025 emitido com a sanção de Multa simples Valor: R\$ 7.182,80, em 14/11/2025, com enquadramento nos artigos 57 e 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/017779/2025. CONVOCA: NOME OU RAZÃO SOCIAL: Francisco Gil Filho CNPJ/CPF Nº: 645.969.157-68 ENDEREÇO: Estrada do Matias, s/n - Quissamã O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2744563

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, designada pela PORTARIA INEA/DIREX Nº 144 DE 11 DE MAIO DE 2026, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2026.
OBJETO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E SPDA, NA UNIDADE SEDE DO INEA, SITUADA NA RUA VENEZUELA Nº110, RIO DE JANEIRO-RJ"
VALOR: R\$ 214.921,52 (duzentos e quatorze mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2026 às 10:20 horas.
DATA E HORA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 16/07/2026 às 10:30 horas.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-070002/027082/2025.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do <http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/concorrenciia-eletronico/> Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.

Id: 2744408

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/448/2026 **NOME:** Fernando Roberto de Oliveira **CNPJ/CPF** Nº: 031.181.591-03 **ENDEREÇO:** Rua B, Quadra 2, Casa Nº 4, S/nº **MUNICIPIO:** Formosa **INFRAÇÃO:** Artigo 44 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 7.708,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/021192/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/438/2026 **NOME:** Engelmig Energia Ltda **CNPJ/CPF** Nº: 21.066.139/0023-13 **ENDEREÇO:** Avenida Carlos Alberto Chebabe, 2523 **MUNICIPIO:** Campos dos Goytacazes **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 76.950,92 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/021636/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/705/2026 **NOME:** Indústria e Comércio de Sorvetes Nova Tropical **CNPJ/CPF** Nº: 00.958.509/0001-41 **ENDEREÇO:** Rua Cameron, 235 **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 7.890,72 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/002911/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1035/2025 **NOME:** SG Indústria e Comércio Naval Ltda **CNPJ/CPF** Nº: 09.477.090/0001-80 **ENDEREÇO:** Rua Manuel Duarte, 995 Lt-04 Parte **MUNICIPIO:** São Gonçalo **INFRAÇÃO:** Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão parcial ou total das atividades **PROCESSO Nº:** SEI-070002/020082/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/823/2026 **NOME:** Alessandro Costa da Silva **CNPJ/CPF** Nº: 083.828.867-79 **ENDEREÇO:** Avenida Santana, 1227 **MUNICIPIO:** Japeri **INFRAÇÃO:** Artigo 23, 29, 61 E 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão parcial ou total das atividades **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007501/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/826/2026 **NOME:** Carlos Henrique de Souza Fernandes **CNPJ/CPF** Nº: 133.601.687-63 **ENDEREÇO:** Rua Caratuva, 916 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 23, 29, 64 E 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão parcial ou total das atividades **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006858/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/827/2026 **NOME:** Carlos Henrique de Souza Fernandes **CNPJ/CPF** Nº: 133.601.687-63 **ENDEREÇO:** Rua Caratuva, 916 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 23, 29, 31 E 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Apreensão **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006859/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/841/2026 **NOME:** Alex Carvalho da Silva **CNPJ/CPF** Nº: 129.113.667-35 **ENDEREÇO:** Rua Sabará, Lotes 57, 56, 59, 60, 61 E 62, Qd 7, S/nº **MUNICIPIO:** Maricá **INFRAÇÃO:** Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Apreensão **PROCESSO Nº:** SEI-070001/000882/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1158/2025 **NOME:** Jorge Luis Bispo dos Santos **CNPJ/CPF** Nº: 002.285.977-22 **ENDEREÇO:** Rua Alberto Ribeiro, s/nº **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 61 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 217.318,46 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/015083/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/822/2026 **NOME:** Alessandro Costa da Silva **CNPJ/CPF** Nº: 083.828.867-79 **ENDEREÇO:** Avenida Santana, 1227 **MUNICIPIO:** Japeri **INFRAÇÃO:** Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Apreensão **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007438/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/780/2026 **NOME:** Carlos Henrique de Souza Fernandes **CNPJ/CPF** Nº: 133.601.687-63 **ENDEREÇO:** Rua Caratuva, 916 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 31, 64 E 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 69.398,58 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006854/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/648/2026 **NOME:** Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda **CNPJ/CPF** Nº: 42.234.005/0013-62 **ENDEREÇO:** Rodovia Lucio Meira, S/n, Km 272 **MUNICIPIO:** Barra do Pirai **INFRAÇÃO:** Artigo 64, 76 E 88 da Lei Estadual 3.467/00. **PE-**

NALIDADE: Multa simples Valor: R\$ 284.956,53 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/002751/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/783/2026 **NOME:** Proativa Capital Construtora Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 68.573.666/0001-72 **ENDEREÇO:** Rua Santo Sepulcro Ao Lado do Vale das Laranjeiras E do Aabb, S/nº **MUNICIPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 23, 29 44, 57, 64, 94 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Embargo de obra ou atividade **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007250/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/781/2026 **NOME:** Associação Atlético Banco do Brasil **CNPJ/CPF Nº:** 27.055.565/0001-22 **ENDEREÇO:** Avenida Borges de Medeiros, 829 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.488,39 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027852/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/276/2025 **NOME:** Transportes Santa Ellena Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 26.255.652/0001-60 **ENDEREÇO:** Avenida Geremário Dantas, 807 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 64, 93 E 94 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 239.179,81 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005285/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/776/2026 **NOME:** Spe Villa Bella Incorporações Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 18.168.131/0001-48 **ENDEREÇO:** Rua do Recôncavo, S/n, Lote 6 Quadra 39 **MUNICIPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007066/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/778/2026 **NOME:** Astrogil Comércio de Veículos e Peças Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 03.648.774/0001-11 **ENDEREÇO:** Estrada do Cafundá, S/n, Lote 05 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.408,30 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006779/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/774/2026 **NOME:** Nosso Parque **CNPJ/CPF Nº:** 23.475.118/0003-33 **ENDEREÇO:** Avenida Borges de Medeiros, S/N **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005774/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/773/2026 **NOME:** Carmen Lucia de Andrade Ignácio **CNPJ/CPF Nº:** 869.502.077-00 **ENDEREÇO:** Avenida Prefeito Mendes de Moraes, s/n **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.266,08 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/008813/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/772/2026 **NOME:** Felipe Augusto Alviai Marassi **CNPJ/CPF Nº:** 375.036.158-42 **ENDEREÇO:** Rua Princesa Francisca Carolina, 365 **MUNICIPIO:** São Bernardo do Campo **INFRAÇÃO:** Artigo 07 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.069,59 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/000867/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/769/2026 **NOME:** Stories Residence **CNPJ/CPF Nº:** 40.458.868/0001-54 **ENDEREÇO:** Estrada Capenha, 900 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005771/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/766/2026 **NOME:** Sociedade Educacional Leopoldina S/c Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 02.433.014/0001-24 **ENDEREÇO:** Rua Aimoré, 239 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005652/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/765/2026 **NOME:** Posto de Gasolina Nova Brasil Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 12.313.238/0001-56 **ENDEREÇO:** Rua Operário Fortes, 80 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 4.243,43 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007069/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/764/2026 **NOME:** Charles Rodrigues de Castro **CNPJ/CPF Nº:** 884.846.707-59 **ENDEREÇO:** Travessa São Joaquim, 31 **MUNICIPIO:** Niterói **INFRAÇÃO:** Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 4.938,99 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007058/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/757/2026 **NOME:** Marcio Brazil Lenz Cesar **CNPJ/CPF Nº:** 011.891.407-30 **ENDEREÇO:** Estrada Cafundá, 2162 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005130/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/759/2026 **NOME:** Catavento Desenvolvimento E Educacao Infantil Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 43.216.469/0001-75 **ENDEREÇO:** Rua Araguaia, 440 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005753/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/758/2026 **NOME:** Atlas de Iguaçu Distribuidor de Alimentos Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 29.310.554/0005-09 **ENDEREÇO:** Estrada Governador Leonel Brizola, 1160 **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 5.316,92 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005760/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/760/2026 **NOME:** Claudio Cesar Ferreira Baptista **CNPJ/CPF Nº:** 725.258.517-49 **ENDEREÇO:** Rua Doutor Luiz Pinto, 556 **MUNICIPIO:** Miguel Pereira **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005754/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/761/2026 **NOME:** Pousada Mok Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 55.156.443/0001-68 **ENDEREÇO:** Rua Adelaide Badenes, 550 **MUNICIPIO:** Miguel Pereira **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.410,87 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005758/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/762/2026 **NOME:** Haroldo dos Santos **CNPJ/CPF Nº:** 521.087.597-00 **ENDEREÇO:** Rua Demeval de Oliveira Cerqueira, 310 **MUNICIPIO:** Miguel Pereira **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005763/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/484/2026 **NOME:** Gt Comercio de Pecas para Autos Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 34.443.634/0001-30 **ENDEREÇO:** Avenida Prefeito Gilberto Antunes, S/nº, Lt 1 Qd 1 **MUNICIPIO:** Itaboraí **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.060,29 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/010322/2024.

UTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/487/2026 **NOME:** Rogel Industria E Comercio de Graxas Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 73.568.735/0001-90 **ENDEREÇO:** Rua Araújo Guimarães, 1 **MUNICIPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 44.086,34 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/003906/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/477/2026 **NOME:** Mci Reciclagem E Comecio Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 11.958.883/0004-06 **ENDEREÇO:** Rua Votorantim, 3301 **MUNICIPIO:** Volta Redonda **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 125.948,65 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006041/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/454/2026 **NOME:** Suellen Abreu de Souza **CNPJ/CPF Nº:** 44.127.662/0001-00 **ENDEREÇO:** Estrada Almirante Pena Boto, 777 **MUNICIPIO:** São Gonçalo **INFRAÇÃO:** Artigo 31, 76, 80 E 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 45.855,71 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/002245/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/703/2026 **NOME:** Tasa Lubrificantes Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 28.726.412/0001-22 **ENDEREÇO:** Rodovia Presidente Dutra, 20.000, Quadras 1, 2, 3 e 4 **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 77 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 1.490,97 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006230/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/492/2026 **NOME:** Mensori - Conservacao Inteligente de Rodovias Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 53.058.207/0001-83 **ENDEREÇO:** Avenida Dois Córregos, 2998 **MUNICIPIO:** Piracicaba **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 76.950,92**PROCESSO Nº:** SEI-070002/021443/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/443/2026 **NOME:** Marcelo Camargo Sobrinho **CNPJ/CPF Nº:** 033.756.527-98 **ENDEREÇO:** Rua Presbítero Oscar Lopes da Silva, S/n, Qd 74 Lote 34 **MUNICIPIO:** Guapimirim **INFRAÇÃO:** Artigo 90, 92, 95 E 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 56.885,80 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/002563/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/751/2026 **NOME:** Radiadores Catonho Auto Peças Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 55.896.266/0001-56 **ENDEREÇO:** Estrada do Catonho, 11 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 9.134,61 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006874/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/752/2026 **NOME:** Empresa Santa Terezinha Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 31.923.667/0001-90 **ENDEREÇO:** Rua Jorge Alves de Souza, S/n **MUNICIPIO:** São João de Meriti **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 16.979,54 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/007943/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/325/2026 **NOME:** Pedreira São Pedro **CNPJ/CPF Nº:** 30.755.458/0001-11 **ENDEREÇO:** Estrada São José, S/n **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 28.499,59 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/002484/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/717/2026 **NOME:** Rlp Engenharia Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 03.749.012/0001-01 **ENDEREÇO:** Rua Piauí, 45 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/028395/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/718/2026 **NOME:** Piperama Produções Ltda Me **CNPJ/CPF Nº:** 68.659.564/0001-74 **ENDEREÇO:** Estrada do Morgado, 00, Sítio 806 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027821/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/610/2026 **NOME:** Fazenda Pao Grande **CNPJ/CPF Nº:** 47.134.024/0001-05 **ENDEREÇO:** Estrada RJ 125, 00, Lote 03 **MUNICIPIO:** Paty do Alferes **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027782/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/609/2026 **NOME:** Prima Linea Indústria E Comércio Mobiliário Eireli **CNPJ/CPF Nº:** 18.479.675/0001-20 **ENDEREÇO:** Rodovia Br-356, 255, Lojas 225/226 **MUNICIPIO:** Belo Horizonte **INFRAÇÃO:** Artigo 91 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 14.539,75 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/015414/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/671/2026 **NOME:** Pousada Coração Verde **CNPJ/CPF Nº:** 14.537.547/0001-35 **ENDEREÇO:** Rua Mauricio Silveira, 500 **MUNICIPIO:** Miguel Pereira **INFRAÇÃO:** Artigo 80 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 1.809,55 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/004775/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/673/2026 **NOME:** William Costa da Cunha **CNPJ/CPF Nº:** 054.221.867-45 **ENDEREÇO:** Estrada do Tingui, 4019 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/004777/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/704/2026 **NOME:** Tasa Lubrificantes Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 28.726.412/0001-22 **ENDEREÇO:** Rodovia Presidente Dutra, 20.000, Km 188,5, Q. 1,2,3,4 **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 83 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 12.981,79 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/006390/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/702/2026 **NOME:** Robson Soares Cerqueira **CNPJ/CPF Nº:** 820.843.947-91 **ENDEREÇO:** Avenida Getúlio de Moura, 674 **MUNICIPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005789/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/964/2025 **NOME:** Condomínio Le Gusta Centro de Gastronomia **CNPJ/CPF Nº:** 29.529.710/0001-95 **ENDEREÇO:** Rua Professora Luiza Nogueira Gonçalves **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.088,14 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/022759/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/538/2026 **NOME:** Wanderley de Azevedo **CNPJ/CPF Nº:** 301.845.927-04 **ENDEREÇO:** Estrada da Banqueta, 663 **MUNICIPIO:** Angra dos Reis **INFRAÇÃO:** Artigo 56 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº:** SEI-070002/000993/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/548/2026 **NOME:** Iguaí Rio de Janeiro S.A **CNPJ/CPF Nº:** 42.353.180/0001-35 **ENDEREÇO:** Estrada Vereador Alceu de Carvalho, 00, Lotes 77 e 79 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 61 E 92 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.728.778,46 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/001252/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/1131/2025 **NOME:** Mmx Transportes E Logística Ltda - Me **CNPJ/CPF Nº:** 14.766.523/0001-58 **ENDEREÇO:** Rua Prefeito Juvenal Barreto Júnior, 119 **MUNICIPIO:** Macaé **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 104.626,20 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/001193/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/696/2026 **NOME:** Condomínio do Edifício Tenerife **CNPJ/CPF Nº:** 40.450.330/0001-01 **ENDEREÇO:** Rua Acre, 90 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027810/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/698/2026 **NOME:** Transporte Vila Isabel S/a **CNPJ/CPF Nº:** 33.333.675/0001-01 **ENDEREÇO:** Rua Viana Drumond, 45 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027781/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/700/2026 **NOME:** Lacbra Investimentos E Participações Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 21.270.074/0001-18 **EN-**

DEREÇO: Estrada da Barra da Tijuca, 85 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027853/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/701/2026 **NOME:** Hotel Atlântico Avenida Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 29.300.903/0001-70 **ENDEREÇO:** Avenida Rio Branco, 33 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027820/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/727/2026 **NOME:** Porto Vigo Empreendimentos e Serviços Naval **CNPJ/CPF Nº:** 33.924.877/0001-28 **ENDEREÇO:** Rua Manuel Duarte, 00, lote 882 **MUNICIPIO:** São Gonçalo **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/027967/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/748/2026 **NOME:** Pousada La Maison Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 51.100.236/0001-30 **ENDEREÇO:** Rua Bruno Lucci, 740 **MUNICIPIO:** Miguel Pereira **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/005775/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/728/2026 **NOME:** Condomínio Itaúna Shopping **CNPJ/CPF Nº:** 00.285.732/0001-75 **ENDEREÇO:** Avenida das Américas, 11391 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 6.141,45 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/008191/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/719/2026 **NOME:** Br Log Empreendimentos E Logistica Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 17.715.734/0001-50 **ENDEREÇO:** Rodovia Presidente Dutra (br116) Sentido RJ, S/nº, Km 118 **MUNICIPIO:** Queimados **INFRAÇÃO:** Artigo 80 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.232,32 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/003806/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/651/2026 **NOME:** Francisco Almeida da Costa **CNPJ/CPF Nº:** 850.088.773-72 **ENDEREÇO:** Estrada dos Bandeirantes, 13831 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 4.264,29 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/004778/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/650/2026 **NOME:** Edifício Bom Jesus de Iguapé **CNPJ/CPF Nº:** 34.182.154/0001-63 **ENDEREÇO:** Rua da Alfândega, 98 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/004522/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/644/2026 **NOME:** Transalfa Transportes Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 27.946.227/0001-80 **ENDEREÇO:** R. Vig. Correa, 700 **MUNICIPIO:** Petrópolis **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 6.452,52 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/003170/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/643/2026 **NOME:** Gustavo Nogueira Seixas **CNPJ/CPF Nº:** 440.792.938-36 **ENDEREÇO:** Rua Luis Gois, 50, Apt.14 **MUNICIPIO:** São Paulo **INFRAÇÃO:** Artigo 07 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.069,59 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/000863/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/655/2026 **NOME:** Edmilson Geraldo da Silva **CNPJ/CPF Nº:** 495.996.827-34 **ENDEREÇO:** Rua Senhor dos Passos, 286 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/004507/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/657/2026 **NOME:** Renan Seixas **CNPJ/CPF Nº:** 454.158.888-96 **ENDEREÇO:** Rua Antônio Sylvio Cunha Bueno, 00 **MUNICIPIO:** São Bernardo do Campo **INFRAÇÃO:** Artigo 07 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.069,59 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/000864/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/684/2026 **NOME:** Condomínio Downtown **CNPJ/CPF Nº:** 02.686.197/0001-90 **ENDEREÇO:** Avenida das Américas, 500 **MUNICIPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 88 E 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 66.175,59 **PROCESSO Nº:** SEI-070001/003558/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: GERFISAI/687/2026 **NOME:** Associacao Carioca de Catadores E Ex Catadores **CNPJ/CPF Nº:** 15.080.403/0001-65 **ENDEREÇO:** Rua Tocantins, 468 **MUNICIPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 87 E 95 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 48.446,37 **PROCESSO Nº:** SEI-070001/002827/2025.

AUTO DE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/747/2026 **NOME:** Lub Rio Distribuidora de Lubrificantes Ltda **CNPJ/CPF N°:** 11.781.810/0001-49 **ENDEREÇO:** Estrada Adhemar Bebiano, 1550 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO N°:** SEI-070002/006886/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/749/2026 **NOME:** Maria Luisa Alves Lopes **CNPJ/CPF N°:** 57.772.812/0001-72 **ENDEREÇO:** Rua Conde Bernadotte, 44, Apartamento 203 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.050,16 **PROCESSO N°:** SEI-070002/006312/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/750/2026 **NOME:** Joice Damasio da Cruz **CNPJ/CPF N°:** 116.485.747-93 **ENDEREÇO:** Rua Rio Canal, 1 **MUNICÍPIO:** Belford Roxo **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.982,01 **PROCESSO N°:** SEI-070002/006216/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/632/2026 **NOME:** Jet Paradise Comércio e Serviços Náuticos Ltda **CNPJ/CPF N°:** 21.254.336/0001-50 **ENDEREÇO:** Praia dos Amores, 56 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 14.300,97 **PROCESSO N°:** SEI-070002/006898/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/683/2026 **NOME:** Empresa de Mineração J Serrao Ltda Epp **CNPJ/CPF N°:** 28.671.832/0001-59 **ENDEREÇO:** Estrada Ary Schiavo, S/n **MUNICÍPIO:** Japeri **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 24.635,40 **PROCESSO N°:** SEI-070002/007021/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/622/2026 **NOME:** Wellington de Almeida Passos **CNPJ/CPF N°:** 070.016.797-80 **ENDEREÇO:** Rua Presidente Tancredo Neves, 2595 **MUNICÍPIO:** São João de Meriti **INFRAÇÃO:** Artigo 88 E 95 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 20.793,53 **PROCESSO N°:** SEI-070002/006638/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/620/2026 **NOME:** Clube de Regatas Vasco da Gama **CNPJ/CPF N°:** 33.617.465/0001-45 **ENDEREÇO:** Rodovia Washington Luiz, S/nº, Prox. Km 33 **MUNICÍPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.174,22 **PROCESSO N°:** SEI-070002/027079/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/623/2026 **NOME:** Posto Meteoro Combustíveis Ltda **CNPJ/CPF N°:** 16.691.353/0001-15 **ENDEREÇO:** Avenida José Mendonça de Campos, 460 **MUNICÍPIO:** São Gonçalo **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO N°:** SEI-070002/027874/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/627/2026 **NOME:** Vedapack Embalagens Industriais Ltda **CNPJ/CPF N°:** 02.033.695/0001-33 **ENDEREÇO:** Avenida Bispo Dom João da Mata, 1100 **MUNICÍPIO:** São Gonçalo **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 7.812,45 **PROCESSO N°:** SEI-070002/011578/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/630/2026 **NOME:** Dupais Comércio de Máquinas E Equipamentos Ltda **CNPJ/CPF N°:** 02.903.554/0001-24 **ENDEREÇO:** Avenida Pelotas, Sn, Quadra 178, Lote 44 **MUNICÍPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 81 E 85 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 20.008,21 **PROCESSO N°:** SEI-070002/000562/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/633/2026 **NOME:** Arquitudo Comércio e Serviços em Reforma Geral **CNPJ/CPF N°:** 29.302.823/0001-53 **ENDEREÇO:** Rua São Cristóvão, 330 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO N°:** SEI-070002/004523/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/619/2026 **NOME:** Francisco Carlos dos Santos Carvalho **CNPJ/CPF N°:** 135.462.417-38 **ENDEREÇO:** Travessa Gonçalo Ferreira, 220, Casa 07 **MUNICÍPIO:** Niterói **INFRAÇÃO:** Artigo 07 E 39 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 8.359,33 **PROCESSO N°:** SEI-070002/008984/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/716/2026 **NOME:** Colégio São Fabiano Ltda **CNPJ/CPF N°:** 06.101.047/0001-28 **ENDEREÇO:** Avenida Lusitania, 179 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.072,95 **PROCESSO N°:** SEI-070002/004586/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/715/2026 **NOME:** Alvarino Macedo Empreendimento Imobiliário **CNPJ/CPF N°:** 28.022.747/0001-60 **ENDEREÇO:** Rua das Rosas, 37, Salas **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO N°:** SEI-070002/004583/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/714/2026 **NOME:** Curso de Aplicação Universitária Ltda **CNPJ/CPF N°:** 01.104.958/0001-95 **ENDEREÇO:** Avenida Lusitania, 179 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.072,95 **PROCESSO N°:** SEI-070002/004105/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/712/2026 **NOME:** Pineapple Bar e Restaurante Ltda **CNPJ/CPF N°:** 54.941.975/0001-43 **ENDEREÇO:** Avenida Olegário Maciel, 207 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 1.858,16 **PROCESSO N°:** SEI-070002/024637/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/711/2026 **NOME:** Augusto Francisco da Silva Junior **CNPJ/CPF N°:** 51.506.498/0001-08 **ENDEREÇO:** Rodovia Márcio Corrêa, 355, Loja 04 **MUNICÍPIO:** São Pedro da Aldeia **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.172,61 **PROCESSO N°:** SEI-070002/027827/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/710/2026 **NOME:** Dirceu Lautenschlager Neto **CNPJ/CPF N°:** 140.151.627-06 **ENDEREÇO:** Rua Marques de Sá, 178 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo

76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.050,16 **PROCESSO N°:** SEI-070002/021773/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/709/2026 **NOME:** Alex Carvalho da Silva **CNPJ/CPF N°:** 129.113.667-35 **ENDEREÇO:** Rua Sabará, S/nº, Lt57,58,59,60,61e 62 **MUNICÍPIO:** Maricá **INFRAÇÃO:** Artigo 85 E 95 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 6.668,51 **PROCESSO N°:** SEI-070001/000881/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/707/2026 **NOME:** Translemos Transportes E Locacao Ltda **CNPJ/CPF N°:** 14.654.569/0001-85 **ENDEREÇO:** Rua Principal Imarui, 298, Lt 1 Qd a **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 95 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 5.892,61 **PROCESSO N°:** SEI-070001/000887/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/708/2026 **NOME:** Anderson Valviess dos Santos **CNPJ/CPF N°:** 22.387.510/0001-04 **ENDEREÇO:** Avenida de Santa Cruz, 12804 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 64 E 92 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 27.845,10 **PROCESSO N°:** SEI-070002/016228/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/706/2026 **NOME:** Clodomiro Nascimento de Melo **CNPJ/CPF N°:** 073.422.057-02 **ENDEREÇO:** Rua Delgado de Carvalho, s/nº, Quadra 16 **MUNICÍPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 14.500,00 **PROCESSO N°:** SEI-070002/007131/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/693/2026 **NOME:** Condomínio do Edifício Paço da Praça **CNPJ/CPF N°:** 07.263.626/0001-30 **ENDEREÇO:** Praça Seca, 50 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO N°:** SEI-070002/027983/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/695/2026 **NOME:** Assoc. de Cultura e Educação Tancredo **CNPJ/CPF N°:** 28.655.298/0001-97 **ENDEREÇO:** Rua Araguaia, 204 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO N°:** SEI-070002/027580/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/782/2026 **NOME:** Concessionária Centro Sul 1 SPE Ltda **CNPJ/CPF N°:** 24.264.867/0001-12 **ENDEREÇO:** Rua da Assembléia, 66, 1º ANDAR **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 88.450,52 **PROCESSO N°:** SEI-070002/018731/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/770/2026 **NOME:** Petróleo Brasileiro S/a **CNPJ/CPF N°:** 33.000.167/1007-50 **ENDEREÇO:** Avenida Elias Agostinho, 665, Ponta de Imbetiba **MUNICÍPIO:** Macaé **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 102.404,04 **PROCESSO N°:** SEI-070002/008148/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/771/2026 **NOME:** Digitec Transportes Rodoviário de Cargas Ltda **CNPJ/CPF N°:** 12.619.420/0001-30 **ENDEREÇO:** Estrada Marechal Alencastro, 4111, Parte **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 87 E 88 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 55.395,18 **PROCESSO N°:** SEI-070002/020941/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/753/2026 **NOME:** Marialva Textil Ltda **CNPJ/CPF N°:** 33.035.460/0001-04 **ENDEREÇO:** Estrada de Itararé, 870 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 63 E 85 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 162.589,19 **PROCESSO N°:** SEI-070002/008090/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/754/2026 **NOME:** Transportes Campo Grande Ltda **CNPJ/CPF N°:** 33.646.969/0001-93 **ENDEREÇO:** Avenida de Santa Cruz, 7825 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 85, 95 E 96 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 585.798,44 **PROCESSO N°:** SEI-070002/008280/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/613/2026 **NOME:** Prime Lavagens e Lubrificantes Automotivos Ltda **CNPJ/CPF N°:** 20.928.645/0003-68 **ENDEREÇO:** Avenida Governador Roberto Silveira, 373, Loj 16 Lote 1c **MUNICÍPIO:** Nova Iguaçu **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 10.570,52 **PROCESSO N°:** SEI-070002/006686/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/612/2026 **NOME:** Pinturas Ypiranga Ltda **CNPJ/CPF N°:** 61.495.636/0001-46 **ENDEREÇO:** Rua Osasco, 1808, Sala 1 **MUNICÍPIO:** Cajamar **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 9.308,38 **PROCESSO N°:** SEI-070002/011527/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/611/2026 **NOME:** Andoni Rodrigues Siqueira **CNPJ/CPF N°:** 119.841.527-42 **ENDEREÇO:** Rua Doutor Herminio Sardinha, 08 **MUNICÍPIO:** Angra dos Reis **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 2.176,30 **PROCESSO N°:** SEI-070002/016803/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/777/2026 **NOME:** Wandemberg Nascimento Câmara Filho **CNPJ/CPF N°:** 077.060.877-94 **ENDEREÇO:** Rua Professor Henrique Costa, 950 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 80 E 82 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.784,52 **PROCESSO N°:** SEI-070002/007403/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/654/2026 **NOME:** Acua Limp Transportes Ltda **CNPJ/CPF N°:** 46.064.304/0001-13 **ENDEREÇO:** Avenida Moysés Castello Branco Filho, 700 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.887,38 **PROCESSO N°:** SEI-070002/027842/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/1268/2025 **NOME:** Empresa de Mineração Triangulo de Xerem **CNPJ/CPF N°:** 08.964.349/0001-55 **ENDEREÇO:** Estrada Velha do Pilar, 7700 **MUNICÍPIO:** Duque de Caxias **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 3.978,46 **PROCESSO N°:** SEI-070002/018870/2025.

Id: 2744478

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/421/2026

NOME: Destaque Construtora Ltda **CNPJ/CPF N°:** 01.226.482/0001-65 **ENDEREÇO:** R Theofilo B. de Vasconcelos, 76 **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 140.586,12 **PROCESSO N°:** SEI-070002/020698/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/649/2026

NOME: Porcellis Servicos em Geral Ltda **CNPJ/CPF N°:** 37.453.278/0001-24 **ENDEREÇO:** Avenida Macaiba, 1, Lote 5 Quadra16 **MUNICÍPIO:** Japeri **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 29.060,02 **PROCESSO N°:** SEI-070002/004222/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/755/2026

NOME: Transportes Campo Grande Ltda **CNPJ/CPF N°:** 33.646.969/0001-93 **ENDEREÇO:** Avenida de Santa Cruz, 7825 **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples Valor: R\$ 52.171,72 **PROCESSO N°:** SEI-070002/008273/2026.

Id: 2744502

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

A PREGOEIRA torna público que foi identificado que o Anexo VII do Edital de Licitação nº PE 04/2026 encontra-se corrompido. O arquivo foi corrigido e encontra-se novamente disponível para consulta e download nos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados. Em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da competitividade, fica prorrogado para 17/07/2026 o prazo para envio das propostas, mantidos os demais horários e condições previstos no Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. **PROCESSO** SEI-070002/002241/2026.

Id: 2744639

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização Remunerada de Uso. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e SIMARTINS PRODUTOS PARA LAVOURA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Autorização Remunerada de Uso, a ocupação pelo AUTORIZATÁRIO de uma área de 243,00m², no Pavilhão B, Loja 3, da Unidade Paty do Alferes. **FUNDAMENTO:** artigo 10 da Lei 6.842/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e podendo ser renovado por iguais períodos. **VALOR:** R\$ 2.225,88 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. **PROCESSO** SEI-020004/000331/2026.

Id: 2744531

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 311/2013. **PARTES:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e BRUNO XAVIER DA SILVA. **OBJETO:** Promove-se o acréscimo da área, correspondente a área dos Box 04, do Pavilhão 76, com área 588,00m², já que a BRUNO XAVIER DA SILVA, ocupa o Módulo 06 do Pavilhão 75, com 412,00 m², totalizando a área com o acréscimo de 1.000,00m², situada na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026. **VALOR:** R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) a título de tarifa de uso, mensalmente. **PROCESSO Nº** SEI-E-06/002/706/2013.

Id: 2744558

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO
RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e a FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 23.414.622/0001-61). **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tratores agrícolas, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de forma a atender à demanda estimada pela EMATER-RIO e do Órgão Participante Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme a Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e, de acordo com as condições e especificações expressas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas com preços ora registrados, independentemente de transcrição. **PRAZO DE VALIDADE:** 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PE-RP 002/2026.

Id: 2744701

PROCESSO Nº SEI-520002/000626/2026.

Empresa Compromitente	FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	CNPJ: 23.414.622/0001-61
Endereço:	AV. DOS ALPES, N° 1999, QUADRA 80, LOTE 14, SALA 02, JD. EUROPA, GOIANIA/GO - CEP: 74.325-010	
Contatos:	Sr. Signiney de Souza Peres- Telefone: (48) 3307-8010 / (48) 99814-6934 e-mail: licitação.farolmaquinas@gmail.com	

ITEM	ITEM, CÓD. ITEM, ID SIGA, ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE Total Registrada	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	Trator Agrícola de 4X4. 80 CV Deslocamento: 4 rodas, potência motor: 80CV, 03 cilindros, diesel.Cód. do item:3805.003.0026(ID 190234). Conf TR e Anexos - PE SPR - 002/2026.	unidade	32	140.937,50	4.510.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica.
PARTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO e FUMEL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de assistência técnica e extensão rural com fins de aprimorar e qualificar o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas dos agricultores familiares, com ações de agroecologia e práticas sustentáveis no âmbito territorial de atividade da FUMEL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA no Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026.
FUNDAMENTO: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º e 71 da Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/21, no que couber.
PROCESSO Nº SEI-520002/000109/2026.

Id: 2744568

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 “FEIRAS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL”, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises de recurso da etapa de habilitação para contratação e o resultado final da habilitação para contratação, contendo as listas das propostas habilitadas e inabilitadas, com as respectivas justificativas.

Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho até as 18 (dezoito) horas do dia 15 (quinze) de julho exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo nº SEI-180001/001955/2025.

1. RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
79974	ENCONTRO DA ARTE FEITO A MÃO - 2ª EDIÇÃO	FAERJ - FEDERAÇÃO DO ARTESANATO DO RIO DE JANEIRO	44.302.352/0001-77	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	DEFERIDO
80931	ECOART SUSTENTÁVEL - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA DAS AGULHAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE RESENDE - ACIAR	30.655.070/0001-49	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	INDEFERIDO
80995	FEIRA QUILOMBOLA	COOP DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS LAGOS	53.608.494/0001-58	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	DEFERIDO
81655	FEIRA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL - RESSIGNIFICAR	ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I	08.913.297/0001-98	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	DEFERIDO

2. PROPONENTES HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
79299	3ª FAM (FEIRA DE ARTESANATO DAS MULHERES DO NORTE FLUMINENSE)	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - AMUNNF	21.514.093/0001-42	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	HABILITADO
79501	ECOSAMBA - FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL	ASSOCIACAO DOS ARTESAO S E ARTISTAS DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DA PRACA ROBERTO SILVEIRA	07.497.601/0001-09	DUQUE DE CAXIAS	METROPOLITANA II	HABILITADO
81222	ENTRE TRILHOS E SABERES: FEIRA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL DO VALE DO CAFÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN -RJ	06.095.560/0001-53	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	CENTRO SUL FLUMINENSE	HABILITADO
79167	1º FEIRA MACACO ARTEIRO MATA, FINLÂNDIA E ITALIA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MACACO ARTEIRO DE ITATIAIA	05.859.649/0001-86	ITATIAIA	MÉDIO PARAÍBA	HABILITADO
81231	FEIRA ARTEIRAS DE TAMOIOS	ASSOCIACAO ARTEIRAS DE TAMOIOS - AARTS	53.576.091/0001-74	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	HABILITADO
79723	ARTESANATO LOCAL DE ITAGUAÍ - FEIRA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL	COOPERATIVA DE ARTESAO S DO MUNICIPIO DE ITAGUAÍ - CAMIAC	40.559.345/0001-02	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	HABILITADO
79974	ENCONTRO DA ARTE FEITO A MÃO - 2ª EDIÇÃO	FAERJ - FEDERAÇÃO DO ARTESANATO DO RIO DE JANEIRO	44.302.352/0001-77	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO
80995	FEIRA QUILOMBOLA	COOP DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS LAGOS	53.608.494/0001-58	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	HABILITADO
81655	FEIRA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL - RES-SIGNIFICAR	ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I	08.913.297/0001-98	ITAGUAÍ	COSTA VERDE	HABILITADO

3. PROPONENTE INABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
80931	ECOART SUSTENTÁVEL - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA DAS AGULHAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE RESENDE - ACIAR	30.655.070/0001-49	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	INABILITADO	SUBITEM 2.1.1

Id: 2744331

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 “MODA SUSTENTÁVEL”, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS CULTURAIS VOLTADAS À MODA SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389, de 04 de fevereiro de 2025, torna público o CHAMAMENTO DE 03 (três) PROPONENTES SUPLENTE S, considerando os grupos dos proponentes, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 10 do edital, em virtude da eliminação de 01 (UM) proponente que não cumpriu o item 12 da Chamada, referente à fase de habilitação par contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180001/001955/2025. Os proponentes suplentes convocados passaram pela etapa de CONTRATAÇÃO, onde foram conferidos os documentos enviados no cadastro do proponente da inscrição. O PROPONENTE INABILITADO na etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO poderá apresentar recurso documental das 09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de junho até as 18 (dezoito) horas do dia 01 (um) de julho, através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC.

1. GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES SUPLENTE S CONVOCADOS

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
81427	LINHAS SUSTENTÁVEIS	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	09.536.283/0001-65	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	87,00	0,00	87,00	CONVOCADO
79526	AJAKA - TRAMAS DO OLHAR GUARANI	INSTITUTO GUARDIÕES DA FLORESTA	12.915.180/0001-10	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	86,50	0,00	86,50	CONVOCADO
81563	TECENDO O AMANHÃ: GAIA - ATELIÊ SUSTENTÁVEL	CENTRO DE INVESTIGACAO ARTISTICA LTDA.	28.587.923/0001-00	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	85,50	0,00	85,50	CONVOCADO

2. PROPONENTES ELIMINADOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	STATUS
79944	VESTIR A CENA À BEIRA-MAR	VICTORIA ADS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	31.727.491/0001-09	RIO DE JANEIRO	ELIMINADO
80531	OLÁ ONÃ: CAMINHOS DO FUTURO MODA, AFROFUTURISMO E ANCESTRALIDADE	MAIARA VIANA RODRIGUES 13096802726	34.678.592/0001-17	RIO DE JANEIRO	ELIMINADO
81096	AFETA EXCHANGE - RECONECTAR PARA TRANSFORMAR: OFICINA DE MODA CONSCIENTE E CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL	43.843.345 QUEZIA CAVALCANTE SOARES	43.843.345/0001-10	RIO DE JANEIRO	ELIMINADO

3. PROPONENTES SUPLENTE S CONVOCADOS HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
81427	LINHAS SUSTENTÁVEIS	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	09.536.283/0001-65	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO
81563	TECENDO O AMANHÃ: GAIA - ATELIÊ SUSTENTÁVEL	CENTRO DE INVESTIGACAO ARTISTICA LTDA.	28.587.923/0001-00	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO

4. PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO INABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
79526	AJAKA - TRAMAS DO OLHAR GUARANI	INSTITUTO GUARDIÕES DA FLORESTA	12.915.180/0001-10	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA B

Id: 2744406

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 “FEIRAS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL”, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389, de 04 de fevereiro de 2025, torna público o CHAMAMENTO DE 01 (UM) PROPONENTE SUPLENTE, considerando os grupos dos proponentes, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 10 do edital, em virtude da eliminação de 01 (UM) proponente que não cumpriu o item 12 da Chamada, referente à fase de habilitação par contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180001/001955/2025.

O proponente suplente convocado passou pela etapa de CONTRATAÇÃO, onde foram conferidos os documentos enviados no cadastro do proponente da inscrição.

O PROPONENTE INABILITADOS na etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO poderá apresentar recurso documental das 09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de junho até as 18 (dezoito) horas do dia 01 (um) de julho, através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC.

1. PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO POR REMANEJAMENTO DE VAGA DA REGIÃO MÉDIO PARAÍBA

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79617	FEIRA CULTURAL CELEBRANDO NÓSSA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	ESSENCIA AFRICANA RBN	44.253.214/0001-45	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS	64,00	0,00	64,00	CONVOCADO

2. PROPONENTE ELIMINADO NA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPU-LACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
80931	ECOART SUSTENTÁVEL - FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATI-VA DAS AGULHAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE RE-SENDE - ACIAR	30.655.070/0001-49	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA	94,00	1,00	95,00	ELIMINADO

3. PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO - INABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
79617	FEIRA CULTURAL CELEBRANDO NOSSA CULTURA AFRO-BRASI-LEIRA	ESSENCIA AFRICANA RBN	44.253.214/0001-45	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂ-NEAS	INABILITADO	SUBITEM 2.1.1; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A. SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA G; SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA G

Id: 2744377

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 “MODA SUSTENTÁVEL”, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS CULTURAIS VOLTADAS À MODA SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises de recurso da etapa de habilitação para contratação e o resultado final da habilitação para contratação, contendo as listas das propostas habilitadas e inabilitadas, com as respectivas justificativas. Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho até as 18 (dezoito) horas do dia 15 (quinze) de julho exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo SEI-180001/001954/2025.

1. RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	STATUS
80626	"TRAMA VIVA: CORES DO VALE DO CAFÉ"	INSTITUTO AMIGOS DO TINGUA - IAT	51.761.200/0001-06	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	DEFERIDO
81096	AFETA EXCHANGE - RECONECTAR PARA TRANSFOR-MAR: OFICINA DE MODA CONSCIENTE E CRIAÇÃO SUS-TENTÁVEL	43.843.345 QUEZIA CAVALCANTE SOARES	43.843.345/0001-10	RIO DE JANEIRO	INDEFERIDO
81518	SEVLA - AMOR DE MÃE	MI BEMOL PRODUCOES LTDA	19.446.944/0001-15	MAGÉ	DEFERIDO

2. PROPONENTES HABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	MUNICÍPIO	STATUS
78616	AIYÉ	57.481.831 LYON DE JESUS FERREIRA	57.481.831/0001-40	MACAÉ	HABILITADO
79102	CORPOS VIVOS - MODA SUSTENTÁVEL PARA TO-DAS	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - AMUNNF	21.514.093/0001-42	CAMPOS DOS GOY-TACAZES	HABILITADO
79104	COSTURANDO HISTÓRIAS: MODA DECOLONIAL E SUSTENTÁVEL NA BAIXADA	TELMA DA SILVA PEREIRA80488722772	14.459.272/0001-69	BELFORD ROXO	HABILITADO
79114	SEGUNDA EDIÇÃO - BOOM NOVOS TALENTOS	CLOVIS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	14.033.481/0001-46	NOVA FRIBURGO	HABILITADO
79269	DO GRÃO AO FIO, DA SERRA AO SONHO: A MO-DA SUSTENTÁVEL QUE NASCE DA TERRA	FELIPE DE SOUZA SILVA	53.552.371/0001-42	BOM JARDIM	HABILITADO
80063	DESFILE DO BEM 360° - FORMAÇÃO INTEGRADA EM MODA SUSTENTÁVEL, INCLUSIVA E ACESSÍ-VEL	VIBE AGENCY SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA-ME	19.793.649/0001-35	RIO DE JANEIRO	HABILITADO
80127	RECICLAGEM PARA A MODA CIRCULAR	WDO PRODUÇÕES LTDA	29.003.362/0001-18	RIO DE JANEIRO	HABILITADO
80308	POÉTICAS DO REUSO: LABORATÓRIO DE FIGURI-NO E MODA SUSTENTÁVEL	FASHION & DESIGN ARTE LTDA	32.081.689/0001-12	RIO DE JANEIRO	HABILITADO
80367	MODA ANCESTRAL SUSTENTÁVEL - DA ALDEIA PARA O MUNDO	57.439.384 IRACI NUNES DE OLIVEIRA MENEGATTI SOARES	57.439.384/0001-60	MARICÁ	HABILITADO
80525	TERRA NEGRA - COLEÇÃO DE MODA SUSTENTÁ-VEL AFRO-BRASILEIRA	47.160.865 ALMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	47.160.865/0001-89	CAMPOS DOS GOY-TACAZES	HABILITADO
80886	IFWB - RAÍZES ANCESTRAIS	APORI - ASSOCIAÇÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS	51.100.503/0001-70	RIO DE JANEIRO	HABILITADO
80907	MAGÉ - DA RAIZ AO FRUTO	GLEICE QUELLE TENORIO DE CASTRO	42.916.169/0001-36	MAGÉ	HABILITADO
80923	RAÍZES QUE VESTEM - MODA AFRO SUSTENTÁ-VEL	INSTITUTO ENSAIO RUA	21.969.008/0001-30	RIO DE JANEIRO	HABILITADO
81019	CORPOS QUE GERAM FUTURO: MODA, MATERNI-DADE E SUSTENTABILIDADE - COLAB REDE CRIA + PONTI	51.337.936 ANA CLARA ARAUJO COSTA	51.337.936/0001-43	NITERÓI	HABILITADO
81300	MODA ATLÂNTICA SÃO GONÇALO	ASSOCIAÇÃO MULHERES DA PARADA	45.819.632/0001-10	SÃO GONÇALO	HABILITADO
80626	"TRAMA VIVA: CORES DO VALE DO CAFÉ"	INSTITUTO AMIGOS DO TINGUA - IAT	51.761.200/0001-06	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	HABILITADO
81518	SEVLA - AMOR DE MÃE	MI BEMOL PRODUCOES LTDA	19.446.944/0001-15	MAGÉ	HABILITADO

3. PROPONENTES INABILITADOS PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
79944	VESTIR A CENA À BEIRA-MAR	VICTORIA ADS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	31.727.491/0001-09	RIO DE JANEIRO	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA G
80531	OLÁ ONÃ: CAMINHOS DO FUTURO MODA, AFROFUTURISMO E ANCESTRALIDADE	MAIARA VIANA RODRIGUES 13096802726	34.678.592/0001-17	RIO DE JANEIRO	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA G; SUBI-TEM 8.4.1 ALÍNEA A
81096	AFETA EXCHANGE - RECONECTAR PARA TRANSFORMAR: OFICINA DE MODA CONS-CIENTE E CRIAÇÃO SUSTENTÁVEL	43.843.345 QUEZIA CAVALCANTE SOARES	43.843.345/0001-10	RIO DE JANEIRO	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1 ALÍNEA A.3

Id: 2744397

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Con-junta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº Projeto: Produção: Proponente:	SEI-180001/001564/2026 MPB IN IGUABA Nacional INOVAÇÃO EVENTOS, ESTRUTURAS, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Parcelas: 1/2 Valor Incentivado: 2/2 Valor Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	23.066.493/0001-68 Ampla Energia e Serviços S.A. 33.050.071/0001-58 R\$ 988.000,00 R\$ 494.000,00 R\$ 494.000,00 R\$ 197.600,00
----	---	--	---

Id: 2744688

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Con-junta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº Projeto: Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	SEI-180001/001622/2026 RioHarpFestival - Festival Internacional de Harpas Nacional Carpex Empreendimentos e Promoções LTDA. 30.019.483/0001-37 Light Serviços de Eletricidade S.A. 60.444.437/0001-46 R\$ 200.000,00 R\$ 40.000,00
----	--	--

Id: 2744689

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/349/2026.
PARTES: FUNARJ E EMPRESA LBR COMPANY PRODUÇÕES LT-DA
OBJETO: Prestação de serviços por SAMUEL MIRANDA, para 2 (duas) apresentações artísticas no projeto “GIRO CULTURAL”, no mu-nicípio de Cachoeira de Macacu no dia 25 de junho de 2026 e no município de Mendes no dia 27 de junho de 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2026
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00879
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001976/2026

Id: 2744421

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/348/2026.

PARTES: FUNARJ E EMPRESA PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LT-DA
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por VICTORIA GABI, para 2 (duas) apresentações artísticas no projeto “GIRO CULTURAL”, uma no município de Cantagalo no dia 26 de junho de 2026 e uma no município de Sumidouro no dia 07 de julho de 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00881
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/001974/2026

Id: 2744577

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 180022/214/2026.
PARTES: FUNARJ E LAILA CRISTINA DA SILVA BORGES.
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEA-TRO ARTHUR AZEVEDO, para a realização do espetáculo "Laços que aprisionam", nos dias 06 e 13/08/2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001120/2026.

Id: 2744375

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/205/2026
PARTES: FUNARJ E 49.087.267 VANDERSON JOSE DE ALBU-QUERQUE MARANHÃO FURLANETTI
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEA-TRO ARMANDO GONZAGA, para a realização do espetáculo VAN FURLANETTI EM: “RELATOS DE VIAGEM (Voo 52: Marechal Her-mes)”, no dia 26 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000083/2026.

Id: 2744426

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/206/2026
PARTES: FUNARJ E ROBERTO PINTO DA SILVA
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do Teat-ro Arthur Azevedo, para a realização do espetáculo “Semana Cambaio de Dança”, no período do dia 19 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001139/2026.

Id: 2744507

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/211/2026 PARTES: FUNARJ E IASMIM CRISTINA DA COSTA OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEA-TRO ARTHUR AZEVEDO, para a realização do espetáculo “O GRITO DE YEMANJÁ E A FORÇA DAS MARIAS”, no dia 02 de agosto de 2026. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026. VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001047/2026.	
Id: 2744572	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/250/2026. PARTES: FUNARJ e EMPRESA TAMU JUNTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: A alteração de data e local da realização do objeto previsto no Contrato n.º 180021/250/2026, sendo: 01 (uma) no Teatro Armando Gonzaga em 05 de junho de 2026 e 01 (uma) na Casa de Euclides da Cunha em 25 de junho de 2026. VALOR: Não há valor. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001404/2026.	
Id: 2744323	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso Theatro Municipal do Rio de Janeiro PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Camisa Lis-trada OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a Escadaria, o Foyer e as Rotundas do Theatro Municipal do Rio de Janeiro sendo destinado exclusivamente para a gravação da obra audiovisual intitulada “Guido”, produzida pela PERMISSIGNÁRIA (“Obra”), bem como para quaisquer outras matérias produzidas pela PERMISSIGNÁRIA relativas à produção da Obra, e/ou (ii) realização de atividades acessórias à gravação da Obra incluindo, mas não se limitando a, base de apoio, preparação de elenco, suporte e demais atividades correlatas às gravações, a ocorrer no dia 19 de maio de 2026. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIGNÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 16.406,25 (dezesseis mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). A FTM/RJ e a PERMISSIGNÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIGNÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977. PROCESSO Nº SEI-180005/000465/2026	
Id: 2744657	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 018/2026. PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL. OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026. VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor R\$ 179.362,80 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218. PROCESSO Nº SEI-310001/001271/2026.	
Id: 2744390	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2026. PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL. OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026. VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor R\$ 166.807,27 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218. PROCESSO Nº SEI-310001/000825/2026.	
Id: 2744401	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2026. PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA. OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, com sede na Rua João Rodrigues, São Francisco Xavier rio de janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, no período de 01 a 31 de março de 2026. VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 79.301,09 (setenta e nove mil trezentos e um reais e nove centavos).	

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.**PROCESSO Nº SEI-310001/001737/2026.**

Id: 2744403	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2026. PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA. OBJETO: Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA LAR MANGUEIRA, com sede na Rua João Rodrigues, São Francisco Xavier rio de janeiro/RJ, CEP: 20.960-010, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2026. VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 79.337,85 (setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218. PROCESSO Nº SEI-310001/001108/2026.	
Id: 2744385	

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025. PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 01/2025, relativo à serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão refeição e alimentação. VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 927.643,48 (novecentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 1.855.286,96 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026. FUNDAMENTO: No Processo nº SEI-300001/001766/2023, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes. PROCESSO Nº SEI-300001/001766/2023.	
Id: 2744527	

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	
O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002353/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente Edital, o servidor JUAN PABLO FREIRE GUIMARÃES , Identidade Funcional nº 5081209-2, cargo Professor Docente I 18h, Matrícula nº 3089403-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, telefone 2333-1895, endereço eletrônico cscastro@cge.rj.gov.br, no horário de 10h às 17h, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por 10 faltas consecutivas, no período de 04/05/2023 a 13/05/2023, sob pena de REVELIA.	
Id: 2743978	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001625/2026 e nº SEI-260005/011628/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1519, datado de 15/06/2026, publicada no DOERJ em 19/06/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE**, ID Funcional: 4.176.690-3, Professor FAETEC I, 20 horas, Matrícula 0.224.538-9, que está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fessilva@cge.rj.gov.br, rrmunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmينو@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, sob pena de REVELIA, por transgressão ao artigo 52, VI do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96 por ter cometido FALTAS INTERPOLADAS no período de 12 meses, como foi verificado nos autos.

Id: 2744341

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 PARTES: Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - SCMGSI e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ nº 00.104.659/0001-98. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 PRAZO: Por mais 1 (um) ano, a partir de 30/06/2026 até 27/06/2027,	

conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Estadual nº 48.843/2023, dando-se à ARP o prazo total de 02 (dois) anos.
VALOR E DO QUANTITATIVO: O valor registrado na Ata permanece inalterado, limitando-se a execução subsequente ao saldo quantitativo remanescente, sem qualquer acréscimo quantitativo em relação ao instrumento original
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
GESTOR: Marcos Sandro Braga Fernandes - ID Func. nº 5014787-0
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-390002/0001557/2024

Id: 2744413

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação, com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 014/2025. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construtora Axial Ltda. OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 014/2025, relativo à “Execução de obras de revestimento asfáltico, drenagem, construção de galerias de águas pluviais, urbanização, ciclofaixa e estabilização de talude, com elaboração de projeto executivo, em logradouros públicos no Município de Barra do Piraí/RJ”. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026. VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.938.196,30 (um milhão e novecentos e trinta e oito mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público. PROCESSO Nº SEI-330001/001080/2025	
Id: 2744532	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Ctesa Construções Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2025, relativo à “Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta com elaboração do projeto executivo, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 943, Escadão Azul e Branco, Bairro Olinda, no Município de Nilópolis/RJ”.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2026
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO: arts. 6º, inciso XVII e 111 da Lei nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-330001/001282/2024

Id: 2744533	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa e Quantitativa, para Acréscimo de Valores ao Contrato nº 003/2025. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Erwil Construções Ltda. OBJETO: A Alteração Quantitativa e Qualitativa do Contrato nº 003/2025, relativo à “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e urbanização do Bairro Varjão, em Pinheiral/RJ”. O Acréscimo qualitativo e quantitativo consistente em R\$ 133.896,18 (Cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026. VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 133.896,18 (cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). FUNDAMENTO: no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público. PROCESSO Nº SEI-460001/002050/2023	
Id: 2744534	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATOS DE TERMOS	
Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso , unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 198, Termo 14, Fls 076/081 lavrado em 22/04/2009, conforme o contido no SEI-330005/000121/2025 - COMUNIDADE FAZENDA ENGENHO NOVO - Heráclito Vasconcelos Ribeiro - Lote 23.	
Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso , unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 35, Termo 30, Fls 147/151 lavrado em 25/01/2002, conforme o contido no SEI-330005/000752/2025 - COMUNIDADE NOVO CAMPINHO - QUADRA: 08 - Alcenyr Fonseca da Gama - Lote 52.	
Id: 2744337	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMOS	
COMUNIDADE CARLOS LOURO	

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº **SEI-330005/000107/2025** e **4047/2026**, originário do Município de Levy Gasparian, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Cleiton Alves Correa Gomes - lote 03; Orlando Barbosa Câmara - lote 04; Ademir Simões de Freitas e Juliana Barbosa Arão de Freitas - lote 05; Alex Bitencourt de Souza - lote 06; Agostinho Serozini - lote 07; Alessandro Correa Passos - lote 08; Uilian Ribeiro de Souza - lote 09; Ana Caroline Machado Barbosa - lote 10 unid. 1A; **QUADRA 02:** Wilson Paulino - lote 03; Carla Adriana Santos de Paula - lote 05; André Duarte de Oliveira e Julimar Antonia dos Santos de Oliveira - lote 07; Tânia Serrate Portela - lote 10; Cesar Romero dos Santos - lote 13; Sergio Santos da Costa - lote 17; **QUADRA 03:** Luciano Alves da Silva - lote 02; Maria de Lourdes Costa Ribeiro - lote 04; Valéria Goncalves da Silva Rocha e Edson Adão

Silva Rocha - lote 05; Claudio Gonçalves da Silva e Cintia do Nascimento Mateus da Silva - lote 06; Livia dos Santos Cardoso - lote 07; Sebastião Celso Teixeira - lote 12; Cósma Maria Calvete - lote 13.

COMUNIDADE REGINALDO MAIA

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº **SEI-330005/000106/2025** e **4046/2026**, originário do Município de Levy Gasparian, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Jorge Marques dos Santos e Eliana de Souza Santos - lote 02; Sergio Henrique Pereira Costa e Maria de Lourdes Lima da Costa - lote 03; Benilde Inácio Ferreira - lote 04; Maria da Conceição dos Santos Costa e Antonio Carlos Gonçalves - lote 08; Marlene do Carmo Pereira e Jose de Souza Pereira - lote 09 unid. 1A; Ana Beatriz de Souza Pereira e Luis Fernando de Souza - lote 09 unid. 1B; Alessandra de Souza Pereira - lote 09 unid. 1C; Josimar da Cruz Manoel e Carla Micheli da Silva - lote 12; Fabiano Ferreira Gouveia e Samara Rosa da Silva Goveia - lote 13; Lúcia Helena dos Santos - lote 14; Eliane de Melo - lote 15 unid. 1A; Ailton Ferreira da Silva e Márcia Cristina de Melo Silva - lote 15 unid. 1B; Marcela Aparecida Teodoro da Silva - lote 16; Maria dos Santos Silva e Leonídio da Silva - lote 18 unid. 1A; Emilene dos Santos Silva Nascimento e Silvio do Nascimento - lote 19; Rafael de Jesus Martins Carvalho e Amanda Maria da Conceição Silva Lima Carvalho Martins - lote 20; Sandra Maria da Cruz Manoel - lote 22; Priscila de Lourdes Galvão da Silva - lote 23; Maria Alda Afonso - lote 24; Luiz Pinto Magalhães e Vera Maria da Silva Magalhaes - lote 25; Douglas Ferreira da Silva e Lauriana Machado de Oliveira da Silva - lote 26; Luciene Gouvêa da Silva da Silva e Jose Augusto Marciano da Silva - lote 27; Patricia Ferreira Gouvêa e Paulo Roberto Ferreira de Oliveira - lote 28; Luiz José Rodrigues e Maria Aparecida Domingos Rodrigues - lote 30 unid. 1A; Laize Marinho Rosa Cândido e Josemar Marcos Cândido e Lucas Marinho Rosa Candido - lote 31; Dalva Magaton Nunes e Moyses de Souza Nunes - lote 32; **QUADRA 02:** Sonileni Machado Lopes - lote 01; Damiana da Glória Santos e José Pedro Isidoro do Nascimento Filho - lote 02; Sandra Regina dos Santos Pereira - lote 04; Fabiana Pereira de Brito - lote 05; Tatiane Lima dos Santos Arão e Jorge Messias Arão Junior - lote 06; Rosimarri Alves Soares - lote 08; Sandro Candido da Silva e Sílvia Ramos de Souza - lote 10; Elisângela Ferreira Gouvea de Oliveira e Luiz Carlos de Oliveira - lote 11; Luciene Sabino de Andrade - lote 12; Armen Aparecida de Oliveira Lima - lote 13 unid. 1A; Rogério Oliveira Lima e Juraci Moreira Lima - lote 13 unid. 1B; Rosimeri Alves - lote 14; Maria Aparecida da Conceição - lote 15; Joziani Fernandes e Gustavo Ferreira da Silva - lote 16 unid. 1A; Maria Aparecida de Souza França e Mário França - lote 17; Alice Emilia Ferreira dos Santos - lote 18; Inês Marques dos Santos Souza e Carlos Roberto de Souza - lote 19.

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMs, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE NOVA CIDADE (SEI-330005/000742/2024): QUADRA 05: Maria Zilda Nogueira Alves de Almeida - lote 05 unid. 1A.

Id: 2744569

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato, relativo à prestação de serviços contínuos de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis.
VALOR: R\$ 2.736.986,09 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos).
PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar de 26/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.122.002.2016, Natureza da Despesa: 339039 - Fontes Recursos: 1.500.100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000530/2023.

Id: 2744368

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA** comunica aos representantes das concessionárias, do Poder Concedente, Vogais e demais interessados que a 6ª Sessão Regulatória Ordinária Virtual, originalmente agendada para o dia 25/06/2026, foi remarcada para o dia 30/06/2026 (terça-feira), às 14h, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação por meio de transmissão ao vivo na plataforma Youtube, para apreciação dos Processos Regulatórios relacionados na Pauta publicada no D.O. de 18/06/2026, pág. 49. Processo nº SEI-480002/006059/2026.

Id: 2744523

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º (quinto) Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2023.
PARTES: Contratante: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS. Contratada: CONSTRUTORA R2X LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
VALOR: Sem alteração de valor.
FUNDAMENTO: artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002250/2021.

Id: 2744365

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Construtora Lytoranea S/A - Em Recuperação Judicial.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 038/2023, relativo à execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO BAIRRO DE RETIRO SÃO JOAQUIM EM ITABORAÍ/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 16 de julho de 2026, e com novo término da vigência para 14 de dezembro de 2026.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à contratada.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
PROCESSO Nº SEI-330018/000734/2022.

Id: 2744703

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO

A **COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**, composta pelos servidores Adriano Silva de Lima - ID. Funcional: 5146458-6 - Gestor; Rachel Nunes Gomes de Castro Costa - ID. Funcional: 51665930 e Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional: 5136821-8 - Fiscais Técnicos, designados pela Portaria SECID nº 111 de 30 de setembro de 2025, ATESTA o recebimento provisório do objeto abaixo mencionado:

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2025.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Omega Construtora e Serviços LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO EXPANSÃO B - PAPUCAIA - CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.
FUNDAMENTO: Na Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000872/2024.

Id: 2744702

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas PGE-RJ nº 02/2026.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Liquidação do valor devido pela Procuradoria Geral do Estado, referente aos serviços de natureza continuada de manutenção predial, com postos de trabalho compostos por mão de obra residente, prestados pela sociedade empresária MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no período de 05/11/2024 a 04/01/2025, sem cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé.
VALOR TOTAL: R\$ 92.861,77 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
PROCESSO Nº SEI-140001/011095/2025.

Id: 2744395



GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade
do serviço



ESG



rjdoc@ioerj.rj.gov.br



(21) 2717-6209